GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.963 Campo Grande, sexta-feira, 14 de outubro de 2022. 316 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário Interino de Estado da Casa Civil ..... Eder Uilson França Lima
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

LEI 2
VETO DO GOVERNADOR 2
DECRETO NORMATIVO 4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 91
ATOS DE LICITAÇÃO 255
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 268
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 296
MUNICIPALIDADES 297
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 311

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.958, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre orientação profissional acerca de treinamentos ou planejamentos de atividades físicas e/ou esportivas em áreas comuns de condomínios ou associações residenciais, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A orientação sobre os treinamentos e o planejamento de atividades físicas e/ou esportivas em áreas comuns de condomínios ou associações residenciais, quando contratados pela administração do condomínio e ofertados aos moradores e condôminos, deverão obrigatoriamente ser prestados por profissional de Educação Física com registro ativo perante o Conselho de Educação Física competente.

§ 1º Esta Lei não se aplica à orientação para a realização de atividades artísticas, nas quais se enquadram aulas de dança e de artes marciais, entre outras.

§ 2º Quando a orientação e o planejamento de que trata o caput forem prestados por pessoa jurídica, esta deverá ser devidamente habilitada para tal fim, possuindo em seu quadro funcionários técnicos na área de Educação Física.

Art. 2º Não havendo atividade física orientada ou planejada, contratada pela administração do condomínio, o uso das áreas comuns poderá ser feito independentemente da presença de profissional de educação física, observadas as regras contidas na Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física.

Art. 3º A administração do condomínio deve afixar em lugar visível cópia desta Lei, bem como do nome completo e número de registro dos profissionais de Educação Física por ela contratados que prestam serviços no condomínio ou associação residencial.

Art. 4º (VETADO).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 54/2022 Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

VETO PARCIAL
Dispõe sobre orientação profissional acerca de treinamentos ou planejamentos de atividades físicas e/ou esportivas em áreas comuns de condomínios ou associações residenciais, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei que *Dispõe sobre orientação profissional acerca de treinamentos ou planejamentos de atividades físicas e/ou esportivas em áreas comuns de condomínios ou associações residenciais, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul,* pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Herculano Borges, autor do Projeto de Lei, estabelecer que a

orientação sobre os treinamentos e o planejamento de atividades físicas e/ou esportivas em áreas comuns de condomínios ou de associações residenciais, quando contratados pela administração do condomínio e ofertados aos moradores e aos condôminos, deverão, obrigatoriamente, ser prestados por profissional de Educação Física com registro ativo perante o Conselho de Educação Física competente.

Analisando o projeto de lei, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e de resguardar o interesse público, entendi, por bem, vetar o art. 4º e parágrafo único abaixo transcritos:

> *Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, inclusive, no tocante à fiscalização de seu cumprimento.*
>
> *Parágrafo único. Na fiscalização desta Lei, o Poder Executivo poderá contar com o auxílio do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região.*

Sob o ângulo formal, urge ressaltar que a Constituição Federal estabelece que a competência para legislar sobre as condições para o exercício da profissão pertence privativamente à União, nos termos do art. 22, inciso XVI.

No que se refere à atividade exercida por profissionais de educação física, a União editou a Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, na qual dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física, bem como cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

A Lei Federal nº 9.696, de 1998, estabelece que o exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física (art. 1º).

Recentemente foi alterada pela Lei Federal nº 14.386, de 27 de junho de 2022, que introduziu dispositivos acerca da fiscalização da atividade dos profissionais de educação física, atribuindo ao Conselho Federal de Educação Física competência para *editar os atos necessários à interpretação e à execução do disposto nesta Lei e à fiscalização do exercício profissional, limitada esta, quanto às pessoas jurídicas, à regularidade do registro e à atuação dos Profissionais de Educação Física que nelas prestem serviços* (art. 5º-A, II) e aos Conselhos Regionais de Educação Física, a competência para *fiscalizar o exercício profissional na área de sua competência, limitando-se, quanto às pessoas jurídicas, à aferição da regularidade do registro e à atuação dos Profissionais de Educação Física que nelas prestem serviço* (art. 5º-B, VI).

Desse modo, ao estabelecer a competência do Poder Executivo de regulamentar a presente Lei, inclusive, no tocante à fiscalização, ainda que com a participação do Conselho Regional da Classe (art. 4º e parágrafo único, do Projeto), torna a proposição inconstitucional, por afronta à iniciativa privativa da União, prevista no art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal, além de contrariar o disposto na Lei Federal nº 9.696, de 1998.

Ainda que fosse da competência do Estado legislar sobre o tema, os dispositivos vetados conteriam vício de inconstitucionalidade formal, por afronta à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (arts. 67, § 1º, inciso II, alínea "d", e 89, incisos V, VI e IX, da Constituição Estadual) para exercer a administração estadual e estabelecer a competência dos órgãos públicos e de seus servidores, bem como ao princípio da harmonia e da separação dos poderes (violação ao art. 2º, caput, da Constituição Estadual).

Não obstante, o presente veto parcial não impede o alcance do objetivo da presente proposta, já que a fiscalização das atividades de profissionais de educação física e pessoas jurídicas será exercida pelo Conselho Regional de Educação Física, com atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por todo exposto, registra-se que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, parcialmente, em relação ao art. 4º e a seu parágrafo único, por contrariar o art. 22, XVI, da Constituição Federal; os arts. 2º, caput; 67, § 1º, inciso II, alínea "d"; 89, incisos V, VI, e IX, da Constituição Estadual, bem como a Lei Federal nº 9.696, de 1998.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida de veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para a sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO NORMATIVO

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto nº 16.033, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.962, de 13 de outubro de 2022, página 2, nos seguintes termos:

Onde consta: *Delegacia de Polícia do Interior - DPI:*

Passa a constar: *Departamento de Polícia do Interior - DPI:*

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 114/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 114/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.846.0901.9001		F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais						
	2		3	100	5.500.000,00	0,00
	3		1	100	0,00	26.000.000,00
	3		3	100	26.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	31.500.000,00	26.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.						
	2		3	100	10.000.000,00	0,00

	2		4	100	10.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.						
	2		3	100	10.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	30.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0012.4096		F				
Manutenção e Operacionalização da UEMS						
	2		3	100	350.000,00	0,00
	2		4	100	1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.850.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP						
	2		3	100	1.350.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.350.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.26.782.2061.4286		F				
Construção, pavimentação e implantação de rodovias						
	1		4	240	6.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	6.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
57204.16.482.2062.4302		F				
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.						
	2		4	100	104.388,00	0,00
SUBTOTAL				100	104.388,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						
71204.18.181.2047.4425		F				
Realizar a Fiscalização e Educação Ambiental						
	3		3	240	500.000,00	0,00
	3		4	240	0,00	500.000,00
SUBTOTAL				240	500.000,00	500.000,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS						
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS						
71904.20.608.2071.4497		F				
Apoiar as Ações na Finalidade do FUNTER						
	1		3	240	330.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	330.000,00	0,00
TOTAL				100	64.804.388,00	26.000.000,00
TOTAL				240	6.830.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL					71.634.388,00	26.500.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

Extrato do Contrato N° 0006/2022/CGE **N° Cadastral 19859**

Processo: 53/000.157/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul através da Controladoria Geral do Estado por intermédio do(a) Fundo Estadual de Combate à Corrupção e a Empresa KAXOPPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de scanner de mesa para a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência:
Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Girão de Arruda
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04124205540080001 - Apoiar as ações na finalidade do FECC-Corrupção., Fonte de Recurso 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 5.019,54 (cinco mil e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993
Do Prazo: 12 meses a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 23/09/2022
Assinam: Carlos Eduardo Girão de Arruda e Luan Pereira Ferreira

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3060, de 13 de outubro de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Suco e Água de Coco;

II- Açúcar.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2022

Campo Grande, 13 de outubro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3060, de 13 de outubro de 2022

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898942775307	SUCO DE UVA INTEGRAL OQ - 300ML	4,90	I
7898942775345	SUCO DE UVA INTEGRAL OQ - 500ML	6,90	I
7898942775314	SUCO DE UVA INTEGRAL OQ - 1000ML	9,90	I
7898942775321	SUCO DE UVA INTEGRAL OQ - 1500ML	17,17	I
7898942775383	SUCO DE UVA + MACÃ OQ - 1000ML	9,90	I
7898942775468	ÁGUA DE COCO + UVA OQ - 1000ML	9,90	I
7898942775499	ÁGUA DE COCO + MARACUJÁ OQ - 1000ML	9,90	I
7898942775710	SUCO DE LARANJA INTEGRAL OQ - 300ML	4,90	I
7898942775703	SUCO DE LARANJA INTEGRAL OQ - 1000ML	9,90	I
7898942775727	SUCO DE LARANJA INTEGRAL OQ - 1500ML	12,90	I
7898942775642	SUCO DE UVA INTEGRAL JUQ - 200ML	1,99	I
7898942775659	SUCO DE UVA + MACÃ JUQ - 200ML	1,99	I
7898942775673	ÁGUA DE COCO + UVA JUQ - 200ML	1,99	I
7898942775666	SUCO DE UVA + BANANA JUQ - 200ML	1,99	I
7898942775697	ÁGUA DE COCO + MARACUJÁ JUQ - 200ML	1,99	I
7898942775734	SUCO DE LARANJA INTEGRAL JUQ - 200ML	1,99	I

101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896508200010	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 5KG	19,69	A

101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896508200027	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 2KG	7,75	A

11.00 - Água de coco

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898942775628	ÁGUA DE COCO INTEGRAL OQ - 300ML	3,90	I
7898942775611	ÁGUA DE COCO INTEGRAL OQ - 500ML	5,90	I
7898942775604	ÁGUA DE COCO INTEGRAL OQ - 1000ML	11,67	I
7898942775680	ÁGUA DE COCO INTEGRAL JUQ - 200ML	1,79	I

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Contrato N° 0014/2022/SAD **N° Cadastral 19878**

Processo: 55/006.647/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários de escritórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04122001642310001, Natureza da Despesa n.449252, Item da Despesa n. 42, Fonte n. .0115000.

Valor: R$ 317.130,00 (trezentos e dezessete mil e cento e trinta reais)

Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 90 dias a contar de sua assinatura.
Data da Assinatura:	15/09/2022
Assinam:	Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Florisval Salles Junior

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 21/2022
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.
OBJETO: Credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar planos de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes, através de rede própria, credenciada e conveniada mantida em todo o território do Estado.
VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Ricardo Ayache.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 034, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Primeira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4°, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 035, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Segunda Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4°, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 036, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Categoria Especial e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4°, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2022-GL/COINF/SED **N° Cadastral: 18203**

Processo: 29/023.668/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 017/2022.

Valor: DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R$ 6.570.872,00 (seis milhões e quinhentos e setenta mil, oitocentos e setenta e dois reais), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$ 82.317,60 (oitenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), representando 1,25 % do montante. Houve o acréscimo de R$ R$ 973.003,53 (novecentos e setenta e três mil, três reais e cinquenta e três centavos), representando um percentual de 14,81 % do valor inicial. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o total reprogramado de 16,06 % e o valor total passa a ser de R$ 7.461.557,93 (sete milhões quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R$ 890.685,93 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Cesar Castro dos Anjos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0018/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 18235**

Processo: 29/028.052/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções Eireli-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 018/2022.

Valor: DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R$ 3.189.930,33 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e trinta e três centavos), com a supressão, o qual totaliza R$ 185.199,48 (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), representando 5,81% do montante. Houve o acréscimo de R$ 538.984,61 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), representando um percentual de 16,90% do valor inicial. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, o valor total passa a ser de R$ 3.543.715,46 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). A diferença entre a decréscimo e o acréscimo é de R$ 353.785,13 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Antonio Eliete Bezerra

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0038/2021/GL/COINF/SED N° Cadastral 16816

Processo: 29/062.002/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Ecol Engenharia e Comércio Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 038/2021.

Valor: DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R$ 3.121.656,85 (três milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), foi suprimido o valor de R$ 172.734,90 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), representando um percentual de 5,5334% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de R$ 857.832,31 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), representando um percentual de 27,4800% do valor inicial do contrato, totalizando assim, o valor de R$ 3.806.754,26 (três milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R$ 685.097,41 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marco Antônio Moraes

Extrato do Contrato N° 0053/2022-GL/COINF/SED N° Cadastral 19943

Processo: 29/061.292/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Serviços de elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico (PSCIP) e serviços de reforma parcial na EE. Professor Celso Muller do Amaral, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	33903916	0100000000

Valor: R$ 1.623.706,24 (hum milhão e seiscentos e vinte e três mil e setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Adriano Ademar Curvelo da Silva

Extrato do Contrato N° 0123/2022/SED N° Cadastral 19934

Processo: 29/068.379/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Consórcio Segurança Escolar Integrada do Mato Grosso do Sul –SEIMS, formado pelas empresas IIN TECNOLOGIAS LTDA e SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA.

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, com atendimento móvel e reposicionamento de bens, locação de equipamentos para armazenamento de itens de alto valor e sistema de alerta de segurança por "smartphone", com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903977 - VIGILANCIA OSTENSIVA

Valor: R$ 12.798.111,00 (doze milhões e setecentos e noventa e oito mil e cento e onze reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 05/10/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e André Luiz Santos de Souza

Extrato do Contrato N° 0129/2022/SED **N° Cadastral 19964**
Processo: 29/069.807/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA
Objeto: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em serviço técnico profissional para orientações jurídicas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software
Valor: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 04/10/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Rudimar Barbosa dos Reis

Extrato do TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE BENS MÓVEIS
TERMO DE DOAÇÃO N.84 /SED/2022
PROCESSO N. 29/063.590/2022
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e a **FUNDAÇÃODE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DOSUL– FUNDESPORTE/MS**, CNPJ nº 26.857.516/001-40. **Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, Decretos Estaduais 11.261/2003, Decreto Estadual n. 15.808/ 2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Doação dos VEÍCULOS relacionados, em caráter definitivo sem encargos, para ser utilizado no desenvolvimento das atividades da FUNDESPORTE

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO			
CHASSI	**EXPECIFICAÇÕES**	**PLACA**	**PATRIMONIO**
93YLSR1TH8J031647	VEICULO RENAULT/LOGAN04 PORTAS 0KM COR BRANCA, MOTOR K7MJ714Q009455	HSH 3857	290101000730105 **C. RENAVAN** 00966950275
I9BFZF55PX98440627	VEICULO FORD FIESTA 1.6 FLEX 04 PORTAS-COR BRANCA80CV – BICUMBI MOTOR QF9A98440627	HSH 4639	290101000748251 **C.RENAVAN** 00162912528
93YHSR6P5DJ242310	CAMIONETA TIPO SUV ANO/MODELO 2012/13 – RENAULT DUSTER TOTAL FLEX	HTO 2587	290101000775988 **C.RENAVAN** 00459111140

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/09/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – SED/MS
SILVIO LOBO FILHO -CPF/MF nº 027.757.601-63
FUNDAÇÃODE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DOSUL– FUNDESPORTE

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0380/2022/SES **N° Cadastral 19851**
Processo: 27/008.262/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento para cumprimento de ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 39494 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE008141, emitida em 30/09/2022, no valor de R$ 221.310,00 (duzentos e vinte e um mil trezentos e dez reais), previstas no item 10 do Termo de Referência.
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 221.310,00 (duzentos e vinte e um mil trezentos e dez reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/10/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Isabel de Arruda Silva

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por ARTUR JORGE BICUDO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade R.G n. 1077884 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 903.110.941-04, residente e domiciliado na Rua Jorge David Nasser, n. 290, Campo Grande/MS, CEP 79.009-310, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 4 de novembro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Analista de Sistemas, na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido do contratado. Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 5 de outubro de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

ARTUR JORGE BICUDO
Contratado

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/005192/2021, Nota de Empenho 2021NE007400, e Nota de Empenho 2021NE007402, cujo objetivo foi a aquisição de Correlatos Hospitalares para atender à Diretoria Geral de Atenção à Saúde/SES, a empresa fornecedora REALMED DISTRIBUIDORA LTA EPP, recebeu em 13 de agosto de 2021, a Nota de Empenho 2021NE007400, no valor de R$92.976,00 (noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais) e Nota de Empenho 2021NE007402, no valor de R$13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta e reais) com prazo de entrega em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira até 10 dias úteis após assinatura do contrato e as demais em 30/60/90 dias corridos, porém, não cumpriu o avençado de maneira integral, não entregando parcela dos produtos referentes às Notas de Empenho citadas.

Considerando que a empresa, mesmo NOTIFICADA através do Ofício n. 4273/ATE/GAB/SES/2022, de 30 de junho de 2022, não efetuou a entrega do produto, apresentando defesa insuficiente para elidir ou atenuar sua penalização.

Considerando a recomendação da Manifestação Jurídica n. 0677 de lavra da Assessoria Técnica Especializada/SES, datada de 03 de outubro de 2022, as fls. 1618/1626 dos autos.

R E S O L V E:

Receber e negar provimento sua defesa protocolada tempestivamente pela empresa fornecedora REALMED DISTRIBUIDORA LTA EPP, inscrita sob o CNPJ n. 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, n. 2209, Bairro Neva, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85802-228, mantendo a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 2.503,44 (dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$ 25.034,40 (vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no Item 14.3.2. do Termo de Referência e, subsidiariamente no art. 87, II da Lei n. 8666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

A não quitação deste débito, a empresa acarretará procedimento para sua inscrição na dívida ativa do Estado.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/005192/2021, Nota de Empenho 2021NE007401, cujo objetivo foi a aquisição de Correlatos Hospitalares para atender à Diretoria Geral de Atenção à Saúde/SES, a empresa fornecedora C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Eireli EPP, recebeu em 13 de agosto de 2021, a Nota de Empenho 2021NE007401, no valor de R$129.250,50 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) com prazo de entrega em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira até 10 dias úteis após assinatura do contrato e as demais em 30/60/90 dias corridos, porém, não cumpriu o avençado de maneira integral, não entregando parcela dos produtos referentes à Nota de Empenho.

Considerando que a empresa foi NOTIFICADA através do Ofício n. 18/DGA/SES/2022, de 11 de janeiro de 2022 e, do Ofício 4274/ATE/GAB/SES/2022, de 30 de junho de 2022, não tendo efetuado a entrega do restante do produto constante da Nota de Empenho suso citada, mas apresentou sua defesa em Recurso Administrativo com consistência em sua argumentação.

Considerando a recomendação consignada nos termos da Manifestação Jurídica de lavra da Assessoria Técnica Especializada-ATE/SES n. 0678/2022, de 03 de outubro de 2022, as fls. 1627/1640,

R E S O L V E:

Receber e dar Provimento ao Recurso Administrativo protocolado tempestivamente pela empresa fornecedora C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Eireli EPP, inscrita sob o CNPJ n.18.493.600/0001-02, com sede na Rua Forquilha, n. 49, Vila Santo Eugênio, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79060-430, e devido a consistência na argumentação em sua defesa aceita pela Administração Públicaom, isenta-la do pagamento da penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 6.462,25 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$64.622,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), valor total este, do saldo da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção esta, havida com espeque no Item 14.3.2. do Termo de Referência e, subsidiariamente no art. 87, II da Lei n. 8666, de 1993.

Remeter cópia desta decisum à Assessoria Técnica Especializada – ATE/SES/MS, para as providências de estilo.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2022.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/005192/2021, foi celebrado e entregue à fornecedora CIRURGICA MS LTDA., o Contrato n. 248/2021 – GCONT 15539, a Nota de Empenho 2021NE007399, no valor de R$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais) e a Nota de Empenho 2021NE007403, no valor de R$18,00 (dezoito reais), cujo objetivo foi a aquisição de Correlatos Hospitalares para atender à Diretoria Geral de Atenção à Saúde/SES.

Considerando que a contratada CIRURGICA MS LTDA., inadimpliu integralmente o contrato, no valor de R$1.926,00 (mil novecentos e vinte e seis reais), referente ao saldo das Notas de Empenho citadas.

Considerando que, a empresa mesmo NOTIFICADA através do Ofício n. 19/DGA/SES/2022, de 11 de janeiro de 2022, e Ofício 4272/ATE/GAB/SES/2022 de 30 de junho de 2022, manteve-se inerte e, apesar de instada através de publicação no D.O.E n. n. 10935, de 09 de setembro de 2022, não efetuou a entrega dos Correlatos Hospitalares, nem apresentou defesa/justificativa, ou recurso administrativo até a presente data.

Considerando que a inadimplência por parte da fornecedora causou prejuízos nas esferas administrativas e funcionais desta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Manter a aplicação da penalidade de Multa Compensatória em desfavor da empresa CIRÚRGICA MS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Itatiaia, 126, Bairro Santo Antônio, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul – CEP 79100-390, no valor de R$ 192,60 (cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), calculado em 10% (dez por cento) sobre o montante de R$ R$1.926,00 (mil novecentos e vinte e seis reais)correspondente ao valor dos Correlatos hospitalares não entregues referente a Notas de Empenho 2021NE007399 e 2021NE007403, tudo com espeque na CLÁUSULA DECIMA QUARTA, Subitens 14.1.3., 14.3., 14.3.3. do Termo de Referência e, com subsidio no inciso II, do art. 87, do Diploma Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação do presente no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado.

A não quitação da Multa Compensatória aplicada a empresa fornecedora CIRURGICA MS LTDA. devido sua inadimplência, acarretara procedimento de sua inscrição na dívida ativa do Estado.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2022.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.137/2017, CELEBRADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MGV Agroindustrial Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Luiz Renato Adler Ralho – SEFAZ
Vitor Montenegro Wanderley Júnior – EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 118/2022
PROCESSO N. 71/012.720/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BANDEIRANTES/MS, CNPJ n. 03.501.491/0001-42.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.
Pelo MUNICÍPIO: EDERVAN GUSTAVO SPROTTE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 131/2022
PROCESSO N. 71/023.497/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ n. 03.173.317/0001-18.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.
Pelo MUNICÍPIO: JOSÉ GILBERTO GARCIA, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SECIC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a SECIC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a SETEMBRO de 2022 para fins de regularização.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

PROCESSO: 750000242022 NE: 000491 ND: 31900400
FONTE: 112330004 - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV.
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135/2011
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com contratação de pessoal temporário, Convênio nº 906962/2022 da SUBSLGBT.

PROCESSO: 750000242022 NE: 000492 ND: 31901300
FONTE: 112330004 - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV.
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135/2011
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com contratação de pessoal temporário, Convênio nº 906962/2022 da SUBSLGBT.

PROCESSO: 750000242022 NE: 000493 ND: 31900400
FONTE: 112330006 - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135-2011
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com contratação de pessoal, Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 750000242022 NE: 000494 ND: 31901300
FONTE: 112330006 - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135-2011

DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 660,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com contratação de pessoal, Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 750005242021 NE: 000497 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 43.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL.

PROCESSO: 750005242021 NE: 000498 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com ÓLEO LUBRIFICANTE.

PROCESSO: 750005242021 NE: 000499 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com FILTRO para veículos oficiais desta Secretaria, referente ao mês de setembro/22.

PROCESSO: 750005242021 NE: 000500 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM E BORRACHARIA.

PROCESSO: 750005242021 NE: 000501 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com MANUTENÇÃO DOS CARTÕES DE ABASTECIMENTO.

PROCESSO: 750021742022 NE: 000502 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.255,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, SUBSINDÍGENA.

PROCESSO: 750005082015 NE: 000503 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 631,99
FAVORECIDO: PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS
OBJETO: Pagamento da oitava parcela do IPTU do imóvel do CEAM/SPPM, com vencimento em 12/09/2022.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000504 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS).

PROCESSO: 750004492021 NE: 000505 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO-DE-OBRA).

PROCESSO: 750001732022 NE: 000506 ND: 33903200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

8666/93
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 924,63
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, referente ao mês de setembro/2022 - SUBSMULHERES.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000507 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 58,24
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale-transporte, referente ao mês de setembro/2022 - SUBSMULHERES.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000508 ND: 33904900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 912,43
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, referente ao mês de setembro/2022 - SECIC.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000509 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 59,02
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale-transporte, referente ao mês de setembro/2022 - SECIC.

PROCESSO: 750013572022 NE: 000510 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9503/97
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 880,41
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: Despesa com pagamento de multa de trânsito.

PROCESSO: 750021742022 NE: 000514 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado.

PROCESSO: 750004512022 NE: 000515 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9503/97
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.482,02
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Despesa com pagamento de multa de trânsito.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000516 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 118.918,56
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST. SOCIAL E TRAB.
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000517 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.619,34
FAVORECIDO: FUNDACAO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000518 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.595,54

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000519 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.264,02
FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000520 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 38.727,70
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000521 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.655,07
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000522 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.247,42
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000523 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.741,34
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos.

PROCESSO: 750000182022 NE: 000524 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado.

PROCESSO: 750000172022 NE: 000525 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado.

PROCESSO: 750015272022 NE: 000526 ND: 31909600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15250, de 2 de julho de 2019
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.060,96
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidor cedido.

PROCESSO: 750015212022 NE: 000527 ND: 33903300
FONTE: 112330004 - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV.
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 75/000.361/2021 NE: 000528 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 87.719,88
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e scanners

PROCESSO: 750014522022 NE: 000529 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.260,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado.

PROCESSO: 750000242022 NE: 000530 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.760,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com contratação de pessoal, Convênio nº 905619/2020, SUBSLGBT.

PROCESSO: 750000242022 NE: 000531 ND: 31900400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 699,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com contratação de pessoal, Convênio nº 906962/2020, SUBSLGBT.

PROCESSO: 750000022017 NE: 000533 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 582,61
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para o imóvel do CEAM/SPPM.

PROCESSO: 750025512022 NE: 000534 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 54,91
FAVORECIDO: JOSIANE PEREIRA LUIZ
OBJETO: Despesa com ressarcimento de vale transporte descontado em folha de competência junho/22 da ex-servidora Josiane Pereira Luiz.

PROCESSO: 750000222022 NE: 000537 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado.

PROCESSO: 750000192022 NE: 000543 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado.

PROCESSO: 750000152022 NE: 000544 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado.

PROCESSO: 750014362022 NE: 000573 ND: 33903300
FONTE: 112330006 - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.300,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 750000162022 NE: 000575 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado.

PROCESSO: 750000232022 NE: 000576 ND: 33901400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado.

PROCESSO: 750005082015 NE: 000579 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.772,98
FAVORECIDO: PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS
OBJETO: Despesa com locação do imóvel do CEAM/SPPM, correspondente ao mês de setembro/2022.

PROCESSO: 750019892022 NE: 000580 ND: 33903700
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.787,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

PROCESSO: 750014362022 NE: 000581 ND: 33903300
FONTE: 112330006 - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
PARTES: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso Do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 02.776.669/0001-03, e a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura -SECIC, CNPJ 27.372.704/0001-41.
OBJETO: Tem como objetivo a disponibilização, por parte da FUNDECT, do Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT, SIGFUNDECT, exclusivamente para utilização nas fases 1 e 2 do processo seletivo para a seleção de bolsistas, do edital do Programa "Observatório da Juventude", de responsabilidade da SECIC/SUBJUVENTUDE.
VIGENCIA: prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação.
DATA DA ASS: 05/10/2022
ASSINAM: MARCIO DE ARAUJO PEREIRA-Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e EDUARDO PEREIRA ROMERO- Secretário de Estado de Cidadania e Cultura.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/SEJUSP/JATEÍ/2022

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, e a execução direta do Instituto de Perícias e a interveniência da Secretaria Estadual de Administração e Desburocratização, e de outro lado o **MUNÍCIPIO DE JATEÍ.**

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de Jateí – MS e a disponibilização de servidor (es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal de Jateí.
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
"Gonçalo Pereira" – IIGP
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 264/2022
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 394 de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.907, de 04/08/2022, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº *264/2022,* autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1996	2001	36	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/150.248/1996; 09/150.247/1996; 09/150.221/1996; 09/150.219/1996; 09/150.227/1996; 09/150.224/1996; 09/150.237/1996; 09/150.235/1996; 09/150.216/1996; 09/150.234/1996; 09/150.212/1996; 09/150.214/1996; 09/150.215/1996; 09/150.236/1996; 09/150.238/1996; 09/150.239/1996; 09/200.738/1997; 09/200.739/1997; 09/200.727/1997; 09/200.718/1997; 09/200.717/1997; 09/200.720/1997; 09/200.703/1997; 09/200.736/1997; 09/000.165/1998; 09/000.164/1998; 09/000.163/1998; 09/000.184/1998; 09/001.144/1998; 09/200.263/1998; 09/200.294/1998; 09/200.284/1998; 09/200.265/1998; 09/200.270/1998; 31/201.298/2001; 09/201.598/2001.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1998	1998	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/200.454/1998.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

3	3.3	3.3.4	3.3.4.16	1995	1997	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.064/1995; 09/200.750/1997.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.9	2001	2001	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/200.480/2001.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2010	2010	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/200.909/2010.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1995	1995	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.263/1995.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2011	2011	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/301.433/2011.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2001	2001	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.160/2001; 31/000.161/2001.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1994	1994	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.087/1994.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 076/2022.								

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.957, de 4 de outubro de 2022, página 27, referente ao EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/SEJUSP/JARDIM/2022.

Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 3/10/2021

Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 3/10/2022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **Nadma Arantes Melgarejo** – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal
MATRÍCULA: 113720022

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: **Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros** – Perito Oficial Forense/Perita Criminal
MATRÍCULA: 111911022

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **Luiz Carlos dos Santos Junior** - Perito Oficial Forense/ Perito Criminal
MATRÍCULA: 121444022

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: Alexsandro Procópio da Silva - Perito Oficial Forense/ Perito Criminal
MATRÍCULA: 82745026

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/028.867/2022 CONTRATO Nº 134/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 5 unidades da solução de extração e análise de dados de dispositivos móveis - UFED 4PC ULTIMATE (hardware, software e atualização), para atender as necessidades do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro da Coordenadoria-Geral de Perícias – ICHM/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) do beneficiário TIMOTEO DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA - CPF ***.400.731-** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado no Conjunto Habitacional Nova Aliança, na cidade de **Ladário/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0027/2021/AGEHAB **N° Cadastral: 15773**

Processo: 57/500.260/2019

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente instrumento a diminuição quantitativa do objeto do valor do contrato n. 27/2021, o acréscimo de serviços contratuais e a prorrogação do prazo contratual, conforme solicitação, justificativa, memória de cálculo e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/500.260/2019, e autorização da Diretora-Presidente, com fundamento nos itens 3.6 e 5.3 do contrato, e artigo 65, I, b, e §1º, c/c o art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Supressão de serviços e de valor: A diminuição quantitativa do objeto equivale à exclusão dos serviços constantes do item 18.4, da planilha orçamentária empenhados e resultará na supressão no valor de R$ 37.571,25 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 1,40%. Parágrafo Primeiro. Em decorrência da supressão, o valor do reajuste incidente será de R$ 7.626,96 (sete mil, seiscentos e vinte seis reais e noventa e seis centavos). Parágrafo Segundo. O valor total da supressão será de R$ 45.198,21 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

Acréscimo de serviços e de valor: O acréscimo de serviços corresponde ao item 19.0, da planilha orçamentária, no valor de R$ 4.305,10 (quatro mil, trezentos e cinco reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 0,16%. Parágrafo Primeiro. Em decorrência do acréscimo, o valor do reajuste incidente será de R$ 873,93 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). Parágrafo Segundo. O valor total do acréscimo será de R$ 5.179,03 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e três centavos).

Valor da supressão e do acréscimo: Em decorrência da supressão e do acréscimo de serviços e, consequentemente do valor contratual, devidamente reajustados, o valor total do aditivo será negativo de R$ 40.019,18 (quarenta mil, dezenove reais e dezoito centavos).

Valor atual do contrato: Em razão da supressão e do acréscimo de serviços, o valor do contrato previsto no item 3.1, que era de R$ 3.226.868,35 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) passará a ser de R$ 3.186.849,17 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Prorrogação do prazo de execução: O prazo previsto na Cláusula Quinta no item 5.1, que trata da execução do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 20/10/2022 e término em 18/03/2023.

Prorrogação do prazo de vigência: O prazo previsto na Cláusula Quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias, com início em 08/02/2023 e término em 01/07/2023.

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Henrique do Nascimento Fonseca

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2021/AGEPEN **N° Cadastral: 15586**

Processo: 31/049.661/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 025/2021 para a aquisição de carimbos e acessórios para atender a demanda de Unidades Prisionais do Estado de MS, conforme condições, especificações, exigências e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e alterar o contrato para acrescentar cláusulas para adequar o contrato à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), conforme recomendação da PGE/MS, Decisão/PGE/MS/GAB/n. 250/2021; Parecer PGE/MS/PAA/N. 250/2021 e Informação Adm/PGE/PAA/Nº 008/2021, alterando a cláusula décima segunda do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor: R$ 4.182,30 (quatro mil e cento e oitenta e dois reais e trinta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/09/2022 a 20/09/2023

Data da Assinatura: 20/09/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e CÍCERO PRADO SOBRAL

Extrato do Contrato N° 0038/2022/AGEPEN **N° Cadastral 19749**

Processo: 31/059.914/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender à necessidade do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande (EPRACA) e as Delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, /MS, conforme itens 1.8.1. a 1.8.13. do Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R$ 4.188.481,70 (quatro milhões e cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 15 de setembro de 2022

Data da Assinatura: 15/09/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, homologa o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.959, do dia 05/10/2022, págs. 97, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 0002/2022 – Processo nº 55/002.720/2022, dada por concluída pela Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD/MS em 05/10/2022, conforme despacho

de fls. 660, e adjudica o objeto do Lote Único à empresa **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 73.505.349/0002-30, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor total de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/02 e do Inciso II e § 1º do Art. 3º do Decreto Estadual n. 15.327/19.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0060/2021/AGESUL **N° Cadastral 15091**

Processo:	57/101.687/2020
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 060/2021, cujo objeto consiste na obra de restauração de pavimento com melhoramento e adequação de capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-162 (lote 1), trecho: Sidrolândia – Maracaju, subtrecho: estaca 0+0,00 à estaca 2027+0,000, com extensão de 40,540km, no município de Sidrolândia – MS.
Amparo Legal:	artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 060/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 11/10/2022 a 09/12/2022.
Data da Assinatura:	07/10/2022
Assinam:	RENATO MARCÍLIO DA SILVA, ALMIR ANTONIO DINIZ FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA (p.p. LUIZ FERNANDO GRIJÓ)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 22/06/2022 DOE 10.867 PÁGINA 61
EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 081/2022
PROCESSO 71/020.978/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Angélica, CNPJ 03.747.649/0001-69.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de um (01) Trator 85cv; duas (02) Plantadeiras de mandioca; n° patrimônio 121.280, 121.398, 121.399.
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.
Vigência:	21/06/2022 a 21/06/2024
Data da Assinatura:	21/06/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edison Cassuci Ferreira**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 172/2022
PROCESSO 71/042.764/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Córrego Dourado do Município de Santa Rita do Pardo - ASPRACOD – CNPJ nº. 03.509.273/0001-54.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) ensiladeira, patrimônio n.74.458, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	07/10/2022 a 07/10/2024.
Data da Assinatura:	07/10/2022.
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Agnaldo dos Santos Nascimento**, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 194/2022
PROCESSO 71/042.830/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Santa Rita do Pardo CNPJ nº. 01.561.372/0001-50.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Carreta basculante, patrimônio n.74.098, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	07/10/2022 a 07/10/2024.
Data da Assinatura:	07/10/2022.
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Lucio Roberto Calixto Costa**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 195/2022
PROCESSO 71/042.806/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé – APPRAST– CNPJ nº. 07.281.349/0001-98.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) ensiladeira, patrimônio n.74.457 e 01 (uma) Carreta basculante, patrimônio n.74.097 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	07/10/2022 a 07/10/2024.
Data da Assinatura:	07/10/2022.
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Ademir Bispo dos Santos**, pela Associação.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
EXTRATO DE CARTA CONTRATO
Processo Administrativo Nº 125/2022-D - CONTRATO Nº CC-011/2022
CONTRATADO: DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER.
OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados através de acessos à internet para a MSGÁS, visando atender ao novo Almoxarifado, no município de Campo Grande/MS.
VALOR: R$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais).
GERENCIAMENTO: Jair Batista Gomes; **FISCALIZAÇÃO:** Carlos R. Alves Gouveia e Leonardo da Cruz Barbosa.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 06/10/2022.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;
Deibi Carlos Delatori - DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Despesas Autorizadas com emissão de Notas de Empenhos do DETRAN/MS, referente ao mês de Setembro/2022:

PROCESSO: 317038902018 NE: 001512
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.986,59
FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel utilizado para guarda de documentos do DETRAN/MS.
Referente ao período 01 a 23/09/22.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS

PROCESSO: 317021742019 NE: 001514
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001515
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 310224202021 NE: 001516
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 742.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317002922020 NE: 001517
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores. (Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)

PROCESSO: 317030912020 NE: 001518
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 194.707,24
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001519
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.388,25
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 001520
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 103.913,25
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001521
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.500,00
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001522
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001523
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.238,60
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001524
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001525
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.705,18
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317024302020 NE: 001526
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.950,00
FAVORECIDO: SERVICE NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
OBJETO: Solução WEB de Serviços de Autoatendimento, com emulação humana - CHATBOT.

PROCESSO: 317009672019 NE: 001527
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 629,10
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.
Referente Período 01 à 09/09/2022.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001528
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.650,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001529
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001530
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.726,95
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001531
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 001532
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.850,00
FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS
OBJETO: Locação imóvel para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001533
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.916,41
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001534
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.450,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001535
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.
Complemento para o PE 54.

PROCESSO: 317006802018 NE: 001536
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 74.322,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializa
Referente Período 01 à 24/09/2022

PROCESSO: 317043682020 NE: 001537
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.271.502,50
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001538
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 662,95
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001539
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 665,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317007962019 NE: 001540
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.440,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317004082019 NE: 001541
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 204,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001542
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 72,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001543
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001544
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 102,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001545
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 370,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES
OBJETO: Valor referente a aditamento do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.
Complementa o PE 37.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001546
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 162,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001547
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 174,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 001548
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 72,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 132,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001551
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 540.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317038432020 NE: 001552
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 391.700,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 310550612021 NE: 001553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 810,00
FAVORECIDO: ELSENBACH & CIA LTDA ME
OBJETO: Contrato de prestação de serviços limpeza de fossas sépticas na sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317038442020 NE: 001555
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 94.991,00
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato para locação, implantação e operação do Sistema interativo de teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310828692021 NE: 001556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 77.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Contrato de abastecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 310056432022 NE: 001557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Valor complementar ao contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 001559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 130,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Valor referente alteração contratual de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em

Japorã/MS.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 42.440,13
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310164692021 NE: 001562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; Decreto Est. 14.802/2017; Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.152,00
FAVORECIDO: ESCOLA DE DIREITO GESTAO EDUCACIONAL EIRELI
OBJETO: Convênio para atender qualificação de 40 servidores do Detran, em curso de pós graduação na área de Direito Público.
Referente a 14ª parcela.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 440,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Valor referente aditamento do contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.174,00
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 139.409,33
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 42.901,38
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 31/012.944/2022 NE: 001567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande-MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

PROCESSO: 31/012.944/2022 NE: 001568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande-MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.685,93
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Reajuste de taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito

no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.397,27
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Reajuste de valor no contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.924,38
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.160,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 31/015745/2022 NE: 001574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Pagamento de guias referente a ART ao CREA/MS

PROCESSO: 31/019287/2022 NE: 001575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Taxa referente Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

PROCESSO: 310686022021 NE: 001576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Decr. Estadual 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2093/2007, Lei 8.958/94, Decreto 8.240/2014, Resol. 278/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 521.693,91
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio visando conjunção de esforços entre DETRAN, FAPEC, FERTEL e UFMS para a execução do projeto de extensão intitulado “Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito”.

PROCESSO: 317035502020 NE: 001577
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 31/012.234/2022 NE: 001578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 59.366,67
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de governança de tecnologia da informação.

PROCESSO: 31/044.963/2021 NE: 001579
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 446.780,21
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e on-line, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 317024312020 NE: 001580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de Sistema Integrado Gestão e Processamento de Infrações de Trânsito - Talonário eletrônico de infrações de trânsito.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001581
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.870,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317009492020 NE: 001582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 614.467,49
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 313.164,26
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME
OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 310337782022 NE: 001584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 107.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 250,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317043692020 NE: 001586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 121.880,76
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 317013022020 NE: 001587
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 259.145,95
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001588
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 313.388,17
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor referente a reajuste do contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
Substitui PE 500
* Refere-se aos meses março, abril, maio e junho/2022 *

PROCESSO: 317067622016 NE: 001589
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 63.400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001590
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia e lavagem de veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 525,25
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 31/038.255/2022 NE: 001595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.595,48
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica da Senatran.

PROCESSO: 310220772021 NE: 001596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00
FAVORECIDO: CLEIDE MARISA MANTOVANI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar instalações da Agência de Trânsito de Ladário/MS.

PROCESSO: 310029732022 NE: 001597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310029782022 NE: 001598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.100,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001599
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.260,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310029762022 NE: 001600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310198902022 NE: 001604
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.252.599,36
FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID.

PROCESSO: 317022442020 NE: 001605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 41.213,40
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Convênio referente a contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001606

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.280,00
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS

PROCESSO: 310660512022 NE: 001607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.304,45
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados para implantação, customização e parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001608
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.840,00
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 310671482022 NE: 001609
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.924,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP
OBJETO: Pneu - Medida: 265/65 R17. ; Pneu - Medida: 265/60 R18..

PROCESSO: 310003602022 NE: 001610
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 235.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias intermunicipais para atender as necessidades do Detran/MS.

PROCESSO: 310003602022 NE: 001611
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias interestaduais para atender as necessidades do Detran/MS.

PROCESSO: 310353142022 NE: 001612
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.958/94; LEI 8.666/93, art. 116; DECRETO 8.240/14; DECRETO 11.261/03; RESOLUÇÃO/SEFAZ 2.093/2007; RESOLUÇÃO 188/2021 CD-UFMS. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 267.121,03
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Projeto destinado a propor melhorias dos processos de fiscalização dos serviços prestados pelas Empresas Certificadoras de Veículos (ECV) e Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular (EEPIV) pela AGEMS.

PROCESSO: 310402102022 NE: 001613
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 683.617,12
FAVORECIDO: MONTENEGRO & CORREA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de reforma e adequação de edificação para instalação de Agência de Trânsito de Dourados/MS

PROCESSO: 31/020.253/2022 NE: 001615
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.281,00
FAVORECIDO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: Contrato de aquisição de peças referente a manutenção corretiva, preventiva e aferição em etilômetros.

PROCESSO: 31/020.253/2022 NE: 001616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 26.597,25
FAVORECIDO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados em manutenção corretiva, preventiva, limpeza, ajustes e calibração em etilômetros. ; Contrato de serviços técnicos especializados em manutenção corretiva, preventiva, limpeza, ajustes e calibração em etilômetros..

PROCESSO: 317087272009 NE: 001617
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 673,53
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.
Complemento referente Setembro.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001619
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001620
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativos de aquisição de vales-transporte à servidores efetivos do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317027452019 NE: 001621
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317022812019 NE: 001622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.870,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 001623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.130,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 31/055.137/2022 NE: 001626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"80/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.635,13
FAVORECIDO: MOREIRA E NOVAES LTDA
OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços médicos para o "Programa CNH MS Social". Contrato de entidade prestadora de serviços médicos para o "Programa CNH MS Social". Amabai/MS Contrato de entidade prestadora de serviços médicos para o "Programa CNH MS Social". Amabai/MS

PROCESSO: 31/045.244/2022 NE: 001627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"80/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 29.095,70

FAVORECIDO: CENTRO OFTALMOLOGICO PONTA PORA LTDA
OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços médicos para o "Programa CNH MS Social". Contrato de entidade prestadora de serviços médicos para o "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS. Contrato de entidade prestadora de serviços médicos para o "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 31/047.285/2022 NE: 001628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.247,54
FAVORECIDO: MAANAIM CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA ME
OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 31.049.586/2022 NE: 001629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.842,28
FAVORECIDO: CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Amambai/MS

PROCESSO: 31/045.148/2022 NE: 001630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.031,79
FAVORECIDO: SARAVY E RONCATTI LTDA
OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS

PROCESSO: 31/045.103/2022 NE: 001631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.868,59
FAVORECIDO: PSCO LIVE LTDA
OBJETO: Contrato de entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social". Amambai/MS

PROCESSO: 31/058.546/2022 NE: 001632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.192,23
FAVORECIDO: RRPSIQUE LTDA
OBJETO: Contrato com entidade prestadora de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social".
Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310195322022 NE: 001633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 323.309,86
FAVORECIDO: ABRÃO JULIO RAHE NETO EPP
OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de reforma do Fácil Guaicurus em Campo Grande - MS.
Substitui a NE 922 e GCONT 19.609/2022.

PROCESSO: 310717202022 NE: 001634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autos 0802043-49.2019.8.12.0114 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.413,64
FAVORECIDO: SIDNEY GERALDO TOSTA
OBJETO: Quitação da multa decorrente do AIT n° MS2806317, cumprindo sentença dos Autos 0802043-49.2019.8.12.0114 da 1° Vara do Juizado Especial Cível e Criminal.

PROCESSO: 310007112022 NE: 001635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.745,35
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV: 0024160-91.2020.5.24.003 - Gleyce Pires de Freitas - R$ 17.745,35

PROCESSO: 310007112022 NE: 001635 ANE: 001641
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 09/09/2022 TOTAL ANULADO: R$ 17.745,35
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Cancelamento de saldo para alteração de credor.

PROCESSO: 310481352022 NE: 001636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 59.500,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Fita LTO - Tipo: Ultrium 6; Capacidade: 2.5TB (sem compressão) e 6.25TB (com compressão). ; Fita LTO - Tipo: de limpeza universal..

PROCESSO: 317002182016 NE: 001637
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.788,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 310523972022 NE: 001638
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.450,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Soprador - Tipo: varredor costal; Cilindrada : 64,7 cc; Potência: 3,0 kw (4 hp); Rotação: mínima 2500 rpm e máxima 7200 rpm; Velocidade máxima: do ar 90 m/s; Capacidade do tanque de combustível : 1,4 L.

PROCESSO: 310523972022 NE: 001639
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 697,20
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Medida: 09 x 1,2 cm (A x L); Requisito: resistente a solvente, com cabo. Uso em superfícies rugosas ou texturizadas

PROCESSO: 310003602022 NE: 001640
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 106.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias intermunicipais para atender as necessidades do Detran/MS.

PROCESSO: 310007112022 NE: 001642
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.745,35
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV: 0024160-91.2020.5.24.003 - Gleyce Pires de Freitas - R$ 17.745,35

PROCESSO: 317001832016 NE: 001643
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 173,42
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Complemento de valor para atender os meses de Agosto e Setembro/2022 referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 227.281,22
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001645
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.620,47
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

PROCESSO: 310461372021 NE: 001646
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.540,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS

PROCESSO: 310606402022 NE: 001647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 26.464,68
FAVORECIDO: 2 ABT CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para execução de complemento de drenagem da Sede Detran/MS

PROCESSO: 310698672022 NE: 001648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.580,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas. ; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB..; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB..

PROCESSO: 317029942013 NE: 001649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS. Outubro/2022

PROCESSO: 310415882022 NE: 001651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.207,96
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Carrinho - Tipo: de transporte; Material: metal; Requisito: com abas laterais.

PROCESSO: 310415882022 NE: 001652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.930,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Mesa - Tipo: quadrada; Material: 100% polipropileno ; Cor: branca; Conjunto: com quatro cadeiras com braço; Capacidade de peso : até 182 kg.

PROCESSO: 310223572022 NE: 001653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n° 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.152,00
FAVORECIDO: ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL
OBJETO: Indenização de transporte, a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310500912021 NE: 001654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 48.073,15
FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO
OBJETO: Valor referente a acréscimo contratual da obra de revitalização da Agência de Trânsito de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 310793862021 NE: 001655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 950,00
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA
OBJETO: Impresso personalizado: crachá

PROCESSO: 310799182021 NE: 001656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.420,00
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
OBJETO: Impresso: auto de recolhimento de documento - ard

PROCESSO: 310799592021 NE: 001657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.798,00
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
OBJETO: Impresso personalizado: termo de constatação de alteração da capacidade psicomotora - TCACP

PROCESSO: 310798762021 NE: 001658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.600,00
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA
OBJETO: Impresso personalizado: decalque

PROCESSO: 317022812019 NE: 001660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.870,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317041732015 NE: 001661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.742,74
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO NOVAES
OBJETO: Indenização de aluguel sem cobertura contratual e reforma de imóvel do contrato 5724/2015.

PROCESSO: 310104002021 NE: 001662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 235.765,29
FAVORECIDO: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
OBJETO: Valor referente acréscimo de valor e prorrogação de prazo de execução da obra de reforma da Agência de Trânsito de Corumbá/MS

PROCESSO: 317067622016 NE: 001663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 310478622022 NE: 001664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.993,35
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . ; Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca ..

PROCESSO: 310779682021 NE: 001665
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 38.760,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: Cadeira - Tipo: giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis ; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano flexível bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo alta resiliência e baixa flamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m3 com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m3 com espessura mínima de 60 mm; Dados Complementares: revestimento do assento e encosto em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de flamabilidade impermeabilidade resistência à tração rasgamento e esgarçamento braços fixos com alma de aço estrutura em poliuretano texturizado todo o material metálico antiferruginoso; Braço de ligação: entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar.; Característica: base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e fibra de vidro; Dimensão: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P) todos os componentes fabricados em aço; Estrutura do assento: sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto bipartidos encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro;; Material do Assento: em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e proteção em polipropileno injetado estrutural blindagem em ABS com regulagem de profundidade de 50 mm de bloqueio e cinco posições fornecendo melhor aproveitamento de toda extensão da superfície ; complemento: com regulagem de altura em qualquer posição obtida através de tubo selado de ar comprimido fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm giro efetuado por rolamento de esferas componente antirruído através de bucha de poliacetal ou similar proteção externa em polipropileno; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados (VOC's) compostos orgânicos voláteis e solventes revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos.

PROCESSO: 310007112022 NE: 001666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 98.094,20
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:

SÉRGIO BERGO DE CARVALHO - 15/004.421/2022 - R$ 868,96
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS - 15/004.420/2022 - R$ 3.285,34
ROZANA DE OLIVEIRA GOMES - 15/004.422/2022 - R$ 2.149,02
RODOLFO FRANCO FERRAZ - 15/004.423/2022 - R$ 9.903,3
WILGNER VARGAS DE OLIVEIRA - 15/004.436/2022 - R$ 371,76
ADEMIR PEREIRA DIOGO - 15/004.437/2022 - R$ 3.717,66
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS - 15/004.438/2022 - R$ 177,36
SÉRGIO BERGO DE CARVALHO - 15/004.441/2022 - R$ 920,97
TIAGO DE ABREU DOS SANTOS - 15/004.445/2022 - R$ 3.717,66
SÉRGIO BERGO DE CARVALHO - 15/004.446/2022 - R$ 2.442,59
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS - 15/004.447/2022 - R$ 2.689,24
BRUNO ALEXANDRE RUMIATTO - 15/004.448/2022 - R$ 19.430,42
SÉRGIO BERGO DE CARVALHO - 15/004.449/2022 - R$ 1.301,71
LINCOLN RAMOS SACHELARIDE - 15/004.450/2022 - R$ 7.101,10
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - 15/004.451/2022 - R$ 5.595,56
RICARDO VIEIRA DE BRITO - 15/004.485/2022 - R$ 5.027,20
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - 15/004.496/2022 - R$ 1.571,92
SÉRGIO BERGO DE CARVALHO - 15/004.497/2022 - R$ 2.422,59
BRUNO ALEXANDRE RUMIATTO - 15/004.498/2022 - R$ 19.430,42
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - 15/004.499/2022 - R$ 2.689,24
ALEXANDRE DAL BEM - 15/004.518/2022 - R$ 2.772,64
LEONARDO FARIA DE OLIVEIRA - 15/004.519/2022 - R$ 507,54

PROCESSO: 310007112022 NE: 001667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.667,38
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:

Sara Grange dos Santos - R$ 1.035,79
Nelson de Castro Biazon - R$ 8.631,59

PROCESSO: 310720522021 NE: 001668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 40.976,47
FAVORECIDO: A A RUPP E CIA LTDA
OBJETO: Despesa referente acréscimo no valor contratual e alteração de prazo de execução da obra de revitalização da Agência de Trânsito do município de Selvíria/MS.

PROCESSO: 31/053.046/2022 NE: 001669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 76.344,59
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇAO DE CONDUTORES MS
OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social".

PROCESSO: 31/063.684/2022 NE: 001670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 48.534,65
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS VAPT
OBJETO: Contrato de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 31/071.324/2022 NE: 001671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 70.228,64
FAVORECIDO: CENTRO DE FORM.COND. GRAND PRIX DE AMAMBAI LTDA
OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Amambai/MS

PROCESSO: 31/069.452/2022 NE: 001672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 77.118,92
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AMAMBAI LTDA
OBJETO: Contrato de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social". Amambai/MS.

PROCESSO: 31/069.450/2022 NE: 001673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 83.620,49
FAVORECIDO: ROSANGELA MORAES BATISTA FETTER
OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Amambai/MS

PROCESSO: 31/055.145/2022 NE: 001674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 31.428,76
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAC. DE CONDUTOR E VEIC. MS-LTDA
OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Antonio João/MS

PROCESSO: 31/053.447/2022 NE: 001675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.156,59
FAVORECIDO: CENTRO TEORICO E DE SIMULADORES PONTAPOR
OBJETO: Contrato de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 31/053.442/2022 NE: 001676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 113.047,93
FAVORECIDO: C.F.C. DE VEICULOS AUTOMOTORES PORSCHE LTDA
OBJETO: Contrato de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 31/053.443/2022 NE: 001677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.104,39
FAVORECIDO: CENTRO DE FORM.COND. VEIC.AUT.PORSCHE LTDA
OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã/MS

PROCESSO: 31/053.108/2022 NE: 001678
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.346,15
FAVORECIDO: C.F.C. DE VEICULOS AUTOMOTORES SOPHIA LTDA
OBJETO: Contrato de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social". Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 31/053.201/2022 NE: 001679
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 112.203,15
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PONTA PORÃ LTDA
OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã/MS

PROCESSO: 31/053.070/2022 NE: 001680
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 61.086,44
FAVORECIDO: C.F.C. DE VEICULOS AUTOMOTORES PORSHE LTDA
OBJETO: Contrato de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social". Coronel Sapucaia/MS.

PROCESSO: 31/053.074/2022 NE: 001681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 77.891,80
FAVORECIDO: CENTRO DE FORM DE CONDUTORES DE VEIC AUTOM SOPHIA
OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Ponta Porã/MS

PROCESSO: 310719232022 NE: 001682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,60
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico. ; Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico..; Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico; Dados Complementares: embalagem de polipropileno..; Biscoito - Tipo: água e sal; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico..; Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico..

PROCESSO: 310043452022 NE: 001683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 60.327,65
FAVORECIDO: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME
OBJETO: Acréscimo no valor contratual da obra de revitalização da agência de trânsito de Jardim/MS.

PROCESSO: 310755922021 NE: 001684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 57.592,17
FAVORECIDO: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME
OBJETO: Acréscimo no valor do contrato referente a obra de revitalização da Agência de Trânsito de Bela Vista/MS

PROCESSO: 31/067.439/2022 NE: 001685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 365.600,71
FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID

PROCESSO: 310007112022 NE: 001686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 66.335,94
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:
MARCELA MYADI MATSUDA - 15/004.530/2022 - R$ 10.558,39
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - 15/004.570/2022 - R$ 1.429,46
ALEXANDRE DAL BEM - 15/004.563/2022 - R$ 5.969,10
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL 15/004.565/2022 - R$ 1.449,74
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL 15/004.573/2022 - R$ 271,94
LUCAS MENDES MACHADO 15/004.574/2022 - R$ 3.860,00
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS 15/004.575/2022 - R$ 3.860,00
MAICK HURTADO DE ARRUDA 15/004.576/2022 - R$ 3.860,00
GLAUCIA FERREIRA MACHADO COSTA 15/004.577/2022 - R$ 1.209,85
WILGNER VARGAS DE OLIVEIRA 15/004.579/2022 - R$ 579,00
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL 15/004.566/2022 - R$ 1.706,48
SUELI DE FÁTIMA SILVA 15/004.567/2022 - R$ 834,75
ANDRESSA LUCIANA DA SILVA 15/004.568/2022 R$ 16.695,04
RENATA PAULA KRONKA CANDIDO DIAS 15/004.569/2022 - R$ 619,32
INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL 15/004.557/2022 - R$ 271,94
JONES WILLIAM SIMEAO 15/004.558/2022 - R$ 3.860,20
IVA SPANIVELLO 15/004.559/2022 - R$ 3.860,20
GLAUCIA FERREIRA MACHADO COSTA 15/004.560/2020 - R$ 1.001,30
WILGNER VARGAS DE OLIVEIRA 15/004.561/2020 - R$ 579,03
BRUNO RAFAEL BARROS AFONSO 15/004.562/2022 - R$ 3.860,20

PROCESSO: 31/036.928/2022 NE: 001687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 877.672,92
FAVORECIDO: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Obra de manutenção corretiva nos Blocos 10 e 21 do Detran sede.

PROCESSO: 31/036.928/2022 NE: 001688
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 304.619,42
FAVORECIDO: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Reforma e ampliação do Bloco de Vistoria e Construção do Depósito Geral no Detran Sede.

PROCESSO: 310745932022 NE: 001689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.960,00
FAVORECIDO: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

OBJETO: Armário - Material: aço; Tipo: 04 portas; Porta: deverá conter 02 dobradiças internas e 01 fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Base: deverá conter 01 rodapé em chapa nº 18 de 1,20 mm dobrado em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 compartimentos com portas; Medindo: 300 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Chapa: de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Contendo: 02 laterais em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; reforço interno (esquadro) em chapa de aço nº 18 de 1,20 mm fixando as laterais; Área: de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm e área chapa de aço nº 24 de 0,60 mm de espessura. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites.

PROCESSO: 310732802022 NE: 001690
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.975,56
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. ; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC..; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC..; Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP..

PROCESSO: 310732802022 NE: 001691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 835,35
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros ; Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg.; Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg.

PROCESSO: 310019452022 NE: 001693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.093,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 310019452022 NE: 001694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 355.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) ; Gratificação Encargos Especiais (RPPS).

PROCESSO: 310019452022 NE: 001695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 357.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Plano previdenciário - Pessoal civil.

PROCESSO: 310745792022 NE: 001696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.340,00
FAVORECIDO: Arthco Comércio de Móveis e Mat. para Escr. - EIRE
OBJETO: Armário - Material: aço; Tipo: 04 portas; Porta: deverá conter 02 dobradiças internas e 01 fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Base: deverá conter 01 rodapé em chapa nº 18 de 1,20 mm dobrado em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 compartimentos com portas; Medindo: 300 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Chapa: de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Contendo: 02 laterais em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; reforço interno (esquadro) em chapa de aço nº 18 de 1,20 mm fixando as laterais; Área: de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm e área chapa de aço nº 24 de 0,60 mm de espessura. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites.

PROCESSO: 31/077.330/2022 NE: 001697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.995.521,44
FAVORECIDO: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTR. DE SERV. LTDA
OBJETO: Licitação objetivando contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária nos municípios:
LOTE 2 - Água Clara, Costa Rica, Dourados, Mundo Novo, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba e Ribas do Rio Pardo

PROCESSO: 31/077.968/2021 NE: 001698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 673.700,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: Armário - Tipo: super alto; Dimensão: 800 x 500 x 2100 mm (L x P x A); Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência a tração perpendicular Kgf/cm²=3,1 resistência a flexão estática kgf/cm²=143, resistência a tração superficial kgf/cm²=10,2; acabamento do tampo: borda com fita de poliestileno com 2,5 mm de espessura minima colada com adesivo holt melt com arestas arrendondadas e raio ergonômico 2,5mm; Porta: Com 2 portas em MDP com 18mm de espessura densidade minina de 575 kgf/m³, resistência a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência á flexão estatica kgf/cm²=163, resistência á tração superficial Kgf/cm²=10,2.; Acabamento da porta: Borda com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.; Prateleira: 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis, em MDP, com 18mm de espessura, densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistencia a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência a flexão estática kgf/cm²=163, resistencia a tração superficial kgf/cm²= 10,2 as prateleiras móveis são apoiadas por suporte metálico; Acabamento de prateleira: bordos aparentes encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordas não aparentes encabeçadas em fita poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.; Estrutura: base apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon, as laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Puxador: Tipo alça injetadas em zamak com rosca interna M4 e acabamento níquel fosco.; Suporte: 2 suporte para pasta suspensa com corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nomina; Capacidade: 35kg. ; Armário - Material: em MDP, com 25mm de espessura; Tipo: alto, semi-aberto; Medida: 800 x 500 x 1600 (L x P x A)..; Armário - Material: MDF; Tipo: porta e gavetas; Medida: 800(l) x 476(p) x 620(a); Portas: sustenta-se em dobradiças metálicas (2 por porta), que permite abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 4 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; porta direita: possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica ; Corpo: (02 laterais, 01 fundo, 01 travessa superior e 01 inferior)confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp médium density particleboard); Informações adicionais: todas as bordas das gavetas são encabeçadas com fitas de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt; Tampo: superior e inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de Média densidade (mdf - médium density fiberboard); Porta: de abrir entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Chapas: possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kg/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2..; Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (lxpxa); Tipo: volante com 4 gavetas..; Mesa - Tipo: reunião redonda; Tampo: constituido em MDP de 25mm de espessura; Medida: 120 x 73 cm (D x A)..; Mesa - Tipo: complemento lateral; Tampo: com 26mm de espessura,constituído por painéis de Fibras de Média Densidade(MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta,usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15mm, angulo de17º; Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm N° 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45º), dobrados e soldados, formando um cavalete com formato em "U", único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora; Acabamento: com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Medida: 1200 x 600 x 740 mm (l x p x a); Fixação do tampo/estrutura: deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo; Partes: inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de 45 mm de diâmetro, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca M10; Cavalete direito/esquerdo: é interligado por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm N° 18 (1,2 mm), com chapas de aço n°11 (3 mm) em formato 'U'; Requadro: é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação na mesa principal. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada..; Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta ; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo ; Estrutura da mesa: em chapa metálica, dividas em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 520 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/

espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Gaveta: medindo 300 x 440 x 164 mm; em chapa metálica c/ espessura 0,45 mm; corrediças telescópicas 2 estágios, autotravante e removível; frente e corpo em chapas MDP 18 mm de espessura, revestido em melamín. c/ espessura 0,2 mm; densidade mín. 575 Kgf/m³; bordo c/ fita poliestireno; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1200 x 700 x 740 mm (L x P x A) ; Dados Complementares: puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por 2 parafusos, fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, acompanham 02 chaves; montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Painel frontal: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; chapas com densidade mínima de 575 Kgf/ m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix..; Mesa - Tipo: de trabalho em "l"; Dimensões: ld 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima ; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK,cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fiação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado..; Cadeira - Tipo: média fixa sem braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Cadeira - Tipo: média fixa com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Longarina - Tipo: média 02 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Longarina - Tipo: média de 03 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..

PROCESSO: 31/077.323/2022 NE: 001699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.302.999,60
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: Licitação objetivando contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária nos municípios:
LOTE 1 - Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Corumbá, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Maracaju e Porto Murtinho.

PROCESSO: 310755982021 NE: 001701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 39.951,64
FAVORECIDO: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME
OBJETO: Acréscimo no valor do contrato referente a obra de revitalização da Agência de Trânsito de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 310129152022 NE: 001702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.360,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor de Administração e Finanças
Ordendor de Despesas
DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOO4695	9C6KG0650E0016678	VILOMAR DA ROSA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOO4695	9C6KG0650E0016678	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH6845	9C6KE122090007215	ARI EDUARDO GONCALVES FREITAS
HONDA/CG 125 FAN	HSP7228	9C2JC30706R864192	GISNEI SILVA DE SOUZA
VW/GOL CL	GPR8418	9BWZZZ30ZHT105805	MIGUEL ANGELO RIVAS ARGUELHO
HONDA/BIZ 125 ES	HTK8941	9C2JA04208R059802	HALITA RONNI COLMAN MATTOZO
HONDA/C100 BIZ ES	JZO6129	9C2HA07102R056764	BANCO DO BRASIL S/A
HONDA/C100 BIZ ES	JZO6129	9C2HA07102R056764	EUMIRIA LAURINDO DOS S. GARCIA
FIAT/UNO MILLE	LZJ7133	9BD146000M3698907	LUCELIA RAMIRES
YAMAHA/YBR 125K	HSN7974	9C6KE044050129175	DIONI ESPINDOLA RUMAO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT1034	9C2KC1680FR224748	IZANIL DA SILVA PAIM
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ8030	9C6RG3140J0013371	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ8030	9C6RG3140J0013371	FELIPE TELLES DOS REIS RUIZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9D62	9C2JC30104R054020	CLAYTON COSTA DO NASCIMENTO
VW/GOL CL	HRC4774	9BWZZZ30ZKT141941	CAROLINA GONCALVES NOGUEIRA
VW/GOL CL	ADY9563	9BWZZZ30ZPT113397	ODAIR DE OLIVEIRA
GM/CHEVETTE JUNIOR	HQJ5250	9BGTB11NNNC143780	ROSELI QUIRINO BEZERRA BORGES
YAMAHA/YBR 125K	HSV5859	9C6KE092070127026	VERGILIO GUTIERREZ
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG9096	9C2JC4120BR520377	MARCIA BARBOSA PEREIRA
RENAULT/CLIO RL 1.0	HSR2525	93YBB0Y053J354094	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
RENAULT/CLIO RL 1.0	HSR2525	93YBB0Y053J354094	FRANCISCO RIBEIRO CARPINETTI
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	NRG1362	9C2KD0510AR011901	DAVI GONCALVES DA SILVA
VW/PASSAT	BFO6942	BT165445	HUGUENEI APARECIDO FERREIRA
VW/PASSAT LS	AHR7854	9BWZZZ32ZDP039241	MARIA JOSE TEODORO DE JESUS
VW/GOL 1000I	HRF7055	9BWZZZ377ST199724	HERIKSON ROMERO MARIANO
HONDA/C100 BIZ ES	HSL2349	9C2HA07104R059013	DANIELE CRISTINA FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HTB0342	9C2JC30708R110668	ANDRE LUIZ ROCHA MEIRELLES
I/BMW S1000 RR	BAB5333	WB1052400DZ035109	MIGUEL ARCANJO CAMILO JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB7906	9C2KC08108R122664	AGNEL SEVERINO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3712	9C2JC4120BR701331	ANDRE DA SILVA FONTES
I/TRAXX JL110 8	HSU5023	LAAAXKHE170016466	ISAIAS BELCHIOR PINTO
HONDA/CG 125 FAN KS	OOQ2254	9C2JC4110FR700072	JOAO LEONARDO GOMES
GM/CORSA WIND	HRR9725	9BGSC08Z01C136296	ALONSO AVILA RODRIGUES
GM/CORSA WIND	HRR9725	9BGSC08Z01C136296	BANCO DAYCOVAL S/A
GM/CORSA WIND	HRR9725	9BGSC08Z01C136296	YVES RENAN CATANHO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK0113	9C2HA07101R238944	ROZANA ESTEVAO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3907	9C2JC30708R006235	LEANDRO ROMERO DE MELO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX0403	9C2HA0710YR228010	MARCIELA FRANCISCA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR4396	9BD15828814146299	WALTER DE CASTRO FERREIRA

HONDA/BIZ 125 ES	NRI2670	9C2JC4820BR079465	BARBARA DA COSTA BORGES
HONDA/C100 BIZ	HSL6347	9C2HA07005R004795	ALEXANDER AZEVEDO ROCHA
VW/GOL	ACW7638	9BWZZZ30ZNT031277	PAULO MOREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5778	9C2JC30706R855587	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
HONDA/CG 125 FAN	HSP5778	9C2JC30706R855587	MUNIZ FERNANDES DE ABREU
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL4D44	9CDNF41LJ8M223933	DIEGO FERNANDES ORTEGA
HONDA/CG 125 FAN	HTL2899	9C2JC30708R686319	JONATHAN PIRES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK7307	9C2KC1680BR515648	RODRIGO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT8476	9C2KC1670CR556673	VANILSON DA COSTA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4383	9C2JC250XWR054455	ADILSON BRAIA MACHADO SOUZA
GM/KADETT GL	HRF6903	9BGKZ08RTSB408389	BANCO PANAMERICANO S A
GM/KADETT GL	HRF6903	9BGKZ08RTSB408389	CECILIO GONCALVES DE OLIVEIRA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL00C0568541	
TRAXX/JL110 8	HTE6815	951BXKHE98B001457	ADRIANA LOPES RIBEIRO
VW/GOL 16V POWER	HRU7536	9BWCA05X82P033764	JOAO LUIS DE BARROS
YAMAHA/FAZER YS250	HSH7196	9C6KG017080065360	DANIEL ARGENTI PIVA
FORD/FIESTA STREET	JUJ5727	9BFBRZFHA3B438646	HELIO OLIVEIRA DE ARRUDA
VW/FOX 1.0 GII	ETZ8003	9BWAA05Z2B4133790	VERONICA MANZANO DE OLIVEIRA
GM/CELTA 3 PORTAS	HSA7069	9BGRD08X03G216679	MARIA MADALENA NOLASCO RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ	HRK5905	9C2HA07002R003765	NILTON MARTINS VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB1279	9C2JC30706R814893	RICARDO FERNANDES CAVANHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9501	9C2JC30202R135332	JOSE ERLANE MONTEIRO MENDONCA
AUDI/A3 1.8T	HBL2505	93UMC28L744004520	BRAZ JUNIOR MARTINS OBANDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO7B56	9C2KC1650BR522469	EWERTON RIBEIRO DE LIMA
HONDA/BIZ 125 EX	OOQ5519	9C2JC4830FR026476	JOAO CARLOS FERREIRA ALVES
HONDA/CG 150 JOB	HSR4880	9C2KC08306R804906	GP SANTOS & CIA LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO2438	9C6KE1500B0013409	EDER FERREIRA MARQUES
HONDA/CG 125 FAN	HTE4575	9C2JC30708R750602	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTE4575	9C2JC30708R750602	EDSON AGRIPINO DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ0913	9C2KC1680FR011653	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ0913	9C2KC1680FR011653	CLEUZA FERNANDES
GM/CELTA 4P SPIRIT	HTF8437	9BGRX48109G285382	JEAN FLAVIO FRANCA SOARES DE MACEDO
FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	HQM2805	9BFZZZ33ZMP011154	LUCINEIDE CONCEICAO RIBEIRO
DODGE/DAKOTA SPORT 3.9 C	GUK2A60	937HL22X8Y3502215	JEOVANDO PESSOA CARVALHO
I/JAC J3 FLEX SPORT	NSD5695	LJ12EKR21D4308511	ELLEN KAMILA DA GRACA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSI4910	9C2KC08207R002205	FABIANA SOUZA DA SILVA
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	QAC6953	9C6RG2310G0010491	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	QAC6953	9C6RG2310G0010491	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	NSC6635	9C6KG0650E0000153	RODRIGO DIAS PEREIRA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC8460	9C2KC2200HR602635	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC8460	9C2KC2200HR602635	LEILA LUZIA DE ARRUDA OLMEDO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH9227	9C2JC41109R542147	TEREZA VICENTE DO NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV0351	9C6KE1520C0117005	ANDERSON ANTUNES COSTA
JTA/SUZUKI SAVAGE LS650	JZE9787	9CDNP41AJYM000875	BANCO SANTANDER S A
JTA/SUZUKI SAVAGE LS650	JZE9787	9CDNP41AJYM000875	LUIZ ANTONIO DE S FILGUEIRAS
JTA/SUZUKI SAVAGE LS650	JZE9787	9CDNP41AJYM000875	LUIZ ANTONIO DE SOUZA FIGUEIREDO
HONDA/BIZ 125	GBE9166	9C2JC4830GR022863	BEATRIZ ROSSI MIRANDA
HONDA/BIZ 125	GBE9166	9C2JC4830GR022863	SANTANA SA CRED FIN INV
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV9923	9C2KC1670DR474291	IVANILDA DA SILVA ANTUNES
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQI0160	9BD146000S5539454	FABIO LUIZ GADDA GUIMARAES
FIAT/UNO MILLE	HQI5523	9BD146000L3643293	CARLOS VIANA DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO EX	AJM3607	9BD178296Y2215471	NARDI JORGE FULBER
FIAT/UNO MILLE EX	NBU7919	9BD158018Y4110054	CARMEN LUCIA ROSA XAVIER

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	PDK8802	9BGKS48U0HG142620	BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO
CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	PDK8802	9BGKS48U0HG142620	ELAIR BICONI NANTES
GM/CHEVETTE SE	CNU4675	9BGTE11UHHC157541	LIDIANE DELGADO AVILA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG0216	9C2KC1640AR028606	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSI4141	9C2KC08205R031745	RODRIGO CHAVES DA SILVA
I/PEUGEOT 206 SOLEIL	GVM7005	8AD2ANFZ9YW030194	THIAGO DE SOUSA JARA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9D98	9C2JC30101R190408	ALESANDRO VARGAS
RENAULT/MEGANESD DYN 20A	MMK6110	93YLM2N3A9J101034	ADEMILSON SCHAVIKOSKI
I/VW SPACEFOX COMFORT	HSY0845	8AWPB05Z88A010659	APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
I/BMW 320I 3B11	OOI0D20	WBA3B110XDJ408918	ELIAS CLAUDIO DE ARAUJO MOURA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR4122	9C2KC1640AR033794	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR4122	9C2KC1640AR033794	RAPHAEL PENHA PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	OOO0215	9C6KG017080100007	EDISOM MOREIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRE4565	9BD146000S5525002	ANNE ELIZE FERNANDES VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM4830	9C2KC08505R038357	CLAUDINEI RODRIGUES BARRETO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK1756	9C2KC1680BR320829	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK1756	9C2KC1680BR320829	ELIZETE SABIO PEREIRA
VW/GOL	HQM1263	9BWZZZ30ZPT145392	JHONATHAN DIAS ROSALIM
CHEVROLET/S10 LT FD2	NRU0G84	9BG148EP0DC432902	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CHEVROLET/S10 LT FD2	NRU0G84	9BG148EP0DC432902	EMERSON FRANCO VIEIRA
VW/VOYAGE GL 1.8	HQW0064	9BWZZZ30ZPP229119	JOAO LUIZ DOS SANTOS
FLASH/MV CITY 150	NRR3555	93FCTACLBCM001846	JUAN ANGELO ANTUNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST8686	9C2JC30104R043442	MAIZA PATRICIA DORNELLES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2337	9C2JC250TTR026544	DIASSIS XAVIER DA SILVA
I/BMW 120I CABRIO UL51	NTR6G46	WBAUL5106BVG71490	ADILSON CARLOS VIANA KUL
I/BMW 120I CABRIO UL51	NTR6G46	WBAUL5106BVG71490	BANCO BRADESCO SA
I/BMW 120I CABRIO UL51	NTR6G46	WBAUL5106BVG71490	LUIZ FILIPI SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSH6042	9CDNF41LJ8M087904	ROGERIO LOPES FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST3F63	9C2JC30203R163030	MATHEUS SILVA ALEIXO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG9105	9C2JC4120BR519798	EDUARDO DANIEL FELTRIN ROCHA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSC3542	9BD15802544511485	IGOR EDUARDO GUIMARAES CARDOSO
VW/GOL I	HRJ1375	9BWZZZ377TT229695	JURANDIR DE SOUZA SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV6801	9C6KE092070123519	JOSIMAR MOREIRA PAIVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSL7368	9C2HA07205R003205	JOSIENE DIAS DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3G05	9C2JC4120AR002836	RAFAEL PEDRO CHAVES DE SOUZA MELO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO8945	9C6KE1520C0076861	ANSELMO ROCHA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO8945	9C6KE1520C0076861	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ6935	9C6RG3140J0012803	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ6935	9C6RG3140J0012803	MARCO AURELIO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSM6433	9C6KE044050105749	JHONATAN DOS SANTOS DENIELSON
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8098	9C2JC4120AR093540	MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ
YAMAHA/YBR 125E	HTB1597	9C6KE091080052891	NILSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4585	9C2JC30102R115124	LUCIANO GOLCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK6695	9C2JC30708R177548	AMANDA KELLY SANTANA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU8346	9C2JC30707R106273	EMERSON DE ARAUJO OZORIO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR1514	9C2JC4110BR323429	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR1514	9C2JC4110BR323429	MARIA ANGELICA DOS SANTOS BARBOSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB2783	9C2MC35002R029597	CELIA REGINA MARSON
HONDA/CG 150 TITAN ES	NGV9284	9C2KC08507R067548	WILSUZI FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8962	9C2JC250WWR189126	MAYCON DOUGLAS BARROS BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK8938	9C6KE1500B0026398	UESLEI FREITAS MESQUITA
FORD/ESCORT 1.8I GL	AFC3163	9BFZZZ54ZRB593878	MOISES SOARES DE CAMARGO
FORD/F1000	HQQ2351	LA7NAJ32918	VALDO FERREIRA MELO

HONDA/C100 BIZ	HSB0281	9C2HA0700YR029149	ROQUE CESAR MACEDO JUNIOR
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM5080	9CDNF41LJ9M270933	FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQL1101	9BD146000P3992146	EMERSON FERREIRA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7J84	9C2JC3010YR149987	GABRIEL LOUREIRO BARBOSA
VW/GOL I	CDJ6878	9BWZZZ377TT160051	ELI WUNDERLICH
HONDA/CB 300R	HTR7551	9C2NC4310AR078018	PAULO ANTONIO DA SILVA VIANA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6820	9C2JC30708R026745	RICARDO APARECIDO JARDIM DE ALMEIDA
GM/CORSA SUPER	HRL2082	9BGSD68ZVVC785745	BANCO DAYCOVAL S/A
GM/CORSA SUPER	HRL2082	9BGSD68ZVVC785745	WALMIR DIAS DA SILVA
VW/GOL 1.0	NTY7226	9BWAA05U3BP136832	BANCO J SAFRA SA
VW/GOL 1.0	NTY7226	9BWAA05U3BP136832	LUIZ CARLOS LEITE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN4099	9C2KC08105R136711	LANA GAYET VIEIRA BATISTA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ4584	9C2JC30707R243959	ALFREDO ALVES DA SILVA
I/VW BORA	MMA4567	3VWSY49M36M026738	BIANOR JORGE MONTEIRO NETTO
I/VW BORA	MMA4567	3VWSY49M36M026738	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/VW BORA	MMA4567	3VWSY49M36M026738	MARIA ODETE DA COSTA ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTK9239	9C2JC30708R599592	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA CUNHA
VW/GOL 1000	HRE2H67	9BWZZZ30ZSP048601	IZAIAS TAVARES DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV2124	9C2MC35007R048537	MACARENA TORRES MARIN
HONDA/CG 160 FAN	QAL9I02	9C2KC2200JR168148	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAL9I02	9C2KC2200JR168148	LUAN MARIANO DA SILVA BRAUNA
YAMAHA/YBR 125K	HTE3052	9C6KE092080183022	ADEILSON VIANA BALDUINO
YAMAHA/YBR 125K	HTE3052	9C6KE092080183022	BANCO DAYCOVAL SA
FORD/BELINA II L	CCB3920	LB4NXY33132	RAMIRO GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2977	9C2KC08104R001629	MAXWELL FREITAS DE FARIAS
VW/GOL TL MB	OZY3897	9BWAA45U3FP048036	ABEL BEZERRA SESPER
FIAT/BRAVA SX	IKJ0643	9BD18221422035456	JOSE VALDECI SILVEIRA ALVES
GM/S10	HRH8288	9BG124ARTTC930472	DIOGO PEREIRA LOPES
VW/GOL GT	AAZ6355	9BWZZZ30ZFT037854	ANDREA FERREIRA DA SILVA
VW/GOL 1.0	AJN3933	9BWCA05X61T052951	BANCO DO BRASIL SA
VW/GOL 1.0	AJN3933	9BWCA05X61T052951	NILEIDE APARECIDA DE MEDEIROS
FIAT/UNO CS	HQI0668	9BD146000K3528391	KEILA SOARES NETO
FIAT/UNO MILLE FIRE	JZM3559	9BD15822534417036	VERA LUCIA OFMESTRE DA COSTA
FIAT/UNO S	BLJ5385	9BD146000L3617399	ELISVANIA DA SILVA
HONDA/CB 300R	HTP3356	9C2NC4310AR046270	APARECIDO DA SILVA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9022	9C2JC30204R010228	ROGERIO JOSE DO CARMO
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HTQ0909	935FCKFVYAB506445	BANCO PAN S.A.
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HTQ0909	935FCKFVYAB506445	HERMES LUIZ DE REZENDE
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU3281	9BD15808814201443	EDDEN DIMIA SILVA DE ALMEIDA
VW/GOL 1000I	HRE0931	9BWZZZ377ST038707	RAFAEL SILVA BENITES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV0282	9C2KC08207R015369	DORVALINO DE JESUS PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1442	9C2KC08104R090409	LUAN ALVES DA SILVA

Campo Grande/MS, 13 de Outubro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Extrato do Termo de Descredenciamento

Processo nº 31/701342/2020
Termo de Credenciamento: 083/2021/DETRAN-MS
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa D F Comércio de Placas de Identificação Veicular LTDA.

Objeto:	Descredenciamento da empresa D F Comércio de Placas de Identificação Veicular LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.426.207/0005-30, com sede na Rua José pereira da Silva, 600 , Centro , no município de Costa Rica/MS, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2022, por requerimento da credenciada.
Local do serviço:	Costa Rica/MS
Amparo Legal:	Item 7.1. do Edital de Credenciamento nº 003/2019/DETRAN-MS e Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura:	30/08/2022
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Dirlene Schneider.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº856/2022/FCMS – GCONT Nº 19987, PROCESSO Nº 75/002635/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022 CONTRATADA**: Som e Arte Produções EIRELI ME,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Nadielle dos Santos Fraga, matrícula n° 489424021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0802/2022/FCMS **Nº Cadastral 19845**

Processo:	75/002.476/2022
Órgão:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Josenildo Diniz Pereira
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, contratado em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº. 75/002476/2022, firmado com Diniz Entretenimento LTDA, condição de empresário e representante exclusivo do cantor Emerson Carlos Loubet, de nome artístico "Loubet", cujo objeto era a realização de 01(um) show musical , com 01 hora e 40 minutos de duração, na data de 25 de setembro de 2022, a partir das 22 horas, no evento "Fronteira Rodeio Festival", Majestic Hall, Rodovia BR 463, Km 107, na Margem Direita – Área Rural, em Ponta Porã/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS", em razão da impossibilidade de sua realização por motivo de força maior.
Fornecedor:	Josenildo Diniz Pereira
Fundamentação legal:	O contrato será reincidido com base no art. 78, inciso XVII da Lei 8.666 de 1993.
Data Extinção:	27/09/2022
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato N° 0814/2022/FCMS **N° Cadastral 19874**

Processo:	75/002.642/2022
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FAROL MUSIC LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor Lucio Silva de Souza, de nome artístico "Silva", através de seu empresário exclusivo Farol Music LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural 01 (um) show musical, no dia 10 de outubro de 2022, a partir das 19 hortas, com duração de 90 minutos, na Esplanada dos Ferroviários, Av. Calógeras, centro, Campo Grande MS, durante a programação do II Festival Arte e Cultura de MS - Diversidade e Cidadania - Campão

Cultural, que acontecerá no período de 08 a 15 de outubro de 2022, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 131.283,04 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 10 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Lucas Silva de Souza

Extrato do Contrato N° 0853/2022/FCMS **N° Cadastral 19984**

Processo: 75/002.695/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e SILVIO CESAR GONÇALVES DE ALMEIDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de Livepaint Arte Pintura Graffiti, ao vivo na fachada do Prédio da Faculdade Insted, situado à Rua Vinte e Seis de Agosto, 63, Centro, Campo Grande MS, com dimensão de 10m x 25m, executado pelo grafiteiro Silvio Cesar Gonçalves de Almeida, no período de 08 a 15 de outubro das 9 horas às 21 horas, durante a programação do II Festival Arte e Cultura de MS - Diversidade e Cidadania - Campão Cultural, que acontecerá no período de 08 a 15 de outubro de 2022, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 15 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º,da Lei n.8.666,de 1993.

Data da Assinatura: 07/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Silvio Cesar Gonçalves de Almeida

Extrato do Contrato N° 0857/2022/FCMS **N° Cadastral 19988**

Processo: 75/002.653/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Wilson e Cristiano", através de seu empresário exclusivo Onozor Gonçalves Ferreira, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Comemoração Dia das Crianças", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Irene Gutierrez nº 175 jardim Noroeste, em Campo Grande /MS, no dia 09 de outubro de 2022, a partir das 10 horas e 00 minutos, com duração de 04 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos

preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 09 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666,de 1993.
Data da Assinatura: 05/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Pereira

Extrato do Contrato N° 0859/2022/FCMS **N° Cadastral 19990**
Processo: 75/002.675/2022
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", através de seu empresário exclusivo Villar Produções Artísticas-ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Evento Cultural", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Aldeia Buriti CEP: 79.215-000, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 11 de outubro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993,a Lei Federal n.8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 06/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato N° 0861/2022/FCMS **N° Cadastral 19992**
Processo: 75/002.630/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Betinho", através de seu empresário exclusivo Onozor Gonçalves Ferreira, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Evento Cultural da Padroeira de Miranda", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Dr. Alexandre Ferreira s/nº, em Miranda/MS, no dia 12 de outubro de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 04/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Pereira

Extrato do Contrato N° 0863/2022/FCMS **N° Cadastral 20005**
Processo: 75/002.707/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ALZIRA MARIA MIRANDA ESPINDOLA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística com a cantora Alzira Maria Miranda Espindola de nome artístico "Alzira E", através de seu empresário acima citada, a ser realizada no espetáculo artístico cultural 01 (um) show musical, no dia 15 de outubro de 2022, a partir das 19horas, com duração de 60 minutos, na Feira da Música/Armazém Cultural, Esplanada dos Ferroviários, Av. Calógeras, centro, Campo Grande MS, durante a programação do II Festival Arte e Cultura de MS - Diversidade e Cidadania - Campão Cultural, que acontecerá no período de 08 a 15 de outubro de 2022, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 18.000,00(dezoito mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 15 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 06/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Alzira Maria Miranda Espindola

Extrato do Contrato N° 0882/2022/FCMS **N° Cadastral 20022**
Processo: 75/002.659/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ANDREA PEREIRA LACET DE LIMA
Objeto: A FCMS por meio do Processo N° 75/002659/2022 contrata a empresa acima nominada para ministrar o Workshop de Modelagem da Boneca Pantaneira em Argila no evento "Semana Pantaneira", que integra a Exposição intitulada Casa do Brasil Central – do Pantanal ao Cerrado, no Centro de Referência do Artesanato Brasileiro. Endereço: Praça Tiradentes, 69 – Centro – Rio de Janeiro/RJ. 1.1.1 O curso realizar-se-á pelo PROJETO ARTESANIA MS nos dias 18 a 19 de outubro de 2022, das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30. São, portanto, 08 (oito) horas/aula por dia, totalizando 16 (dezesseis) horas/aula de carga horária.1.1.2 O evento é organizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE, com apoio da FCMS formalizado por meio do Termo de Compromisso n°. 08/2022, protocolo n°. 5533/2022.1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945570001 - Fomento a Cultura Local c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cultural., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total bruto a ser pago à CONTRATADA pela realização do objeto descrito na Cláusula Primeira do presente contrato, é de R$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor corresponde a R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora/aula, e deverá ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de outubro de 2022.
Data da Assinatura: 05/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Andrea Pereira Lacet de Lima

Extrato do Contrato N° 0907/2022/FCMS **N° Cadastral 20069**
Processo: 75/002.844/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla Geraldo Antonio de Carvalho e Ivair dos Reis Gonçalves, de nome artístico "Rick e Renner", através de seu empresário exclusivo Marcos Paulo do Nascimento Eventos ME, a ser realizada no evento cultural "Festa do Peixe", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rodovia MS 450, Distrito de Camisão em Aquidauana/ MS, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 07/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Marco Paulo do Nascimento

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0023/2022/FUNDESPORTE/FIE-MS N° Cadastral 18593
Processo: 51/002.917/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e HENRIQUE MARCELO HAYASHI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa Física para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022.
Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 08/06/2022 à31/12/2022
Data da Assinatura: 08/06/2022
Assinam: Silvio Lobo Filho e Henrique Marcelo Hayashi

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0026/2022/FUNDESPORTE/FIE-MS N° Cadastral 18557

Processo:	51/002.844/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul através do Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa Física para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022.
Ordenador de Despesas:	Silvio Lobo Filho
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R$ 1.260,00
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93
Do Prazo:	08/06/2022 à31/12/2022
Data da Assinatura:	08/06/2022
Assinam:	Silvio Lobo Filho e Gelson Santiago Nepomuceno

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO ÁEREA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.507.395/0001-77, com endereço à Rua Dr. Antônio Alves Arantes, n. 352 -B. Ch. Cachoeira, nesta Capital, neste ato representada por sua sócia **Elaine Renata Tutes Alves Correa,** fonoaudióloga, portadora da Carteira de Identidade n. 407.669-SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 562.646.661-49, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo 27/007.471/2022,** nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a empresa credora mediante contratação direta sem o devido processo licitatório, devidamente justificado, nos meses de abril e maio de 2022, ajustou com a FUNSAU/MS a prestação de serviços e fonoaudiologia descritos nas Notas Fiscais Eletrônicas n. 0524 e 0527, respectivamente nos valores de R$ 4.884,48 e R$ 5.068,80 totalizando o valor de R$ 9.953,28 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO ÁEREA LTDA
Elaine Renata Tutes Alves Correa
Sócia
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 298/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19802,** PROCESSO **N°.: 27/010.145/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.918.870/0001-06, Inscrição Estadual nº. 28.352.638-6, com sede na Rua 19 de Abril, nº. 127 – Campo Grande/MS – CEP 79.023-220, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA – 1%, CONFORME ATA 019/SAD/2022-4;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI**

DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 70960021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;
Campo Grande – MS, 03 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 303/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19904,** PROCESSO **N°.: 27/008.724/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER VENOSO PERIFÉRICO - 20 G, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 304/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19905,** PROCESSO **N°.: 27/008.724/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CEPALAB LABORATÓRIOS S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.248.312/0001-44, Inscrição Estadual nº. 062738164.00-81, com sede na Rua Governador Valadares, nº. 104, Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa/MG – CEP: 33350-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CONEXÃO 4 VIAS E TORNEIRINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – 03 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 309/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19945,** PROCESSO **Nº.: 27/007.231/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.516.671/0002-34, Inscrição Estadual nº. 255.934.807, com sede na Rua Luiz Fagundes, nº 1.486, São José/SC – CEP 88.106-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % - FRASCO) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISANGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 302/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19903,** PROCESSO **Nº.: 27/008.723/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ELETRODO DE MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA – ADULTO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE**, matrícula 66710023, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 301/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19879,** PROCESSO **Nº.: 27/008.439/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.734.671/0001-51,

Inscrição Estadual nº. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP, CEP 13974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML E 1 MG/ML – AMPOLA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE**, matrícula 66710023, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 310/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19959,** PROCESSO **N°.: 27/009.208/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.053.134/0001-45, Inscrição Estadual nº. 382153215422021 com sede no Núcleo Intersecção Rod. DF 001 C/ Rod 475, Galpão 02, Módulo 05 e 06, nº. 02, Condomínio Sys Gama B. Park, Ponte Alta Norte – Brasília/DF – CEP 72427-010, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PEGASPARGASE 750 U/ML - FRASCO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 300/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19877,** PROCESSO **N°.: 27/008.131/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S. A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual nº. 0774964900260, com sede na Rod. DF 290, Km 7, Lote 14, Gl 2, Ar 5,6,7, Santa Maria – Brasília/DF – CEP 72578-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (DAPTOMICINA 500 MG – FRASCO) CONFORME ATA 039/SAD/2022-3;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 319/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 20010,** PROCESSO **N°.: 27/010.504/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - AMPOLA 10 ML, CONFORME ATA 062/SAD/2022-5;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 314/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19975,** PROCESSO **N°.: 27/010.502/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP, CEP 13974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ONDANSETRONA 2 MG - AMPOLA, CONFORME ATA 062/SAD/2022-1;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 311/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19966,** PROCESSO **Nº.: 27/010.515/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **A. D. DAMINELLI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.749.758/0001-80, Inscrição Estadual nº. 904.75996-17, com sede na Rua General Andrade Neves, nº. 1.108 – Paranavaí/PR – CEP 87.710-040, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG E SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG – COMPRIMIDOS), CONFORME ATA 070/SAD/2022;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 305/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19909,** PROCESSO **Nº.: 27/008.221/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.245.055/0001-24, Inscrição Estadual nº. 90111008-53, com sede na Rua Rio Piquiri, nº. 400 MD1 – Pinhais/PR – CEP 83322-010, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS NAS ÁREAS INTERNAS DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **ANDERSON GOMES DA CUNHA,** matrícula 472575021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **HENRIQUE NAKAMATSU**, matrícula 88591021, **ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 122622021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **RÚBIA NAZARETH DANTAS**, matrícula 38285021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 316/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19993,** PROCESSO **Nº.: 27/010.495/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.067.853/0001-25, Inscrição Estadual n.º 353.393.143.113, com sede na Rua Alameda Vênus, nº. 260, American Park Empresarial NR – Indaiatuba/SP - CEP: 13347-659, OBJETO DO CONTRATO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DOCETAXEL 80 MG - FRASCO, CONFORME ATA 044/SAD/2022-9;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 320/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20028,** PROCESSO **Nº.: 27/007.224/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **PREMIUM HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.325.768/0001-91, Inscrição Estadual nº. 10.691.944-0, com sede na Rua 02, S/n, Quadra 04, Lote 19 – Residencial Fonte das Águas- Goiás – Goianira/GO – CEP 75370-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHA DE PUNÇÃO RAQUIDIANA (QUINCKE - 22 G X 3.1/2), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE,** matrícula 66710023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 321/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20029,** PROCESSO **Nº.: 27/007.224/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.853.028/0001-65, Inscrição Estadual nº. 28.267.339-3, com

sede na Rua Joaquim Murtinho, nº. 3.445, Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHA DE PUNÇÃO RAQUIDIANA (QUINCKE - 27 G X 3.1/2), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE,** matrícula 66710023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 317/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19996,** PROCESSO **N°.: 27/010.777/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **C. C. M. REZENDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.106.491/0001-25, Inscrição Estadual nº. 28.465.246-6, com sede na Rua Dom Aquino, nº. 2.045, Sala 01, Centro – Campo Grande/MS – CEP 79.002-183, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE FIO POLIGLACTINA 5-0, AGULHA RETANGULAR 17 MM, 1/2 DE CURVATURA – 70 CM, CONFORME ATA 088/SAD/2022-1;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **ALESSANDRA MARIA FERNANDES,** matrícula 87560021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270105442022 NE: 001538 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270106692022 NE: 001539 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011012200114061000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

PROCESSO: 270106662022 NE: 001540 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011012200114061000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 270105422022 NE: 001541 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011012200114061000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

PROCESSO: 270105402022 NE: 001542 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011012200114061000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

PROCESSO: 270108852022 NE: 001543 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX

PROCESSO: 270106632022 NE: 001544 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011012200114061000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ; .

PROCESSO: 270107852022 NE: 001545 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434065000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA. ; .; .; .; .

PROCESSO: 270106682022 NE: 001546 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011012200114061000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: D.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ; .

PROCESSO: 270107862022 NE: 001547 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 271001502017 NE: 001548 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

PROCESSO: 27/007.937/2022 NE: 001549 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434064000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CIRURGICA BOA VISTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ; .; .

PROCESSO: 270083762022 NE: 001550 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; .; .

PROCESSO: 270083762022 NE: 001551 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 270051622021 NE: 001552 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 27/010.006/2021 NE: 001553 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO: 270084432022 NE: 001554 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434064000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA. ; .; .

PROCESSO: 27/007.550/2022 NE: 001555 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270079202022 NE: 001556 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434064000 4 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270079202022 NE: 001557 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA ; .

PROCESSO: 27/007.222/2022 NE: 001558 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/006.210/2022 NE: 001559 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 271024822020 NE: 001560 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: SAPRA - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO

PROCESSO: 271002332017 NE: 001561 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022

FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

PROCESSO: 27/008.722/2022 NE: 001562 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434064000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/008.722/2022 NE: 001563 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434064000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 27/007.224/2022 NE: 001564 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

PROCESSO: 27/007.224/2022 NE: 001565 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270105042022 NE: 001566 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434065000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/010.495/2022 NE: 001567 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434064000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.522/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT

PROCESSO: 27/010.142/2022 NE: 001568 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434063000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 27/007.222/2022 NE: 001569 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 27/010.777/2022 NE: 001570 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: C C M REZENDE LTDA

PROCESSO: 270105022022 NE: 001571 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434065000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 27/007.565/2022 NE: 001572 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 270107782022 NE: 001573 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA ; .; .

PROCESSO: 270106652022 NE: 001574 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011012200114061000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ; .

PROCESSO: 270106652022 NE: 001575 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011012200114061000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 270106652022 NE: 001576 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011012200114061000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/10/2022
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0006/2022/FUNTRAB **N° Cadastral 19379**

Processo: 65/012.054/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de serviços de seguro, sem franquia, para o Prédio sede da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul localizado na Rua Rua Treze De maio, 2773, centro, Campo Grande/MS, contra ***Incêndio, IDT, Raio e Explosão de QQ Natureza, e coberturas adicionais: Danos Eletricos, Quebra de Vidros, Anuncios Luminosos, R.C. Operações, Roubo e Furtos qualificados de bens e mercadorias, Equipamentos portáteis eletrônicos (roubo e furtos qualificados, vendaval/Fumaça***, para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário, equipamentos eletrônicos e utensílios pertencentes ao órgão e que estão em uso no prédio a ser segurado, tudo conforme Termo de Referência e Anexo, e proposta apresentada pela CONTRATADA
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 11122001943450001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903986 - Serviço de Seguro de Bens Imóveis
Valor: R$ 2.616,30 (dois mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993
Do Prazo: 12(doze) meses
Data da Assinatura: 08/09/2022
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Emerson Luiz Nagata; Sergio Roberto Gabe

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital n. 87/2022 - Edital UEMS/CNPq N° 03/2022 –PROPPI/UEMS - PIBIC
Edital de Retificação do PIBIC

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital n. 87/2022 - PROPPI/UEMS - PIBIC, que retifica o Edital UEMS/CNPq N° 03/2022 – PROPPI/UEMS - PIBIC, nos seguintes termos: Onde consta:

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR
5.1 São compromissos do **bolsista**:
a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;

Passa a constar:
5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR
5.1 São compromissos do **bolsista**:
a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS, do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet, Bolsas CAPES PIBID e Residência Pedagógica, sendo as duas últimas modalidades permitidas apenas para bolsistas UEMS;

Dourados, 07 de outubro de 2022.
Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Edital n. 88/2022 - Edital UEMS/CNPq N° 68/2022 –PROPPI/UEMS - PIBIC
Edital de Retificação do PIBIC
A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital n. 88/2022 - PROPPI/UEMS - PIBIC, que retifica o Edital UEMS/CNPq N° 68/2022 – PROPPI/UEMS - PIBIC, nos seguintes termos:
Onde consta:
5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR
5.1 São compromissos do **bolsista**:
a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;

Passa a constar:
5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR
5.1 São compromissos do **bolsista**:
a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS, do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet, Bolsas CAPES PIBID e Residência Pedagógica, sendo as duas últimas modalidades permitidas apenas para bolsistas UEMS;

Dourados, 07 de outubro de 2022.
Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31.877/2022
PROCESSO Nº 71.002.089.2022
NÚMERO CADASTRAL: 31.877/2022
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL,** inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Concedente** e o **INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO FECOMERCIO DE MATO GROSSO DO SUL – IPF-MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.149.029/0001-81, doravante denominado **Convenente.**
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – *Da Vigência, visando a prorrogação* por mais 03 (três) meses, que passará a conter a seguinte redação: ***"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"***
O presente Convênio terá a vigência de 27 (vinte e sete) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 14 de junho de 2022 até 11 de setembro de 2024, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para execução da Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 13/10/2022.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande, pelo **PARCEIRO PÚBLICO** e **EDISON FERREIRA DE ARAÚJO,** inscrito no CPF nº. 289.039.438-72, residente e domiciliada em Campo Grande, pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.**

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro n° 757, de 03 agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	BARRAGEM DA FAZENDA EUREKA
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH012706
Portaria de Outorga	2138 de 28/02/2020
Empreendedor	HENRIQUE CEOLIN
Município	RIO BRILHANTE
Latitude	-21° 31’ 20”
Longitude	-54° 36’ 30”
Altura (m)	15,00
Volume (m³)	116.409,58
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	ALTO
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	C

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem Fazenda
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH013182
Portaria de Outorga	1610 de 12/07/2019
Empreendedor	OSCAR LUIZ GIULIANI
Município	RIO BRILHANTE
Latitude	-21° 36’ 35.57”
Longitude	-54° 37’ 8.25”
Altura (m)	5,00
Volume (m³)	287.108,50
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	ALTO
Dano Potencial Associado	MÉDIO
Classificação da Matriz CRI/DPA	B

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem B3
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH018088

Portaria de Outorga	3457 de 31/03/2021
Empreendedor	LONDRES MACHADO
Município	DOURADOS
Latitude	-22° 19’ 47”
Longitude	-54° 59’ 35”
Altura (m)	4,00
Volume (m³)	236.979,00
Curso de água Barrado	Sem nome
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem B1
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH018086
Portaria de Outorga	3162 de 22/12/2020
Empreendedor	LONDRES MACHADO
Município	DOURADOS
Latitude	-22° 19’ 50”
Longitude	-54° 59’ 6”
Altura (m)	3,00
Volume (m³)	396.630,00
Curso de água Barrado	Sem nome
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem 01
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH01761
Portaria de Outorga	2746 de 17/09/2020
Empreendedor	AGROPECUÁRIA RIO DA PRATA LTDA
Município	RIO BRILHANTE
Latitude	-21° 46’ 0.39”
Longitude	-54° 28’ 29.43”
Altura (m)	4,95
Volume (m³)	999.671,09
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barramento 01
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH017922
Portaria de Outorga	3606 de 10/05/2021
Empreendedor	CARLOS JACOB WALLAUER
Município	RIO BRILHANTE
Latitude	-21° 41’ 38.08”
Longitude	-54° 21’ 34.39”
Altura (m)	4,00
Volume (m³)	846.350,74

Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	ALTO
Dano Potencial Associado	MÉDIO
Classificação da Matriz CRI/DPA	B

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barramento 04
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH017847
Portaria de Outorga	3520 DE 15/04/2021
Empreendedor	CARLOS JACOB WALLAUER
Município	RIO BRILHANTE
Latitude	-21° 41’ 57.02”
Longitude	-54° 21’ 36.53”
Altura (m)	3,50
Volume (m³)	384.393,43
Curso de água Barrado	Sem nome
Categoria de Risco	ALTO
Dano Potencial Associado	MÉDIO
Classificação da Matriz CRI/DPA	B

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de julho de 2022.

PROCESSO: 714031882019 NE: 001041 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8.666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 216,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001042 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 12,98
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001043 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.920,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001044 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 115,26
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001045 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 278,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001046 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 16,69
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710108192021 NE: 001047 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 714020122019 NE: 001048 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 714005432020 NE: 001049 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001050 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001051 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 71/403.634/2020 NE: 001052 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.241,66
FAVORECIDO: I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001053 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 21.847,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001054 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.811,74
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001055 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.697,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710029812022 NE: 001056 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710029972022 NE: 001057 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 714007032018 NE: 001058 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.289,24
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

PROCESSO: 714020162020 NE: 001059 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. 13, Lei nº 8.666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 47.935,00
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 710029722022 NE: 001060 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 71/047.880/2021 NE: 001061 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 618,95
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 614036822016 NE: 001062 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001063 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001064 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001065 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001066 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001067 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001068 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001069 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001070 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001071 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001072 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001073 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001074 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001075 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001076 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001077 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 320,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001078 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001079 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 320,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001080 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001081 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001082 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 520,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001083 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001084 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001085 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001086 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001087 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001088 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 64,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001089 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001090 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001091 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001092 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001093 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001094 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 40,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001095 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001096 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001098 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.740,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001099 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.076,75
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001100 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 315,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001101 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 651,25
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710461372021 NE: 001102 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, DC. EST. 14.494/2016.
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.464,64
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 714018462018 NE: 001103 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.190,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001104 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.019,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001105 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 312,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001106 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001107 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.740,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001108 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 90,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001109 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001110 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001111 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.570,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001112 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.981,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036532022 NE: 001113 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 39.556,37
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 001114 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 686,38
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 001115 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.715,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 001116 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.325,42
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710022042022 NE: 001117 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001118 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001119 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001120 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.900,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001121 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001122 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001123 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 001124 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 001125 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001126 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710061972022 NE: 001127 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.350,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001128 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027452022 NE: 001129 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027442022 NE: 001130 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027322022 NE: 001131 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710062332022 NE: 001132 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: DIONE SALES DOS SANTOS

PROCESSO: 710027382022 NE: 001133 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027352022 NE: 001134 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027332022 NE: 001135 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710029972022 NE: 001136 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6,58
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 614036822016 NE: 001139 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001140 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001141 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 38.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001142 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001143 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 480,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001144 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001145 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001146 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 480,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001147 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001148 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001149 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 180,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001150 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001151 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001152 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001153 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001154 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001155 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001156 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001157 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001158 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001159 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 180,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001160 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 180,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001161 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001162 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 780,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001163 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 240,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001164 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 180,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001165 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001166 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001167 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 240,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001168 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 96,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001169 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 90,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001170 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001171 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001172 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001173 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710059452022 NE: 001174 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.211,15
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI.

PROCESSO: 710062332022 NE: 001176 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

PROCESSO: 714018462018 NE: 001177 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.296,20
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001178 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 219,80
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001179 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 461,56
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001180 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 70,65
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001181 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 240,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001182 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001183 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 690,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710027702022 NE: 001184 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 3.150/05, ART.122.
DATA: 11/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.573,27
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 714053112019 NE: 001185 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 12/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001186 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 12/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.150,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710051232022 NE: 001188 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.572,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710057032022 NE: 001189 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.121,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056952022 NE: 001190 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.726,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056712022 NE: 001191 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 28.509,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056992022 NE: 001192 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 57.545,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710108192021 NE: 001193 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93.
DATA: 14/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.092,70
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710305902022 NE: 001194 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027452022 NE: 001195 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 14/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.355,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710181922022 NE: 001197 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 14/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.240,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

PROCESSO: 714031882019 NE: 001198 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 14/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 115,26
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710051082022 NE: 001199 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250
DATA: 14/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.254,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710306032022 NE: 001200 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.887,84
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001201 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.380,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714053112019 NE: 001202 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.750,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710022042022 NE: 001203 ND: 33901400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714028962020 NE: 001204 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.159,50
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 710056612022 NE: 001205 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.278,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710251492022 NE: 001206 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 37.678,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710073032022 NE: 001207 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 252,39
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710072922022 NE: 001208 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.893,80
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073102022 NE: 001209 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 28.131,04
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073082022 NE: 001210 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 18/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.724,32
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 714020162020 NE: 001211 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. 13, Lei n° 8.666/93.
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 26.535,07
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 714053112019 NE: 001212 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710059512022 NE: 001213 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 20/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.661,25
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI.

PROCESSO: 714053112019 NE: 001214 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 660,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001217 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.900,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714018462018 NE: 001218 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.675,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001219 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.550,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001220 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.825,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001221 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.900,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001222 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001223 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 650,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001224 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 421,98
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001225 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.978,02
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001226 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 439,60
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001227 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.888,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001228 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 95,05
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001229 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 711,35
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001230 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 219,80
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001231 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.296,20
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001232 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 20,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001233 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 78,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036502022 NE: 001234 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.288,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001235 ND: 31901600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.476,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001236 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.729.325,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710027702022 NE: 001237 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 439.912,57
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 001238 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.442,71
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 001239 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/05, ART.122.
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 116.157,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001241 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.268,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS .

PROCESSO: 710036502022 NE: 001242 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 26.847,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001243 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 216.644,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS .

PROCESSO: 710036532022 NE: 001244 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.325,42
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714028022019 NE: 001245 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 409,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001246 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 307,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710138062022 NE: 001247 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.121,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001248 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 78.494,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710027322022 NE: 001249 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 29/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 710036502022 NE: 000874 ANE: 001097 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 01/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 145,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000680 ANE: 001137 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 07/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000864 ANE: 001138 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 07/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000864 ANE: 001175 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 07/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 151,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000864 ANE: 001187 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 13/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 12.323,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001044 ANE: 001196 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA ANULAÇÃO: 14/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 115,26
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001179 ANE: 001215 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 26/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 461,56
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001180 ANE: 001216 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 26/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 70,65
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036502022 NE: 001020 ANE: 001240 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 27/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 13.394,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
Campo Grande - MS, 29 de julho de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GRO7SSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverão recolher o valor da taxa, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, até o dia 4 de novembro de 2022, observado o expediente bancário.

2. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o prazo fixado, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938560	ADRIANO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
944731	ADRIEL CANDIDO DEMESIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936266	ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPCAO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
938486	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
936319	AIRON COSTA MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
936319	AIRON COSTA MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
946167	AISLAN RODRIGUES LOUZANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
945228	ALAM DIAS GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945497	ALBERT DANILO IBARRA ROMERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945118	ALEX FARIAS AGUERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
943966	ALEX MACIEL RIVERO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
943063	ALICE DOS SANTOS SAAB	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943767	ALINE BATISTA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
941584	ALINE DOS SANTOS SAAB	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
939893	ALISSON BARROS ANTUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941445	ALLAN AUGUSTO SANTANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936970	ALLEF SULIVAN BISPO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
943746	ÁLVARO ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946133	AMANDA APARECIDA MARSSARO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941422	AMANDA FREIRE DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942344	AMANDA MACHADO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943182	AMANDA MARÇAL MARAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941391	AMANDA MENEGANTE CALDATTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
946317	ANA BEATRIZ BASTOS SANTOS SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
943059	ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946454	ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941123	ANA JULIA MUNIZ LEMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941487	ANA LETÍCIA BENITES CAVALCANTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946499	ANA LUIZA DORBAÇÃO SÁ FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942832	ANA PAULA MARTINS REGIOLLI PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942815	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945177	ANANDA SALVATI CAMPAGNARO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946309	ANDRESSA CAROLYNE CORREIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940592	ANDREW BERNARDO TEODORO DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942843	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
943633	ANNE RAMOS FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946800	ANTHONY MARCO FERREIRA E CUNHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
938677	ANTÔNIO ERMÍNIO LEDESMA MATOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936330	ANYTHIELEN DE CASSIA SHRITKH PA-CHECO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942926	ARIANE DIAS ATAIDE DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
943376	ARLETE EMILIANO DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
939094	ARTUR MENDES GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
936869	AURELIO ALBERTO MARCONDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946518	BÁRBARA MAGALHÃES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944816	BEATRIZ CARMONA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945435	BEATRIZ CARVALHO SOTTOLANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
940368	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936286	BEATRIZ RODRIGUES CHIMENES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942194	BETINA VILAS BOAS DE FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945437	BIANCA BEATRIZ ANTUNES ROMERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942417	BIANCA CASSIA MARTINS TONON	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943901	BRENO LUCAS BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
944272	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941406	BRUNA DE FREITAS RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946224	BRUNA FARIAS AGUERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
946224	BRUNA FARIAS AGUERO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946037	BRUNA TAYSLA LENÇONE DE MATOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
938929	BRUNO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946801	BRUNO DE MORAES GIORDANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
942927	BRUNO JOSE DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936975	BRUNO MACIEL CHARÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
942523	BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942669	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
945102	BYANKA DANIELLE ALVES DA CUNHA MORAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941333	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
935870	CALINE CARNEIRO DE MELLO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945646	CAMILA LIMA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
943011	CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944349	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944349	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941342	CARLA CHIMENES TINGO TAQUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944666	CARLA EMANUELE DE FREITAS ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941085	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
939326	CARLOS SAMUEL DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946689	CAROLINA DE SOUZA ROMERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942597	CAROLINA PACHECO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944627	CAROLINE DA SILVA TAVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945999	CAROLINE MARECO PAIVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943148	CAROLINE RODRIGUES SILVA MACIEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
943962	CASSIANA DE OLIVEIRA GERMANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
940527	CÁSSIO SALES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936443	CILSO ALVES JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946376	CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
946639	CRISTHIAN FREITAS BATISTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944403	CRISTIELE BARROS CAETANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942559	DAIANA MOURA STREGE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944884	DAIANE ROBERTA LARA DE ANDRADE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
936040	DAIANE SOUZA DANTAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943700	DALILA TAVARES MARTINS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
938364	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
937168	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
935598	DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
935763	DANIEL SENA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
936185	DANIELA SANTIAGO ALCALÁ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
935701	DANIELE LOPES DE OLIVEIRA ROSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
939090	DANIELE ROCHA SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
936377	DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942083	DANIELLY ABELHA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
939866	DANIELLY VALDEZ DE ARAÚJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944498	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946327	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
935611	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVA-LHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
946911	DAVID RODRIGUES RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
939857	DEIVID AN MARTINS DE ARRUDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945283	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946975	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938013	DIEISON TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
935631	DIVINO SARDINHA DA SILVA FLHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
937017	DOUGLAS CORREA BORDON	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
936636	EDISLAINE MATIAS DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
945594	EDMILSON MARTINES LANGER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945933	EDSIO DA SILVA LEITE JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942746	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941401	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
939365	ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944005	ELIELTON MACIEL DE MORAES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
943861	ELLEN CAROLINE BRANDÃO FLORES RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946591	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942951	ELTON BENTO BENITES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943997	EMANUEL ALVES CAVASSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
935909	EMILI CAROLINE COTA DE JESUS FARIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
945688	EMILY ESTEPHANY EGUES BISPO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946965	ENDREE FATRIANE QUADRA DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
937944	ERENILDA GIMENEZ VALENSUELA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946566	FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
942071	FABYANA OLIVEIRA SOARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
938094	FELIPE AMARAL DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940716	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941439	FELIPE DE SOUZA MARQUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
941403	FELIPE DENADAI DUARTE DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946246	FELIPE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940502	FELIPE LIMA IZIDIO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942278	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946477	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936462	FERNANDA DOS SANTOS SILVA GALAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946294	FERNANDA KELLI ALBUQUERQUE CRUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
936741	FERNANDA SIBELI SOTELO TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
945524	FERNANDO CÉSAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936629	GABRIEL ALVES FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
940276	GABRIEL DE LIMA SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
940940	GABRIEL ESCRIVANI FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
935902	GABRIEL ESPÍNDOLA LOPES PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942490	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937302	GABRIEL LOPES ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
940985	GABRIEL RODRIGUES FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
945300	GABRIELA CRISTINA VIEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938900	GABRIELA ESPINDOLA DUARTE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944483	GABRIELE EURIDES RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
935893	GABRIELLE ANGEL LEIKO REZENDE NAKASHIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943065	GABRIELY FERREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944128	GEIZIANE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944141	GEOVANNA ASCURRA CARDOSO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942106	GEOVANNA IRENE ZITA MARIN ANDERSON BARROS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
938184	GERALDO ROBERTO DIAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944698	GIANI GAMA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944361	GIOVANA REIS TOME	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945362	GIOVANI SANTANA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
939272	GIOVANNA DOS SANTOS JESUS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
942684	GIOVANNY LUCAS GONÇALVES PRADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
936763	GISELLE DA SILVA LIMA TAVARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941038	GLAUCIELY CRISTINA FELIX DOS SANTOS QUEVEDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
944433	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
943105	GRACIELY FERREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
943487	GRAZIELE REGOS DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945700	GRAZIELLY ROCHA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
937457	GUILHERME MATOS PAULITSCH	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936411	GUILHERME NASCIMENTO GOULARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
937859	GUILHERME TOBIAS GONÇALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941602	GUILHERME YOSHIHARA GARIB	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945121	GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945121	GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
941548	GUSTAVO MEDEIROS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
939546	GUSTAVO SANT ANA SANDIM	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945895	GYOVANA SANTOS DE JESUS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942283	HARYSON LUCAS DE SOUZA JORGE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944442	HÉLIO JOSÉ CANUTO CASTRO JÚNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942973	HELLEN BIANCA ROSA FRANCISCO DE MELO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945837	HENRIQUE DE SOUZA WIRZ LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
942031	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945209	HÉRICK RODRIGUES PLEUTIN	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939940	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
944909	HIGOR DIAS DE AGUIAR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
947166	HIGOR SANCHES SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
947166	HIGOR SANCHES SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
936378	HUGO ALEXANDRE AMORIM MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937192	HUGO EDWARD LIMA MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
943347	ISABELI CARINA DA SILVA MORAIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
938068	ISABELLA CÓRDOVA DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
939162	ISADORA CRISTINA MICHELOTTO SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936588	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
942200	JAINNY NAZARIO DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942133	JAKELYNE RORIZ NERI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
940923	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
940255	JANAÍNA SILVA BARROS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
939787	JEAN CARLOS LILI SEBASTIÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
937881	JENIFFER KATHERINE DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936090	JENNIFER AYA MATIDA KUBOTA DE FREITAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944943	JENNIFFER GOMES GONÇALVES DA CUNHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944195	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945799	JÉSSICA OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942232	JÉSSICA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936006	JÉSSYCA ELLEN WEISSINGER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
940577	JHÊNICA MAIRA MOTA DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
940941	JHONATAN DA SILVA GUIMARÃES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941581	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942489	JOÃO LUCAS BAIRD	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945602	JOÃO MARCOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936103	JOÃO MATHEUS TRELHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
945619	JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936322	JOÃO VICTOR SILVA E COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
935808	JOÃO VÍTOR MUNHOZ FAGUNDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946705	JOHNATHAN OLIVEIRA DA MATA ESTE-VAM	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
938256	JOHNNY SILVA PIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
938256	JOHNNY SILVA PIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
938256	JOHNNY SILVA PIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
946848	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
938714	JOSÉ EDUARDO BENITES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
936310	JOSEANE MARTINS MIRANDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945697	JOSIANE ESTACIO FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944109	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944284	JUAN PEIXOTO CABREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
943866	JÚLIA LUIZA MARIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941239	JÚLIA OLIVEIRA NUNES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
937066	JULIANA DE SOUZA MARAFIGO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945017	JULIANA DOARTH VIEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
938995	JULIANE MIRELLY DE ARAUJO SAN-CHES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942178	JULLIANA CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942089	KAIO RAFAEL DE MORAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946292	KALYNE AMORIM DO CARMO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
935948	KARINA YNGRID DE OLIVEIRA BRAGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942995	KARINE NEVES MAFRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
938408	KAROLINE APARECIDA DUARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945005	KAROLINY LOPES FERREIRA LIMA SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
943985	KASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946388	KATHLLEM STEPHANIE OLIVEIRA PENARANDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946855	KEILA WESNER RODRIGUEZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
936147	KELLY CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
935593	KENNETY DA SILVA MIRANDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
945006	KEROLENN CAPARROZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936746	KETELYN CRISTINA MASCARENHAS DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941550	KIMBERLLY KEWENY SOUZA DE DEUS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946074	LAÍS AVELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946657	LAÍS MICHELS FONSECA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
935983	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942266	LAÍS SUELLEN VEIGA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944736	LAISSA LEIRIELLY FIGUEIRA PINTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
943740	LARA MAGALHÃES AFONSO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945984	LARA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
940917	LARISSA DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944025	LARISSA FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
936715	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
936715	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940219	LEANDRO FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
940458	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
938293	LEONARDO ALAN ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
938525	LEONARDO BULHÕES ROSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
938647	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944508	LEONARDO GARCIA TERRA FERREIRA DA CUNHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
937738	LEONARDO NOGUEIRA LINHARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945430	LETÍCIA BATISTA BORGES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
935812	LETICIA CHAVARRIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
938947	LETICIA DE ALMEIDA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
939480	LETICIA FLORES LIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942588	LETÍCIA FREIRE FRANCO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
939871	LETICIA GOMES DE ALMEIDA FELICIANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
945593	LIAMARA GOMES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941238	LIENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942171	LOHAINNI KETTLIN MOURA MEIADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
938776	LOREN OLIVIE SOUZA RIBEIRO DE RESENDE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
942743	LUANA CAVALCANTE DE JESUS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942743	LUANA CAVALCANTE DE JESUS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942840	LUANNA THAYNNA FREITAS DE OLIVEIRA AMARILHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
941435	LUANNA XAVIER DA FONSECA MARINHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
936397	LUANY THAYNARA LOUZAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944130	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
937626	LUCAS DE OLIVEIRA ANTUNES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941308	LUCAS FERREIRA MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945404	LUCAS GIOVANI RAMOS PORTO DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
937412	LUCAS GOMES CRUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936661	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
945379	LUCAS MARTINS DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943846	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
941267	LUCAS SILVA DA ROCHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
935592	LUCAS TRINDADE MAJELA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
943581	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
939280	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938774	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
943343	LUISA SEARES DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940261	LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
946225	LUZIA APARECIDA PEDROSA E SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
935811	MARAISA MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945343	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
937384	MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937384	MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
941678	MARCUS VINICIUS VARGAS WEILER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
943647	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945658	MARIA ESTELA DA SILVA CASANOVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
939099	MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942760	MARIA JULIA FERREIRA PEGORARO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942760	MARIA JULIA FERREIRA PEGORARO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942593	MARIA PAULA DA SILVA ORTEGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946047	MARIA VILLALVA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944987	MARIELLE JESUS DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937163	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946584	MARLON RENATO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945947	MATEUS KRUKY GUEVARA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937019	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945049	MATHEUS AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945049	MATHEUS AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
945049	MATHEUS AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
940638	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
943166	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946745	MATHEUS MONSOUR URBIETA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
936335	MATHEUS PI FERRARIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
944198	MATHEUS RAFHÁ LEITE ÁVILA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941274	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942519	MATTHEWS CARVALHO JARA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942519	MATTHEWS CARVALHO JARA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944295	MAYARA PEREIRA MACHADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946624	MAYK ALVES LOPES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944073	MICHAEL WILLIAN DE BRITO CORREA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944378	MIGUEL REZENDE DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
946014	MIRELLY AGUIRRE BORGES LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946935	MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941613	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941189	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946781	NÁDYA ANJOLETTI GANZAROLI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946587	NAONÍ BARBOSA FLORES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942508	NATÁLYA RAMOS QUINTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
937000	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944568	NATASHA CAMPITELLI IBRAHIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944491	NATHÁLIA CRISTINA DE SOUZA VILALBA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
947002	NATHÁLIA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945681	NATIELY DE LIRA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945125	NAYARA MICHELLE DE OLIVEIRA CANTUARIO VIERA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
938355	NEIRIAN CRISLEY ALMORENO SILVA LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946884	NUBIA CAROLINE MEDINA MONTANIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
940453	OTTHON WELLS FIGUEIRA DIMEIRA DOS REIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
944733	PABLO YURI RUIZ ROBALDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937262	PAMELA CAROLINE SOUZA ALECIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941275	PATÍCIA SOARES LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
941382	PATRICIA CAMPOS DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
939612	PAULIENE BARBOSA ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
936519	PAULO OTAVIO SILVA DO VALLE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946006	PEDRO PAULO BATISTA PRAZERES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937866	PEDRO VICTOR PEIXOTO DE ANDRADE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
945451	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAÚJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
941896	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944036	RAFAEL HENRIQUE MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
938801	RAFAEL JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944082	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942458	RAFAELA RIBEIRO COTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
941649	RAFAELA VIDOTO PUPIN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
940032	RAFAELA VIEIRA NEIVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942137	RAFAELLA DE OLIVEIRA MOURA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936665	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942984	RAIANE CAROLINE FERNANDES RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940460	RAISSA MARIA ALVES VIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942679	RAPHAEL DA SILVA BANDEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937494	RAPHAEL DOS REIS MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
937972	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
939764	RAYANI BARROS FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
943147	RAYANNE FERNANDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941289	RAYANNE MATOS AZAMBUJA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945340	RENATA PACHECO PINTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942674	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
938598	RICARDO JESUS DE MACEDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
942586	RICARDO SEBALHOS WALTRICK	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945272	RODRIGO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
943932	RONALDO FILIPE GIRALDIN TEODORO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938191	RONNEY MIRANDA HEBERLE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
937856	ROSIANE DE AMORIM ORTIZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945838	SAMARA RIBEIRO MONDIEL FARAJ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
937710	SAMY DAVIS BALHESTEIROS SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946033	SANDRO ALVES FRÉTEZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
940429	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946914	SANDY HILLARY FREITAS SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941411	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
936693	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
937493	SOILA MARIA SAVARIS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944739	STEPHANIE ISABELA PONTES E SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
940074	STEPHANNY LOHANNY DO NASCIMENTO FLORES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
941224	SUE ELLEN ORTEGA NUNES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943024	TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940893	TÉRCIO ARÉVALO DE AQUINO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
937162	THAISE MENDEL FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940497	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
941611	THALIA CARLOS FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
938228	THAMARA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
945660	THAYANE BRITO DE JESUS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944140	THIAGO BENITES MONTEIRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942566	THIAGO DA SILVA NEVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
945831	THIAGO GONÇALVES DE MELLO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
938104	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
936001	TIAGO DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
943110	ULPIANO JACQUET FILHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
943258	VALDINEI GOMES MENEZES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945628	VALÉRIA CRISTINA BARBOSA TAVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
940858	VALLERIA ORSO VALMINI SIQUEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946054	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936833	VANIELE PEREIRA BITENCOURT	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936295	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
939409	VICTOR AUGUSTO CANDIDO CABRAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
939170	VICTOR DOS SANTOS ROZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946822	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
937798	VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946617	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936551	VINICIUS GONÇALVES VIANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936445	VITOR HUGO ORTIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936139	VITÓRIA CAROLINE FERREIRA DE LIMA MORAIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
945064	WELBERT DE OLIVEIRA BRAGA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
941714	WELLINGTON FIGUEREDO BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945289	WILLIAN DE OLIVEIRA LEAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b5)
947121	WILLIAN LOPES DA SLVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946779	YGOR GABRIEL DE SOUSA TOLEDO GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)

EDITAL n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverão recolher o valor da taxa, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, até o dia 4 de novembro de 2022, observado o expediente bancário.

2. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o prazo fixado, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
937290	ADELSON FLORINDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939941	ADNILSON RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941879	ADRIANA DE SOUZA GONÇALVES FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943656	ADRIANA KLEY	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942509	ADRIANE BALTAZAR RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939617	ADRIANE DA CUNHA FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943601	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939547	ADRIANO PENHA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946583	ADRIANY HELENA FLORES NUNES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944759	ADRIEL CANDIDO DEMESIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938011	ADRIELI GOMES OZÓRIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936274	ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPCAO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937948	ADRIELY BARBOSA CARNEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945744	ADRYANY FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946008	AÉCIO COELHO BARBA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943068	AGNER FELIPE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937022	AGUINALDO DA SILVA GRANCE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941008	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946135	AISLAN RODRIGUES LOUZANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942399	ALAN WILKER MASCARENHAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938162	ALANA GEISY DA SILVA LEAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942814	ALBERTH RANGEL ALVES DE BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943627	ALBERTO NUNES REIS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941554	ALCILEY DE JESUS CASTRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941554	ALCILEY DE JESUS CASTRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941554	ALCILEY DE JESUS CASTRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946562	ALESSANDRA MARTINEZ VAREIRO POMPEU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946562	ALESSANDRA MARTINEZ VAREIRO POMPEU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943300	ALESSANDRO DIONIZIO ROCHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940267	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937851	ALESSANDRO PEREIRA PARDIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946173	ALESSANDRO SOARES DE SENA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
947117	ALEX BARBOSA XIMENEZ PINHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946219	ALEX FARIAS AGUERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946408	ALEX LOPES PEREIRA MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943955	ALEX MACIEL RIVERO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944408	ALEX MALDONADO DOURADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936966	ALEXANDRE ALCEBIAS BALIEIRO LUCENA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944345	ALEXANDRE BERNARDES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946954	ALEXANDRE CAVALCANTI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936560	ALEXANDRE CHAVES NEVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936656	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
943296	ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936061	ALEXSANDRO JONAS MENDES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936670	ALEXSSANDER OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943072	ALICE DOS SANTOS SAAB	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942872	ALICIA FERREIRA COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946086	ALICIA VICTORIA COSTA TORALES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938840	ALIFI HENRIQUE SOUSA FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
947014	ALINE ALEXANDRA RODRIGUES PRADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943785	ALINE BATISTA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942907	ALINE DIEHL PINHEIRO FANTI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938518	ALINE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935616	ALINE NOBRE EMIDIO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944476	ALINE OLIVEIRA ROQUE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945356	ALINE RODRIGUES BENITES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936900	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936960	ALINE ROZA DA SILVA DURIGON	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941900	ALISON ALECIO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939884	ALISSON BARROS ANTUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937812	ALISSON DA SILVA ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946237	ALISSON HENRIQUE SENA MORENO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
940134	ALISSON VERON DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941442	ALLAN AUGUSTO SANTANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941885	ALLAN CARLOS BORBA MELO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936597	ALLAN CRISTIAN SOUZA BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936923	ALLEF SULIVAN BISPO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944961	ALTEMAR ATALAIA DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943886	ÁLVARO ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939578	AMANDA DA SILVA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943609	AMANDA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942733	AMANDA FREIRE DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942342	AMANDA MACHADO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939708	AMANDA MAGNANI DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941934	AMANDA MARÇAL MARAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939057	AMANDA ZANATTA XAVIER DE MENDONCA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945365	AMÉLIO BAIS NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942024	ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943436	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940988	ANA CAROLINA ANTUNES ARISTIMU-NHO SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943056	ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936660	ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936660	ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945489	ANA CAROLINE QUEIROZ BRITES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941388	ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946725	ANA CRISTINA FREIRE ALMEIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941121	ANA JULIA MUNIZ LEMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945135	ANA KAROLINA BARBOZA AGUIRRE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945389	ANA LAURA RIBEIRO GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945389	ANA LAURA RIBEIRO GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942967	ANA LAURA TOLENTINO DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941467	ANA LUIZA NIZ DE SALES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939954	ANA PAULA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937498	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939067	ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942813	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946485	ANA VITORIA BORGES OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945180	ANANDA SALVATI CAMPAGNARO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
947068	ANDERSON ALEXANDRINO ROSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944339	ANDERSON DA COSTA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942579	ANDERSON DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944539	ANDERSON FIGUEIREDO SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940935	ANDERSON JOSE CONTINI POSSANI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938742	ANDERSON LIMA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936246	ANDERSON SERAFIM BARBOSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
935846	ANDERSON TERTO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940481	ANDRÉ ANGELO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939771	ANDRÉ CARDOSO SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944432	ANDRÉ CARMO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940925	ANDRÉ LUCIANO VICENTE DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937341	ANDRÉ LUIZ MACHADO CHAVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945425	ANDRESSA AQUINO MORAIS POLO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945718	ANDRESSA BARBOSA BACARGI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946322	ANDRESSA CAROLYNE CORREIA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946417	ANDRESSA DA CUNHA TRINDADE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939937	ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936500	ANDRESSA ESTEFANI ESCREMIN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944809	ANDRESSA PORTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942136	ANDRESSA SOUSA SANTOS COQUEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940590	ANDREW BERNARDO TEODORO DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943036	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943992	ANDREY RUY SOARES CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935739	ANDREZA MARINA DE JESUS SAMPAIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935739	ANDREZA MARINA DE JESUS SAMPAIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942319	ANDREZA SANTANA MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944064	ANDREZZA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938181	ANGELA NANTES BREVILIERI SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939061	ANISIO ABREGO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936730	ANNA BELLY MENDES CARNEIRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945614	ANNE CAROLINY DE MOURA NERIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939537	ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942841	ANNY KETLYN DE CASTRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938606	ANTONIO ALBERTO ALMEIDA ROCHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938674	ANTÔNIO ERMÍNIO LEDESMA MATOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946517	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
940398	ANTONIO JACQUET NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943642	ANTONIO LUAN DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940457	ANTONIO VICTOR DE SOUZA NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936334	ANYTHIELEN DE CASSIA SHRITKH PACHECO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936360	APARECIDO KENNEDY FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946529	ARAMÍSIO ANTUNES MACIEL JÚNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943729	ARIADNE RAISSA REGIS DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942610	ARIANA SARTORI DOS ANJOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942931	ARIANE DIAS ATAIDE DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940631	ARLEI FERREIRA RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938176	ARMANDO RENAN COSTA AURÉLIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945540	ARTHUR HENRIQUES GOMES PEREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939533	ARTHUR MATHEUS MARTINS ROSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939362	ARTHUR RAFAEL ALEGRE FREITAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944776	ARTHUR VINICIUS DOS SANTOS FURTADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937492	ARTUR BARROS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938313	ARTUR MENDES GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
943318	BÁRBARA DANIELA FLORÊNCIO MORAIS MENDONÇA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943318	BÁRBARA DANIELA FLORÊNCIO MORAIS MENDONÇA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945168	BÁRBARA DE ANDRADE NANTES PULCHÉRIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941770	BARBARA FERNANDA DE MEDEIROS PEREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946516	BÁRBARA MAGALHÃES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937788	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946305	BÁRBARA SILVA ZANDONÁ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938095	BARTIRA LEÓN TREVISANI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945367	BEATRIZ CARVALHO SOTTOLANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
946276	BEATRIZ DA SILVA CANHETE ARENALES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940388	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940315	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944996	BEATRIZ EGER BENITES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941173	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944081	BEATRIZ LUIZA AGUIAR PINTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945990	BEATRIZ PALÁCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936981	BEATRIZ PRADO OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944267	BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942193	BETINA VILAS BOAS DE FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945446	BIANCA BEATRIZ ANTUNES ROMERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941119	BIANCA DELMONDES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940141	BIANCA DO ROSARIO COSTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938575	BIANCA FELIX SEGOVIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939158	BIANCA MINDÉ PINA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945659	BIANCA SAMANIEGO SANCHEZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936989	BRENDA RODRIGUES RAMIRES FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941043	BRENDO ORTIZ FRANGUELI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
943896	BRENO LUCAS BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944275	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945904	BRUNA CAROLINE FERNANDES ELIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937547	BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945839	BRUNA CRISTINA FRUMI ROMANN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946228	BRUNA DE MOURA GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942259	BRUNA EMMANUELLY QUINTINO NOGUEIRA MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946232	BRUNA FARIAS AGUERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946232	BRUNA FARIAS AGUERO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944713	BRUNA LUIZA FAUSTINO KRUKI	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
940332	BRUNA MARIANA DE OLIVEIRA LEMOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938134	BRUNA MONTEIRO SCARDIN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941212	BRUNA NEVES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946021	BRUNA TAYSLA LENÇONE DE MATOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942058	BRUNIELY DA SILVA MARECO AS-SUMPCAO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940583	BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938919	BRUNO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938100	BRUNO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946772	BRUNO FIGUEREDO SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938654	BRUNO FRANCO DE PAULA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940657	BRUNO GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937249	BRUNO GRACINI MACEDO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939429	BRUNO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946496	BRUNO HENRIQUE SIMÕES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937114	BRUNO JESUS DOURADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938281	BRUNO JOSE DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940562	BRUNO MACIEL CHARÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938277	BRUNO MACIEL GARCIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946504	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943894	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946534	BRUNO SENA DE ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940949	BRUNO VALENZUELA PASTORA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937278	BRUNO VINICIUS DA SILVA ABREU	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945106	BYANKA DANIELLE ALVES DA CUNHA MORAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943477	CAIO ALVES DA SILVA SOARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941327	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935633	CAIO CESAR ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945596	CALEBE BEZERRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938492	CAMILA CORRÊA BURIGATO COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945642	CAMILA LIMA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937785	CAMILA MACHADO RODRIGUES DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939600	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942994	CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944355	CAMILA TAIANA ALMEIDA BATISTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936511	CAMILO MARTINS DA COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944605	CARIELI MIRANDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946643	CARINA GONÇALVES DE FREITAS GIGLIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941340	CARLA CHIMENES TINGO TAQUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936098	CARLA EDNERY ALEGRE DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940003	CARLA EDUARDA CASTRO BORGES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944641	CARLA EMANUELE DE FREITAS ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935712	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946568	CARLA THAYANNI ALVES BEZERRA ROSEMBERGUE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944494	CARLOS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936212	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941646	CARLOS EDUARDO FREITAS BATISTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941088	CARLOS EDUARDO LEONEL SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941088	CARLOS EDUARDO LEONEL SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936011	CARLOS GABRIEL BUZATT DE MACEDO FELISBERTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941462	CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945292	CARLOS KALEBE DE OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942293	CARLOS MAGNO BAÇÃO VARANIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941358	CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939313	CARLOS SAMUEL DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939740	CARLOS VICTOR FREIRE ARAGÃO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936078	CAROLINA BRISOLA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
946682	CAROLINA DE SOUZA ROMERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942622	CAROLINA PACHECO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935694	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944637	CAROLINE DA SILVA TAVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938224	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938224	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938224	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938224	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938224	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
938224	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945148	CAROLINE MOREIRA MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942886	CAROLINE RODRIGUES SILVA MACIEL	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945983	CAROLYNE RIBEIRO MEDEIRIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946878	CÁSSIA AQUINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943950	CASSIANA DE OLIVEIRA GERMANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935623	CASSIO LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940526	CÁSSIO SALES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937599	CELINO MAGALHÃES FILHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938636	CHANCIMAIQUI DA COSTA VILACIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944917	CHARLES VOLUBUEFF DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944917	CHARLES VOLUBUEFF DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941494	CHRISTIAN DERIK ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942997	CHRISTIAN VITOR CARVALHO GOULART PANASSOLO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937587	CHRYSTIAN FITES CAMPUZANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944095	CÍCERO SOARES BARRETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936492	CILSO ALVES JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
947043	CINTIA ROBERTA LARA DE ANDRADE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936643	CLAUDIA DE SOUZA SILVA VAREIRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
941232	CLAUDIA MACHADO PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942895	CLAUDIMAR SANTANA DE ARRUDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940296	CLAUDINEIA SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945538	CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937602	CLAUDIO HENRIQUE NUNES MIRANDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946041	CLEBERTON SANCHES COUTINHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946545	CLEISON RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938940	CLEITON LUCAS LAURINDO MATOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937743	CLEITON NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938523	CLISMAN MARTINEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946254	CONSTANTINO COSTA DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944606	COSME LUÍS DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940447	COSMO NEWTON DA SILVA MALHEIROS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945573	CREMILDA SARMENTO GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946368	CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946628	CRISTHIAN FREITAS BATISTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943766	CRISTHIANY GOMES FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939747	CRISTIAN RAMIRES MARTINS DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946027	CRISTIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941844	CRISTIANE FALCÃO STRUCK	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942035	CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939550	CRISTIELE BARROS CAETANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937042	CRISTINA SCHULTZ KUHN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941264	CRISTINA VILHALBA CONSTANTINO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944053	DAIANA NÁGILA SANTOS ALENCAR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946192	DAIANE DA SILVA FARINHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938634	DAIANE DIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944702	DAIANE ROBERTA LARA DE ANDRADE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
943282	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936029	DAIANE SOUZA DANTAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944966	DALETE LORRAINE GONZAGA LERMINO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943661	DALILA TAVARES MARTINS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940678	DALISA DE MELO SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937823	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938730	DANIEL CHAVES MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
935718	DANIEL GUTTEMBERG FERREIRA DE BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942010	DANIEL HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945223	DANIEL JUSTINO JUSTINO SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938383	DANIEL LOPES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946719	DANIEL MACEDO MATOS DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935595	DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939924	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944496	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
939682	DANIEL RODRIGUES ALMEIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939682	DANIEL RODRIGUES ALMEIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
935742	DANIEL SENA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936396	DANIEL VICTOR DE FARIA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942645	DANIELA CATRINQUES SERELO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943174	DANIELA LOPES DA CUNHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946067	DANIELA OLIVEIRA CARDOSO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945145	DANIELA STEPHANY FERREIRA RAMOS LOUVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941573	DANIELE LEMES DA SILVA BENEVIDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935619	DANIELE LOPES DE OLIVEIRA ROSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938759	DANIELI ALVES NUNES MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936484	DANIELI MIRIAN FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942211	DANIELLE DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942088	DANIELLY ABELHA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938561	DANIELLY CRISTILLY DA COSTA FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939883	DANIELLY VALDEZ DE ARAÚJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936863	DANIELY MALDONADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946724	DANIELY PEREIRA PEDROSO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941379	DANILO LEITE MOREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
935603	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937166	DARIEL PENHA E SILVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946172	DARLENI DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937036	DAVI LUIZ SOUZA AJALA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937070	DAVID NASCIMENTO RUFINO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946902	DAVID RODRIGUES RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940375	DAVIDSON DOS SANTOS CONCEICAO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939733	DAYANE DE MATOS CABRAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940450	DAYANE DELMONDES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
940620	DAYANE MENEZES DE OLIVEIRA MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937578	DAYANE SILVA LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937578	DAYANE SILVA LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940488	DEBERTY ANTUNES ZANELATO BRAZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936134	DEBORA DEFENDI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944749	DÉBORA TAVARES SARABIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
940051	DEBORAH PASSOS DE CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939856	DEIVID AN MARTINS DE ARRUDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942676	DEJAIR CASTELO COUTINHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938002	DELIO RAMOS REICHERT NETO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944851	DÉLIS DE MEDEIROS PEDREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944821	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939529	DENNER PALHANO PEREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
939529	DENNER PALHANO PEREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937923	DEYVID WESLEY FREITAS VAZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943414	DHANIEL MONTE MORANDI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937632	DIEGO CAMPOS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945108	DIEGO DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944155	DIEGO DIAS PAIAO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945567	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940846	DIEGO MENEZES VARMASSERA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941376	DIEGO MORENO FEITOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943532	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938009	DIEISON TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945530	DIELEN GONZAGA MANJA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944092	DIENEFER MACHADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937270	DIENEFFER ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935968	DINAIR DE SOUZA VIANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938780	DIOGENES MAURICIO MACHADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936170	DIOGO GONZAGA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944497	DIOGO PESSOA BERNARDO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941794	DION PAULO MARTINS FRANCISCO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944728	DIONE DA SILVA KAUS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945270	DIRLENE ANDRADE XIMENES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b6)
935624	DIVINO SARDINHA DA SILVA FLHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
947171	DOUGLAS ALVES PEREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937012	DOUGLAS CORREA BORDON	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945943	DOUGLAS JOSÉ KREIN SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939260	EDEMILSO FERREIRA PESCADA JÚNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939260	EDEMILSO FERREIRA PESCADA JÚNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945219	EDER BENTO BENITES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
936471	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937679	EDÉSIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936784	EDGAR HENRIQUE ORTIGOZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942116	EDISLAINE MATIAS DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944222	EDMAR DIAS FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
943621	EDMILSON DE JESUS SILVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945558	EDMILSON MARTINES LANGER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939188	EDMO ALVES FERREIRA DE MOURA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945918	EDSIO DA SILVA LEITE JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942797	EDSON MAXIMO ROMERO JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939144	EDSON OLIVEIRAG GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945019	EDUARDA LIMA BEZERRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936235	EDUARDA SOARES VIEIRA RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940357	EDUARDO AUGUSTO DE PAULO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
935802	EDUARDO OLIVIO GODOY	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937588	EDUARDO RODRIGUES TIBURCIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945741	ELBER VERA GIL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938468	ELDER CHARLES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940890	ELEN CRISTINA GAMA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945647	ELIANE VIANA PINTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939366	ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942059	ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943671	ELIELTON MACIEL DE MORAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935799	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942271	ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946742	ELIZANDRA DE OLIVEIRA VIEDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942751	ELIZIANE CAMILLA ROSA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943808	ELLEN CAROLINE BRANDÃO FLORES RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938640	ELOISA PEREIRA DA LUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943310	ELOIZER ANDRADE ANJOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942940	ELTON BENTO BENITES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946178	ELTON MÁRCIO DIAS JÚNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940169	ELVIS MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941942	ELZA MARIA DE MORAES TAQUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943954	EMANUEL ALVES CAVASSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946877	EMANUEL DO NASCIMENTO SANTANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945231	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939720	EMERSON GUIMARÃES ADORNO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
943387	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939671	EMERSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936269	EMILAINE ZORZI LEANDRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946763	EMILY DE ANDRADE MUNIZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942706	EMILY ESTEPHANY EGUES BISPO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938354	EMILY GABRIELLY DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946968	ENDREE FATRIANE QUADRA DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937868	ENIO LUIZ SANTOS DIAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944317	ERENILDA GIMENEZ VALENSUELA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938126	ERICA OLIMPIO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938660	ERIK VINICIUS CORREIA DA SILVA LUZZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944455	ERIKA FERREIRA DE JESUS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942903	ESTEFFANY SALES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943173	ESTEVÃO HENRIQUE CAROBA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945344	EVANDRO DA SILVA RIBEIR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937085	EVANDRO MENEZES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940558	EVANIA CUSTÓDIO LOPES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936265	EVELLYN BARROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
939317	EVELYN ALMADA CACERES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
942112	EVELYN CAROLINE BERNARDO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936875	EVELYN DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943301	EVERSON COSTA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944607	EVERTON DA SILVA CERDEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946899	EZEQUIEL DA SILVA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936226	EZEQUIEL MERCADANTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936226	EZEQUIEL MERCADANTE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
941113	FABIANE DE SOUZA CUSTODIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935986	FABIANY VASQUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
940799	FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946032	FÁBIO COSTA BRUNO DE PINHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946032	FÁBIO COSTA BRUNO DE PINHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
937650	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937912	FABIO MARQUES COELHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945299	FABRÍCIO DE SÁ SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944748	FABRICIO SALVATIERRA RONDON DA COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936736	FABYANA OLIVEIRA SOARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938065	FAGNER CHARLES RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943728	FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938600	FELIPE BEZERRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940707	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937762	FELIPE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941147	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941970	FELIPE DENADAI DUARTE DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946243	FELIPE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938139	FELIPE DUARTE LOPES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946761	FELIPE GARCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
940484	FELIPE LIMA IZIDIO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939028	FERNANDA ARRUDA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936472	FERNANDA CEZAR DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946470	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940313	FERNANDA DA SILVA MATOS PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945052	FERNANDA DE OLIVEIRA PAIVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936809	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA ARCANGELO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938672	FERNANDA DIAS DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944977	FERNANDA DOS SANTOS FEITOSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946302	FERNANDA KELLI ALBUQUERQUE CRUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942218	FERNANDA MARQUES SILDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940404	FERNANDA SCHNEIDER DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935716	FERNANDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945574	FERNANDO CÉSAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940039	FERNANDO DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943677	FERNANDO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938790	FERNANDO NAZARIO BARBOSA FILHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945747	FILIPE JÚLIO DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943640	FILIPE MATHEUS REDIES ROMEIRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937451	FILIPE XAVIER DE BARROS LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938685	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940067	FLÁVIA SOL OLÍVIA DOS SANTOS DE FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942012	FLAVIO BATISTA MENDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936760	FLAVIO DA SILVEIRA DUARTE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
940909	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939471	FRANCIELE COSTA MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936276	FRANCIELE PRISCILA MENDES DA SILVA LAMBERT	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937524	FRANCIELI DOS SANTOS ARAMBURU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
945067	FRANCINE TEIXEIRA PAIVA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938884	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944686	FRANCISCO CARVALHO NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936953	FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943605	FRANCISLAINE AZEVEDO CRUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936894	FREDERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936624	GABRIEL ALVES FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942703	GABRIEL DA SILVA BONFIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936494	GABRIEL DE BARROS SARTIN	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942729	GABRIEL DE OLIVEIRA ANTUNES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940927	GABRIEL ESCRIVANI FERNANDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935841	GABRIEL ESPÍNDOLA LOPES PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938784	GABRIEL GUIMARÃES SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938147	GABRIEL HALLEY FARIA JARD	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942493	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935872	GABRIEL HENRIQUE DUARTE DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
937298	GABRIEL LOPES ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943298	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943933	GABRIEL RIBEIRO MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943527	GABRIEL SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945337	GABRIELA CRISTINA VIEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944436	GABRIELE EURIDES RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945333	GABRIELI DA SILVA FERRARI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938390	GABRIELI ORTIZ OLMEDO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936239	GABRIELLE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944555	GABRIELLE LORRAINE RONDON DE SOUZA MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938260	GABRIELLE SILVA ZANCHIN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943088	GABRIELLY DE FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
943079	GABRIELY FERREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938300	GALBA CESAR DE ALMEIDA XAVIER	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938692	GEANDERSON SANTOS E SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945255	GEISON MATHEUS DE PAULA NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937552	GELSON FIRMO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937046	GENGISCAN DOS SANTOS CORRERIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944301	GEOVANA DUARTE NÓBREGA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946194	GEOVANE DA ROCHA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946505	GEOVANI VENENO PEDROSO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944137	GEOVANNA ASCURRA CARDOSO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945748	GEOVANNA CRISTINA FERREIRA DA TRINDADE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944332	GEOVANNA SOUZA SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938512	GERSON VILALVA MERCADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944830	GESIEL ORMOND MELLO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944673	GESSICA CORREA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944658	GIENER GUEVARA BETIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941517	GILMAR PENTEADO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940539	GIOVANA NEGREIRO DE ARRUDA LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936432	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945382	GIOVANI SANTANA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939267	GIOVANNA DOS SANTOS JESUS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943990	GIOVANNA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943953	GIOVANNA LARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936461	GIOVANNI DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942651	GIOVANNY LUCAS GONÇALVES PRADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936754	GISELLE DA SILVA LIMA TAVARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942759	GISLAINE DA SILVA BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938381	GISLAYNNE DE LIMA RIBEIRO CESPEDE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
937056	GISLEINE NOGUEIRA DAMAZIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941624	GISLENE CARVALHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942123	GIULIA GABRIELLY DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941023	GLAUCIELY CRISTINA FELIX DOS SANTOS QUEVEDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936777	GLEDSON LUIS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942410	GLEICI MARA XAVIER ALEXANDRE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940292	GLEICIANE SANTOS COSTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946785	GLENDA SOARES ARRAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943102	GRACIELY FERREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943553	GRAZIELE REGOS DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945699	GRAZIELLY ROCHA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937696	GREICI MARQUES SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936214	GUILHERME DE SOUZA MARQUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937041	GUILHERME GONÇALVES MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945572	GUILHERME HENRIQUE BASAGLIA PAEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940742	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946004	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936414	GUILHERME NASCIMENTO GOULARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939979	GUILHERME RAFAEL PAULINO PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938537	GUILHERME VALENTE PRIMO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942621	GUILHERME VINICIUS CABRAL CORREIA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940962	GUILHERME VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
935904	GUSTAVO ADIMD DE SOUSA E SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939405	GUSTAVO CARDOSO CUNHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
935937	GUSTAVO DE ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942247	GUSTAVO DOUGLAS GONZAGA BARBOSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942988	GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943543	GUSTAVO LEANDRO MARTINELI SEVERINO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
943543	GUSTAVO LEANDRO MARTINELI SEVERINO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943002	GUSTAVO MARCELINO PORANGABA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941538	GUSTAVO MEDEIROS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
947035	GUSTAVO TAVARES MARTINS GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941272	GUYDSON ALONSO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942938	GYOVANA SANTOS DE JESUS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936224	HARIAN NUNES ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944100	HARYELE RAMOS ROCHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942276	HARYSON LUCAS DE SOUZA JORGE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946199	HAYANA FARDIM DA GAMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942959	HELLEN BIANCA ROSA FRANCISCO DE MELO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945955	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941184	HÉLLYDA CRISTINA DOMICIANO DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942370	HENRIQUE SOZZI MARREIRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943523	HERCULES DOS SANTOS CANDIA JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946409	HERIBELTON MATHEUS DE SOUZA SEIZER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940247	HERICK PEREIRA MAGALHAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946849	HEVELYN DOS ANJOS RAMOS TOFANELI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937706	HEWERTON KAIKY GOES LEANDRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939938	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941950	HIGOR CORREA BORGES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940030	HIGOR EDUARDO MAGALHAES MIRANDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943830	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
940670	HIGOR SANCHES SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940670	HIGOR SANCHES SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940670	HIGOR SANCHES SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938380	HILLARY DE ARAÚJO SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944134	HOREDES ALMIRON SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942608	HUDSON ARCE VALDEZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941053	HUDSON CORDEIRO ARAUJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941001	HUGO HENRIQUE SANTOS DE MORAIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936348	HUGO LEANDRO FERMINO DE MELO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935887	IAGO CASTELO BRANCO NOBRE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938292	IAGO LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941680	IAN LUCAS ALENCAR BARROS DE CASTRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945949	ICARO ALMEIDA LEMOS ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938517	IGOR BARROS DE BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945493	IGOR CORRÊA PACHECO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
947011	IGOR DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942946	IGOR ESCALANTE MELLO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946446	IGOR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937731	IGOR RODRIGUES LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
935756	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945142	INÁLIDA DE OLIVEIRA VIÉDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946369	INAYAN SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936300	INGRID CAROLINE RABELO MAIA NEVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946739	INGRID CORRÊA PROENÇA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941520	INGRID MAIDANA DORNA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941187	INGRID MIKA YOSHIDA SUMIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945517	INGRYD KHRISTINA DE BRITO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936731	ISABELA MILITAO RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945953	ISABELA PINHEIRO EMERICK	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936831	ISABELLA BENITES PEDROSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946833	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941564	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941761	ISABELLA DE SOUZA COLMAN RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
941761	ISABELLA DE SOUZA COLMAN RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941371	ISABELLA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944423	ISABELLA SOARES CIQUEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938135	ISADORA LOUIZA EGUES DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943591	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
943924	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939662	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936977	IVAN ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937543	IZABEL FERREIRA SANTANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935779	IZABELA DELGADO DA COSTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946711	IZABELLE SOUZA DELATERRA DE ASSIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942635	JACY RAMOS DE SOUZA NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946907	JAIANE DAYCI SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
935671	JAINE FERNANDES PAIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942203	JAINNY NAZARIO DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937301	JAIR HERMENEGILDO DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941196	JAIRO COSTA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937832	JAMERSON ARAUJO MACHADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944471	JANAINA ANDRADE PIRES CESE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946684	JANAINA MIRANDA TORQUATO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940690	JANAÍNA SILVA BARROS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943926	JANIELI CABREIRA REGINALDO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943628	JANIELY RIBEIRO DOS SANTOS ORTEGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944091	JAQUELINE KREIMEIER MENDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936893	JAQUELINE OLMEDO ADORNO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939511	JASON TRAVERSI ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942167	JEAN FERNANDO VERNASCHI LEMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936807	JEAN JUNIOR BRITO DE ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
940201	JEANDERSON TAVARES DE PAULA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937958	JEFERSON CESAR DA SILVA CORONEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940765	JEFERSON DOS SANTOS VITORINO JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943780	JEFERSON KRAWCZYNSKI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946325	JEFERSON MARCOS DE ARAÚJO NEVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946708	JEFERSON MARTINS ADORNA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942324	JEFERSON VALE DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943049	JEFFERSON ALEX SOUZA CORDEIRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943219	JEFFERSON IAGO RIBEIRO SOTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946863	JÉFITON DE SOUZA POLIDÓRIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936395	JEFTH RODRIGUES CHIMENES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945498	JEIEL FELIPE ORTIZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945498	JEIEL FELIPE ORTIZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945131	JEISSE KARINE SILVA CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937939	JEISSY COSER SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941369	JENIFER DA SILVA LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945444	JENNIFER ARAUJO DIAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936074	JENNIFER AYA MATIDA KUBOTA DE FREITAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936365	JENNIFER SOARES DE OLIVEIRA FROTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944971	JENNIFFER GOMES GONÇALVES DA CUNHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939922	JENNYFFER DIAS CHAIM ASSEFF	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
943254	JESSICA AMANDA SANTANA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944194	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943271	JESSICA FERNANDA SOUSA DE MORAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938550	JÉSSICA FERREIRA DE FREITAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946896	JÉSSICA FERREIRA DE PAULA JANUÁRIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946959	JÉSSICA FRANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANÇA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945664	JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
945786	JÉSSICA OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941816	JESSICA QUINTANA MAIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942222	JÉSSICA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942377	JESSICA VITORIA DOS SANTOS FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944231	JESSIKA LUIZA MARIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935994	JÉSSYCA ELLEN WEISSINGER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942016	JETERSON JORGE MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940573	JHÊNICA MAIRA MOTA DE LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940939	JHONATAN DA SILVA GUIMARÃES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945061	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937428	JHONATHA SOBRAL DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937483	JHONE VICTOR RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939318	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
935878	JOÃO ALBERTO MEDINA SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942473	JOÃO LUCAS BAIRD	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941832	JOÃO MARCOS MARQUES TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945268	JOÃO ONERCINDO MISTIERI VALENTIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939530	JOÃO PEDRO APARECIDO VICENTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942341	JOÃO PEDRO DE SOUZA LOURES TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943552	JOAO PEDRO MACHADO NERES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938160	JOÃO PEDRO MENDES SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937132	JOAO VICTOR PROENCIO LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940680	JOÃO VICTOR SANTOS MENDES ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937253	JOAO VITOR BATISTA RICARDE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936161	JOÃO VITOR ESTIGARRIBIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943617	JOÃO VITOR SARTORELI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946401	JOÃO VITOR ZANINI SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939846	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
935690	JOEL SANTANA RODRIGUES JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945535	JOELMA ALINE AJALA DE ANDRADE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944166	JOELMIR GOMES MAIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937734	JOHN WAYNE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944172	JOHN WILKER DE ALMEIDA LEMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946700	JOHNATHAN OLIVEIRA DA MATA ESTEVAM	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938229	JOHNNY SILVA PIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941672	JOHNSON LESCANO DA ROCHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944078	JOICE CRISTINA MORENO FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936440	JOICE DE SOUZA ARAUJO CORUMBA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944982	JOICE RAIANE NERES DA SILVA BOMFIM	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946828	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939020	JORGE LUIZ CORDEIRO COSTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944824	JOSE AILTON DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937795	JOSÉ EDUARDO MARTINEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945018	JOSÉ GOMES DE ANDRADE NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946915	JOSÉ LUCAS JANUÁRIO FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944869	JOSE ROBSON SANABRIA TRINDADE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946193	JOSÉ SANDRO SOARES FILHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945555	JOSÉ WILCSON PEREIRA CAMARGO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936264	JOSEANE MARTINS MIRANDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936450	JOSIANE ESTACIO FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939965	JOSIANE MORAES MENDONÇA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944401	JOSIANE PRADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941404	JOSIANE SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939266	JOSIEL NUNES AMARAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937466	JOSIELE IZABRALD DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936317	JOUBERT GUILHERME BETHENCOURT DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
943085	JOYCE ALMEIDA FRAGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942275	JOYCE KELY SOUZA SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943863	JÚLIA LUIZA MARIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941229	JÚLIA OLIVEIRA NUNES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937628	JULIANA CASSIA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936490	JULIANA DA SILVA SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938892	JULIANA DE OLIVEIRA MARAGNO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937242	JULIANA LEANDRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942165	JULIANA MARIA DA SILVA CABRAL	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935765	JULIANA RECALDE GIMENEZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942853	JULIANA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939853	JULIANI CHRISTY RODRIGUES CARVALHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936610	JULIANO ROSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936350	JULIANO SOARES MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940122	JULIELSON JHONATA RODRIGUES MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
938851	JULIO CESAR ROSARIO LISBOA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945222	JÚLIO CÉSAR VIEIRA RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941768	JULIO CEZAR BATISTA DORETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945453	JULIO DERVALHO QUEIROZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942163	JULLIANA CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938535	JULLY STEFANY MARQUES FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936626	JUNIOR BARRETO CRISTALDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943853	JURANDI LUIZ CORREA JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945260	JUSSARA FRANÇA MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941146	KAIO ALEXANDER SERRA CAVALHERI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938149	KAIO EDUARDO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942412	KAIO PHELLIPE DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942115	KAIO RAFAEL DE MORAES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
937556	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946308	KALYNE AMORIM DO CARMO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936014	KAMILA DE SOUZA MARQUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942343	KAMILA LOPES CRUZ SOTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944501	KAMILLE VITORIA DE SOUZA NOGUEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944958	KAMYELE PEREIRA GRANCE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944188	KAMYLLA CRISTINY ESTEVAM BRAGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936449	KAREN FERNANDA LOURENÇO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941848	KARINA ESPINDOLA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936609	KARINE ESTEFANIN MORINIGO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942998	KARINE NEVES MAFRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939604	KARINE PETRY	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938957	KARINY DE OLIVEIRA CARÔLA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938406	KAROLINE APARECIDA DUARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935848	KAROLINE FERREIRA DA ROCHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943364	KAROLINE MELLO FLORES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944980	KAROLINY LOPES FERREIRA LIMA SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937334	KARTHYLITH RODRIGUES VIANNA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943984	KASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945375	KATAYANNE DE FREITAS GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943417	KATHELY PRISCILA DE SOUZA TRINDADE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936545	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940569	KÁTIA LEAL DE MATOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938997	KATIA MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941513	KATIUSCIA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937551	KEILLA MICHELLE ROCHA MOURA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936135	KELLY CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
935664	KELLY TALINY DA COSTA GUTENDORFER	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
937197	KELVIN ELIAS DE FARIAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944006	KENIA CAROLINE D MARTINEZ SARDINHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945495	KEOMA MATEUS BEZERRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936963	KEREN ISABELLE SANCHINI FERNANDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946629	KEROLENN CAPARROZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940442	KERYLIN MYLA ALMEIDA VIANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935627	KESIA DAYANE RODRIGUES DE SOUZA BLANCO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946190	KESIA MARIELY BELARMINO SILVA DUTRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946183	KESIA NOGUEIRA MIRANDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946946	KETHELYN MARA FREITAS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936847	KEVIN ISRAEL DOMINGUES DUTRA FLEITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937003	KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940451	KIARA GUADALUPE CAVALHEIRO GABILANE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941544	KIMBERLLY KEWENY SOUZA DE DEUS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940452	KLAYTON CHRYSTHIAN OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935766	KLEIBSON SOARES DE ARAUJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940520	KLISLEY ALVES OJEDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935871	LAERCIO DE JESUS SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946070	LAÍS AVELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946656	LAÍS MICHELS FONSECA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
935961	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941907	LAÍS SUELLEN VEIGA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941241	LAÍS VIEIRA DE CASTRO CARVALHOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944911	LAISSA LEIRIELLY FIGUEIRA PINTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943694	LARA MAGALHÃES AFONSO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945978	LARA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945708	LARISA MILLENA CARTAPATTI LEDIS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936415	LARISSA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA MALTEZO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
936415	LARISSA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA MALTEZO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946103	LARISSA ARGUILERA DE PAULA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942838	LARISSA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941731	LARISSA CANDIDO DUARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940688	LARISSA CRISTALDO DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943557	LARISSA CURADO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941090	LARISSA DA SILVA CRUZ DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938043	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MALVEZI	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944016	LARISSA FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936485	LARISSA LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936485	LARISSA LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935966	LARISSA MARTINS FREITAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943431	LARISSA RAIANY CORREA VALIENTE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941693	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941082	LARISSA SILVA LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941082	LARISSA SILVA LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941041	LARISSA VESCOVI GARCIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946141	LARIZA MACIEL CRISTALDO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944647	LAURA ALICE DAMETTO SILVERIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943998	LAURA MESSIAS DOS SANTOS MELO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936711	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
936711	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944934	LAURRANE BATISTA BARRETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946525	LAYS BOTELHO MARGAREJO FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946666	LAYS DOS SANTOS PORCEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942002	LAYSA SABRINA FIGUEIREDO DELGADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946149	LEANDRO ALVES FRÉTEZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946633	LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
944960	LEANDRO BARBOSA CAVALCANTI	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941868	LEANDRO DIAS CATELLAN TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939657	LEANDRO FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945297	LEIDIANE ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946443	LEIDIMARA SALES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943116	LEILA CRISTINA HENRIQUE DELMONDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941093	LEILANE POSZTBIEGEL SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935980	LENISSON WILIAN MARTINS DOS SANTOS SILVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942349	LÉO DE MEDEIROS GUIMARÃES NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940802	LEONAM ANDERSON PEREIRA MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938521	LEONARDO BULHÕES ROSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938642	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943939	LEONARDO DA ROSA AIVI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937315	LEONARDO DA SILVA DIAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
935975	LEONARDO DE MOURA NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939497	LEONARDO DOS REIS RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945345	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941312	LEONARDO LAURIANO DA SILVA SALAZAR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937720	LEONARDO NOGUEIRA LINHARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944810	LEONARDO RAMOS RUIZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939587	LETHYCIA BUCHARA MAZZINI LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935969	LETÍCIA ARRUDA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940192	LETÍCIA BATISTA BORGES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
935798	LETICIA CHAVARRIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939494	LETÌCIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938944	LETICIA DE ALMEIDA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939475	LETICIA FLORES LIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942557	LETÍCIA FREIRE FRANCO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
939878	LETICIA GOMES DE ALMEIDA FELICIANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
943381	LETICIA LOPES ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945883	LETÍCIA MAGALHÃES DA SILVA ZAYED	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938594	LETÍCIA MALAFAIA ALENCAR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942647	LETICIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939086	LETÍCIA SOUZA CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940647	LETICIA STEFANIA DINIZ PINTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945719	LETÍCIA STEPHANIE SILVA RANGEL	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945945	LETICIA WHISGDEN TAMANAKA AMORIM	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939436	LETYCIA RAMOS QUINTANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943870	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939839	LIAMARA GOMES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941228	LIENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945349	LÍGIA SANDIM ALMEIDA DA COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943421	LINCOLN CALISTRO BERRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942618	LINCOLN VINICIUS MARQUES VIRGÍLIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941325	LIZÂNEA EMILENY DE FARIAS NORONHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942168	LOHAINNI KETTLIN MOURA MEIADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
947139	LORRAINY FERNANDES DE LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941497	LORRANY GABRIELA LOBATO ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945128	LOURRAYNE DOS ANJOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942692	LUANA CAVALCANTE DE JESUS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942692	LUANA CAVALCANTE DE JESUS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936345	LUANA DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936478	LUANA MARIA SANDIM SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936860	LUANA MENDES MONTEIRO MOURA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943100	LUANA PATRICIA DOS ANJOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938178	LUANA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
936195	LUANN FELLIPPE VIANA DE ARRUDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936195	LUANN FELLIPPE VIANA DE ARRUDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942836	LUANNA THAYNNA FREITAS DE OLIVEIRA AMARILHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936336	LUANY THAYNARA LOUZAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946359	LUCAS ANDREO IZIDIO DE MELO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945592	LUCAS BECUCI DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938429	LUCAS CALDEIRA GONÇALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940355	LUCAS CAVALHEIRO GABILANE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
940960	LUCAS DA SILVA CASTRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936048	LUCAS DA SILVA FARIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938876	LUCAS DE ARRUDA BERNARDES BIAGGIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943201	LUCAS DE PAULA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
935941	LUCAS DE SOUZA CORREIA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940610	LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941134	LUCAS DUARTE ARAÚJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946464	LUCAS EDUARDO PEREIRA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945176	LUCAS ESPINOZA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941298	LUCAS FERREIRA MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944543	LUCAS GIOVANI RAMOS PORTO DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937406	LUCAS GOMES CRUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936647	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944273	LUCAS LUIS HERMAM NOGUEIRA NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941632	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936419	LUCAS MEINS PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943473	LUCAS MENDES FARIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944218	LUCAS OVELAR LEME	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941947	LUCAS PASTOR LEMOS PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
947090	LUCAS PEREIRA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
935645	LUCAS RODRIGO SILVA LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941953	LUCAS RODRIGUES JUSTINO BONFIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943801	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935589	LUCAS TRINDADE MAJELA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937112	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940372	LUCAS VINÍCIUS MOREL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941802	LUCAS WENDER RESENDE SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940191	LUCAS WINK	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939168	LUCIANA TINOCO MACHADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938748	LUCIANO CANTERO FIGUEREDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939010	LUCIANO LOPES GERALDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939066	LUCIMARA MOREIRA ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939279	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936175	LUDMILLA FAGUNDES MEDEIROS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942326	LUI REIS GUIMARAES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942583	LUIS FELIPE VIEIRA BENAZET	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945993	LUIS FERNANDO GOMES DE ALENCAR RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938072	LUÍS FLÁVIO ISAÍAS LOPES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938772	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936542	LUIVIA DOS SANTOS DA VEIGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945002	LUIZ ANTONIO QUEVEDO MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946955	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935863	LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938265	LUIZ FELIPE MORAES GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938265	LUIZ FELIPE MORAES GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937141	LUIZ FERNANDO DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939338	LUIZ FERNANDO PINTO REINO BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939338	LUIZ FERNANDO PINTO REINO BARBOSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
945441	LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945441	LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945441	LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944602	LUIZ FERNANDO VIEGAS COLETE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938721	LUIZ FILIPE RODRIGUES DA CRUZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940715	LUIZ HENRIQUE BOTELHO MARGARE-JO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939376	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939376	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939376	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939271	LUIZ HENRIQUE DE PAULA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938615	LUIZ HENRIQUE PITA FAGUNDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
943359	LUIZ RAFAEL DA CONCEIÇÃO RAMI-RES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943887	LUIZA CORDEIRO DE ANDRADE FAUS-TINO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946627	LUZIANO CORREIA LUZ JÚNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942213	LYSA DUARTE CAVALCANTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944558	MACIEL CAMPOS LOPES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939079	MAGNO LEONCIO SANCHES SARAIVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943233	MAGNUM ADRIANO FRANÇA RODRI-GUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937887	MAIARA DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944253	MAIARA MARIA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
935748	MAIKE DE SOUZA GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935748	MAIKE DE SOUZA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941803	MAÍRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935796	MARAISA MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936455	MARCELLO HENRIQUE DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937352	MARCELO DA CONCEIÇÃO SOUSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937828	MARCELO HENRIQUE ANDRADE CA-MARGO GAZULA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937638	MARCELO VINICIUS DIAS TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
935721	MARCIA CARDOSO FIEL	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b6)
940967	MARCIA MACHADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940967	MARCIA MACHADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940215	MARCIA TALITA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942788	MARCIELY GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941552	MARCO ANTÔNIO DE ABREU SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941338	MARCOS ANTONIO BRUNE GIL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938232	MARCOS ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937624	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944593	MARCOS FILIPE FERREIRA DE JESUS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938086	MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944031	MARCOS HENRIQUE DE CAMPOS ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936508	MARCOS PAULO APARECIDO FRANCO ROSA GONÇALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944171	MARCOS VINICIUS ALVES DA CRUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937382	MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941676	MARCUS VINICIUS VARGAS WEILER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944906	MARI ANNE SOARES FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946365	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946365	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO FERNANDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
943057	MARIA CLARA PAIVA RAMIRES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
943618	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945745	MARIA ESTELA DA SILVA CASANOVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939575	MARIA INÊZ ALVES DE SOUSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937919	MARIA LUISA DE SOUZA CARMO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937919	MARIA LUISA DE SOUZA CARMO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942992	MARIA PAULA DA SILVA ORTEGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
947051	MARIA ROSINEIDE DE ARAÚJO SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946056	MARIA VILLALVA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
939876	MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944992	MARIELLE JESUS DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937159	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945636	MARINARA ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946947	MARIO HELENO OZORIO ALFONSO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941905	MARIOSAN CRISTALDO DANTAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937200	MÁRLAN DIENIFER FISCHER MAIDANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944638	MARLON CALVES MENDES DA SILVA BENTEU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946602	MARLON RENATO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946601	MARLON TALLES DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939890	MARQUES VINICIUS NEVES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942826	MARQUES WENDER NASCIMENTO RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942929	MARTA GONÇALVES DA SILVA ASSIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943831	MARYANA OLIVEIRA SOUZA NEVES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946332	MATEUS AUGUSTO COLMAN CHEUNG	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946332	MATEUS AUGUSTO COLMAN CHEUNG	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942267	MATEUS CAVALCANTE DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936166	MATEUS LINO PAIVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936825	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945037	MATHEUS AGUIAR DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945037	MATHEUS AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945037	MATHEUS AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945370	MATHEUS ALVES DE CARVALHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945785	MATHEUS ALVES GUIMARÃES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940097	MATHEUS ANDRADE LOPES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941717	MATHEUS AUGUSTO ALVES DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941501	MATHEUS AZEVEDO SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939836	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942617	MATHEUS CORDEIRO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937327	MATHEUS DA SILVA EUFRASIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944502	MATHEUS DOS REIS MELO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937600	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943214	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943225	MATHEUS LOZANO GONCHOROSKI	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946753	MATHEUS MONSOUR URBIETA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940644	MATHEUS MOREIRA MARQUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940739	MATHEUS PEREIRA RIBEIRO COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945065	MATHEUS SANTIAGO FAUSTINO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945193	MATHEUS VALENTE DE LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946463	MATHEUS VIEIRA ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945896	MAURI KEHL JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
943096	MAURICIO AZAMBUJA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942226	MAURICIO FRANCISCO SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943550	MAURÍCIO GABRIEL CÓRDOVA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938751	MAURO HENRIQUE CORTINA DE SOUSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946807	MAXSUELI RAMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937933	MAYARA AKEMY MIYAHIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
941874	MAYARA CRYSTINA SILVA AZEVEDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944448	MAYARA DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945956	MAYARA SILVA TORRES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946578	MAYK ALVES LOPES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936543	MAYKON WESLEY RIBEIRO DIAS DE ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939117	MEIRI ANITA NICHETTI HAACH	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941431	MELISSA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935709	MICAEL RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944167	MICHAEL BALBUENA CINTRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
944070	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940767	MICHAEL DE SOUZA VILALVA MENDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943834	MICHAEL WILLIAN DE BRITO CORREA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940876	MICHEL FILIPE VIEIRA DE ALEXANDRE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942849	MICHELE DE SOUSA ASSIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
935895	MICHELE PETRONILO INZABRAL	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938209	MICHELLE VIANA MATHIAS QUEIROZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937080	MICHELLY MOTA BARBOSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937689	MIGUEL ANGELO MENESES DANTAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944374	MIGUEL REZENDE DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944434	MIKAEL JUNIOR HOFFMANN NAVARROS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945860	MIKAELY BENITES DE ASSUNÇÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937988	MIKE DE SOUSA PEREIRA GALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945533	MIKE MELGAREJO VELOSO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939914	MILENA ALBERTINI DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938777	MILENA LOPES DA SILVA AGUILERA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941933	MILLENA SEMPREBON DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940604	MILLENA VASQUES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946189	MILTON TEIXEIRA DE MORAES JÚNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936499	MIRA CELI NAZARE DIAS BASILIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945866	MIRELLY AGUIRRE BORGES LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935730	MISAEL LIMA DE MESQUITA JÚNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
936733	MÖNICA ADAO SALES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939268	MÔNICA MARIÁ MATTOSO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946943	MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943509	MONIQUE HELEN ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936338	MONIQUE SALES EGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943660	MONIQUE SELLENE SOUZA REIS CERQUEIRA NERES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
941944	MONYTELLE NATIELE MACHADO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940369	MUNIK RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941052	MUNIR SAMI CAMPITELLI IBRAHIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942397	MURILO DE LIMA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936452	MURILO JOÃO SATO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944579	MURILO SOARES DE SOUSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941074	MURIS ABDONOR JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946926	MYCAEL FELIPE MARQUES ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945203	MYLENA JULIA SAMORA BRAGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942505	MYLENA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943847	MYLENNA DOS SANTOS GONÇALVES DUARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941591	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946980	NADIELLE JARA BENEVIDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946747	NÁDYA ANJOLETTI GANZAROLI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939887	NAIANY JARDIM	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941017	NAIARA DO VALE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937321	NAIARA VILHALBA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939601	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946216	NATALIA DA SILVA COUTINHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938586	NATALIA EVELIN ALVES DOS REIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946803	NATALY DE ALMEIDA BATISTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942491	NATÁLYA RAMOS QUINTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936993	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938747	NATANIEL ESTANLE FERREIRA MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940433	NATHALIA ALEXANDRINO PEDROSO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943192	NATHÁLIA CRISTINA DE SOUZA VILALBA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944878	NATHALIA MOREL DE SOUZA GUENKA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944985	NATHALIA SAAD DO AMARAL	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
941324	NATIELLY FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945262	NATIELY JUNQUEIRA PREVIATE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946251	NAYARA FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937744	NAYARA MARTINS LIMA BARBOZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945133	NAYARA MICHELLE DE OLIVEIRA CANTUARIO VIERA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940754	NAYRA MARIA BATISTA DE MORAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936938	NEIVA BATISTA TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936621	NELDSON MATTOS SHINJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937160	NEUDO CANHETE MENDES CATHCART	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943864	NICOLAS MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944341	NIKAELY CRISTINA DE SOUZA GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941888	NILCÉLI GOMES COZER	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942299	NILDO DA COSTA VIANA JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936431	NILTON ALVES FERREIRA FILHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946893	NUBIA CAROLINE MEDINA MONTANIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943131	ODINEI DA SILVA NEVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936015	OHANNA KRISTIE RAMOS HIRAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940745	OSMAIR RIBEIRO PRATES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946406	OTÁVIO JOSÉ CARVALHO JAPERT	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945504	OTONIEL CÉ-CÉ FRANCISCO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942763	PABLO DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936366	PABLO MARCELO MARCELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944707	PABLO YURI RUIZ ROBALDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941428	PAMELA CAROLINE SOUZA ALECIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943283	PAMELA KARINA ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944604	PÁMYLLO RICARDO DE OLIVEIRA SOUTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941247	PATÍCIA SOARES LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945414	PATRICIA AGUIAR DA SILVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
941343	PATRICIA CAMPOS DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937951	PATRICIA LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945809	PATRÍCIA SOUSA MACIEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939083	PATRICK LEONI DOS SANTOS DE ARAÚJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942954	PATRICK LINO VIEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941723	PAULA DAIANE DA ROSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942353	PAULA DUARTE VASCONCELOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945894	PAULA RENATA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939610	PAULIENE BARBOSA ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
937486	PAULO CESAR DE SOUZA NOVAES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938771	PAULO EDSON FLECHA HAUFES JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941014	PAULO EDUARDO MENDONÇA CAVALCANTI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944644	PAULO ENRYK REBEQUE FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935970	PAULO GIOVANI LOPES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937047	PAULO HENRIQUE PASSOS DE SOUZA BATISTA MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938433	PAULO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945436	PAULO HENRIQUE SCHMITT SCHROEDER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936523	PAULO OTAVIO SILVA DO VALLE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936861	PAULO SÉRGIO DA SILVA BRAZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940578	PEDRO DE AQUINO NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946890	PEDRO HENRIQUE BISPO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945546	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938707	PEDRO LUCAS AMERICO NANTES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938707	PEDRO LUCAS AMERICO NANTES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945998	PEDRO PAULO BATISTA PRAZERES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939868	PEDRO RICHARD LOPES IENTZSCH	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937870	PEDRO VICTOR PEIXOTO DE ANDRADE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936651	POLIANY BATISTA MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
937258	POLYANA NELVO RIQUENA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937258	POLYANA NELVO RIQUENA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946789	PRISCILA ALVES BOCHENEK	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936790	PRISCILA VIANA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937688	PRISCILLA VIEIRA DE ABREU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938386	RAFAEL ANDRE CUNHA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937136	RAFAEL CORDEIRO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939043	RAFAEL DE OLIVEIRA MORALES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941971	RAFAEL DOS SANTOS GUEDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943514	RAFAEL FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941913	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944039	RAFAEL HENRIQUE MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942707	RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA RONCADA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946436	RAFAEL JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944068	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938362	RAFAEL MAX ROSENO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945655	RAFAEL PERES RAMIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937161	RAFAEL RIBEIRO CHAPARRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940937	RAFAEL RIBEIRO GUIMARAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943232	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936791	RAFAEL RODRIGUES MENDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942775	RAFAEL THEODORO SERPA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936369	RAFAEL THEODORO XAVIER	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936369	RAFAEL THEODORO XAVIER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936369	RAFAEL THEODORO XAVIER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938204	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938204	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936064	RAFAELA DO CARMO VESSONI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
941628	RAFAELA VIDOTO PUPIN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940042	RAFAELA VIEIRA NEIVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942600	RAFAELY CARVALHO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936686	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946990	RAIANE APARECIDA GONÇALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940489	RAISSA MARIA ALVES VIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938451	RANIEL DE SOUSA AMARAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938694	RANNY SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941549	RAONÍ DIAS RIBEIRO RAMOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942659	RAPHAEL DA SILVA BANDEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941151	RAPHAEL LUCAS FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942769	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936049	RAPHAELA HELOÍNA SCHIEMANN	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941578	RAPHAELA SABRINE DE SOUZA DAPPER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937416	RAQUEL APARECIDA LIMA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941763	RAQUEL BRASIL DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945328	RAQUEL BRENDA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941612	RAQUEL FOGACA DA COSTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938332	RAUÃ SOUZA CARMO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936769	RAUHANNE RAMOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935988	RAUL MARCOS ORTIZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937970	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941466	RAY PEREIRA BEZERRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
940800	RAYANE CARDOSO CRISTALDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939791	RAYANI BARROS FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937091	RAYSSA DE ALMEIDA ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942536	REBECA BISPO DOS SANTOS MENDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942536	REBECA BISPO DOS SANTOS MENDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
941064	REBECA DA SILVA TEIXEIRA GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935793	REGGES PINTO DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941300	REGIANE DOMINGOS AMARAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946710	REGINALDO JUNIOR RONDON PAIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938980	REGINALDO MULLER PINTO GEROLIN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939461	RENAN CANDIDO DUARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940370	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
947050	RENAN MARQUES VARELA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943380	RENAN PEREIRA COIMBRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942620	RENATA CRISTALDO TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945338	RENATA PACHECO PINTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938491	RENATA REINOSO ROCHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942961	RENATO ANTIQUIERA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943807	RENATO FERREIRA SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936540	RENATO OSSUNA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942289	RENATO PEREIRA REBOUÇAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939007	RENATO RIBEIRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944283	RÊNIKA LORRAYNE CORREIA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942365	RHADSON RICHARD GOMES DE CAMPOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942662	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940854	RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935939	RICARDO FELIPE MORAES CORREIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936141	RICARDO RIOS GONÇALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942358	RICARDO SEBALHOS WALTRICK	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940015	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945821	RICK MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940586	ROBERT CABRAL DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944955	ROBERT VOLUBUEFF DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
936381	ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
944859	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945329	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943719	ROBSON MATHEUS FELICIANO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941443	ROBSON STANLEY JUVINO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945225	RODRIGO APARECIDO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939284	RODRIGO BORGES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945320	RODRIGO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935883	RODRIGO FAUSTINO SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
935883	RODRIGO FAUSTINO SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942935	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946813	RODVAM JOSE CAMPOZANO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941347	ROGÉRIO DA SILVA BORGES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938626	ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944913	RONALD JUNGER BRAGA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938846	RONALDO FERREIRA BORGES JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938655	RONALDO LOPEZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943936	RONALDO OLIVEIRA LOPES CALHEIROS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938474	RONNIE WESLEY JANUÁRIO SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940321	RONY IVAN DELGADILHO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946538	ROSANA CRISTINA ARAÚJO BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939164	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA DO CARMO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945396	ROSICLEIDE ELIAS RAUAJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946937	ROSIEL VILHALVA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946125	ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937949	ROXANNY DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943440	ROZILEIA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945836	RUAN CAIO ACOSTA ALMIRON	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
936479	RÚBIA AUXILIADORA CORILLO MUNHÕES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938019	RUBIA RAYSA SILVA NERIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938252	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
939172	RUDSON DO NASCIMENTO CRISTALDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944460	RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945288	RYAN CANDIDO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945967	RYAN PERES RAMIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938682	SABRINA VALEJO SERRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945829	SAMARA RIBEIRO MONDIEL FARAJ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946126	SAMIA GOMES OLIVEIRA FERRAZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946526	SAMUEL GONÇALVES DUARTE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943878	SAMUEL MELGAR DE CASTRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944003	SAMUEL RICHARD MARQUES SALES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936990	SAMY DAVIS BALHESTEIROS SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941582	SANDRIANE SOARES BATISTA SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946072	SANDRO ALVES FRÉTEZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945512	SANDRO JEFFERSON SOUSA FARIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940430	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938014	SANDY DA SILVA RIBAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946918	SANDY HILLARY FREITAS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943123	SANDY VANZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
941440	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945350	SARAH VITÓRIA DOURADOS VASCONCELOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936428	SAVIO CANDIDO REGO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938754	SAYMON RECALDE SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944108	SAYRO VINICIUS DA SILVA VIEIRA LINO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938493	SHALLON SOARES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936781	SHARON ANNE NOGUEIRA BARROS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
937891	SHEILA ANGÉLICA BRITES DE CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936705	SHEILA CYLES PEREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
943565	SIDNEI GONÇALVES ORTEGA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937218	SILAS HENRIQUE RIBEIRO SANTIAGO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946768	SILAS MACEDO MATOS DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
938649	SILAS SOUSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937661	SILVIA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941756	SILVIA VILHALBA ORTEGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937348	SILVIO DA SILVA ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937348	SILVIO DA SILVA ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945739	SILVIO JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936261	SINDI SABRINA PEDROSO CUBILLA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938392	SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937488	SOILA MARIA SAVARIS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946018	STEFANNI DA SILVA BUREMAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937312	STEFANY FERNANDA MAGALHÃES MALTA LEDESMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938924	STELLA GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944144	STEPHANNY KAROLINE BORGES SONCHINI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940058	STEPHANNY LOHANNY DO NASCIMENTO FLORES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945950	SUÉLEN SANTOS DE SANT´ANNA MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940155	SUELINE DE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943371	SUELLEN RODRIGUES MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946153	SUELLEN TORRES DO NASCIMENTO DE ABREU	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946153	SUELLEN TORRES DO NASCIMENTO DE ABREU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936886	SUZANI ROMEIRO DINIZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936886	SUZANI ROMEIRO DINIZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936949	SUZIANE DE LIMA GONCALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945986	TAIANE NOGUEIRA SILVA RANZI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
937719	TAÍS PEREZ DE MELO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945408	TALISON CACERES BOTELHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941344	TALISSA DE SOUZA HEUSY	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940326	TALISSON HENRIQUE FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943492	TALITA DO NASCIMENTO PINTO BARROS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941833	TAMIRES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944705	TAMIRES DUARTE RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936130	TAMIRES MARTINS BATISTA VIEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
947018	TATIANE LIMA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939273	TATIANE SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945582	TATIANE TAKAYAMA LUCIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945023	TAUANA CARLA SILVA SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945532	TAYNARA DE JESUS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937372	TAYNARA DE JESUS SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941137	TAYNARA PEREIRA BRANDÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941737	TÉRCIO ARÉVALO DE AQUINO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940303	THAINA CORREIA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942062	THAINARA BRENDA LAMEIRA DAS NEVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938312	THAIS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937155	THAIS DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936207	THAIS DE TOLEDO CARVALHO BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938239	THAIS FERREIRA MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946819	THAIS FRANCISCO FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
945136	THAIS KALESKI BILK	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946721	THAIS MARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942384	THAÍS NAYARA PIMENTEL MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938021	THAIS PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937446	THAISE GARDENIA DE DEUS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938197	THAISE MENDEL FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937854	THALESSON DENNER DIAS DE FREITAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946108	THALIA DIAS DE OLIVEIRA SERAFIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936487	THALITA DA SILVA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936034	THALITA HOSANA RONDON PAIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
947140	THALITA RIBEIRO ESSER DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940801	THALYS NUNES COIMBRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938215	THAMARA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
942337	THANARA PETRY	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941149	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936167	THATYANNE CABRAL MACEDO IRALA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939656	THAYLOANE SOUZA DA SILVA LUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946158	THAYSA TEIXEIRA CONRADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945306	THIAGO ALEXSANDER ACHAR NEVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944120	THIAGO ARAUJO CAMARGO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946264	THIAGO BENITES MONTEIRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940171	THIAGO DA COSTA BARROS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944207	THIAGO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941677	THIAGO DAPPER COSTA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939110	THIAGO DE MAGALHÃES ANTONIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946042	THIAGO FERREIRA JALASKO RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945824	THIAGO GONÇALVES DE MELLO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945584	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936418	THIAGO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946337	THIAGO VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938108	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936148	TIAGO BATISTA ROCHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944789	TIAGO MOREIRA MARQUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
936674	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
942162	TIAGO RAMOS DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946117	TIAGO SOUZA DE ARAUJO CAETANO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946117	TIAGO SOUZA DE ARAUJO CAETANO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940793	TIANY DE DURAN NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946498	TONICLEI GAUER POMPEU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946498	TONICLEI GAUER POMPEU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942902	TRÍCIA GREGOL VIEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943234	UELITON SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940518	UJEHNY APARECIDA SANTOS QUEIROZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943108	ULPIANO JACQUET FILHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
940687	VALDÍ VIEIRA SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942527	VALENTINI BARROS GASPAR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940866	VALLERIA ORSO VALMINI SIQUEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940614	VANESSA MACIEL REGINALDO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939306	VANESSA OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936829	VANIELE PEREIRA BITENCOURT	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937259	VERONICA SANTOS DOS REIS BORGES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938356	VICENTE PEIXOTO FERRAZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941259	VICTOR ARAGÃO PESTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941259	VICTOR ARAGÃO PESTANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943260	VICTOR DE PAULA FRANÇA COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
939180	VICTOR DOS SANTOS ROZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941296	VICTOR EMANOEL OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937741	VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943943	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938998	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA ANFFE SCARAMUZZI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937810	VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
936596	VICTOR JURANDI DA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946415	VICTOR LIMA QUEIROZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942356	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940232	VICTOR RODRIGO DOMINGOS MAGALHÃES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945439	VICTORIA CECÍLIA MARTINS TOLEDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946290	VICTÓRIA MACIEL NOGUEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946290	VICTÓRIA MACIEL NOGUEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
944544	VICTORYA DE OLIVEIRA CLARO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
946951	VILMA LARA FROZZA VARGAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942999	VINICIUS ALEXANDRE DA COSTA CARRELO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945992	VINICIUS ARAUJO SOARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940603	VINICIUS BRANDAO BORGES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935657	VINICIUS CORREA BIANCO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946625	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941480	VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939307	VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946887	VINICIUS FIGUEROA SIQUEIRA NOBRE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
945722	VINICIUS GOMES RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936546	VINICIUS GONÇALVES VIANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
937401	VINICIUS GUIMARAES DE CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942851	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941397	VINICIUS RAFAEL VIEIRA DE PAULA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938871	VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942038	VINICYWS MATHEUS ANDRIOLI LEOCADIO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940721	VITOR ALVES MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
944088	VITOR ANTONIO TEBALDI DA ROSA JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
946748	VITOR AUGUSTO SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
937623	VITOR EDUARDO OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
946816	VITOR HUGO AJALA SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
942934	VITOR HUGO MENDES MOTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941764	VITOR HUGO ORTIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940938	VITOR MARTINS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940328	VITORIA CAROLINE BARBOZA FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935660	VITÓRIA CAROLINE FERREIRA DE LIMA MORAIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
935921	VITÓRIA NAOMY MASOTTI AGUNI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944511	VITÓRIA ORTEGA LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944159	WALKER DE SIQUEIRA PINTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941931	WALLESKA NARA DA SILVA ROSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
937940	WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938132	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936158	WALTER ASSUMPÇÃO AZAMBUJA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
936105	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945322	WANESSA AQUINO MORAIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945522	WEBER OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
941990	WELBER DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945057	WELBERT DE OLIVEIRA BRAGA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936737	WELCKER PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942768	WELLEN MAIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941707	WELLINGTON FIGUEREDO BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935715	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
935715	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
943306	WELLINGTON GEISUEL MENEZES TOBIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939754	WELLINGTON NASCIMENTO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
941766	WELLYNGTON ESPINDOLA AYALA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943159	WENDER PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946614	WENDERSON CAMARGO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
939392	WENYBERG DE MELLO NUNES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939763	WESLEI TOFFOLI SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943403	WESLEY FELIPE FEITOSA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935820	WESLEY SÉRGIO ARAUJO LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943480	WESLEY XAVIER JACOB	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
935814	WESLLEY MORAES DE LACERDA VAS-CONCELOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
936617	WEVERTON SERGIO ARAUJO LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940732	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
946758	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946692	WILLIAN ANGELO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945074	WILLIAN ARAKAKI ANTUNES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936060	WILLIAN COSTA DIAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
944949	WILLIAN DE OLIVEIRA LEAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
938207	WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
940565	WILLIAN SANTOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943075	WILLIAN VINICIUS VIEIRA MONTI-CUCO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 4)
940849	WILLIANY MAYARA TORRES DE ALMEI-DA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
939756	WILSON PIRES DA ROCHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)
946988	WISLLEY BATISTA LACERDA DE OLI-VEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937758	WUANDREY CRISTHIAN E SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940443	WUILKER RAFAEL DA SILVA GARCIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946207	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943832	YGOR PATRICK DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938033	YURI GUERREIRO BORGES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944793	YURI PONTES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b1)

EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverão recolher o valor da taxa, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, até o dia 4 de novembro de 2022, observado o expediente bancário.

2. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o prazo fixado, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
936228	ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPCAO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
941011	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
936205	AIRON COSTA MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
936205	AIRON COSTA MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem: 5.5. alínea b5)
946231	AISLAN RODRIGUES LOUZANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946102	ALEX FARIAS AGUERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
943965	ALEX MACIEL RIVERO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
939842	ALISSON BARROS ANTUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941448	ALLAN AUGUSTO SANTANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
943736	ÁLVARO ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946147	AMANDA APARECIDA MARSSARO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946321	ANA BEATRIZ BASTOS SANTOS SOARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946449	ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941097	ANA JULIA MUNIZ LEMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946487	ANA LUIZA DORBAÇÃO SÁ FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942865	ANA PAULA MARTINS REGIOLLI PEREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942819	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945200	ANANDA SALVATI CAMPAGNARO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940588	ANDREW BERNARDO TEODORO DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945985	ANTHONY MARCO FERREIRA E CUNHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946671	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
945781	ANTONNY KAIC DA SILVA RAMOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
940415	ARTHUR TOMITAN RICHTER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
939088	ARTUR MENDES GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
936946	AURELIO ALBERTO MARCONDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937013	BEATRIZ RODRIGUES CHIMENES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
941765	BETINA VILAS BOAS DE FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942415	BIANCA CASSIA MARTINS TONON	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943890	BRENO LUCAS BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
944276	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942781	BRUNA DE FREITAS RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946683	BRUNO CAVALCANTI FIGUEIREDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946372	BRUNO DE FREITAS TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
940563	BRUNO MACIEL CHARÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
942528	BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942672	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
945650	CAMILA LIMA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
941356	CARLA CHIMENES TINGO TAQUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
937069	CARLOS HENRIOQUE TOMICHA BORGES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941357	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
946701	CAROLINA DE SOUZA ROMERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
943979	CASSIANA DE OLIVEIRA GERMANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946357	CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
946647	CRISTHIAN FREITAS BATISTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
939928	CRISTIANO DA SILVA SOARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944578	DAIANE ROBERTA LARA DE ANDRADE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
937158	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
935601	DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
935791	DANIEL SENA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
942631	DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
940147	DANIELLY VALDEZ DE ARAÚJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
935615	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
946929	DAVID RODRIGUES RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945429	DÉBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
939851	DEIVID AN MARTINS DE ARRUDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946976	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
936971	DOUGLAS CORREA BORDON	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
945941	DOUGLAS JOSÉ KREIN SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
945714	EDMILSON MARTINES LANGER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945942	EDSIO DA SILVA LEITE JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
939360	ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946796	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
945079	ELMA FRANCINE DE ARRUDA LEMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
943995	EMANUEL ALVES CAVASSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
942677	EMILY ESTEPHANY EGUES BISPO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
944320	ERENILDA GIMENEZ VALENSUELA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942392	ERIKA SANTOS CARDOSO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
946609	FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
938074	FELIPE AMARAL DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946572	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936712	FERNANDA SIBELI SOTELO TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
935724	FERNANDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
945569	FERNANDO CÉSAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946343	FLAVIO PICCOLI NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944479	FRANCIELLE BARRACA REZENDE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
936653	GABRIEL ALVES FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
940818	GABRIEL DE LIMA SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
935882	GABRIEL ESPÍNDOLA LOPES PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942462	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937264	GABRIEL LOPES ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945657	GABRIEL MINETTO PINHEIRO DE ARAJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944933	GABRIEL SANTANDER LOPES FRANCO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
938894	GABRIELA ESPINDOLA DUARTE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936271	GABRIELLE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
938137	GEOVANA MANARI CASADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942331	GEOVANNA IRENE ZITA MARIN ANDERSON BARROS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
938172	GERALDO ROBERTO DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945334	GIOVANI SANTANA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
944360	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
937535	GUILHERME MATOS PAULITSCH	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945963	GUILHERME NASCIMENTO GOULARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
937861	GUILHERME TOBIAS GONÇALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
939526	GUSTAVO SANT ANA SANDIM	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
945907	GYOVANA SANTOS DE JESUS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942273	HARYSON LUCAS DE SOUZA JORGE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
945863	HENRIQUE DE SOUZA WIRZ LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
939929	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
943406	HIGOR SANCHES SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
943406	HIGOR SANCHES SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
941519	HUGO EDWARD LIMA MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
942119	JAKELYNE RORIZ NERI	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
939818	JEAN CARLOS LILI SEBASTIÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
938346	JEFERSON BENTO PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
947008	JENIFFER KATHERINE DA SILVA NASCI-MENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
940722	JENNIFER DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
944976	JENNIFFER GOMES GONÇALVES DA CUNHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
937878	JOAO ANTONIO VIEIRA URISSE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942510	JOÃO LUCAS BAIRD	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942510	JOÃO LUCAS BAIRD	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
944370	JOÃO VITOR BASTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
938247	JOHNNY SILVA PIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
946424	KALYNE AMORIM DO CARMO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
942989	KARINE NEVES MAFRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
938768	KAROLINE APARECIDA DUARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946912	KEILA WESNER RODRIGUEZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
946650	LAÍS MICHELS FONSECA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
935990	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
941708	LARISSA DE LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936903	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem: 5.5. alínea b5)
936903	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
938296	LEONARDO ALAN ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
940185	LETÍCIA BATISTA BORGES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944464	LÍVIA SCHMITT DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936333	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
942850	LUANNA THAYNNA FREITAS DE OLIVEIRA AMARILHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
941423	LUANNA XAVIER DA FONSECA MARINHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944127	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
945381	LUCAS MARTINS DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
943857	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945385	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
941682	MARCUS VINICIUS VARGAS WEILER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946057	MARIA VILLALVA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
937169	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941935	MARIOSAN CRISTALDO DANTAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940378	MATEUS DURÃES SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
945969	MATEUS KRUKY GUEVARA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945056	MATHEUS AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945056	MATHEUS AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
945056	MATHEUS AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
936368	MATHEUS PI FERRARIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
941175	MAYKI WILLIAN CORREIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946948	MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941639	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
946852	NÁDYA ANJOLETTI GANZAROLI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946908	NUBIA CAROLINE MEDINA MONTANIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
939603	PAULIENE BARBOSA ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem: 5.5. alínea b5)
944629	PAULO ENRYK REBEQUE FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
946616	PEDRO PAULO BATISTA PRAZERES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937872	PEDRO VICTOR PEIXOTO DE ANDRADE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
941323	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
941903	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944122	RAFAEL HENRIQUE MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
946451	RAFAEL JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
944090	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
936772	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
940487	RAISSA MARIA ALVES VIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
937974	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
940626	RAYANNE MATOS AZAMBUJA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945977	RENATA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
945318	RENATA PACHECO PINTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
938610	RICARDO JESUS DE MACEDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
938146	RONNEY MIRANDA HEBERLE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
940523	SAMY DAVIS BALHESTEIROS SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
946080	SANDRO ALVES FRÉTEZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936697	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
941291	SUE ELLEN ORTEGA NUNES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940889	TÉRCIO ARÉVALO DE AQUINO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
940697	THALIA QUEIROZ DE PAULA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
938233	THAMARA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
942900	THAYNARA ANDRESSA VILALVA DE QUEIROZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
936063	TIAGO DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
945654	VALÉRIA CRISTINA BARBOSA TAVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
940871	VALLERIA ORSO VALMINI SIQUEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936813	VANIELE PEREIRA BITENCOURT	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
936331	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
939412	VICTOR AUGUSTO CANDIDO CABRAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b2)
946919	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
946598	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b3)
936516	VINICIUS GONÇALVES VIANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b6)
941683	WELLINGTON FIGUEREDO BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)
945294	WILLIAN DE OLIVEIRA LEAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5 Item b) alínea b4)
937726	YURI SÉRGIO CAMPOS DA COSTA PANNIAGO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 5.5. Item b) alínea b1)

EDITAL n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverão recolher o valor da taxa, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, até o dia 4 de novembro de 2022, observado o expediente bancário.

2. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o prazo fixado, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938545	ADELSON FLORINDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)

INSCRI-ÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
944041	ADMILSON NASCIMENTO GAMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939606	ADRIANE DA CUNHA FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943608	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946750	ADRIANY HELENA FLORES NUNES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938073	ADRIELI GOMES OZÓRIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
936277	ADRIELLE MARESSA CHAVES DE AS-SUMPCAO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
941986	ADRYAN DOUGLAS SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
941013	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SAN-TO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946217	AISLAN RODRIGUES LOUZANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
942858	ALBERTH RANGEL ALVES DE BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946571	ALESSANDRA MARTINEZ VAREIRO POMPEU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946571	ALESSANDRA MARTINEZ VAREIRO POMPEU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943308	ALESSANDRO DIONIZIO ROCHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937860	ALESSANDRO PEREIRA PARDIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
943960	ALEX MACIEL RIVERO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
936553	ALEXANDRE CHAVES NEVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945029	ALEXANDRE MOURA MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936683	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
935599	ALINE NOBRE EMIDIO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946619	ALINE RODRIGUES BENITES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
936965	ALINE ROZA DA SILVA DURIGON	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
941909	ALISON ALECIO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939867	ALISSON BARROS ANTUNES DE OLI-VEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
940174	ALISSON VERON DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936603	ALLAN CRISTIAN SOUZA BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
937837	ALTEMAR ATALAIA DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
939567	AMANDA DA SILVA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942439	AMANDA MOURA CHEIKH	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
945374	AMÉLIO BAIS NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942037	ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940974	ANA CAROLINA ANTUNES ARISTIMUNHO SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945501	ANA CAROLINE QUEIROZ BRITES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
941115	ANA JULIA MUNIZ LEMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938811	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
939056	ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942816	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946527	ANA VITORIA BORGES OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945202	ANANDA SALVATI CAMPAGNARO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
940696	ANDERSON TERTO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940555	ANDRÉ ANGELO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945705	ANDRESSA BARBOSA BACARGI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
937821	ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935720	ANDREW BERNARDO TEODORO DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944001	ANDREY RUY SOARES CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942336	ANDREZA SANTANA MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
944071	ANDREZZA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939246	ANISIO ABREGO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945589	ANNE CAROLINY DE MOURA NERIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
943744	ANNE RAMOS FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
939627	ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946793	ANTHONY MARCO FERREIRA E CUNHA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946676	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
940412	ANTONIO JACQUET NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940503	ANTONIO VICTOR DE SOUZA NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
937105	APARECIDO KENNEDY FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946523	ARAMÍSIO ANTUNES MACIEL JÚNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
943705	ARIADNE RAISSA REGIS DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943385	ARTHUR RAFAEL ALEGRE FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939093	ARTUR MENDES GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946474	AUGUSTO VAZ DE ARRUDA LOBO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944452	AURORA APARECIDA LOPES RUFINO PEREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943350	BÁRBARA ANTUNES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
937784	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946334	BÁRBARA SILVA ZANDONÁ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938006	BARTIRA LEÓN TREVISANI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
946256	BEATRIZ DA SILVA CANHETE ARENALES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940341	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
936987	BEATRIZ PRADO OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941782	BEATRIZ RODRIGUES CHIMENES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946444	BEATRIZ THAYNARA CAETANO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
944271	BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942192	BETINA VILAS BOAS DE FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940139	BIANCA DO ROSARIO COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945640	BIANCA SAMANIEGO SANCHEZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946152	BIANKA MENEZ CRUZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946945	BRENDA RENATA DE OLIVEIRA CORDEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943394	BRENDA RODRIGUES RAMIRES FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943859	BRENO LUCAS BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944277	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
937554	BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940338	BRUNA MARIANA DE OLIVEIRA LEMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940338	BRUNA MARIANA DE OLIVEIRA LEMOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938446	BRUNA MONTEIRO SCARDIN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941932	BRUNA RIGONI LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)

INSCRI-ÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
936383	BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
938573	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
943005	BRUNO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
938668	BRUNO FRANCO DE PAULA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940661	BRUNO GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946467	BRUNO HENRIQUE SIMÕES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942253	BRUNO MACHADO DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942253	BRUNO MACHADO DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
940570	BRUNO MACIEL CHARÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946555	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941647	BRUNO VALENZUELA PASTORA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941979	CAMILA CORRÊA BURIGATO COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945648	CAMILA LIMA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939586	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945902	CAMILO MARTINS DA COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941349	CARLA CHIMENES TINGO TAQUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
944691	CARLA EMANUELE DE FREITAS ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
935705	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941653	CARLOS EDUARDO FREITAS BATISTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938163	CARLOS EDUARDO LEONEL SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938163	CARLOS EDUARDO LEONEL SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
942079	CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946707	CAROLINA DE SOUZA ROMERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938214	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938214	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938214	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938214	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
938214	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)

INSCRI-ÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938214	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
943977	CASSIANA DE OLIVEIRA GERMANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944418	CASSIO LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938656	CHANCIMAIQUI DA COSTA VILACIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
941539	CHRISTIAN DERIK ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
937594	CHRYSTIAN FITES CAMPUZANO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943996	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944183	CINTIA ROBERTA LARA DE ANDRADE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936738	CLAUDIA DE SOUZA SILVA VAREIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937611	CLAUDIO HENRIQUE NUNES MIRANDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944617	COSME LUÍS DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945612	CREMILDA SARMENTO GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946363	CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946644	CRISTHIAN FREITAS BATISTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938367	CRISTHIAN TAVARES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939632	CRISTINA SCHULTZ KUHN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946293	DAIANA NÁGILA SANTOS ALENCAR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944532	DAIANE ROBERTA LARA DE ANDRADE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
938727	DANIEL CHAVES MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
935604	DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946479	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946146	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
939689	DANIEL RODRIGUES ALMEIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939689	DANIEL RODRIGUES ALMEIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
935787	DANIEL SENA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
935952	DANIEL UBIRAJARA XAVIER DE CAMPOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943200	DANIELA LOPES DA CUNHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
945215	DANIELA STEPHANY FERREIRA RAMOS LOUVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
936389	DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938762	DANIELI ALVES NUNES MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
938569	DANIELLY CRISTILLY DA COSTA FERREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
940148	DANIELLY VALDEZ DE ARAÚJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
936836	DANIELY MALDONADO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946733	DANIELY PEREIRA PEDROSO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937296	DANYELLA KAROLINA SOARES GOMES ORTIZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
935620	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
937177	DARIEL PENHA E SILVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936986	DAVI LUIZ SOUZA AJALA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946923	DAVID RODRIGUES RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945702	DAVIDSON DOS SANTOS CONCEICAO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
940474	DAYANE DELMONDES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
940717	DAYANE MENEZES DE OLIVEIRA MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
937596	DAYANE SILVA LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937596	DAYANE SILVA LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
940476	DEBERTY ANTUNES ZANELATO BRAZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936275	DEBORA DEFENDI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935733	DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
937925	DEYVID WESLEY FREITAS VAZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941218	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944164	DIEGO DIAS PAIAO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945577	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944096	DIENEFER MACHADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946390	DIOGO BATISTA DE LEÃO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
936192	DIOGO GONZAGA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937014	DOUGLAS CORREA BORDON	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
945284	DOUGLAS PEREIRA ALAMAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)

INSCRI-ÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
939261	EDEMILSO FERREIRA PESCADA JÚNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936493	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
945940	EDSIO DA SILVA LEITE JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942802	EDSON MAXIMO ROMERO JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
936467	EDUARDA SOARES VIEIRA RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941214	ELDER CHARLES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939364	ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942542	ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
935837	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938855	ELIVANDER SANCHES HONORATO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
939072	ELLEN NARA DIAS CAMPOS DE JESUS PINTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938717	ELOISA PEREIRA DA LUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943303	ELOIZER ANDRADE ANJOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942978	ELTON BENTO BENITES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
943964	EMANUEL ALVES CAVASSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942700	EMILY ESTEPHANY EGUES BISPO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946971	ERIK GABRIEL FREITAS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
940253	ESLIENE MELISSA DE SOUZA ORTIZ BRITO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937082	EVANDRO MENEZES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943829	EVERTON DA SILVA CERDEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937702	EVERTON DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
945046	FABIO HENRIQUE ROSSI FILHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937914	FABIO MARQUES COELHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944364	FABRÍCIA SOUZA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
944757	FABRICIO SALVATIERRA RONDON DA COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938605	FELIPE BEZERRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
937756	FELIPE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938130	FELIPE DUARTE LOPES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)

INSCRI-ÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
946766	FELIPE GARCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946235	FELIPE HIDEK IDIE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
940318	FERNANDA DA SILVA MATOS PEREIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945537	FERNANDA DE OLIVEIRA PAIVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942235	FERNANDA MARQUES SILDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943334	FERNANDO DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943679	FERNANDO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939105	FERNANDO NAZARIO BARBOSA FILHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943574	FILIPE MATHEUS REDIES ROMEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937954	FILIPE XAVIER DE BARROS LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
940072	FLÁVIA SOL OLÍVIA DOS SANTOS DE FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942043	FLAVIO BATISTA MENDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
946319	FLAVIO PICCOLI NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945063	FRANCINE TEIXEIRA PAIVA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945273	FRANCISCO CARVALHO NETO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943390	FRANCISCO DA SILVA FEITOZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943390	FRANCISCO DA SILVA FEITOZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942738	GABRIEL DA SILVA BONFIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935935	GABRIEL HENRIQUE DUARTE DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
946176	GABRIEL JULIÃO JARD	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
937288	GABRIEL LOPES ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939309	GABRIEL MAGGI DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943937	GABRIEL RIBEIRO MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938896	GABRIELA ESPINDOLA DUARTE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943090	GABRIELLY DE FREITAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
937546	GELSON FIRMO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
937050	GENGISCAN DOS SANTOS CORRERIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
944311	GEOVANA DUARTE NÓBREGA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938199	GEOVANA MANARI CASADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
946200	GEOVANE DA ROCHA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
944844	GESIEL ORMOND MELLO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940542	GIOVANA NEGREIRO DE ARRUDA LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
940781	GIOVANI DE ASSIS PINTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
945371	GIOVANI SANTANA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936934	GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942435	GLEICI MARA XAVIER ALEXANDRE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946416	GLEICIANE SANTOS COSTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939291	GUILHERME BORGES SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943370	GUILHERME DE ARAUJO JARA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
936039	GUILHERME DE SOUZA MARQUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
937090	GUILHERME GONÇALVES MARTINS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945625	GUILHERME HENRIQUE BASAGLIA PAEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946015	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
936469	GUILHERME NASCIMENTO GOULARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939544	GUILHERME RAFAEL PAULINO PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938531	GUILHERME VALENTE PRIMO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941482	GUILHERME VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942243	GUSTAVO DOUGLAS GONZAGA BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943018	GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943020	GUSTAVO MARCELINO PORANGABA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939517	GUSTAVO SANT ANA SANDIM	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939819	GUSTAVO SIMOES AJALA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
945911	GYOVANA SANTOS DE JESUS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
944079	HARYELE RAMOS ROCHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942291	HARYSON LUCAS DE SOUZA JORGE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
946428	HERIBELTON MATHEUS DE SOUZA SEIZER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
940275	HERICK PEREIRA MAGALHAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939935	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943885	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942965	HIGOR SANCHES SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942965	HIGOR SANCHES SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936416	HILOMAR VILALBA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942689	HUDSON ARCE VALDEZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941128	HUDSON CORDEIRO ARAUJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941675	IAN LUCAS ALENCAR BARROS DE CASTRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945917	ICARO ALMEIDA LEMOS ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
947016	IGOR DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944640	IGOR HENRIQUE PAZINI DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
937576	IGOR QUEIROZ DE SOUZA ARRAES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
937074	INGRID APARECIDA DE ARAÚJO BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938099	ISABELA AQUINO BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946922	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941586	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938143	ISADORA LOUIZA EGUES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936933	ISADORA SILVA QUEIROZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
943597	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b5)
938223	ISLANI APARECIDA LIMA ALVEZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943929	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
939676	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936964	IVAN ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
946688	IZABELLE SOUZA DELATERRA DE ASSIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
936752	IZABELLI ROSE TEODORO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945090	JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942573	JAÍNE MARINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
941203	JAIRO COSTA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942158	JAKELYNE RORIZ NERI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943637	JANIELY RIBEIRO DOS SANTOS ORTEGA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937408	JAQUELINE BARBOSA DE ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942455	JEAN CARLOS CESARIO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944162	JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942176	JEAN FERNANDO VERNASCHI LEMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
940224	JEANDERSON TAVARES DE PAULA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938061	JEFERSON CESAR DA SILVA CORONEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
940762	JEFERSON DOS SANTOS VITORINO JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943796	JEFERSON KRAWCZYNSKI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946651	JEFERSON MARTINS ADORNA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942312	JEFERSON VALE DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946875	JÉFITON DE SOUZA POLIDÓRIO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
936996	JEFTH RODRIGUES CHIMENES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945561	JEIEL FELIPE ORTIZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945561	JEIEL FELIPE ORTIZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
937882	JENIFFER KATHERINE DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945434	JENNIFER ARAUJO DIAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
936357	JENNIFER SOARES DE OLIVEIRA FROTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943869	JESSICA ALVES EGIDIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941294	JESSICA DA ROSA NOGUEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
944465	JÉSSICA DE MENEZES RONDON	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
944692	JESSICA HILLARY MELO SOBRINHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942827	JETERSON JORGE MARTINS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944950	JHONATHAN ROGER LEVINO ALENCAR DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
937604	JHONE VICTOR RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945186	JHONNY MAYCON DOS SANTOS RIVAROLA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938158	JOÃO CARLOS MENDES SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
936729	JOAO HARLLEY MARTINS LUNA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945290	JOÃO ONERCINDO MISTIERI VALENTIM	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938188	JOÃO PEDRO MENDES SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946783	JOÃO PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
940676	JOÃO VICTOR SANTOS MENDES ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942478	JOÃO VÍTOR VIEIRA DE PAULA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942478	JOÃO VÍTOR VIEIRA DE PAULA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
939849	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944179	JOELMIR GOMES MAIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
938254	JOHNNY SILVA PIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942867	JORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937783	JOSÉ EDUARDO MARTINEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945570	JOSÉ WILCSON PEREIRA CAMARGO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
941279	JOSIANE MORAES MENDONÇA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944380	JOSIANE PRADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939255	JOSIEL NUNES AMARAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937484	JOSIELE IZABRALD DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945217	JOSUÉ DE PAULO BAILO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945217	JOSUÉ DE PAULO BAILO DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946605	JUCECLEBER ROSA MACIEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
937633	JULIANA CASSIA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936514	JULIANA DA SILVA SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942189	JULIANA MARIA DA SILVA CABRAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936601	JULIANO ROSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
945242	JÚLIO CÉSAR VIEIRA RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943220	JULIO EDUARDO ARAUJO ROMAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938891	JURANDIR XAVIER DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942177	JUSSARA FRANÇA MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941162	KAIO ALEXANDER SERRA CAVALHERI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942426	KAIO PHELLIPE DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937574	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945502	KAMILA DE CARVALHO BIGNARDI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942981	KAMILA DOS SANTOS ARTEMAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942993	KARINE NEVES MAFRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938951	KARINY DE OLIVEIRA CARÔLA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943276	KAROLINE MELLO FLORES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937325	KARTHYLITH RODRIGUES VIANNA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943989	KASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
940571	KÁTIA LEAL DE MATOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937563	KEILLA MICHELLE ROCHA MOURA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
940293	KEMILY FONSECA ARGILERO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
944042	KENIA CAROLINE D MARTINEZ SARDINHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945508	KEOMA MATEUS BEZERRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
937005	KHEDMA KARIM OLIVEIRA PRADO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940444	KIARA GUADALUPE CAVALHEIRO GABILANE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
940446	KLAYTON CHRYSTHIAN OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935749	KLEIBSON SOARES DE ARAUJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946653	LAÍS MICHELS FONSECA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
935987	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945994	LARA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
944382	LARIANI RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938066	LARICE RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939889	LARISSA ALANA DOS SANTOS CAMARGO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
945725	LARISSA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA MALTEZO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941529	LARISSA CANDIDO DUARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
943209	LARISSA DO CARMO PIRES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938041	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MALVEZI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946961	LARISSA GAMARRA LOPES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941703	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
947133	LARISSA SILVA LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936906	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
936906	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
946151	LEANDRO ALVES FRÉTEZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
944952	LEANDRO BARBOSA CAVALCANTI	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941793	LEANDRO DIAS CATELLAN TEIXEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938299	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946448	LEIDIMARA SALES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
941109	LEILANE POSZTBIEGEL SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943993	LEONARDO DA ROSA AIVI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943993	LEONARDO DA ROSA AIVI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946680	LEONARDO DA SILVA DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943489	LETHICIA FARIAS MARCINO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943755	LETÍCIA ARRUDA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
940189	LETÍCIA BATISTA BORGES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
935818	LETICIA CHAVARRIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943356	LETICIA LOPES ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944238	LETICIA SANTOS FINAMOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
939100	LETÍCIA SOUZA CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940642	LETICIA STEFANIA DINIZ PINTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
945948	LETICIA WHISGDEN TAMANAKA AMORIM	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944105	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946665	LÍGIA SANDIM ALMEIDA DA COSTA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943391	LINCOLN CALISTRO BERRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942626	LINCOLN VINICIUS MARQUES VIRGÍLIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937250	LUANA MARIA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942831	LUANNA THAYNNA FREITAS DE OLIVEIRA AMARILHA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
940946	LUCAS DA SILVA CASTRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936206	LUCAS DA SILVA FARIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943325	LUCAS DA SILVA GARCIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938868	LUCAS DE ARRUDA BERNARDES BIAGGIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943221	LUCAS DE PAULA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
946599	LUCAS EDUARDO PEREIRA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936689	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
936579	LUCAS MEINS PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
947116	LUCAS PEREIRA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943849	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937144	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
946020	LUIS FERNANDO GOMES DE ALENCAR RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
944027	LUIS FERNANDO ROCHA DE ASSIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
938761	LUÍS FLÁVIO ISAÍAS LOPES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945412	LUIS HENRIQUE FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
935732	LUIS VINICIUS VIEIRA SIMAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945909	LUIVIA DOS SANTOS DA VEIGA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938268	LUIZ FELIPE MORAES GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938268	LUIZ FELIPE MORAES GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
939337	LUIZ FERNANDO PINTO REINO BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
945431	LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945431	LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945431	LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
939378	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939378	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
939378	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938624	LUIZ HENRIQUE PITA FAGUNDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943311	LUIZ RAFAEL DA CONCEIÇÃO RAMIRES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943920	LUIZA CORDEIRO DE ANDRADE FAUSTINO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
942230	LYSA DUARTE CAVALCANTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942328	MACIEL DA SILVA E SOUSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939082	MAGNO LEONCIO SANCHES SARAIVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
937892	MAIARA DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
935629	MAIKE DE SOUZA GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945996	MAIQUELY ANDRADE DE FREITAS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943342	MARA LUCIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
935762	MARAISA MENDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942546	MARCELO DA CONCEIÇÃO SOUSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940217	MARCIA TALITA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936390	MARCO AURÉLIO GIMENEZ LOPES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938437	MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944022	MARCOS HENRIQUE DE CAMPOS ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946273	MARCOS RODRIGUES COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
947058	MARCUS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941684	MARCUS VINICIUS VARGAS WEILER	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946362	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO FERNANDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946362	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO FERNANDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943052	MARIA CLARA PAIVA RAMIRES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
941839	MARIA JOYCE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
937917	MARIA LUISA DE SOUZA CARMO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946058	MARIA VILLALVA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944874	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944874	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRI-ÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
942476	MARILENE SOUZA FREIRE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
947088	MARILICE CRISTINA WERLANG	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
937172	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945588	MARINARA ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
947059	MARIO HELENO OZORIO ALFONSO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941938	MARIOSAN CRISTALDO DANTAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945864	MARISERGIO PIMENTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
944645	MARLON CALVES MENDES DA SILVA BENTEU	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946285	MATEUS AUGUSTO COLMAN CHEUNG	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946285	MATEUS AUGUSTO COLMAN CHEUNG	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
945418	MATHEUS ALVES DE CARVALHO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942614	MATHEUS CORDEIRO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937328	MATHEUS DA SILVA EUFRASIO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
940645	MATHEUS MOREIRA MARQUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940746	MATHEUS PEREIRA RIBEIRO COSTA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946345	MATHEUS SANTIAGO FAUSTINO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
944986	MATHEUS VALENTE DE LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938729	MAURO HENRIQUE CORTINA DE SOUSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937863	MAYARA AKEMY MIYAHIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
936483	MAYARA OLIVEIRA SOUZA NEVES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945930	MAYARA SILVA TORRES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
936574	MAYKON WESLEY RIBEIRO DIAS DE ARAUJO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944080	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944077	MICHAEL WILLIAN DE BRITO CORREA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942917	MICHELE DE SOUSA ASSIS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
936026	MICHELE PETRONILO INZABRAL	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939912	MILENA ALBERTINI DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939211	MILENA CINTRA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)

INSCRI-ÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
945355	MILENA DOS REIS INSFRAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946978	MIRIA BERNAL SANCHES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
935702	MISAEL LIMA DE MESQUITA JÚNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
946950	MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
942500	MURILO DE LIMA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936125	MURILO JOÃO SATO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946244	MURILO STEIN OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941089	MURIS ABDONOR JUNIOR	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943802	MYLENNA DOS SANTOS GONÇALVES DUARTE	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941635	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
947003	NADIELLE JARA BENEVIDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946756	NÁDYA ANJOLETTI GANZAROLI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943573	NAIARA FERNANDA DE SOUZA SOARES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
944926	NATHALIA MOREL DE SOUZA GUENKA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
944818	NATHALIA SAAD DO AMARAL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942009	NAUDER JARA RODRIGUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942314	NILDO DA COSTA VIANA JUNIOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946913	NUBIA CAROLINE MEDINA MONTANIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
945579	OSCAR SOUZA GAVILAN	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946403	OTÁVIO JOSÉ CARVALHO JAPERT	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938619	PABLO VILHALVA DE SOUSA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939092	PATRICK LEONI DOS SANTOS DE ARAÚ-JO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939092	PATRICK LEONI DOS SANTOS DE ARAÚ-JO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
947130	PATRICK LINO VIEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942366	PAULA DUARTE VASCONCELOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
946560	PAULA ESCOBAR SANCHES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939607	PAULIENE BARBOSA ALVES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 5)
944610	PAULO ENRYK REBEQUE FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)

INSCRI-ÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
947017	PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939739	PAULO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
936876	PAULO SÉRGIO DA SILVA BRAZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946885	PEDRO HENRIQUE BISPO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945539	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
939176	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PINTO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938716	PEDRO LUCAS AMERICO NANTES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
946613	PEDRO PAULO BATISTA PRAZERES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
937268	POLYANA NELVO RIQUENA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937268	POLYANA NELVO RIQUENA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
938391	RAFAEL ANDRE CUNHA GOMES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946580	RAFAEL CORDEIRO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942068	RAFAEL DOS SANTOS GUEDES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941910	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938800	RAFAEL JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 6)
944094	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945976	RAFAEL PERES RAMIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
937156	RAFAEL RIBEIRO CHAPARRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942258	RAFAEL ROBERTO DE LIMA COIMBRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943236	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
939005	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
939005	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
942430	RAFAELLA DE OLIVEIRA MOURA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942656	RAFAELY CARVALHO ALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946970	RAIANE APARECIDA GONÇALVES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941531	RAONÍ DIAS RIBEIRO RAMOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
941157	RAPHAEL LUCAS FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942745	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)

INSCRI-ÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
939341	RARIZZA RIQUIELME REZENDE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938335	RAUÃ SOUZA CARMO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
936749	RAUL MARCOS ORTIZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
937973	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
941561	RAY PEREIRA BEZERRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946962	RAYANNE GOMES BATISTOTI	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
942533	REBECA BISPO DOS SANTOS MENDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942533	REBECA BISPO DOS SANTOS MENDES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
941078	REBECA DA SILVA TEIXEIRA GOMES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945755	RENAN BARBOSA E SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
940354	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943513	RENAN PEREIRA COIMBRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945331	RENATA PACHECO PINTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938418	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
936554	RENATO OSSUNA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
947080	REUHEL DA SILVA CAVALCANTE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936844	ROBERT CABRAL DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943129	ROBSON DELMONDES DIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
943827	ROBSON MATHEUS FELICIANO DE OLI-VEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945194	RODRIGO APARECIDO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939281	RODRIGO BORGES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
941319	ROGÉRIO DA SILVA BORGES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
938658	ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938630	RONALDO LOPEZ	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943930	RONALDO OLIVEIRA LOPES CALHEIROS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940330	RONY IVAN DELGADILHO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
939669	ROSANA ALMIRON	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
944481	RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
945264	RYAN CANDIDO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
945970	RYAN PERES RAMIRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
940516	SAMY DAVIS BALHESTEIROS SOARES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
947038	SÂMYA VITÓRIA DE SOUZA RAMOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
944802	SANDRA JAKELINE CIPRIANO LIMA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946083	SANDRO ALVES FRÉTEZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945492	SANDRO JEFFERSON SOUSA FARIAS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
945368	SARAH VITÓRIA DOURADOS VASCONCELOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
941831	SAYMON RECALDE SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
938501	SHALLON SOARES DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943585	SIDNEI GONÇALVES ORTEGA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937222	SILAS HENRIQUE RIBEIRO SANTIAGO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
937665	SILVIA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
937396	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
936323	SINDI SABRINA PEDROSO CUBILLA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
938419	SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
944201	STEFANNI DA SILVA BUREMAN	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
938920	STELLA GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946007	SUÉLEN SANTOS DE SANT´ANNA MOREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946130	SUELLEN TORRES DO NASCIMENTO DE ABREU	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946130	SUELLEN TORRES DO NASCIMENTO DE ABREU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
941819	TAMIRES DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
941819	TAMIRES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936150	TAMIRES MARTINS BATISTA VIEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
945009	TAUANA CARLA SILVA SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937380	TAYNARA DE JESUS SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941734	TÉRCIO ARÉVALO DE AQUINO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
939046	THAIANY VANESSA SIGNOR	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
938620	THAIS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
937157	THAIS DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
937048	THAÍS GOMES DE MIRANDA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942601	THALIA JHENELLI MEDEIROS PAES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943529	THALITA SARAMAGO DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
936822	THALLYTA PAMELA RIBAS DA COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
938235	THAMARA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
944143	THIAGO BENITES MONTEIRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942756	THIAGO LUGO DE MEDRADE	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946471	THIAGO POIANI ROSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
943351	TIAGO DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
944849	TIAGO MOREIRA MARQUES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936667	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
946494	TONICLEI GAUER POMPEU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946494	TONICLEI GAUER POMPEU	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
940294	ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942204	VANESSA FIGUEREDO DE JESUS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936826	VANIELE PEREIRA BITENCOURT	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
944438	VICTOR DE FREITAS OLIVEIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
937746	VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942351	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
940240	VICTOR RODRIGO DOMINGOS MAGALHÃES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
942891	VICTORIA CECÍLIA MARTINS TOLEDO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942958	VINICIUS ALEXANDRE DA COSTA CARRELO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
940606	VINICIUS BRANDAO BORGES	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
946612	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
936534	VINICIUS GONÇALVES VIANA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
942829	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
941390	VINICIUS RAFAEL VIEIRA DE PAULA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943582	VITOR HUGO DA SILVA TORRES	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
942472	VITOR MARTINS SILVA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
944514	VITÓRIA ORTEGA LIMA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
938127	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
936988	WALTER ASSUMPÇÃO AZAMBUJA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
942663	WELCKER PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
943044	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
941705	WELLINGTON FIGUEREDO BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
935865	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
935865	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
941559	WELLYNGTON ESPINDOLA AYALA	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Ítem b) alínea b 6)
946608	WENDERSON CAMARGO DA SILVA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
935827	WESLLEY MORAES DE LACERDA VASCONCELOS	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
943577	WILLIAN VINICIUS VIEIRA MONTICUCO	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5 Item b) alínea b4)
940850	WILLIANY MAYARA TORRES DE ALMEIDA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b 1)
940469	WUILKER RAFAEL DA SILVA GARCIA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)
946201	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	DEFERIDO	Cumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b2)
943841	YGOR PATRICK DA SILVA CARDOSO	INDEFERIDO	Descumprimento do subitem 4.5. Item b) alínea b3)

EDITAL N. 3/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 1087, de 28 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.957, de 4 de outubro de 2022, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo de Professor, função Docência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sunga, para homens, e maiô, para mulheres), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
b) raio x da coluna cervical, com laudo;
c) raio x de tórax PA e perfil com laudo;
d) avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo expedido por Médico Oftalmologista);
e) avaliação de saúde mental (com laudo expedido por Médico Psiquiatra);
f) hemograma completo;
g) glicemia (jejum);
h) ureia;
i) creatinina;
j) sorologia anti HCV;
k) sorologia anti HBS e HBS AG;
l) eletrocardiograma, com laudo para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
m) machado guerreiro;
n) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
o) VDRL (sorologia para lues);
p) triglicerídeos;
q) colesterol total e frações;
r) audiometria (com laudo expedido por Médico Otorrinolaringologista);
s) videolaringoscopia (com as imagens impressas. A foto do candidato deverá vir impressa no laudo expedido por profissional habilitado)
t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, escolha de vaga de lotação e posse.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 24 de outubro e as 23 horas e 59 minutos do dia 7 de novembro de 2022.

3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Professor, na função Docência.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além

do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;
n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.
3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor e escolha de vaga de lotação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão se apresentar na Secretaria de Estado de Educação - Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento

de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital, que será retida pela Comissão de Posse;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver), que será retida pela Comissão de Posse;

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa, que serão retidas pela Comissão de Posse;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça), que serão retidas pela Comissão de Posse;

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, que serão retidas pela Comissão de Posse;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, que será retida pela Comissão de Posse;

t) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,

u) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 3/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: Conforme especificado abaixo;
Horário: Conforme especificado abaixo.

b) Etapa II – Posse.
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS
Data: Conforme especificado abaixo;
Horário: Conforme especificado abaixo.

Cargo:	PROFESSOR
Função	DOCÊNCIA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação	Perícia Médica		Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7160012019	Aline Vilar Machado Nils	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	5º	07/11/2022	7h30min	07/11/2022	8h30min
7160018823	Sara Da Silva Bastos	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	6º	07/11/2022	7h30min	07/11/2022	8h30min
7160014294	Jennifer Caroline De Sousa	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	3º	07/11/2022	7h30min	07/11/2022	8h30min
7170009872	Elaine Sanchez Dure	EDUCAÇÃO FÍSICA	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	2º	07/11/2022	7h30min	07/11/2022	8h30min
7180028413	Danillo Augusto Perioto	FILOSOFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	3º	07/11/2022	7h30min	07/11/2022	8h30min
7190029594	Hitalo Boritza Do Carmo	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	19º	07/11/2022	7h30min	07/11/2022	8h30min
7200022343	Rodrigo Ferreira Costa	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	5º	07/11/2022	7h30min	07/11/2022	8h30min
7200009169	Paulo Henrique Rosa Melo	GEOGRAFIA	Cassilândia	Ampla Concorrência	2º	07/11/2022	7h30min	07/11/2022	8h30min
7200018423	Janaina Domingos Amaral	GEOGRAFIA	Dourados	Ampla Concorrência	4º	07/11/2022	7h30min	07/11/2022	8h30min
7210015857	Tiago De Souza	HISTÓRIA	Bandeirantes	Cotista Negro	5º	07/11/2022	10h	07/11/2022	13h30min
7210021674	Wesllen Pereira Da Silva	HISTÓRIA	Coronel Sapucaia	Cotista Negro	3º	07/11/2022	10h	07/11/2022	13h30min
7240002580	Norton Liu Hayd Marques	MATEMÁTICA	Amambai	Ampla Concorrência	4º	07/11/2022	10h	07/11/2022	13h30min
7240019065	Diego Saochine Alves	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	36º	07/11/2022	10h	07/11/2022	13h30min
7240006939	Izabella Dias Basso	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	37º	07/11/2022	10h	07/11/2022	13h30min
7250028635	Taynara Nogueira Martins	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	16º	07/11/2022	10h	07/11/2022	13h30min
7250005419	Luís Henrique De Oliveira Almeida	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º	07/11/2022	10h	07/11/2022	13h30min
7250001240	Gabriel Franco Vieira	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	18º	07/11/2022	10h	07/11/2022	13h30min
7260027492	André Gheti César	SOCIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	2º	07/11/2022	10h	07/11/2022	13h30min
7260016254	Douglas De Melo Justino Da Silva	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	3º	07/11/2022	10h	07/11/2022	13h30min

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 32/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.879, de 1º de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a correção do resultado do Exame de Saúde do SD PM LUIZ FELLYPPE NUNES GONDIM, matrícula n. 425059021, publicado por meio do Edital n. 27/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, no DOE n. 10.955, de 30 de setembro de 2022, pg. 155, onde constou ausente, passa a constar APTO.

Por conseguinte, o SD PM LUIZ FELLYPPE NUNES GONDIM, matrícula n. 425059021, passa a figurar na lista dos soldados aprovados em todas as fases do Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelo critério antiguidade, na posição 176ª, do almanaque do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, nos termos do Edital n. 30/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, no DOE n. 10.962, de 13 de outubro de 2022, e conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 32/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM

CRITÉRIO ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	5973	1	SD PM	RONITON REZENDE MARTINS	117564021
2	7676	3	SD PM	ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA	61647021
3	5937	5	SD PM	ADRIANO MARSSARO	58400021
4	6373	12	SD PM	JADER LEONE SANCHES DIAS	113323021
5	7679	21	SD PM	KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO	426983021
6	7567	25	SD PM	CÁSSIA SILVA MACHADO	425089021
7	5715	26	SD PM	EDER CAMPO	427031021
8	5920	27	SD PM	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	425543021
9	7551	29	SD PM	LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA	425537021
10	6365	32	SD PM	SERGIO GILBERTO DAMASIO JUNIOR	426865021
11	5781	35	SD PM	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	426941021
12	5704	37	SD PM	RODOLFO MORALES BAMBIL	426933021
13	5855	40	SD PM	EDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA	343536021
14	5699	41	SD PM	VINICIUS LUIS MONTEIRO DE ARAUJO	426926021
15	5684	42	SD PM	JACSIMILSON CORREA DA SILVA	425542021
16	5700	45	SD PM	ARTHUR HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA	425125021
17	6347	48	SD PM	RICARDO AUGUSTO MARTINS	426755021
18	5944	50	SD PM	IANA CRIS LEITE DA CUNHA MEDINA	426703021
19	5936	51	SD PM	ANDERSON DE ARRUDA MARQUES	426836021

20	5830	52	SD PM	VITOR BUSINARO DROPPA	424847021
21	5972	53	SD PM	JOSÉ MARIA DE SOUZA JUNIOR	425503021
22	5714	54	SD PM	ENDRIUS FERREIRA DA SILVA CHAVES	426875021
23	5811	55	SD PM	MARTA DIAS DELGADO	425309021
24	5794	56	SD PM	THIAGO TADEU ESPINDOLA LAMEADO	425197021
25	5825	57	SD PM	JUSSANI REIS BATISTA	426070021
26	5892	58	SD PM	JHONE MOREIRA GOMES	425190021
27	5803	59	SD PM	RAFAEL LEITE SANTANA DE SOUZA	424982021
28	5863	60	SD PM	ARILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	367756021
29	5942	61	SD PM	GEORGE GABRIEL BUENO DO NASCIMENTO	425509021
30	5848	62	SD PM	ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO	426873021
31	5791	63	SD PM	RAFAEL PIRES FERREIRA	424905021
32	5967	64	SD PM	RAFAEL MEDEIROS LEITE DOS SANTOS	426847021
33	5881	65	SD PM	RAFAEL LEONÇO DE OLIVEIRA	424962021
34	5729	66	SD PM	BRUNO LEITE NUNES	426858021
35	5692	67	SD PM	MAURICIO BELGARA TEIXEIRA JUNIOR	425558021
36	5751	68	SD PM	CIDIO GOULARTE DE MELO	426936021
37	5755	69	SD PM	MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA	53211022
38	5779	70	SD PM	LUARA GOMES ESPINDOLA	386496021
39	5809	71	SD PM	SILBRAN ALVES DE FREITAS NETO	425501021
40	5817	72	SD PM	LIANA DO CARMO ALVES CACERES	426851021
41	5812	73	SD PM	ELTON RAUL LOIO DA SILVA	68113022
42	5952	74	SD PM	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SIQUEIRA	33816022
43	5907	76	SD PM	DOUGLAS ANDRE DA SILVA	425180021
44	5759	77	SD PM	VANESSA ALMEIDA AQUINO	29164022
45	5765	78	SD PM	MARTA VALERIA ARAGAO FERREIRA	425310021
46	5774	79	SD PM	ANYE VASCONCELOS CERQUEIRA	412962021
47	5701	80	SD PM	FABRICIO DOMINGUES CORDEIROS	425450021
48	5717	82	SD PM	ROMULO JORDAO ZEFFIRO ANTONIAZI	424988021
49	5851	83	SD PM	FERNANDO PAIAO DOS SANTOS	426862021
50	5852	84	SD PM	LAURINEIZ DE CACIO LIMA BRITES	426903021
51	6362	85	SD PM	ANTHONY ROMERO FERNANDES REIS	424898021
52	5833	86	SD PM	WELLINGTON CARLOS SOARES DA SILVA	426707021
53	5810	87	SD PM	ANA PAULA TRINDADE SILVA FALCÃO	426016021
54	5911	88	SD PM	STEFFAN BERGER DOS SANTOS CABRAL	425065021
55	5690	89	SD PM	TIAGO DA SILVA	304991021
56	5719	90	SD PM	JESSICA MIRANDA PEREZ	425185021
57	5834	91	SD PM	WILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	345484021
58	5768	92	SD PM	MAURINHO PIERIN	425532021
59	5782	93	SD PM	EVERTON CORREA AVILA ANDRE	357972021
60	5899	94	SD PM	PAULO EDUARDO SANTOS MACIEL	424916021
61	5760	95	SD PM	WELLINGTON ALEXANDRE CAMARGO GONCALVES	426702021
62	5828	96	SD PM	LEONARDO BARBOSA COSTA	426142021
63	5682	97	SD PM	JUARY BARBOSA FRANCA	426882021
64	5813	98	SD PM	FERNANDO ANDRADE DE SOUZA	425415021
65	5888	99	SD PM	JOHN MARLON SOARES VERISSIMO	359255021
66	5889	100	SD PM	ADAILTON DOS SANTOS CARVALHO	425000021
67	5894	101	SD PM	DOUGLAS ROBERTO FRONIO CARVALHO	426890021
68	5736	102	SD PM	MIGUEL GOULART DA SILVA SOUSA	426961021
69	5713	103	SD PM	GIOVANNA MARTINS PAEL MAIDANA	425514021
70	5883	104	SD PM	ADOLFO SILVEIRA DA SILVA	329464021
71	5712	105	SD PM	THALLYTA HUANNY FERREIRA DEL CASTILLO FONTES	424961021

72	5749	106	SD PM	JULIANO RIBEIRO HENNES	426206021
73	5829	107	SD PM	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	425508021
74	5748	108	SD PM	MELISSA MARQUES NANTES BRUMATTI	426886022
75	5873	109	SD PM	LINYEKER WELLISON VALVERDE OLIVEIRA SOUSA	426964021
76	5786	110	SD PM	JHONY CARLOS DA SILVA	425172021
77	5771	111	SD PM	VALCIR LEITE AMARILHO LOPES	426973021
78	5808	112	SD PM	ROMULLO HENRIQUE VENTURIN	425255021
79	5816	113	SD PM	ELISANGELA BUENO CINTRA	426114021
80	5804	114	SD PM	JOSIMAR REZENDE DA SILVA	425505021
81	5872	115	SD PM	FABIO SANTANA	355211021
82	5818	116	SD PM	KENNIA BETHANIA DE MOURA OLIVEIRA	425199021
83	5706	117	SD PM	JOSIANE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	425200021
84	6357	118	SD PM	REGINALDO CELESTINO DE ARRUDA	427025021
85	5777	119	SD PM	ANDRE LUIZ GUEDES DAS CHAGAS	426887021
86	5745	120	SD PM	CARLOS EDUARDO FREITAS PAIVA SOUZA	426005021
87	5854	121	SD PM	JOCENIR AMBROZIO SILVESTRE	353642021
88	5689	122	SD PM	MARIA CLARA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	425252021
89	5938	123	SD PM	RAMAO FLORES	425070021
90	5697	124	SD PM	JHONATHAN NUNES DA SILVA	426871021
91	5709	125	SD PM	EBER ALVES DE QUEIROZ	426940021
92	5947	126	SD PM	CAIO GRACO TETILIA DIAS ASSAD	425429021
93	5703	127	SD PM	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	392034021
94	5850	128	SD PM	MAYCON RODRIGO REIS MEZACASA	424920021
95	5756	129	SD PM	DIEGO DO AMARAL OLIVEIRA	425312021
96	5790	130	SD PM	ELIEZER MACHADO DE LIMA	425410021
97	5800	131	SD PM	LUIZ CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	376564021
98	5694	132	SD PM	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	425338021
99	5891	133	SD PM	ALVARO VINICIUS GOMES DE MOURA	424853021
100	5739	134	SD PM	ELTON THAIWAN ALVES ANTUNES	426801021
101	5933	135	SD PM	RICARDO HENRIQUE CACERES GONTIJO	426675021
102	5840	136	SD PM	WESLEY DA SILVA CESPEDE	426733021
103	5859	137	SD PM	ROMULO ROMEIRO DADONA	425267021
104	5875	138	SD PM	JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA	424984021
105	5869	139	SD PM	JOSE ILSO PEREIRA MARTINS JUNIOR	426897021
106	5905	140	SD PM	ELDER HEREDIA SALAS	426842021
107	5688	142	SD PM	ALDEMIR DUARTE FERREIRA	424800021
108	5691	143	SD PM	DIEGO HENRIQUE GALINDO VITRO	426711021
109	5910	144	SD PM	PEDRO CORNELIO GARCIA	426948021
110	5784	145	SD PM	RAFAEL DE OLIVEIRA REIS	377238021
111	5726	146	SD PM	LUCAS DE ANDRADE ALBUQUERQUE	426900021
112	5767	147	SD PM	ROGÉRIO DE ALMEIDA MARQUES	396877021
113	5904	149	SD PM	DIEGO AFONSO DE SOUZA	426905021
114	5823	150	SD PM	WILKER MAURIO DIAS TAVARES	426992021
115	5793	151	SD PM	DANILO TEIXEIRA SALDANHA	425212022
116	5887	152	SD PM	JEISON FLAVIO DA SILVA	424815021
117	5831	153	SD PM	SAMUEL CHAPARRO JÚNIOR	426831021
118	5789	154	SD PM	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	354668021
119	5901	155	SD PM	LEANDRO DIAZ	425209021
120	5861	156	SD PM	RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	426073021
121	5856	157	SD PM	DANIEL VIDAL VENCESLAU	425035021
122	5890	158	SD PM	JULIMAR DA SILVA TEODORO	365600021
123	5909	159	SD PM	ANAIR DINIZ DE OLIVEIRA	426667021

124	5935	160	SD PM	ANDRE DIONES DE SOUZA CARDOSO	2474022
125	5733	161	SD PM	LUCAS GUILHERME DOMINGUES DE GODOY	426975021
126	5975	162	SD PM	JOAO ANTONIO GOMES DE PAULA	426880021
127	5742	163	SD PM	ANDERSON GOUVEA DOS SANTOS	424856021
128	5792	164	SD PM	LUCAS DE OLIVEIRA LEGUIZAMON	426766021
129	5884	165	SD PM	JOSE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	426898021
130	5788	166	SD PM	EDUARDO DE CARVALHO MIRANDA	426793021
131	5835	167	SD PM	WESLEY LOBO DE FREITAS	422707022
132	5696	168	SD PM	INGRID ANDRESSA DA SILVA	425174021
133	5941	169	SD PM	JOAO DA SILVA JUNIOR	426729021
134	5954	171	SD PM	PIETRO TALLES SANCHES RIBAS	426725021
135	5842	172	SD PM	AILTONI DA SILVA MATOS	426669021
136	5966	173	SD PM	FABIO MARTIM BADANHAN	426920021
137	5820	174	SD PM	BRUNO RIBEIRO CESE	425013021
138	5796	175	SD PM	CLEILTON DA SILVA MELO	425011021
139	6311	176	SD PM	LUIZ FELLYPPE NUNES GONDIM	425059021
140	5783	177	SD PM	WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO	426709021
141	5718	178	SD PM	EDERSON MARQUES DOS SANTOS	425531021
142	5750	179	SD PM	JHONES LUNA MENDES	424965021
143	5922	180	SD PM	SHESLEY PETTERSON SILVA BOEIRA	426698021
144	5763	181	SD PM	BRUNO MARQUES DOS SANTOS	377666021
145	5862	182	SD PM	ITAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	426852021
146	5946	183	SD PM	NORTON ALVES DA ROCHA CONCEIÇÃO	426938021
147	5705	184	SD PM	TIAGO DA SILVA FERNANDES	368232021
148	5844	185	SD PM	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	426743021
149	5773	186	SD PM	VICTOR HUGO SILVEIRA MONTEIRO	426805021
150	5839	187	SD PM	ANDERSON MENDES DOS SANTOS	426946021
151	5976	188	SD PM	THARLE FERNANDES JACINTO	426896021
152	5723	189	SD PM	JHIONATAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	424959021
153	5832	190	SD PM	ELIAS DOS SANTOS SOUZA	425319021
154	5815	191	SD PM	ANDERSON GUIA DOS SANTOS	426870021
155	5877	192	SD PM	THUAN MENDES BARBOSA	426700021
156	5819	193	SD PM	LUCENILTOM MORAIS OLIVEIRA	132379022
157	5693	194	SD PM	DANUBIO MUZZI MEIRA JUNIOR	363952021
158	5740	195	SD PM	JULIANE COSTA MORAIS	425104021
159	5874	196	SD PM	LUCAS REZENDE ALVES MARTINS	427022021
160	5685	198	SD PM	BRUNO SOUZA RODRIGUES	425010021
161	5695	199	SD PM	EDIPO HENRIQUE DE SOUZA	425546021
162	5896	201	SD PM	MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO	325802021
163	5838	202	SD PM	NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA	425502021
164	6321	203	SD PM	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	426980021
165	6366	204	SD PM	IGOR HENRIQUE DOS SANTOS CONDE E SILVA	425375021
166	6352	205	SD PM	ALUIZIO PEREIRA BATISTA	426878021
167	6336	206	SD PM	HIRAN CARLOS DA SILVA ZANCO	355321021
168	6322	207	SD PM	PEDRO RICARDO MONTEIRO DA ROCHA	343965021
169	6312	208	SD PM	NELSON BARBOSA MEIRA FIORAVANTE	424919021
170	6314	209	SD PM	DIEGO OLIVEIRA PETSCH	426888021
171	6320	210	SD PM	EVELLIN DE MELO FERREIRA	425097021
172	6317	211	SD PM	GEOVANE MARQUES DA SILVA	426869021
173	6332	212	SD PM	NEMUEL TELLES VIANA	425235021
174	6353	213	SD PM	ALEXANDRE ASSIS QUEIROZ	354682021
175	6342	214	SD PM	HOFFNER CABALHEIRO RODRIGUES	425130021

176	6355	215	SD PM	MARCELO GONÇALVES PEREIRA LIMA	426978021
177	6346	216	SD PM	RAFAEL GOMES DA SILVA FREITAS	426800021
178	6338	218	SD PM	JOÃO ADEMAR SOARES DE MIRANDA	426970021
179	6316	219	SD PM	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR	425171021
180	6333	220	SD PM	MAGNO DO PRADO LEONEL DE OLIVEIRA	425587021
181	6345	221	SD PM	CLEBERSON GOMES MARIN	426010021
182	6318	222	SD PM	ALIFER NEPUMUCENO MOREIRA	426848021
183	6327	223	SD PM	ADAILTON ARIEL TACEO GONCALVES	426093021
184	6367	224	SD PM	RAFAEL PREZA DA SILVA	426674021
185	6348	225	SD PM	CARLOS MISAEL DA SILVA LEITE	344942021
186	6344	226	SD PM	EVERALDO CRISTOVAO DE SOUZA	314577021
187	6360	227	SD PM	KELCIO GONÇALVES DOS SANTOS	426995021
188	6340	228	SD PM	ALBERTO DOS SANTOS	426952021
189	6341	229	SD PM	CAIO CESAR QUEIROZ CORREA DE PAIVA	425113021
190	6354	231	SD PM	JEFERSON DA SILVA DIAS	425424021
191	6331	232	SD PM	PAULO LOBO SANTOS	425071021
192	6370	233	SD PM	WIGNO FAGNER LIMA MOURA	424809021
193	6356	234	SD PM	CRISTIANO ATAGIBA CHAIM ASSEFF	426840021
194	6358	235	SD PM	ERIC ARRAIS DE MORAIS	426860021
195	6334	236	SD PM	ALDEMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR	424776021
196	6335	237	SD PM	CAROLINE PAOLA SILVA DE LIMA	426957021
197	6339	238	SD PM	MONIQUE SANTOS BRAGA	426358021
198	6337	239	SD PM	ELTON DOS SANTOS REIS	426977021
199	6323	240	SD PM	ANAÍSA ASSIS DE PAULA ROSSI	426991021
200	6313	241	SD PM	EDER DE OLIVEIRA LEAL	426976021
201	6330	242	SD PM	DIEGO DANIEL AUGUSTO BARBOZA	427383021
202	6315	243	SD PM	AFONSO ACACIO MAURICIO	424770021
203	6326	244	SD PM	WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	426867021
204	6343	245	SD PM	DAVID CHAVES PELZL	425112021
205	6319	246	SD PM	DRIELE DIAS DE LIMA	401870021
206	6364	247	SD PM	BIANCA DOMINGUES GUARINI FRANCO	425471021
207	6325	248	SD PM	CHENDY MARTINS OROS	426778021
208	6324	249	SD PM	ALTAIR RAFAEL VILA OVIEDO	426989021
209	6363	250	SD PM	IZAQUE LEON NEVES	426923021
210	7533	251	SD PM	CINTHIA DAIANE DA SILVA	434000021
211	7560	252	SD PM	INGLIDY APARECIDA NEVES POLI FREITAS MACHADO	128507022
212	7517	253	SD PM	DIEGO KLAGENBERG	433991021
213	7580	254	SD PM	FERNANDO HENRIQUE GOMES PEREIRA	434001021
214	7523	255	SD PM	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	434189021
215	7555	256	SD PM	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	434101021
216	7526	257	SD PM	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI	434196021
217	7527	258	SD PM	EDUARDO ZIGER DA LUZ	434067021
218	7553	259	SD PM	LUIZMAR FERREIRA NUNES	434083021
219	7581	260	SD PM	ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA	422700022
220	7535	261	SD PM	PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI	434193021
221	7521	262	SD PM	LUIZ FELIPE BARROS BARBOSA	348315021
222	7519	263	SD PM	PATRICIA FISCHER SILVERIO	434190021
223	7569	264	SD PM	JULIANA ROCHA LEITE	328461021
224	7529	265	SD PM	GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO	436109022
225	7532	266	SD PM	EDSON FERNANDES CENTURIAO	434050021
226	7530	267	SD PM	JULIANO SILVA SOARES	434066021
227	7575	268	SD PM	VINICIUS ARIEL MARTINS DA SILVA	434148021

228	7572	269	SD PM	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	434060021
229	7516	270	SD PM	RAFAEL VINICIUS SANTANA DA SILVA	434085021
230	7518	271	SD PM	OSMAR VASCONCELOS LIMA	434184021
231	7520	272	SD PM	RODRIGO SANTANA LEITE	434140021
232	7538	274	SD PM	EDUARDO BACHEGA MARTINS	434059021
233	7549	275	SD PM	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA MAGALHÃES	434142021
234	7576	276	SD PM	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	434007021
235	7561	277	SD PM	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	434055021
236	7547	278	SD PM	OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	434181021
237	7554	279	SD PM	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	434138021
238	7539	280	SD PM	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	434063021
239	7522	281	SD PM	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	434069021
240	7515	282	SD PM	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	434137021
241	7563	283	SD PM	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	434088021
242	7574	284	SD PM	RONI EVERTON MEIRELES GARCIA	434156021
243	7583	285	SD PM	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	434068021
244	7525	286	SD PM	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	434171021
245	7537	287	SD PM	THIAGO JOSE DEZINHO DA SILVA	92172026
246	7540	288	SD PM	ANDERSON YASUHIDE OKUMOTO	433988021
247	7564	290	SD PM	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO	333593021
248	7524	291	SD PM	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	434065021
249	7546	292	SD PM	JOSE RONIVON QUIRINO CAVALCANTE	434052021
250	7568	293	SD PM	EDGAR BACHEGA MARTINS	434042021
251	7582	294	SD PM	VANCE CORDEIRO INACIO	434107021
252	7531	295	SD PM	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS	434003021
253	7571	296	SD PM	DOUGLAS FERNANDO PALACIO	12841024
254	7541	297	SD PM	JESSE JUNIOR DE ALMEIDA	434081021
255	7544	298	SD PM	TALISSON PAVARIM DA LUZ	310846021
256	7548	299	SD PM	WALDINER BORGES DA CONCEICAO	434154021
257	7573	301	SD PM	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	437314021
258	7543	302	SD PM	NELLITON NOVAIS ESTECHE	434182021
259	7545	304	SD PM	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	433998021
260	7570	305	SD PM	DIEGO ALVES DA COSTA	434075021
261	7534	306	SD PM	FERNANDO LIMA DA SILVA	434005021
262	7556	307	SD PM	GERALDO JACOMO DOS REIS	436118021
263	7559	308	SD PM	LUCAS DA SILVA PIAZER	307450021
264	7528	309	SD PM	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	434095021
265	7579	310	SD PM	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	434074021
266	7566	311	SD PM	VANESSA DA SILVA LIMA	434146021
267	7565	312	SD PM	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	434170021
268	7558	313	SD PM	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	434185021
269	7542	314	SD PM	RENE RODRIGUES	434093021
270	7562	315	SD PM	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	434105021
271	7585	316	SD PM	LAUDSON ARRUDA DE MOURA CHAVES	434073021

EDITAL n. 2/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, bem como o Edital n. 32/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, de 13 de outubro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado nos anexos único deste Edital, para realizar a apresentação de documentos, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, observando-se:

1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
1.1. Formulário de Inscrição impresso e assinado pelo candidato, **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar;
1.2. Certidão emitida pela unidade de origem, extraída do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, devendo ser assinada pelo militar estadual responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante, Chefe, Diretor a que estiver subordinado;
1.3. Comprovação da escolaridade de ensino médio completo, sendo o certificado de conclusão de ensino médio ou do diploma de curso superior, acompanhados de seu respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação, **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.
1.4. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria "B", **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.
2. A certidão expedida pela unidade de origem, deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:
a) estar em serviço ativo da PMMS, exceto se designado ou membro do corpo de voluntários;
b) ser detentor de cargo de Soldado PM;
c) contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado (amparado pelo art. 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021), para o critério de antiguidade;
d) contar, no mínimo, com quatro anos de efetivo serviço na graduação de Soldado (amparado pelo parágrafo 1º, inciso I, do art. 15-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990), para o critério de mérito intelectual;
e) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional ou suspensão condicional (SURSIS), salvo por autorização judicial tendo em vista o cumprimento das limitações ou peculiaridades impostas por esta;
f) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
g) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
h) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
i) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
j) não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
k) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
l) ter sido julgado apto em inspeção de saúde válida, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da Polícia Militar, para fins de curso ou em JISO especial aberta por ocasião do CFC/PM;
m) ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade de origem, no primeiro semestre do ano de 2022, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, ou mediante interposição de recurso, sendo realizado por comissão de aplicação de TAF composta por membros do CEFAP, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, especificamente para essa finalidade;
n) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
o) não estar mobilizado e/ou à disposição de outro órgão fora do Estado de Mato Grosso do Sul.
2.1. É de responsabilidade do candidato subsidiar a Seção de Pessoal (P-1) com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da Certidão, apresentando, entre outros documentos, cópias das

publicações em BCG ou DOE e as certidões originais de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Militar, quando for o caso.

3. **Os documentos**, DIGITALIZADOS e LEGÍVEIS, **deverão ser enviados para o endereço eletrônico: cfc272022@gmail.com, no período das 8h00min às 23h59min do dia 14 de outubro de 2022**, sendo necessário identificar no campo "assunto", disposto em todas as plataformas de encaminhamento de e-mail, o nome completo do candidato.

3.1. Todas as cópias deverão ser conferidas na Seção de Apoio Administrativo (P-1) das Unidades de origem do candidato, que deverá autenticar por meio de carimbo de conferência da cópia com o original apresentado pelo candidato.

3.2. A remessa dos documentos para esta fase do certame é ônus do candidato.

3.3. Os documentos ilegíveis ou incompreensíveis não serão aceitos para fins de validação da matrícula, sendo de total responsabilidade do candidato o zelo para que haja total compreensão dos documentos enviados.

4. Não serão aceitos documentos encaminhados a outros endereços de e-mail ou por quaisquer outros meios senão o estabelecido no item "3" deste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato o fiel encaminhamento dos documentos conforme estabelecido neste Edital.

5. A não apresentação dos documentos implica a reprovação e a eliminação do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual e perda dos direitos decorrentes.

6. A inexatidão nas informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

8. A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27.

9. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza pelo não encaminhamento por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10. A inobservância aos critérios estabelecidos neste Edital, implicará o não conhecimento pela Comissão responsável.

11. Após análise da documentação entregue, a Comissão responsável elaborará Ata com o resultado de todos os candidatos que cumpriram ou não cumpriram os requisitos estabelecidos em edital, a fim de subsidiar a confecção da Portaria de matrícula no Curso de Formação de Cabos, Turma 27ª (CFC-27), pelo comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – Cefap.

12. A Portaria de matrícula do CFC-27 deverá ser homologada por ato do Comandante-Geral, por intermédio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO – EDITAL n. 2/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	6311	176	SD PM	LUIZ FELLYPPE NUNES GONDIM	425059021

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 107/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 10 de outubro de 2022.

RETIFICA O EDITAL N.º 99/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 19 de setembro de 2022, PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA OPROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Retificação do Processo de Seleção de alunos(as)** interessados(as) nacomposição de vagas de bolsistas e voluntários(as) do Programa Institucional de Bolsas deIniciação à Docência, conforme o edital CAPES nº 23/2022 e 29 de abril de 2022, Portaria nº 83 de 27 de abril, de 2022, Decreto n° 7.219 de 24 de junho de 2010, e de acordo com as normas deste edital, conforme segue:

Considerando que os subprojetos do Pibid são compostos por núcleos de 24 bolsistas, podendo ser fracionado em múltiplos de 8 cotas de bolsas;

Considerando que a CAPES só permite a implantação do Projeto Institucional do Pibid se todas as cotas de bolsas tiverem sido preenchidas;

Considerando que após a abertura do processo seletivo houve duas prorrogações de prazo para as inscrições e mesmo assim alguns cursos não conseguiram preencher o número mínimo de cotas de bolsas disponibilizado no edital, sendo necessário o ajuste do número de vagas de bolsas para o subprojeto em cotas múltiplas de 8 (oito);

Considerando que o curso de Química da Unidade de Dourados apresentou somente duas inscrições de candidatos, ficando muito abaixo do número mínimo de 8 (oito) cotas de bolsas; e

Considerando a necessidade de readequação das cotas de bolsas dos subprojetos para a implantação do projeto institucional, - tendo em visa que a CAPES deu prazo até o dia 14 de outubro de 2022, para que as IES cadastrem no sistema, o ajuste de cotas de bolsas dos subprojetos de acordo com as cotas aprovadas no projeto institucional.

1. Fica retificada a distribuição de cotas de bolsas previstas no quadro do item 10, conforme segue:

Onde se lê:

10. Das cotas de bolsas por curso e coordenadores(as)

Unidade	Curso	Área	Cota de bolsas	Cota de voluntários (até:)	Coordenador(a)
Amambai	História	História	24	3	Aline Vanessa Locastre
Amambai	Ciênc Sociais	Sociologia	24	3	Célia Maria Foster Silvestre
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Pedagogia	24	3	Reginaldo Peixoto
Campo Grande	Artes Cênicas, Teatro e Dança	Artes	24	3	Rosana Baptistella
Campo Grande	Geografia	Geografia	24	3	Rafael Oliveira Fonseca
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	24	3	Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo
Campo Grande	Letras - Inglês	LínguaInglesa	24	3	Ruberval Franco Maciel
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	24	3	Vera Lucia Guerra

Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	8	1	Olegario da Costa Maya Neto
Cassilândia	Matemática	Matemática	8	1	Regina Litz Lamblém
Dourados	Ciências biológicas	Ciências ouBiologia	16	2	Mirian Xavier
Dourados	Física	Física	16	2	Cecília Maria Pinto do Nascimento
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	16	2	Paulo Henrique Pressotto
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	16	2	Ana Claudia Duarte Mendes
Dourados	Matemática	Matemática	8	1	Maria Aparecida Silva Cruz
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	24	3	Milton Valençuela
Dourados	Química	Química	8	1	Daniel Mendes Nunes
Ivinhema	Ciências biológicas	Ciências ouBiologia	8	1	Márcio Rodrigo Gimenes
Jardim	Geografia	Geografia	24	3	Ana Maria Soares de Oliveira
Jardim	Letras - Inglês	LínguaInglesa	16	2	Regiane Corrêa de Oliveira Ramos
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	24	3	Eliane Terezinha Tulio Ferronatto
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ciências ouBiologia	16	2	Valéria Flávia Batista da Silva
Naviraí	Química	Química	16	2	Tarsila Marilia de Oliveira
Nova Andradina	Matemática	Matemática	8	1	Oyran Silva Raizzaro
Paranaíba	Ciênciassociais	Sociologia	8	1	Carlos Eduardo França
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	24	3	Daniele Ramos de Oliveira
Paranhos	Pedagogia	Pedagogia	24	3	Nedina Roseli Martins Stein
		Total de Bolsas:	**480**		

Leia-se:

10. Das cotas de bolsas por curso e coordenadores(as)

Unidade	Curso	Área	Cota de bolsas	Cota de voluntários (até:)	Coordenador(a)
Amambai	História	História	24	3	Aline Vanessa Locastre
Amambai	Ciênc Sociais	Sociologia	24	3	Célia Maria Foster Silvestre
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Pedagogia	24	3	Fernando Guimarães

Campo Grande	Artes Cênicas, Teatro e Dança	Artes	24	3	Rosana Baptistella
Campo Grande	Geografia	Geografia	24	3	Rafael Oliveira Fonseca
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	24	3	Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo
Campo Grande	Letras - Inglês	LínguaInglesa	16	2	Ruberval Franco Maciel
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	16	2	Vera Lucia Guerra
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	8	1	Olegario da Costa Maya Neto
Cassilândia	Matemática	Matemática	16	2	Regina Litz Lamblém
Dourados	Ciências biológicas	Ciências ouBiologia	16	2	Mirian Xavier
Dourados	Física	Física	16	2	Cecília Maria Pinto do Nascimento
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	16	2	Paulo Henrique Pressotto
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	24	3	Ana Claudia Duarte Mendes
Dourados	Matemática	Matemática	8	1	Maria Aparecida Silva Cruz
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	16	2	Milton Valençuela
Dourados	Química	Química	0	0	Daniel Mendes Nunes
Ivinhema	Ciências biológicas	Ciências ouBiologia	8	1	Márcio Rodrigo Gimenes
Jardim	Geografia	Geografia	16	2	Ana Maria Soares de Oliveira
Jardim	Letras - Inglês	LínguaInglesa	8	1	Regiane Corrêa de Oliveira Ramos
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	16	2	Eliane Terezinha Tulio Ferronatto
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ciências ouBiologia	16	2	Valéria Flávia Batista da Silva
Naviraí	Química	Química	8	1	Tarsila Marilia de Oliveira
Nova Andradina	Matemática	Matemática	8	1	Oyran Silva Raizzaro
Paranaíba	Ciênciassociais	Sociologia	8	1	Carlos Eduardo França
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	24	3	Marsiel Pacífico
Paranhos	Pedagogia	Pedagogia	24	3	Reginaldo Peixoto
		Total de Bolsas:	**432**		

Dourados-MS, 10 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL N.º 110/2022/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 13 de outubro de 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS(AS) PARA VAGAS DE BOLSISTAS, DE VOLUNTÁRIOS(AS), E PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com resultado preliminar do Processo de Seleção de acadêmicos(as) para vagas de bolsistas, de voluntários(as), e para a composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica,** conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Segue abaixo a relação de inscrições indeferidas e homologadas no processo seletivo. Conforme previsto no cronograma, os(as) candidatos(as) terão dois dias uteis da data de publicação deste edital, e de acordo com o previsto no item 13 do Edital N.º 98/2022/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 16 de setembro de 2022.

2. Inscrições Indeferidas

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM:	Motivo
Campo Grande	Geografia	Kamilla Gimenez Badini	47485	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Campo Grande	Geografia	Ana Júlia Camargo Borges	47484	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Campo Grande	Geografia	Maria Beatriz Ferreira Roberto	41100	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Campo Grande	Letras - Espanhol	Danielle Gomes Aziz Pereira	41141	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Campo Grande	Pedagogia	Laura Caroline Camara Rocha	46934	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Cassilândia	Matemática	Romildo Fidélis Filho	22256	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Dourados	Física	Fernando Iglesias Antunes	46132	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Dourados	Física	Jacqueline Rosa Silva dos Santos	29489	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Dourados	Letras - Inglês	Isadora Sanches	45345	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Dourados	Matemática	Matheus Xavier de Paulo	37014	Atingiu o limite de recebimento de bolsas previsto no Art. 47 da Portaria Capes nº 082/2022.
Dourados	Pedagogia	Jessica Noeli da Silva Rieiro	40169	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Ivinhema	Ciências Biológicas	Amanda Nunes de Morais	45398	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Ivinhema	Ciências Biológicas	Jaquicélia Ortis Da cruz	45399	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Jardim	Geografia	Lucimara Cabral Amarante	45671	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Raphaella de Oliveira Brizolla	48194	Não atende ao Inciso III do item 6 do edital.

3. Inscrições Homologadas

CRA: Coeficiente de Rendimento Acadêmico

PIC: Percentual de Integralização do Curso

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Série	CRA	PIC
Amambai	Ciências Sociais	Moniqueli Aquino Valiente	40877	4ª	8,7	88,75%

Amambai	Ciências Sociais	Cleber Ornelo	42914	3ª	8,2	56,10%
Amambai	Ciências Sociais	Miryan Aline Fernandes	40876	4ª	8,1	89,91%
Amambai	Ciências Sociais	Sandra Freitas	40883	4ª	7,9	91,24%
Amambai	Ciências Sociais	Luiza Emiliana de Souza Eleutério	42927	3ª	7,8	56,10%
Amambai	Ciências Sociais	Natiele Rodrigues	42931	3ª	7,6	54,21%
Amambai	Ciências Sociais	Denilson Rodrigues	40870	3ª	7,3	57,98%
Amambai	Ciências Sociais	Maxsuel Valiente	38686	3ª	7,1	54,21%
Amambai	Ciências Sociais	Ezeiane Lescano Goncalves	40130	3ª	7	54,21%
Amambai	Ciências Sociais	Marinalva Rodrigues Pavão	38693	3ª	5,6	38,55%
Amambai	História	Thaiane Sales Brandão	40897	4ª	8,7	79,48%
Amambai	História	Carlos Samurio	42943	3ª	7,2	49,15%
Amambai	História	Rosana Benites Rodrigues	42954	3ª	7,1	49,15%
Amambai	História	Rosilene Ferreira dos Santos	27991	3ª	6,9	54,55%
Amambai	História	Tais Xavier Pereira	42955	3ª	6,8	49,15%
Amambai	História	Valdelina Lopes	41640	4ª	6,8	66,50%
Amambai	História	Geonedes Ramires	40892	4ª	6,8	72,17%
Amambai	História	Cleberson Ramires Cano	38690	4ª	6,5	86,73%
Amambai	História	Franciele Rodrigues Nelson	38692	3ª	6,4	49,15%
Amambai	História	Maristela Pavao	38693	3ª	5,6	38,55%
Campo Grande	Geografia	Robson de Paula Vazes	43170	3ª	9,3	52,89%
Campo Grande	Geografia	Gabriely de Andrade Ajala Lopes	41087	4ª	8,6	75,67%
Campo Grande	Geografia	Douglas Camilo Gonçalves D'Angelo	43146	3ª	8,5	60,86%
Campo Grande	Geografia	Érica Martins da Silva	35467	4ª	8,4	77,44%
Campo Grande	Geografia	Ana Beatriz de Sá Neves	33882	4ª	8,2	75,56%
Campo Grande	Geografia	Izabel Paula Anunciação Trindade	37686	3ª	8,1	51,11%
Campo Grande	Geografia	Natália de Assis Rodrigues	41101	4ª	8,1	79,00%
Campo Grande	Geografia	Gislaine Rodrigues da Silva	43152	3ª	8	51,00%
Campo Grande	Geografia	Elizangela Gonzales da Costa	41082	4ª	8	77,44%
Campo Grande	Geografia	Klémerson Soares Rodrigues da Cruz	41094	4ª	8	80,72%
Campo Grande	Geografia	Vitoria Lorrayne de Oliveira Almeida	43178	3ª	7,8	47,22%
Campo Grande	Geografia	Isadora Paulino de Lara	41090	4ª	7,6	71,78%
Campo Grande	Geografia	Letícia de Souza Justino Ferreira	43122	3ª	7,4	47,22%
Campo Grande	Geografia	Tiago Góis Cavalcante	41105	3ª	7,4	56,67%
Campo Grande	Geografia	Edeilson Augusto Dias	36321	4ª	7,1	83,11%
Campo Grande	Geografia	Amanda Christine da Silva Amaral	36316	4ª	7	64,22%
Campo Grande	Geografia	Wagner Silva Gonçalves	41106	3ª	6,9	68,72%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Andréa de Lima Monteiro	43216	3ª	9,2	47,93%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Carlos Manoel de Farias	32475	3ª	9,1	47,93%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Eliza Caroline Alves Ximenes	43224	3ª	9,1	47,93%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Vitória Auxiliadora Oshiro de Andrade	43250	3ª	9,1	47,93%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Carla Cristina Zurutuza	33955	4ª	9	69,63%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Amanda da Mata Pelegrini	41133	3ª	8,9	47,93%

Campo Grande	Letras - Espanhol	Bruna Stefany Souza Lopes	43217	3ª	8,8	47,93%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Ariadne de Roque Pire	41137	3ª	8,5	47,93%
Campo Grande	Letras - Espanhol	João Vítor Corrêa Queiróz Mendonça	41157	4ª	8,4	68,72%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Débora de Oliveira Andrade	43221	3ª	8,3	37,98%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Amanda Souza Camargo	43214	3ª	8,3	47,93%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Roger Taveira Ribeiro da Silva	36392	3ª	7,8	51,54%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Ingrid Rocha Medeiros	28541	4ª	7,4	45,21%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Joice Garcia Silveira	43236	3ª	7,4	46,12%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Marcela Marques Cunha dos Santos	38900	3ª	7,4	46,12%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Gabrielle Torres de Noronha Nunes	43227	3ª	7,4	47,93%
Campo Grande	Letras - Espanhol	Joemili Fermino Delgado	41158	3ª	6,7	52,45%
Campo Grande	Letras - Inglês	Vitória Mombrum Leão Magalhães	43287	3ª	9,6	50,78%
Campo Grande	Letras - Inglês	Gabriel Lemos Roa	43264	3ª	9,5	45,51%
Campo Grande	Letras - Inglês	Fernanda Mara Riera Carmona	43261	3ª	9,2	45,51%
Campo Grande	Letras - Inglês	Giulia Baggio Arcie	43265	3ª	9,2	50,30%
Campo Grande	Letras - Inglês	Tatiana da Cruz Tavares	43285	3ª	9,1	51,59%
Campo Grande	Letras - Inglês	Ana Virginia Almeida dos Santos da Silva	43252	3ª	8,9	42,93%
Campo Grande	Letras - Inglês	Graciela Cristine Abrao	43267	3ª	8,9	50,05%
Campo Grande	Letras - Inglês	Mateus Silva Barbosa	43275	3ª	8,9	51,11%
Campo Grande	Letras - Inglês	Laís Lainy Moraes dos Santos	43271	3ª	8,8	45,51%
Campo Grande	Letras - Inglês	Ângela Melgar de Jesus	43254	3ª	8,6	45,51%
Campo Grande	Letras - Inglês	Gisele Guedes Colombo	38948	3ª	8,4	41,21%
Campo Grande	Letras - Inglês	Leticia Camilla Moreira	38955	4ª	8,2	65,71%
Campo Grande	Letras - Inglês	Renan Assunção de Matos	41201	4ª	8,2	71,26%
Campo Grande	Letras - Inglês	Ester Santos Leite	41112	4ª	7,9	48,08%
Campo Grande	Letras - Inglês	Regiane De Queiroz Santos Delmondes	23163	3ª	7,8	51,62%
Campo Grande	Pedagogia	Hudson Daniel Lima de Almeida	43360	3ª	9,5	58,19%
Campo Grande	Pedagogia	Lívia Milena Dias Maia	43368	3ª	9,2	58,19%
Campo Grande	Pedagogia	Tayara Alexandra Mendes Gattas	41294	4ª	9,2	70,64%
Campo Grande	Pedagogia	Dafiny de Souza Moura	43345	3ª	9	58,19%
Campo Grande	Pedagogia	Mérilin Costa Tenório	41283	4ª	9	77,06%
Campo Grande	Pedagogia	Ana Laura Silva Pereira	43337	3ª	8,7	58,19%
Campo Grande	Pedagogia	Rafaela Ortiz de Moura	41288	4ª	8,7	58,19%
Campo Grande	Pedagogia	Paola Santos Martins	43379	3ª	8,7	58,19%
Campo Grande	Pedagogia	Maria Eduarda Silveira Alcaraz	43372	3ª	8,3	58,19%
Campo Grande	Pedagogia	Kezia Costa Vargas	43366	3ª	8,2	56,26%
Campo Grande	Pedagogia	Yara santana morinigo	41299	4ª	7,8	60,55%
Campo Grande	Pedagogia	Isabela de Souza Domingues	41267	4ª	7,7	74,31%
Campo Grande	Pedagogia	Luana de Lima Nunes	43369	3ª	7,6	49,80%
Campo Grande	Pedagogia	Niceia Farias	32225	3ª	7,4	55,05%
Campo Grande	Pedagogia	Natasha Namie Saito Nomi	43377	3ª	7,4	55,05%
Cassilândia	Letras - Inglês	Caroline Luzia Santos da Silva	43502	3ª	8.3	39,35%
Cassilândia	Letras - Inglês	Maria Alana da Silva Sá	43518	3ª	9,1	39,35%

Cassilândia	Letras - Inglês	Rainer Vinicius Santos Ferreira	41383	4ª	9,1	70,05%
Cassilândia	Letras - Inglês	Luiz Felipe Xavier da Vitória	43517	3ª	9	39,35%
Cassilândia	Letras - Inglês	Fernanda Ferreira dos Santos	41392	3ª	8,6	39,35%
Cassilândia	Letras - Inglês	Tainara Borges da Silva	41385	4ª	8,6	66,11%
Cassilândia	Letras - Inglês	Letícia Aparecida Martins Ponciano.	41380	4ª	8,5	66,11%
Cassilândia	Letras - Inglês	Layla Cristina Costa Vieira Silva	41378	4ª	8,5	66,11%
Cassilândia	Letras - Inglês	Gabriel Henrique Pinheiro Gois	20228	4ª	8,4	61,39%
Cassilândia	Letras - Inglês	Ana Flavia Rodrigues do Carmo	41371	4ª	8,3	66,11%
Cassilândia	Letras - Inglês	Emily Fatima Dutra da Silva	23503	3ª	8,2	39,35%
Cassilândia	Letras - Inglês	Angelica Gioli Lemes	30766	4ª	8,1	64,54%
Cassilândia	Letras - Inglês	José Alef da Silva Sá	41376	4ª	8,1	66,11%
Cassilândia	Letras - Inglês	Livia Ferreira de Freitas	43513	3ª	7,9	39,35%
Cassilândia	Letras - Inglês	Taline da Silva Monteiro	25411	4ª	7,9	66,11%
Cassilândia	Letras - Inglês	Thaila Regina de Souza	43528	3ª	7,8	66,11%
Cassilândia	Letras - Inglês	Patricia Regina Rosa de Matos	43523	3ª	7,7	37,78%
Cassilândia	Letras - Inglês	Weslei Martins dos Santos	41388	4ª	7,4	56,67%
Cassilândia	Letras - Inglês	Vitoria Lina de Queiroz Guimarães	42689	3ª	7,2	57,45%
Cassilândia	Letras - Inglês	Aline Angelo Lima	28749	4ª	6,6	74,21%
Cassilândia	Letras - Inglês	Aline de Freitas Assis	37920	4ª	6,6	74,21%
Cassilândia	Matemática	Daniel Garcia de Morais	43534	3ª	8,6	52,04%
Cassilândia	Matemática	João Alberto Fernandes dos Santos	43540	3ª	8,4	52,04%
Cassilândia	Matemática	Pedro Henrique Silva Assis	41401	4ª	8,1	76,98%
Cassilândia	Matemática	leusdenir Fernanda Rosa de Souza Moura	26209	4ª	7,7	93,33%
Cassilândia	Matemática	Matheus Henrique Da Silva Have-roth	43546	3ª	7,5	52,04%
Cassilândia	Matemática	Alex Silva Pereira Matos	39114	4ª	7,2	90,48%
Cassilândia	Matemática	Dannilo Queiroz Souza	43536	3ª	7,1	40,48%
Cassilândia	Matemática	Matheus Queiroz Souza	42402	3ª	7,1	57,82%
Cassilândia	Matemática	Joel Carlos Fávaro da Costa	13164	4ª	7,1	71,20%
Cassilândia	Matemática	Francisco Judivan Souza	30828	4ª	7,1	84,44%
Cassilândia	Matemática	Maurício Barbosa da Silva	44615	3ª	6,7	46,26%
Cassilândia	Matemática	Felipe Ferreira Ladislau de Miranda	42690	3ª	6,6	45,29%
Cassilândia	Matemática	Juracy Antônio de Souza	4921	4ª	6,6	80,73%
Cassilândia	Matemática	Lauani de Souza Borges	41395	3ª	6,5	39,51%
Cassilândia	Matemática	marlon barbosa da silva	43545	3ª	6,5	46,26%
Dourados	Ciências Biológicas	Tadeu Brancini Pereira	36773	4ª	8,4	86,17%
Dourados	Ciências Biológicas	Kleber Luna da Silva	36765	4ª	8,4	97,87%
Dourados	Ciências Biológicas	Scheila Veise	46753	3ª	8,1	56,38%
Dourados	Ciências Biológicas	Lucas Santos Chirosa	43609	3ª	7,6	60,64%
Dourados	Ciências Biológicas	Anna Clara Brito Smith	41465	4ª	7,2	68,09%
Dourados	Ciências Biológicas	Raymires Sarges Alves	41482	4ª	7,2	84,04%
Dourados	Física	Natalia Derika Luqui de Lima	42.446	3ª	8,2	61,31%
Dourados	Física	Dayyam Cáceres	40136	3ª	7	37,08%
Dourados	Física	Renata Souza cabreira	35263	3ª	7	52,26%

Dourados	Física	Valdeir Soares Viana	41639	3ª	7	53,68%
Dourados	Física	Paula Soares Viana	41633	2ª	7	54,94%
Dourados	Letras - Espanhol	Ana Carolina Dante Cavichioli	43804	3ª	8,5	41,28%
Dourados	Letras - Espanhol	Pedro Rios Yoshimura	42454	4ª	8,5	71,06%
Dourados	Letras - Espanhol	Yandala Karine Leite de Andrade	41671	4ª	8,4	71,06%
Dourados	Letras - Espanhol	Amanda Ribeiro Coutinho	41645	4ª	8,3	71,06%
Dourados	Letras - Espanhol	Tainara Regiane Picoli da Silva	41668	4ª	8,1	71,06%
Dourados	Letras - Espanhol	Vanessa Maciel Reginaldo	41669	4ª	8,1	71,06%
Dourados	Letras - Espanhol	Lara Azevedo Maciel	41657	3ª	8	41,28%
Dourados	Letras - Espanhol	Leonardo Vasconcelos Costa	41659	4ª	7,9	71,06%
Dourados	Letras - Espanhol	Ana Paula Oliveira da Silva	41646	4ª	7,9	71,06%
Dourados	Letras - Espanhol	Rozemar Maciel Reginaldo	41667	4ª	7,8	71,06%
Dourados	Letras - Espanhol	Daiana Teixeira da Silva	20610	4ª	7,7	70,22%
Dourados	Letras - Espanhol	Lais Primo da Silva	41656	4ª	7,4	71,06%
Dourados	Letras - Espanhol	Domitila Santos Chaves	37989	4ª	7,3	68,53%
Dourados	Letras - Espanhol	Nayane Rayssa da Silva Camargo	43830	3ª	7,2	38,75%
Dourados	Letras - Espanhol	Lusielle Portugal Duarte	43824	3ª	7,2	41,28%
Dourados	Letras - Espanhol	Laudiceia Benites Rosa	41658	4ª	7,1	71,06%
Dourados	Letras - Espanhol	Aldirene Ribeiro dos Santos	23679	3ª	7	48,86%
Dourados	Letras - Espanhol	Willian Araujo Neto	42852	4ª	7	71,06%
Dourados	Letras - Inglês	Larissa Lopes da Silva Saraiva	43847	3ª	9,5	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Gabriela Santos de Carvalho	41680	4ª	9,3	71,06%
Dourados	Letras - Inglês	Nathália Bezerra Neves	41690	4ª	9,2	71,06%
Dourados	Letras - Inglês	Rafael de Jesus Braz	43857	3ª	9	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Laura Lopes dos Santos Melo	43848	3ª	9	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Beatriz Honorato Meira	41673	4ª	9	71,06%
Dourados	Letras - Inglês	Tauane Maria de Lima	41693	4ª	8,7	71,06%
Dourados	Letras - Inglês	Crislan kerolin Benites de Souza	41676	4ª	8,6	71,06%
Dourados	Letras - Inglês	Alana Silva Teixeira	41672	4ª	8,5	71,06%
Dourados	Letras - Inglês	Vitoria Santos Kruger	38652	4ª	8,4	71,06%
Dourados	Letras - Inglês	Fabiane Carine Romeiro Domingues	42457	4ª	8,4	71,06%
Dourados	Letras - Inglês	Isabelli da Silva Sturza	43842	3ª	8,3	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Fernanda Ramalho de Almeida	41679	3ª	8,3	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Iuri Avenas	41683	3ª	8,2	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Hellen de Lima Arguelo	43841	3ª	8,2	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Giseli Cirilo Lemes	41681	4ª	8	71,06%
Dourados	Letras - Inglês	Marli Rosineide Lacerda	43854	3ª	7,9	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Nathalia Adriele Lacerda	43855	3ª	7,7	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Estela Reginaldo da Silva	31655	3ª	7,7	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Sara Moraes Souza	42489	3ª	7,4	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Kleisny da Silva Rocha	43846	3ª	7,4	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Alexiane cabreira de Souza	43833	3ª	7,3	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Mirian da Silva	36768	4ª	7,3	68,53%
Dourados	Letras - Inglês	Midia Feliciana Aquino	38574	4ª	7,3	71,06%

Dourados	Letras - Inglês	Marinês Candido	13957	3ª	7,2	41,28%
Dourados	Letras - Inglês	Ana Paula da Silva	38562	4ª	7	68,53%
Dourados	Letras - Inglês	Mylena Ferreira Albuquerque de Oliveira	38576	4ª	6,8	61,39%
Dourados	Matemática	Laura Cristina Da Silva	43878	3ª	8,6	53,71%
Dourados	Matemática	Markus Viniccius de Oliveira Carvalho	38597	4ª	8,2	75,79%
Dourados	Matemática	Antônio Torelli Neto	41700	4ª	7,9	79,21%
Dourados	Matemática	Daniely de Almeida Martins Aliberti	43867	3ª	7,6	49,94%
Dourados	Matemática	Aline Dias de Lima	42466	4ª	7,2	79,21%
Dourados	Matemática	Wagner Gomes de Mello	38609	4ª	7,1	84,21%
Dourados	Matemática	Antônio José de Jesus	36988	3ª	7	63,16%
Dourados	Matemática	Leonardo Teixeira de Andrade	38592	4ª	6,8	64,21%
Dourados	Pedagogia	Ana Carolina da Silva Carregaro	43894	3ª	9,3	51,46%
Dourados	Pedagogia	Luciana Leão Lima	43908	3ª	9,1	51,46%
Dourados	Pedagogia	Darla Marieli Brizolla Antunes	43899	3ª	9	51,46%
Dourados	Pedagogia	Natália Laura Batista	41748	4ª	9	77,67%
Dourados	Pedagogia	Letícia Romero Bariviera	41743	4ª	8,9	77,67%
Dourados	Pedagogia	Gislaine Ferreira Novelli	43902	3ª	8,7	51,46%
Dourados	Pedagogia	Milene Santos de Sá	43910	3ª	8,7	51,46%
Dourados	Pedagogia	Kaori Aparecida Aoyama	41740	3ª	8,7	63,11%
Dourados	Pedagogia	Aline Niz Tomaz	43892	3ª	8,6	51,46%
Dourados	Pedagogia	Mariana Pereira Bagetti Camargo	44673	3ª	8,5	45,63%
Dourados	Pedagogia	Talita de Aguiar Silva	43919	3ª	8,5	52,43%
Dourados	Pedagogia	Danielli Bispo Alichandre	41733	4ª	8,5	77,67%
Dourados	Pedagogia	Sandra Regina Aparecida de Aguiar Silva	41756	4ª	8,2	77,67%
Dourados	Pedagogia	Rebeka Santos Teixeira Oliveira	41753	4ª	7,9	77,67%
Dourados	Pedagogia	Karina Paelo de Souza	43906	3ª	7,8	45,63%
Dourados	Pedagogia	Yasmin Costa Hidalgo	41758	4ª	7,8	74,76%
Dourados	Pedagogia	Vitória da Silva Ferreira	43920	3ª	7,7	52,43%
Dourados	Pedagogia	Rafaela Aparecida da Silva	41752	3ª	7,6	51,46%
Dourados	Pedagogia	Vanessa Olmedo Ramires	37058	4ª	7,6	67,96%
Dourados	Pedagogia	Mayza Louveira de Assis Chaves	35383	4ª	7,4	82,18%
Dourados	Química	Kedman Ovídio Cândido	42479	3ª	6,5	50,50%
Dourados	Química	Tainara Bernardes Soares	33046	3ª	6,5	54,52%
Dourados	Química	Franciele de Almeida Mendes	35777	3ª	6,4	50,05%
Ivinhema	Ciências Biológicas	Évillyn da silva reis ferreira	44045	3ª	8,3	56,31%
Ivinhema	Ciências Biológicas	Maíra dos Santos	44055	3ª	8	56,31%
Ivinhema	Ciências Biológicas	Raysse Silva Cruz	44058	3ª	7,6	52,43%
Ivinhema	Ciências Biológicas	Camila Pedro Teixeira	25082	3ª	7,2	43,69%
Ivinhema	Ciências Biológicas	Karine Azevedo da Silva	42516	4ª	7,2	83,50%
Ivinhema	Ciências Biológicas	Lucilene dos Santos da Silva Souza	40734	4ª	6,9	77,67%
Jardim	Geografia	Ramona Rosilene Notário	41887	4ª	7,6	76,01%
Jardim	Geografia	Marianne Obregon Peixoto	20271	4ª	7,6	100,00%

Jardim	Geografia	Rosemary FernAnda Ferreira do Nascimento	39207	3ª	7,4	100,00%
Jardim	Geografia	Hilda Rodrigues Maia	42739	4ª	7,1	76,01%
Jardim	Geografia	Ana Paula Machado da Silva	37208	4ª	7,1	100,00%
Jardim	Geografia	Ane Caroline Freitas Ojeda	34869	4ª	7,1	100,00%
Jardim	Geografia	João Batista Cebalho Benites	32713	4ª	7	100,00%
Jardim	Geografia	Esheley Karolina Ortega Vogado	41868	3ª	6,9	56,71%
Jardim	Geografia	Walkíria Santos Cardoso Gonçalves	44092	3ª	6,9	64,96%
Jardim	Geografia	Alexander Freitas Ojeda	28235	3ª	6,9	100,00%
Jardim	Geografia	Mirian Ramires Jara	18240	4ª	6,4	76,01%
Jardim	Geografia	Eduarda Cavanha Grance	39188	4ª	6,3	76,01%
Jardim	Geografia	Maria Julietti Cardoso Pedroso Coutinho	41881	4ª	6,3	76,01%
Jardim	Geografia	Gisely Gonçalves Cotocio	37219	4ª	6,1	76,01%
Jardim	Geografia	Maria Aparecida Ribeiro Soares	41880	4ª	6,1	76,01%
Jardim	Letras - Inglês	Cleber Fernando Santana Filho	44100	3ª	8,7	38,71%
Jardim	Letras - Inglês	Larissa de Oliveira Aguero	41901	4ª	8,7	68,22%
Jardim	Letras - Inglês	Maikon Bogado Ortiz	41905	4ª	8,6	58,46%
Jardim	Letras - Inglês	Isabella Benites Pedrosa	44107	3ª	8,4	38,71%
Jardim	Letras - Inglês	Adinael de Moraes Victório	42519	4ª	8,3	68,22%
Jardim	Letras - Inglês	Nadyelle Lugo Mendes	44118	3ª	8,2	38,71%
Jardim	Letras - Inglês	Thaynara Costa de Arruda	39239	4ª	8,2	73,79%
Jardim	Letras - Inglês	Suellen Karolina Silva Almeida	44122	3ª	7,9	38,71%
Jardim	Letras - Inglês	Josieli Pereira de Queiroz	42523	4ª	7,9	38,71%
Jardim	Letras - Inglês	Rosenil Franco de Almeida	41909	4ª	7,9	67,24%
Jardim	Letras - Inglês	Flaviana Cacho de Andrade	42522	4ª	7,9	68,12%
Jardim	Letras - Inglês	Fabiola Ribeiro Vadico	42806	4ª	7,8	63,48%
Jardim	Letras - Inglês	Michele Guerra Ramos	41907	4ª	7,8	68,22%
Jardim	Letras - Inglês	Jayane Aiury de Mello Gomes	44109	3ª	7,7	38,71%
Jardim	Letras - Inglês	Vânia Dedé Carneiro da Silva	44672	3ª	7,6	38,71%
Jardim	Letras - Inglês	Kamila do Nascimento Scardin	44112	3ª	7,4	38,71%
Jardim	Letras - Inglês	Rosilene de Lima Pereira	40735	3ª	7,4	41,08%
Jardim	Letras - Inglês	Franciane Pereira de Oliveira	41894	3ª	7,3	38,71%
Jardim	Letras - Inglês	Thalysnéia Gomes de Souza	44123	3ª	7,3	38,71%
Jardim	Letras - Inglês	Mariane de Lima Pereira	39234	3ª	7,1	44,28%
Jardim	Letras - Inglês	Auciely Vera Flores	40448	4ª	7,1	70,31%
Jardim	Letras - Inglês	Kelen Ketney Mascarenhas Monteiro	39231	3ª	7	35,55%
Jardim	Letras - Inglês	Érica Ribeiro de Souza	39221	4ª	7	84,29%
Jardim	Letras - Inglês	Rosangela da Silva	40452	4ª	6,6	57,71%
Maracaju	Pedagogia	Augusto César Henriques	41946	4ª	9.4	77,20%
Maracaju	Pedagogia	Rômulo Henrique Ferreira	44189	3ª	9.3	46,77%
Maracaju	Pedagogia	Flávia Freitas dos Santos	44170	3ª	9.1	46,77%
Maracaju	Pedagogia	Kamila da Costa de Souza Melo	44177	3ª	9.0	46,77%
Maracaju	Pedagogia	Rafaela de Andrade Pinho	44186	3ª	8.8	36,27%
Maracaju	Pedagogia	Lauricélia Ledesma Martins	41956	4ª	8.7	46,77%

Maracaju	Pedagogia	Isabela Siqueira de Souza	44172	3ª	8.6	46,77%
Maracaju	Pedagogia	Davi Sanabre de Souza	44164	3ª	8.6	46,77%
Maracaju	Pedagogia	Vicencia Siríaco de Souza Neves	44195	3ª	8.3	46,77%
Maracaju	Pedagogia	Fabiana Garcete Jara	44169	3ª	8.3	46,77%
Maracaju	Pedagogia	Damiana Silva de Medeiros Freitas	44163	3ª	8.3	46,77%
Maracaju	Pedagogia	Elivania Pereira de Oliveira	44166	3ª	7.9	46,77%
Maracaju	Pedagogia	Evelyn da Silva Pereira	41952	4ª	7.8	68,73%
Maracaju	Pedagogia	Marilaine da Silva	44184	3ª	7.7	46,77%
Maracaju	Pedagogia	Marina de Oliveira Macario	41964	4ª	7.5	68,73%
Maracaju	Pedagogia	Samara Marques Fernandes	44190	3ª	7.2	41,04%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ivan Justino de Farias	41985	4ª	9.1	81,92%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Sirlei dos Santos Pereira	42537	4ª	8.5	81,92%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Maria Dienifer da Silva Pereira	44215	3ª	8.3	41,04%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Rafaela Cristina Martins	42536	4ª	8.3	80,10%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Tiago Barros Ramos	42538	4ª	8.3	91,36%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Silvio Gonçalves de Oliveira	44218	3ª	8.2	54,67%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Izabel Melz Fleck	41986	4ª	8.0	87,29%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Elizandra Lima dos Santos	41981	4ª	7.8	81,92%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Karolaine da Silva Pereira	37346	3ª	7.4	54,67%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Karine da Silva Ricieri	41990	4ª	7.4	74,68%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Emily Kamila de Souza Lopes	40741	4ª	7.3	78,27%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Edinei Pereira dos Santos	44202	3ª	8,3	55,85%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Cleiton Meneses	39310	4ª	8,2	94,64%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Cleyton Aparecido Jardim	44201	3ª	8	54,67%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Camila Capitani	41979	4ª	8	81,92%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Arino Aleixo Lopes	44199	3ª	7,6	51,98%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Andréa dos Santos Gonçalves	37331	4ª	7,6	141,60%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Aline Mendes Guedes	41977	3ª	7,2	35,57%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ana Cristina Dure Rodrigues	32903	4ª	7	94,67%
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Igor Vinicius Gonçalves de Castro	40742	3ª	6,6	51,98%
Naviraí	Química	Brenda Rafaela Berto de Santana	44301	3ª	7,8	56,84%
Naviraí	Química	Mônica Vanessa Araújo de Oliveira	37092	3ª	7,3	45,94%
Naviraí	Química	Robson da Conceição	34729	4ª	7,2	93,64%
Nova Andradina	Matemática	Simeia Naomi da Silva Kumagai	44356	3ª	8,4	51,25%
Nova Andradina	Matemática	Mariléa Rosa Alves	29076	3ª	8,4	53,75%
Nova Andradina	Matemática	Analice Barros de Moraes	44339	3ª	8,4	53,75%
Nova Andradina	Matemática	Vitória Passos de Menezes	42133	3ª	7,5	48,42%
Nova Andradina	Matemática	Telma Silvana Duarte de Oliveira	40769	3ª	7,1	53,75%
Nova Andradina	Matemática	Daniele Stuchi de Lima	42114	3ª	7	57,50%
Paranaíba	Ciências Sociais	Rebecca Brioschi Bertelli	42147	4ª	8,9	73,39%
Paranaíba	Ciências Sociais	Karla Thalaris Machado Silveira	42143	4ª	8,8	80,44%
Paranaíba	Ciências Sociais	Camila Rafaela Marques Moda	42137	4ª	8,7	73,39%
Paranaíba	Ciências Sociais	Daniel dos Santos Melo	31737	4ª	8,4	75,43%
Paranaíba	Ciências Sociais	Lucas Liparini de Jesus	39457	4ª	7,1	62,39%

Paranaíba	Ciências Sociais	Gláucia Felício de Souza	39453	3ª	7	44,95%
Paranaíba	Pedagogia	Laís Fernanda Podsclan Gavioli	44485	3ª	9,1	48,54%
Paranaíba	Pedagogia	Fernanda dos Reis Fernandes Nunes	44478	3ª	8,9	48,54%
Paranaíba	Pedagogia	Gean de Matos Souza	42242	4ª	8,4	74,76%
Paranaíba	Pedagogia	Lorena Pereira da Silva Xavier	45120	3ª	8,3	36,89%
Paranaíba	Pedagogia	Gabriely Rosa Ribeiro da Silva	39541	4ª	8,2	74,76%
Paranaíba	Pedagogia	Gabriela Rezende de Souza	42241	4ª	8,2	74,76%
Paranaíba	Pedagogia	Geane Novaes Teodoro	44479	3ª	8,1	48,54%
Paranaíba	Pedagogia	Rafaella de Souza Borges	44496	3ª	8	46,60%
Paranaíba	Pedagogia	Maria Fernanda Silva Ferreira	44492	3ª	8	48,54%
Paranaíba	Pedagogia	Rita de Cassia Mariano de Rezende	42257	4ª	7,9	74,76%
Paranaíba	Pedagogia	Thauana Marcela Dutra de Oliveira	42260	3ª	7,8	48,54%
Paranaíba	Pedagogia	Myllara Batista Soares	42254	3ª	7,6	65,05%
Paranaíba	Pedagogia	Rosilene Cecato	42259	4ª	7,4	74,76%
Paranaíba	Pedagogia	Luciana Rodrigues dos Santos	44490	3ª	7,3	45,63%
Paranaíba	Pedagogia	Catiúscia Gomes de Oliveira	39537	4ª	7,3	74,76%
Paranaíba	Pedagogia	Anielle Fátima Ribeiro de Oliveira	42234	4ª	7,3	74,76%
Paranaíba	Pedagogia	Amandha Santos de Souza Costa	44468	3ª	7,2	39,81%

Dourados-MS, 13 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL N.º 111/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 13 de outubro de 2022.

RETIFICA O EDITAL N.º 109/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 10 de outubro de 2022, PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID 2022/UEMS

Onde se lê

ANEXO II – Distribuição de Escolas-campo por área de subprojeto, nível de ensino e tipo de seleção

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino	Turno (*)	Rede	Município
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	EM de Educação Infantil Lar de Sheila	Educação Infantil Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	EM Profa Hilda de Souza Ferreira	Educação Infantil Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Campo Grande
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Floriano Viegas Machado	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino	Estadual	Dourados
Paranhos	Pedagogia	Pedagogia	EM Misturo Saito	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Paranhos
Polo de Rio Brilhante	Pedagogia	Pedagogia	EM Rio Brilhante	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Rio Brilhante

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino	Turno (*)	Rede	Município
Polo de Camapuã	Pedagogia	Pedagogia	EM Ernesto Solon Borges	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Camapuã
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Pedagogia	EM João Chama	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Aparecida do Taboado
Polo Coxim	Pedagogia	Pedagogia	EM Maria Lúcia Batista	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Coxim
Polo Água Clara	Pedagogia	Pedagogia	EM Márcia Cristina Fioratti Javarez	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Água Clara

Lê-se

ANEXO II - Distribuição de Escolas-campo por área de subprojeto, nível de ensino e tipo de seleção

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino	Turno (*)	Rede	Município
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	EM de Educação Infantil Lar de Sheila	Educação Infantil Ensino Fund. (SI)	Matutino **ou vespertino**	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	EM Profa Hilda de Souza Ferreira	Educação Infantil Ensino Fund. (SI)	Matutino **ou vespertino**	Municipal	Campo Grande
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Floriano Viegas Machado	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino **e noturno**	Estadual	Dourados
Polo de Paranhos *	Pedagogia **EaD**	Pedagogia	EM Misturo Saito	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Paranhos
Polo de Rio Brilhante *	Pedagogia **EaD**	Pedagogia	EM Rio Brilhante	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Rio Brilhante
Polo de Camapuã *	Pedagogia **EaD**	Pedagogia	EM Ernesto Solon Borges	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Camapuã
Polo de Aparecida do Taboado *	Pedagogia **EaD**	Pedagogia	EM João Chama	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Aparecida do Taboado
Polo Coxim *	Pedagogia **EaD**	Pedagogia	EM Maria Lúcia Batista	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Coxim
Polo Água Clara *	Pedagogia **EaD**	Pedagogia	EM Márcia Cristina Fioratti Javarez	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Água Clara

* Lê-se uma vaga de supervisor por Polo

Dourados-MS, 13 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL N.º 108/2022/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 10 de outubro de 2022.

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Seleção de professores(as) interessados(as) na composição de cadastro de reserva para vagas de preceptores(as) bolsistas e voluntários(as) para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica (RP) da UEMS, professores(as) da Educação Básica que atuem nas escolas indicadas neste edital, e que estejam interessados(as) na composição de cadastro de reserva para vagas de preceptores(as) bolsistas e voluntários(as) do RP/UEMS para o ano de 2022, para preenchimento de vagas que surgirem após finalizado o processo de credenciamento de escolas pelas Secretarias Municipais e estadual de Educação.

2. Do Programa

2.1. São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:
I. fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
II. contribuir para a construção da identidade profissional docente dos(as) licenciandos(as);
III. estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores(as);
IV. valorizar a experiência dos(as) professores(as) da educação básica na preparação dos(as) licenciandos(as) para a sua futura atuação profissional; e
V. induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

3. Das Definições do Programa de Residência Pedagógica

3.1. Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período (3º ano);
3.2. Preceptor(a): professor(a) da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os(as) residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
3.3. Docente Orientador(a): docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos(as) residentes de seu núcleo de residência pedagógica estabelecendo a relação entre teoria e prática;
3.4. Coordenador(a) Institucional: docente da IES responsável pela organização, acompanhamento e execução do projeto institucional de Residência Pedagógica;
3.5. Projeto Institucional: projeto apresentado por uma IES, composto por subprojetos e seus respectivos núcleos, para desenvolvimento de atividades de residência nas escolas-campo;
3.6. Escola-campo: escola pública de educação básica habilitada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente e selecionada pela IES para participar do projeto institucional de residência pedagógica;
3.7. Subprojeto: subdivisão do projeto institucional organizada por área de residência pedagógica;
3.8. Núcleo: grupo de participantes de um subprojeto, composto por docente orientador(a), preceptores(as) e residentes para o desenvolvimento das atividades de residência pedagógica;
3.9. Ambientação: vivenciar a rotina escolar para conhecer o funcionamento da escola e a cultura organizacional, acompanhar as atividades de planejamento pedagógico, identificar como é feita a articulação da escola com as famílias e a comunidade, dentre outros aspectos;
3.10. Observação semiestruturada: observação em sala de aula a partir de um roteiro definido pelo(a) docente orientador(a) junto ao(à) residente;
3.11. Regência: elaborar planos de aula e ministrar conteúdos em sala de aula ou oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do(a) preceptor(a).

4. Das Características do Programa de Residência Pedagógica

4.1. Os subprojetos institucionais de residência pedagógica têm vigência de 18 meses com carga horária mínima de 400 horas de atividades para os(as) residentes, desenvolvidas de maneira articulada com as redes de ensino e com as escolas públicas de educação básica, devendo contemplar os seguintes aspectos e dimensões:
I. formação voltada para o exercício da profissão e para a construção da identidade docente, considerando as dimensões técnicas, culturais, políticas e sociais, em toda a sua complexidade;
II. articulação entre formação inicial e formação continuada, ancorada na socialização de reflexões, de inovações pedagógicas e de aprendizagens entre residentes, preceptores(as) e docentes orientadores(as), promovendo a aproximação entre universidade e escola;
III. imersão do(a) licenciando(a) no cotidiano da escola, visando a compreensão da cultura escolar em toda a sua complexidade;
I. imersão do(a) docente da educação básica na universidade, objetivando uma (re)construção dos seus conhecimentos a partir da sua inserção em pesquisas, estudos e extensão promovidos pelas IES;
V. acompanhamento e orientação qualificada dos(as) licenciandos(as) por professores(as) da educação básica e da educação superior;
VI. valorização da escola como espaço privilegiado de produção de conhecimentos específicos, tendo como princípio

a indissociabilidade entre teoria e prática na formação docente;
VII. realização de seminários, oficinas, ou outras atividades coletivas que promovam a formação contínua dos(as) bolsistas participantes do projeto, bem como a socialização das experiências vivenciadas no PRP.
VIII. atuação dos(as) residentes em atividades de regência de classe e de intervenção pedagógica, bem como participação desses estudantes em projetos educacionais e na elaboração de materiais didáticos inovadores;
IX. planejamento e execução de múltiplas atividades inerentes à ação docente, em níveis crescentes de complexidade, em direção à autonomia do(a) licenciando(a), incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos;
X. realização de pesquisas colaborativas e produções acadêmicas conjuntas sobre os diversos fenômenos e situações reais que permeiam a escola e a sala de aula;
XI. sistematização e registro reflexivo das atividades realizadas pelos(as) participantes em relatórios, relatos de experiências, memórias de formação ou instrumentos equivalentes de acompanhamento;
XII. desenvolvimento de ações que estimulem a inovação pedagógica, a ética profissional, a criatividade, a construção contínua da profissionalização docente e a interação entre os pares; e
XIII. possibilidade de integração entre as atividades de residência pedagógica e o estágio supervisionado do curso de licenciatura, respeitadas as normas e a autonomia das IES.
4.2.1. A carga horária total do subprojeto deverá ser distribuída ao longo dos meses de vigência do projeto, de maneira que os(as) participantes se comprometam com uma dedicação mensal mínima de 23 (vinte e três) horas para melhor aproveitamento das atividades de residência pedagógica;
4.3. O(A) preceptor(a) deverá acompanhar no máximo 8 residentes;
4.4. O(A) residente deverá desenvolver a residência pedagógica, preferencialmente, em apenas uma escola-campo.

5. Do Fomento
5.1. Serão apoiados(as) com a concessão de bolsas na modalidade preceptor os(as) professores(as) que, estando atuando nas escolas com vaga para bolsista, forem melhor classificados(as) e aprovados(as) conforme número de cota de bolsas para cada curso, que será publicado em edital específico, selecionados por meio do processo seletivo descrito neste edital.
5.1.1. Os(As) professores(as) que se inscreverem para escolas que possuem vaga apenas para voluntário(a), ou que não forem contemplados(as) com bolsa e desejam participar como voluntário(a), devem estar cientes de que não receberão bolsa enquanto estiver na condição de voluntário(a), mas terão direito a certificado de participação pelo período em que estiver no programa.
5.2. A duração das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica para preceptores(as) será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até 18 (dezoito) meses e sua concessão será coincidente com o período de vigência do instrumento firmado entre a UEMS e a CAPES, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.
5.2.1. Ao final de cada período de 6 (seis) meses, o(a) docente orientador(a) avaliará as ações desenvolvidas no âmbito da escola com o apoio do(a) preceptor(a) e adequações necessárias à formação dos(as) bolsistas e decidirá, junto com a coordenação institucional, a pertinência de continuar as ações na mesma escola ou se selecionará outra escola, sempre buscando a diversificação de ações para a formação dos(as) bolsistas residentes.
5.2.2. Havendo a decisão de mudança de escola, deverá ser aberto novo processo seletivo de professor(a) preceptor(a) direcionado à nova escola.
5.3. Os(As) preceptores(as) voluntários(as) deverão atender aos mesmos requisitos estabelecidos no item.
5.4. A UEMS emitirá certificado aos(às) preceptores(as) voluntários(as) que concluírem a carga horária integral ou parcial da residência pedagógica.
5.5. Os(As) professores(as) selecionados(as) como bolsistas de acordo com as cotas de bolsas do núcleo prevista em edital, serão apoiados(as) com a concessão de bolsas na modalidade preceptor no valor mensal de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
5.6. O subprojeto somente poderá iniciar suas atividades quando todas as cotas de bolsistas residente estiverem ocupadas.
5.7. A concessão e a gestão das bolsas são reguladas pela Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022.

6. Dos Requisitos
6.1. São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de preceptor:
I. ser aprovado(a) no processo seletivo do Programa realizado pela UEMS;
II. possuir diploma de licenciatura na área de conhecimento correspondente à área do subprojeto;
III. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
IV. ser professor(a) em efetivo exercício na escola-campo que abrigará o subprojeto, atuando em sala de aula na área ou na etapa correspondente ao curso que compõe o subprojeto;
a) Os(As) preceptores(as) de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil ou no ensino fundamental I
V. estar lecionando na escola-campo em um dos turnos previstos para a respectiva escola no Anexo I;
VI. declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
VII. declarar que possui disponibilidade para participação de reuniões presenciais de avaliação do subprojeto e, em caso de preceptor(a) de escolas-campo fora do município sede do subprojeto, que está ciente de que a UEMS ou a CAPES não arcará com as despesas de locomoção, diárias ou alimentação; e
VIII. firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).
6.1.1. Nos subprojetos interdisciplinares a formação do preceptor deverá ser em uma das áreas que compõem o

subprojeto.

7. Das Atribuições

7.1. São atribuições dos(as) preceptores(as) participantes do Programa de Residência Pedagógica:

I. planejar e acompanhar as atividades dos(as) residentes na escola-campo, zelando pelo cumprimento das atividades planejadas;

II. orientar, juntamente com o(a) docente orientador(a), a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos(as) residentes;

III. acompanhar e avaliar o(a) residente na aplicação de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica;

IV. auIxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados pelos(as) residentes;

V. informar o(a) docente orientador(a) sobre a frequência e a participação dos(as) residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;

VI. informar ao(à) docente orientador(a) situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do(a) residente;

VII. reunir-se periodicamente com os(as) residentes e outros(as) preceptores(as), para socializar conhecimentos e experiências;

VIII. participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;

IX. participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PRP, quando convocado pela UEMS ou pela CAPES;

X. elaborar relatório com as atividades executadas na escola-campo, a fim de compor a prestação de contas da UEMS; e

XI. manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao Programa de Residência Pedagógica.

8. Das vedações

8.1. É vedado o recebimento de bolsa pelos(as) participantes do projeto quando:

I. as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;

II. o(a) participante estiver afastado(a) do projeto por período superior a 15 (quinze) dias, inclusive em casos de gozo de licença ou afastamentos previstos na legislação pertinente à sua carreira, exceto nos casos previstos nos artigos 50 e 51 da Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022;

III. já estiver recebendo bolsa ou auxílio de outros programas, nos termos do art. 56 da Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022;

IV. for identificado(a) débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à acúmulo de bolsa identificado em qualquer período e ausência de prestação de contas; e

V. possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores(as) institucionais, coordenadores(as) de área ou docentes orientadores(as);

9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	10/10/2022
2. Período de Inscrições	De 11 a 19/10/2022
3. Publicação da cota de bolsas	Até 19/10/2022
3. Período de análise das inscrições	De 18 a 20/10/2022
7. Publicação do resultado final	A partir de 20/10/2022

10. Das cotas de bolsas

10.1. Será publicado edital específico com a cota de bolsas de preceptores(as) distribuídas entre as escolas-campo para as respectivas áreas do subprojeto.

10.2. No Anexo I estão descritas as escolas-campo para as quais haverá seleção para preceptores(as) bolsistas e/ou preceptores(as) voluntários(as), nos termos previstos no item 5.1.1.

10.3. No Anexo I, nas áreas que indicaram mais escolas-campo do que o número de cota de bolsas, a distribuição das cotas de bolsas entre as escolas será feita de acordo com a classificação dos(as) respectivos(as) candidatos(as) a preceptores(as), observado o disposto no item 10.2.

10.3.1. Nas escolas-campo não contempladas com a bolsa, poderá ser implantado o programa de Residência Pedagógica desde que o(a) candidato(a) classificado(a) aceite participar do programa na condição de preceptor(a) voluntário(a), nos termos previstos no item 5.1.1.

11. Das Inscrições

11.1. Dos requisitos para a inscrição:

I. Cadastro de Currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no link http://eb.capes.gov.br, devidamente preenchido e atualizado no mínimo até o mês de julho de 2022, comprovado por cópia digitalizada em

PDF do currículo completo na Plataforma CAPES;
II. Comprovação de vínculo empregatício e atuação, como docente, no nível de ensino estabelecido no Anexo I para a área do subprojeto, atestado por meio de declaração emitida pela Direção da Escola-Campo devidamente datada e assinada sob carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a) da escola.
11.2. Do Processo de Inscrição:
11.2.1. No período de inscrições previsto no item 9 deste edital os(as) candidatos(as) deverão preencher uma Ficha de Inscrição em formulário eletrônico disponível no menu "Editais" do endereço: http://www.uems.br/pibid, anexando os seguintes arquivos:
a) arquivo da cópia digitalizada do currículo completo na Plataforma CAPES em formato PDF, identificado pelo nome completo do(a) candidato(a), nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-curriculo.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB;
b) arquivo da Declaração emitida pela direção da Escola-Campo indicando o nível de ensino e período que atua na escola, em formato PDF, identificado pelo nome completo do(a) candidato(a), nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-declaracao.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB.
c) arquivos com cópias digitalizadas do diploma de graduação e do diploma de pós-graduação de maior titulação e/ou comprovante de cumprimento de créditos de pós-graduação da maior titulação (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.
d) arquivos com cópias digitalizadas de comprovantes de participação como professor(a) supervisor(a) e/ou professor(a) preceptor(a) dos programas PIBID e/ou Residência Pedagógica (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.
e) arquivo com cópias digitalizadas do Certificado de proficiência em Língua Inglesa ou Certificado de Conclusão de Curso de Idiomas, para candidatos(as) da área de Língua Inglesa (se for o caso), em formato PDF e com tamanho máximo de 1 MB.

12. Do Processo de Seleção
12.1. Serão selecionados os(as) professores(as) inscritos(as) para as cotas previstas em edital específico publicado na data prevista no item 9 e que estiveram em acordo com os requisitos previstos neste edital.
12.2. Se o número de professores(as) inscritos(as) for maior que a cota de bolsas prevista para o núcleo do Subprojeto, será feito uma classificação dos(as) candidatos(as) por meio de uma pontuação resultante da média aritmética da pontuação do currículo apresentado no ato da inscrição, calculada com base nos indicadores previstos no Anexo II.
12.3. Havendo empate entre os(as) candidatos(as), será utilizado os seguintes critérios de desempate:
I. Maior pontuação no Item Experiência como docente da educação básica, do Anexo II;
II. Maior pontuação no Item 2, do Anexo II;
III. Maior pontuação no Indicador 1, do Anexo II;
IV. Maior idade.

13. Da Divulgação de Resultados e do Recurso
13.1. O resultado final será publicado no endereço: http://www.uems.br/pibid, no menu "Editais", com a classificação das inscrições deferidas, relacionando os(as) preceptores(as) bolsistas, preceptores(as) voluntários(as), lista de espera, e a relação definitiva das inscrições indeferidas, na data prevista no cronograma de seleção (item 9 deste edital).

14. Disposições Finais
14.1. O suporte financeiro para sustentação do Programa de Residência Pedagógica - RP/UEMS é proveniente de recursos da CAPES, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação e manutenção está condicionada à liberação dos recursos correspondentes;
14.2. Poderá haver o cancelamento, pela CAPES, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
14.3. A bolsa de preceptor não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
14.4. Os(As) bolsistas preceptores(as) que não cumprirem todas as exigências deste edital e, por conseguinte, forem desligados do programa, ficarão impedidos de participar de outros editais do RP/UEMS pelo período de 1 (um) ano;
14.5. Os(As) bolsistas preceptores(as) sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre os(as) bolsistas, a CAPES e a UEMS.
14.6. A Coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica da UEMS se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.
14.7. A lista de espera deste edital terá vigência até o mês de abril do ano letivo de 2023.
14.8. Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.
14.9. A Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UEMS resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Dourados-MS, 10 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I – Distribuição de Escolas-campo por área de subprojeto, nível de ensino e tipo de seleção

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino:	Turno (*)	Rede	Município
Amambai	Ciências Sociais / História	Interdisciplinar (Sociologia/ História)	EE Cel. Felipe De Brum	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	Ciências Sociais / História	Interdisciplinar (Sociologia/ História)	EE Dom Aquino	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	Ciências Sociais / História	Interdisciplinar (Sociologia/ História)	EE Fernando Correa Da Costa	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	Ciências Sociais / História	Interdisciplinar (Sociologia/ História)	EE Indígena Jacy Rendy	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Tacuru
Amambai	Ciências Sociais / História	Interdisciplinar (Sociologia/ História)	EE Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	Ciências Sociais / História	Interdisciplinar (Sociologia/ História)	EM Indígena Ubaldo Arandu Kwe-Mi	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Tacuru
Amambai	Ciências Sociais / História	Interdisciplinar (Sociologia/ História)	EM Ñande Reko Arandu	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Coronel Sapucaia
Amambai	Ciências Sociais / História	Interdisciplinar (Sociologia/ História)	EM Polo Indígena Mboe Erenda Ypyendy	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Amambai
Campo Grande	Geografia	Geografia	EE Amélio de Carvalho Bais	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Geografia	Geografia	EE General Malan	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino e/ ou Noturno	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Geografia	Geografia	EE Joaquim Murtinho	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino e/ ou Noturno	Estadual	Campo Grande

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino:	Turno (*)	Rede	Município
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Maria Constança Barros Machado	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Joaquim Murtinho	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Sebastiao Santana De Oliveira	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	EM Consulesa Margarida Maksoud Trad	Ensino Fund. (SI)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	EM Oswaldo Cruz	Ensino Fund. (SI)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	EM Prof Hercules Maymone	Ensino Fund. (SI)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	EM Professora Danda Nunes	Ensino Fund. (SI)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Campo Grande
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EE Augusto Krug Netto	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Chapadão do Sul
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EE Hermelina Barbosa Leal	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Cassilândia
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EE Jorge Amado	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Chapadão do Sul
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EE Rui Barbosa	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Cassilândia
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EE São José	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Cassilândia
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EM Adrieli Barbosa Silva	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Cassilândia
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EM Amin José	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Cassilândia
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EM Antônio Paulino	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Cassilândia

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino:	Turno (*)	Rede	Município
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EM Carlos Drummond De Andrade	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Chapadão do Sul
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EM Cecilia Meireles	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Chapadão do Sul
Cassilândia	Matemática	Matemática	Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EE Hermelina Barbosa Leal	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Noturno	Estadual	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EE Rui Barbosa	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Noturno	Estadual	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EE São José	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Noturno	Estadual	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EM Adriele Barbosa Silva	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EM Amin José	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EM Antônio Paulino	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Cassilândia
Dourados	Ciências Biológicas	Ciências	EE Floriano Viegas Machado	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Ciências Biológicas	Ciências	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Física	Ciências	EE Min João Paulo dos Reis Veloso	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Antônia da Silveira Capilé	Ensino Médio	Vespertino e/ ou Noturno	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Floriano Viegas Machado	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Vespertino e/ ou Noturno	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Menodora Fialho de Figueiredoo	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Vespertino e/ ou Noturno	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Vespertino e/ ou Noturno	Estadual	Dourados

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino:	Turno (*)	Rede	Município
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e Noturno	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Min João Paulo dos Reis Veloso	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Floriano Viegas Machado	Ensino Médio	Matutino ou Noturno	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EM Aurora Pedroso de Camargo	Ensino Fund. (SF)	Matutino	Municipal	Dourados
Dourados	Matemática	Matemática	EE Floriana Lopes	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Matemática	Matemática	EE Presidente Vargas	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	CEIM Helena Efigênia Pereira	Educação Infantil	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Dourados
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	CEIM Maria de Nazaré	Educação Infantil	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Dourados
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi	Educação Infantil	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Dourados
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	CEIM Vittório Fedrizzi	Educação Infantil	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Dourados
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	EM Aurora Pedroso de Camargo	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Dourados
Dourados	Química	Química	EE Antônia da Silveira Capilé	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Química	Química	EE Floriano Viegas Machado	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Química	Química	EE Min João Paulo dos Reis Veloso	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Química	Química	EE Presidente Vargas	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Dourados
Ivinhema	Ciências Biológicas	Biologia	EE Filinto Muller	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Ivinhema

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino:	Turno (*)	Rede	Município
Ivinhema	Ciências Biológicas	Biologia	EE Reynaldo Massi	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Ivinhema
Jardim	Geografia	Geografia	EE Antônio Pinto Pereira	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Jardim
Jardim	Geografia	Geografia	EE Cel Juvêncio	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Jardim
Jardim	Geografia	Geografia	EE Cel. Pedro José Rufino	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Jardim
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Alziro Lopes	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Guia Lopes da Laguna
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Antônio Pinto Pereira	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Jardim
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Cel Juvêncio	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Jardim
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Ester Silva	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Bela Vista
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Indígena Angelina Vicente - Aldeia Brejão	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Nioaque
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE José Pedro Rufino	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Jardim
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Luiz da Costa Falcão	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Bonito
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Odete Ignez Resstel Villas Boas	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Nioaque
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Salomé Rocha	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Bela Vista
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	CIE Cantinho Feliz	Educação Infantil	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Sidrolândia
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	CIE Casa da Criança Dona Margarida	Educação Infantil	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Maracaju
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	CIE Educar para Crescer	Educação Infantil	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Maracaju

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino:	Turno (*)	Rede	Município
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	CIE Gregória Martins	Educação Infantil	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Maracaju
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	CIE Wlatrudes Ferreira Muzzi	Educação Infantil	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Maracaju
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	EE Cambarai	Ensino Fund. (SF)	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Maracaju
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	EE 13 de Maio	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e vespertino	Estadual	Eldorado
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	EE 8 de Maio	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e vespertino	Estadual	Iguatemi
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	EE Castelo Branco	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e vespertino	Estadual	Mundo Novo
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	EE Mal. Rondon	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e vespertino	Estadual	Mundo Novo
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	EE Prof. José Juarez Ribeiro e Oliveira	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e vespertino	Estadual	Itaquiraí
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	EE Profª. Iolanda Ally	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e vespertino	Estadual	Mundo Novo
Naviraí	Química	Química	EE Antônio Fernandes	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Naviraí
Naviraí	Química	Química	EE Eurico Gaspar Dutra	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Naviraí
Naviraí	Química	Química	EE Juracy Alves Cardoso	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Naviraí
Nova Andradina	Matemática	Matemática	EE Fatima Gaiotto	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Nova Andradina
Nova Andradina	Matemática	Matemática	EE Marechal Rondon	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Nova Andradina
Paranaíba	Ciências Sociais	Sociologia	EE José Garcia Leal	Ensino Médio	Matutino e/ou Vespertino	Estadual	Paranaíba
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	CEINF Gertrudes Alves Bardelin	Educação Infantil	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Paranaíba
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	EM Prof. Ignácio José da Silva	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Paranaíba
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	EM Profa. Liduvina Motta Camargo	Ensino Fund. (SI)	Matutino e/ou Vespertino	Municipal	Paranaíba

* SI – Séries Iniciais; SF – Séries Finais

ANEXO II – Indicadores de Pontuação de Currículos

A pontuação do(a) candidato(a) será calculada pelo somatório dos indicadores 1 e 2, apurados pelo currículo da Plataforma CAPES de Educação Básica.

Indicador 1: Titulação Acadêmica

Formação Acadêmica	**Pontuação**
Doutorado na área do subprojeto	50
Doutorado em área afim	47
Créditos completos de doutorado na área do subprojeto	45
Créditos completos de doutorado em área afim	42
Mestrado na área do subprojeto	30
Mestrado em área afim	27
Créditos completos de mestrado na área do subprojeto	25
Créditos completos de mestrado em área afim	22
Especialização na área do subprojeto	20
Especialização em área afim	17
Graduação do subprojeto	15
Graduação em área afim	10
Pontuação máxima do Indicador 1: 50 pontos	
OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.	

Indicador 2: Experiência profissional e qualificação na formação de professores(as), considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para o item 3 será considerado os últimos cinco anos.

Item Avaliado	**Critério**	**Pontuação (por evento)**	**Pontuação Máxima no subitem**
Item 1: Atuação na educação básica e no ensino superior	1.1. Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2,5	25
	1.2. Experiência como gestor (direção e/ou coordenação) da educação básica (período de 12 meses)	1	10
	1.3. Atua no mesmo nível de ensino e período exigidos para o subprojeto. (Comprovado pela declaração da direção da escola)	-	5
	1.4. Experiência como docente do ensino superior (período de 12 meses)	1,5	15
		Pontuação Máxima do Item 1:	**55**

Item 2: Atuação em programas/projetos/ supervisão de formação de professores	2.1. Atuação como bolsista supervisor(a) no Programa PIBID e/ou como bolsista preceptor(a) no Programa Residência Pedagógica (período de 12 meses)	1,5	15
	2.2. Atuação como supervisor(a) voluntário no Programa PIBID e/ou como preceptor(a) voluntário no Programa Residência Pedagógica (período de 12 meses)	1	10
	2.3. Atuação como professor bolsista ou colaborador em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses) (Exceto os previstos nos itens 2.1 e 2.2 acima)	0,8	8
	2.4. Atuação como aluno bolsista ou colaborador em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	0,4	4
	2.5. Atuação como Supervisor de Estágio de licenciandos da UEMS na área do subprojeto (Número de licenciandos supervisionados)	0,4	4
	2.6. Participação como bolsistas e/ou colaborador(a) em projetos de Ensino, Pesquisa, ou Extensão na UEMS (Participação por projeto com carga horária mínima de 40 horas)	0,4	4
Pontuação Máxima do Item 2:			**45**
Item 3: Produção técnica, bibliográfica e capacitação docente	3.1. Publicação de artigo de artigo científico individual ou colaborativo que tratam dos Programas de Residência Pedagógica e/ou PIBID (contagem por artigo publicado)	2	10
	3.2. Publicação de artigo em periódico científico *Qualis* A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	1	5
	3.3. Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	1	5
	3.4. Publicação de capítulo de livro, individual ou colaborativo que tratam dos Programas de Residência Pedagógica e/ou PIBID (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	1	5
	3.5. Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,5	3
	3.6. Apresentação de trabalhos em eventos divulgando ações dos Programas Residência Pedagógica e/ou PIBID (Por Apresentação)	0,3	3
	3.7. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica (Por Apresentação)	0,2	2
	3.8. Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim (Cada 20h)	0,4	2
	3.9. Ministrante de minicursos (Cada 4h)	0,2	2
	3.10. Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim (Por Atividade)	0,2	2
	3.11. Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	0,1	1
Pontuação Máxima do Item 3:			**40**
Item 4: Proficiência e/ ou curso de idiomas em Língua Inglesa (Somente para subprojeto em Língua Inglesa)	4.1. Possui certificado de proficiência em Língua Inglesa ou Certificado de Conclusão de Curso de Idiomas (apresentar certificado)	-	10
Pontuação Máxima do Item 4:			**10**
Pontuação Máxima do Indicador 2: 150 pontos			

EDITAL N.º 109/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 10 de outubro de 2022

PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID 2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Seleção de professores(as) interessados(as) na composição de vagas de Supervisores(as) bolsistas e voluntários(as) do PIBID**, conforme o edital CAPES nº 23/2022 e 29 de abril de 2022, a Portaria nº 83 de 27 de abril, de 2022, o Decreto n° 7.219 de 24 de junho de 2010, e de acordo com as normas deste edital.

1. Do Objeto

1.1. Selecionar no âmbito do **PIBID** da UEMS, professores(as) da Educação Básica que atuem nas escolas indicadas neste edital, e que estejam interessados(ass no preenchimento de vagas disponíveis para supervisor(a) bolsista, supervisor(a) voluntário(a) e cadastro de reserva de vagas para o ano de 2022.

2. Do Programa

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - **PIBID**, financiado pelo Ministério da Educação (MEC), através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), objetiva fomentar a iniciação à docência de alunos(as) dos cursos de licenciatura das Instituições de Educação Superior (IES), aumentando a convivência dos(as) graduandos(as) no cotidiano da função do magistério, estimulando sua permanência no ensino, contribuindo, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública na educação básica.

2.1. São objetivos específicos do **PIBID**:

I. estimular a formação de professores(as) em nível superior para a educação básica;

II. contribuir para a articulação entre teoria e prática, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos;
III. promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
IV. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando os(as) professores(as) como co-formadores dos(as) futuros(as) licenciados(as) e tornando-os protagonistas no processo de formação inicial do magistério; e
V. fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores(as).

3. Das Definições do PIBID

3.1. Bolsista de iniciação à docência: aluno(a) que ao ingressar no programa tenha concluído menos de 60% da carga horária regimental de curso de licenciatura, que integra o projeto institucional de iniciação à docência;
3.2 Professor(a) supervisor(a): professor(a) da escola de educação básica da rede pública de ensino que integra o projeto institucional de iniciação à docência, responsável por planejar, acompanhar e supervisionar as atividades dos(as) alunos(as) na escola;
3.3. Coordenador(a) de área: professor(a) da IES responsável pelo planejamento e execução das atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica, acompanhamento, orientação e avaliação dos(as) alunos(as) em articulação com as escolas públicas parceiras;
3.4. Coordenador(a) institucional: professor(a) da IES responsável perante a CAPES por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades de iniciação à docência previstas no projeto institucional, zelando por sua unidade e qualidade;
3.5. Núcleo de iniciação à docência: grupo formado por um(a) coordenador(a) de área, três professores(as) supervisores(as), vinte e quatro alunos(as) bolsistas e até seis alunos(as) voluntários(as);
3.6. Subprojeto: núcleo ou conjunto de núcleos organizados por áreas de iniciação à docência, definidas neste edital;
3.7. Escola-campo: escola pública de educação básica habilitada pela Secretaria de Educação - SED ou SEMED, ou órgão equivalente e selecionada pela IES para participar do projeto institucional de bolsa de iniciação à docência;
3.8. Contexto educacional: garantir a participação do(a) bolsista em atividades de planejamento do Projeto Pedagógico da escola, reuniões colegiadas, e desenvolver ações nos diferentes espaços escolares - salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos;
3.9. Observação pré-definida: em sala de aula a partir de plano definido pelo(a) coordenador(a) de área junto ao(à) bolsista;
3.10. Na IEs: desenvolver materiais didáticos, realizar estudos de caso, fazer análise do processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos associados ao subprojeto e também das diretrizes e currículos educacionais da educação básica.

4. Das Características do PIBID:

4.1. Os subprojetos institucionais têm vigência de 18 meses;

4.2. O núcleo poderá incorporar participante voluntário na função de professor(a) supervisor(a);

4.3. O(A) beneficiário(a) da modalidade de bolsa de supervisor(a), não poderá receber bolsa por período superior a 96 meses na mesma modalidade.

Parágrafo único. Considera-se para efeito de cálculo do período a participação como bolsista no mesmo programa e modalidade em qualquer subprojeto ou edição, ainda que anterior à publicação desta portaria.

4.4. O(A) professor(a) supervisor(a) deverá acompanhar no máximo 08 bolsistas;

4.5. O(A) aluno(a) bolsista deverá desenvolver o Pibid, em apenas uma escola-campo.

5. Do Fomento

5.1. Serão apoiados com a concessão de bolsas na modalidade supervisor(a) os(a) professores(as) que, estando atuando em salas de aulas nas escolas com vaga para bolsista, forem melhor classificados(as) e aprovados(as) conforme número de cota de bolsas previsto no item 10 deste edital para cada curso, indicados por meio do processo seletivo descrito neste edital.

5.1.1. Os(as) professores(as) que se inscreverem para escolas que possuem vaga apenas para voluntários(as), ou que não forem contemplados(as) com bolsa e desejam participar como voluntário(a), devem estar cientes de que não receberão bolsa enquanto estiver na condição de voluntário(a), mas terão direito a certificado de participação pelo período em que estiver no programa.

5.2. A duração das cotas de bolsas para professores(as) supervisores(as) concedidas pelo **PIBID** será de 6 meses, podendo ser prorrogada por até 18 meses e deverá coincidir com o fim de vigência do instrumento de concessão firmado entre a UEMS e a CAPES, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento do prazo.

5.2.1. Ao final de cada semestre o(a) coordenador(a) de área avaliará as ações desenvolvidas e decidirá, junto a coordenação institucional, sobre a necessidade de mudança do supervisor(a).

5.2.2. Com a decisão pela mudança de escola, o(a) coordenador(a) de área escolherá entre o(a)s supervisores(as) voluntários(as) em atividade. Não havendo supervisor(a) voluntário(a) no subprojeto, deve ser chamado o(a) próximo(a) professor(a) aprovado(a) neste primeiro edital.

Parágrafo único: Caso não tenha professor(a) supervisor(a) voluntário(a) e nem professor(a) selecionado(a) por esse edital, um novo processo seletivo deve ser aberto para professor(a) supervisor(a) em escola indicada pela IES.

5.3. Os(As) supervisores(as) voluntários(as) deverão atender aos mesmos requisitos estabelecidos no item.

5.4. Os(As) professores(as) selecionados(as) como bolsistas de acordo com as cotas de bolsas do núcleo prevista no item 10 deste edital serão apoiados(as) com a concessão de bolsas na modalidade supervisor(a) no valor mensal de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

5.5. O subprojeto somente iniciará suas atividades quando todas as cotas previstas no edital de alunos(as) bolsistas estiverem ocupadas.

5.6. A concessão e a gestão das bolsas são reguladas pela Portaria CAPES nº 83 de 27 de abril, de 2022.

6. Dos Requisitos

6.1. São requisitos mínimos para a recebimento de bolsa de supervisor(a):

I. Ser aprovado(a) no processo seletivo do Programa realizado pela UEMS;

II. Possuir licenciatura na área do subprojeto;

III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV. Ser professor(a) na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;

V. Estar lecionando na escola-campo em um dos turnos previstos para a respectiva no Anexo II;

VI. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e

VII. Firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).

VIII. Os(As) supervisores(as) de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil ou no ensino fundamental I.

7. Das Atribuições

7.1. São atribuições do(a)s supervisores(as) participantes do **PIBID**:

a) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o(a) coordenador(a) de área, as atividades dos bolsistas;

b) controlar a frequência dos(as) bolsistas, repassando essas informações ao(à) coordenador(a) de área;

c) avaliar periodicamente os(as) bolsistas e emitir relatório de desempenho;
d) reunir-se periodicamente com os(as) bolsistas e outros(as) supervisores(as), para socializar conhecimentos e experiências;
e) informar ao(à) coordenador(a) de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
f) informar à comunidade escolar sobre as atividades do subprojeto;
g) participar de seminários de formação de professores(as) da educação básica promovidos pela IES;
h) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela IES;
j) encaminhar à coordenação institucional (CI) da **UEMS** o Termo de Compromisso do Programa, emitido via SCBA, devidamente assinado, e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades;
k) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
l) restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
m) informar este edital e o Edital CAPES/PIBID n.º 23/2022 como fontes de financiamento em todas as publicações referentes às ações desenvolvidas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

8. Das vedações
8.1. É vedado o recebimento de bolsa pelos(as) participantes do subprojeto quando:
I. for identificado débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas relacionadas a outros programas, bolsas ou auxílios;
II. as atividades do subprojeto estiverem formalmente suspensas;
III. afastado(a) do subprojeto por período superior a 14 (quatorze) dias;
IV. já estiver recebendo bolsa ou auxílio da CAPES ou de outra instituição pública de fomento ao ensino, extensão e pesquisa;
V. possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores institucionais, coordenadores(as) de área ou professores(as) supervisores(as);
VI. já estiver recebendo bolsa da UEMS, exceto outra de caráter assistencial.

9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	10/10/2022
2. Período de Inscrições	10 a 19/10/2022
3. Período de análise das inscrições e classificação	18 a 20/10/2022
4. Publicação do resultado preliminar	20/10/2022
5. Período de apresentação de recursos	21 e 22/10/2022
6. Publicação do resultado final	a partir de 22/10/2022
7. Previsão de início das atividades do PIBID	a partir de 24/10/2022

10. Das cotas de bolsas
10.1. Será disponibilizado 53 cotas de bolsas de supervisores(as) distribuídas entre as escolas-campo para as respectivas áreas do projeto, conforme previsto no Anexo I deste edital.
10.2. Na distribuição de cotas de bolsas de supervisores(as) só será permitida 01 (uma) bolsa por área e no máximo 02 (duas) bolsas de áreas distintas em cada escola-campo, visando atender ao maior número possível de escolas habilitadas na CAPES.
10.3. No Anexo I também estão descritas as vagas para supervisores(as) voluntário(a)s, nos termos previstos no item 5.1.1.
10.4. No Anexo II, nas áreas que indicaram mais escolas-campo do que o número de cota de bolsas para supervisor(a) prevista no Anexo I, a distribuição das cotas de bolsas entre as escolas será feita de acordo com a classificação do(a)s respectivo(a)s candidato(a)s a supervisor(a), observado o disposto no item 10.2.
10.4.1. Nas escolas-campo não contempladas com a bolsa, poderá ser implantado o programa de PIBID desde que o(a) candidato(a) classificado(a) aceite participar do programa na condição de supervisor(a) voluntário(a), nos termos previstos no item 5.1.1.

11. Das Inscrições
11.1. Dos requisitos para a inscrição:
I. Cadastro de Currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no link http://eb.capes.gov.br, devidamente preenchido e atualizado no mínimo até o mês de agosto de 2022, comprovado por cópia digitalizada em PDF do currículo completo na Plataforma CAPES;
II. Comprovação de vínculo empregatício e atuação, como docente, no nível de ensino estabelecido no item 10 para a área do subprojeto, atestado por meio de declaração emitida pela Direção da Escola-Campo devidamente datada e assinada sob carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a) da escola.

11.2. Do Processo de Inscrição:
11.2.1. No período de inscrições previsto no item 9 deste edital os(as) candidatos(as) deverão preencher uma Ficha de Inscrição em formulário eletrônico disponível no menu "Editais" do endereço: http://www.uems.br/pibid, anexando os seguintes arquivos:
a) arquivo da cópia digitalizada do currículo completo na Plataforma CAPES em formato PDF, identificado pelo nome completo do(a) candidato(a), nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-curriculo.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB;
b) arquivo da Declaração emitida pela direção da Escola-Campo em formato PDF, identificado pelo nome completo do(a) candidato(a), nome da escola e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-(nomedaescola)-declaracao.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB.

12. Do Processo de Seleção
12.1. Serão selecionados(as) os(as) professores(as) inscritos(as) para as cotas previstas no item 10 e que estiveram em acordo com os requisitos previstos neste edital.
12.2. Se o número de professores(as) inscritos(as) for maior que a cota de bolsas da área prevista para a escola, os(as) coordenadores(as) de área irão classificar segundo os critérios:
a) pontuação resultante da média aritmética do currículo apresentado no ato da inscrição, de acordo com os indicadores previstos no Anexo III.
12.3. Havendo empate entre os(as) candidatos(as), será utilizado os seguintes critérios de desempate:
I. Maior pontuação na Entrevista;
II. Maior pontuação no Item Experiência como docente da educação básica, do Anexo III;
III. Maior pontuação no Item 2, do Anexo III;
IV. Maior pontuação no Indicador 1, do Anexo III;
V. Maior idade.

13. Da Divulgação de Resultados e do Recurso
13.1. O resultado preliminar com as inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no endereço: http://www.uems.br/pibid, no menu "Editais", na data prevista no cronograma da seleção;
13.2. Os(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição indeferida poderão interpor recurso, por escrito, devidamente justificado, assinado e enviado ao PIBID pelo e-mail pibiduems2020@gmail.com, no período previsto no cronograma de seleção (item 9 deste edital).
13.3. Não será admitida a juntada de documentos ou a substituição de documentos apresentados, por ocasião do recurso para sanar a inscrição indeferida.
13.4. Após a análise dos recursos interpostos será publicado no endereço: http://www.uems.br/pibid, no menu "Editais", o resultado final com a classificação das inscrições deferidas, relacionando aos(as) supervisores(as) bolsistas, supervisores(as) voluntários(as), lista de espera, e a relação definitiva das inscrições indeferidas, na data prevista no cronograma de seleção (item 9 deste edital).

14. Disposições Finais
14.1. O suporte financeiro para sustentação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID/UEMS é proveniente de recursos da CAPES, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação e manutenção está condicionada à liberação dos recursos correspondentes;
14.2. Poderá haver o cancelamento, pela CAPES, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
14.3. A bolsa de supervisor(a) não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS;
14.4. Os(as) bolsistas supervisores(as) que não cumprirem todas as exigências deste edital e, por conseguinte, forem desligados(as) do programa, ficarão impedidos de participar de outros editais do PIBID/UEMS pelo período de 1 (um) ano;
14.5. Os(As) bolsistas supervisores(as) sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre os(as) bolsistas, a CAPES e a UEMS.
14.6. A Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UEMS se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.
14.7. A lista de espera deste edital terá vigência até o mês de abril do ano letivo de 2023.
14.8. Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.
14.9. A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UEMS resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Dourados-MS, 10 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

ANEXO I - Distribuição das cotas de bolsas de supervisores(as) por área do Subprojeto

Unidade	Curso	Área do Subprojeto	Cota de Bolsistas	Cota de Voluntários	Professor(a) Coordenador(a)
Amambai	História	História	3	3	Aline Vanessa Locastre
Amambai	Ciências Sociais	Sociologia	3	3	Célia Maria Foster Silvestre
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Pedagogia	3	3	Fernando Guimaães
Campo Grande	Artes/Teatro / Dança	Artes	3	3	Rosana Baptistella
Campo Grande	Geografia	Geografia	3	3	Rafael Oliveira Fonseca
Campo Grande	Letras-Espanhol	Língua Portuguesa	3	3	Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo
Campo Grande	Letras-Inglês	Língua Inglesa	2	2	Ruberval Franco Maciel
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	2	2	Vera Lucia Guerra
Cassilândia	Letras-Inglês	Língua Inglesa	1	1	Olegario da Costa Maya Neto
Cassilândia	Matemática	Matemática	2	2	Regina Litz Lamblém
Dourados	Ciências Biológicas	Biologia	2	2	Mirian Xavier Marques
Dourados	Física	Física	2	2	Cecília Maria Pinto do Nascimento
Dourados	Letras-Espanhol	Língua Portuguesa	2	2	Paulo Henrique Pressotto
Dourados	Letras-Inglês	Língua Portuguesa	2	2	Ana Claudia Duarte Mendes
Dourados	Matemática	Matemática	1	1	Maria Aparecida Silva Cruz
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	2	2	Milton Valençuela
Ivinhema	Ciências Biológicas	Biologia	1	1	Márcio Rodrigo Gimenes
Jardim	Geografia	Geografia	2	2	Ana Maria Soares de Oliveira
Jardim	Letras-Inglês	Língua Inglesa	1	1	Regiane Corrêa de Oliveira Ramos
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	2	2	Eliane Terezinha Tulio Ferronatto
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	2	2	Valéria Flávia Batista da Silva
Naviraí	Química	Química	1	1	Tarsila Marilia de Oliveira
Nova Andradina	Matemática	Matemática	1	1	Oyran Silva Raizzaro

Paranaíba	Ciências Sociais	Sociologia	1	1	Carlos Eduardo França
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	3	3	Marsiel Pacífico
Paranhos	Pedagogia	Pedagogia	3	3	Reginaldo Peixoto

ANEXO II – Distribuição de Escolas-campo por área de subprojeto, nível de ensino e tipo de seleção

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino	Turno (*)	Rede	Município
Amambai	Ciências Sociais	Sociologia	EE Dom Aquino Corrêa	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	Ciências Sociais	Sociologia	EE Fernando Correa da Costa	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	Ciências Sociais	Sociologia	EE Indígena Jacy Rendy	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Tacuru
Amambai	Ciências Sociais	Sociologia	EE Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	Ciências Sociais	Sociologia	EE Vespasiano Martins	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	História	História	EE Cel. Felipe De Brum	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	História	História	EE Dom Aquino Corrêa	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	História	História	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Amambai
Amambai	História	História	EE Vespasiano Martins	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Estadual	Amambai
Campo Grande	Dança	Arte	EM Hilda de Souza Ferreira	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Dança	Arte	EM Irmã Irma Zorzi	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Dança	Arte	EM João de Paula Ribeiro	Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Dança	Arte	EM Professor Virgílio Alves de Campos	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Geografia	Geografia	EE Hércules Maymone	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou noturno	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Geografia	Geografia	EE Maria Constança Barros Machado	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou noturno	Estadual	Campo Grande

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino	Turno (*)	Rede	Município
Campo Grande	Geografia	Geografia	EE Sebastião Santana de Oliveira	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou noturno	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Hércules Maymone	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Maria Constança Barros Machado	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Sebastião Santana de Oliveira	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EE José Maria Hugo Rodrigues	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Campo Grande
Campo Grande	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EM Danda Nunes	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	EM de Educação Infantil Lar de Sheila	Educação Infantil Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	EM Profa Hilda de Souza Ferreira	Educação Infantil Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Teatro	Arte	EM Des. Carlos Garcia de Queiroz	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Campo Grande
Campo Grande	Teatro	Arte	EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Campo Grande
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EE São José	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EE Hermelina Barbosa Leal	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EE Rui Barbosa	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EE São José	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Municipal	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EM Amin José	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Municipal	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EM Antônio Paulino	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Municipal	Cassilândia
Cassilândia	Matemática	Matemática	EM Adriele Barbosa Silva	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Municipal	Cassilândia
Dourados	Ciências Biológicas	Ciências	EE Castro Alves	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Estadual	Dourados

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino	Turno (*)	Rede	Município
Dourados	Ciências Biológicas	Ciências	EE Presidente Vargas	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Ciências Biológicas	Ciências	EE Abigail Borralho	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Ciências Biológicas	Ciências	EE Ramona Da Silva Pedroso	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Física	Física	EE Floriano Viegas Machado	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Física	Física	EE Professora Floriana Lopes	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Floriano Viegas Machado	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Indígena Intercultural Guateka Marçal de Souza	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Ensino Médio	Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Ensino Fund. (SF)	Vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EM Aurora Pedroso de Camargo	Ensino Fund. (SF)	Vespertino	Municipal	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EM Joaquim Murtinho	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF)	Vespertino	Municipal	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EM Professora Efantina de Quadros	Ensino Fund. (SF)	Vespertino	Municipal	Dourados
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	EM Lóide Bonfim Andrade	Ensino Fund. (SF)	Vespertino	Municipal	Dourados
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Floriano Viegas Machado	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Indígena Intercultural Guateka Marçal de Souza	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino	Estadual	Dourados
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EM Aurora Pedroso de Camargo	Ensino Fund. (SF)	Matutino	Municipal	Dourados
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	EM Professora Efantina de Quadros	Ensino Fund. (SF)	Matutino	Municipal	Dourados
Dourados	Matemática	Matemática	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Dourados

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino	Turno (*)	Rede	Município
Dourados	Matemática	Matemática	EE Presidente Vargas	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Dourados
Dourados	Matemática	Matemática	EM Neil Fioravanti	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Municipal	Dourados
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	EM Lóide Bonfim Andrade	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Dourados
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	EM Profª Avani Cargnelutti Fehlauer	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Dourados
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	EM Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Dourados
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	EM Pref Luiz Antonio Alvarez Gonçalves	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino	Municipal	Dourados
Ivinhema	Ciências Biológicas	Biologia	EE Reynaldo Massi	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Ivinhema
Ivinhema	Ciências Biológicas	Biologia	EE Senador Filinto Muller	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Estadual	Ivinhema
Jardim	Geografia	Geografia	EE Alziro Lopes	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Guia Lopes da Laguna
Jardim	Geografia	Geografia	EE Coronel Juvêncio	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Jardim
Jardim	Geografia	Geografia	EE Coronel Pedro José Rufino	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Jardim
Jardim	Geografia	Geografia	EE Joaquim Murtinho	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Bela Vista
Jardim	Geografia	Geografia	EE Luiz da Costa Falcão	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Bonito
Jardim	Geografia	Geografia	EM Cívico-Militar Major Alberto Rodrigues da Costa	Ensino Fund. (SI), Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Municipal	Jardim
Jardim	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EE Antonio Pinto Pereira	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Estadual	Jardim
Jardim	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EE Coronel Juvêncio	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Estadual	Jardim
Jardim	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EE Salomé de Melo Rocha	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Estadual	Guia Lopes da Laguna
Jardim	Letras - Inglês	Língua Inglesa	EM Cívico-Militar Major Alberto Rodrigues da Costa	Ensino Fund. (SF)	Matutino ou vespertino	Municipal	Jardim
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	EM José Pereira da Rosa	Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Maracaju
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	EM Educar para Crescer	Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Maracaju
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	EM João Batista Lino Braga	Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Maracaju
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	EE Castelo Branco	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Mundo Novo

Unidade	Curso	Área do Núcleo	Nome da Escola	Nível de Ensino	Turno (*)	Rede	Município
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	EE Marechal Rondon	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Mundo Novo
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Biologia	EE Profa. Iolanda Ally	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Mundo Novo
Naviraí	Química	Química	EE Vinicius de Moraes	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Naviraí
Nova Andradina	Matemática	Matemática	EE Austrilho Capile	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Nova Andradina
Nova Andradina	Matemática	Matemática	EE Marechal Rondon	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Nova Andradina
Nova Andradina	Matemática	Matemática	EE Profª Nair Palácio de Souza	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Nova Andradina
Nova Andradina	Matemática	Matemática	EE Professora Fátima Gaiotto Sampaio	Ensino Fund. (SF), Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Nova Andradina
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	EM Major Francisco Faustino Dias	Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Paranaíba
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	EM Professor Ignacio Jose Da Silva	Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Paranaíba
Paranaíba	Ciências Sociais	Sociologia	EE José Garcia Leal	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Paranaíba
Paranaíba	Ciências Sociais	Sociologia	EE Manoel Garcia Leal	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Paranaíba
Paranaíba	Ciências Sociais	Sociologia	EE Aracilda Cícero Correa Costa	Ensino Médio	Matutino ou vespertino	Estadual	Paranaíba
Paranhos	Pedagogia	Pedagogia	EM Misturo Saito	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Paranhos
Polo de Rio Brilhante	Pedagogia	Pedagogia	EM Rio Brilhante	Educação Infantil, Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Rio Brilhante
Polo de Camapuã	Pedagogia	Pedagogia	EM Ernesto Solon Borges	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Camapuã
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Pedagogia	EM João Chama	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Aparecida do Taboado
Polo Coxim	Pedagogia	Pedagogia	EM Maria Lúcia Batista	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Coxim
Polo Água Clara	Pedagogia	Pedagogia	EM Márcia Cristina Fioratti Javarez	Educação Infantil e Ensino Fund. (SI)	Matutino ou vespertino	Municipal	Água Clara

ANEXO II – Indicadores de Pontuação de Currículos

A pontuação do(a) candidato(a) será calculada pelo somatório dos indicadores 1 e 2, apurados pelo currículo da Plataforma CAPES de Educação Básica.

Indicador 1: Titulação Acadêmica

Formação Acadêmica	**Pontuação**
Doutorado na área do subprojeto	30
Doutorado em área afim	28
Créditos completos de doutorado na área do subprojeto	26
Créditos completos de doutorado em área afim	24
Mestrado na área do subprojeto	21
Mestrado em área afim	19
Créditos completos de mestrado na área do subprojeto	17
Créditos completos de mestrado em área afim	15
Especialização na área do subprojeto	14
Especialização em área afim	12
Graduação do subprojeto	10
Graduação em área afim	9
Pontuação máxima do Indicador 1: 30 pontos	
OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.	

Indicador 2: Experiência profissional e qualificação na formação de professores(as), considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para o item 3 será considerado os últimos cinco anos.

Item Avaliado	**Critério**	**Pontuação (por evento)**	**Pontuação Máxima no subitem**
Item 1: Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2,5	25
	Experiência como gestor (direção e/ou coordenação) da educação básica (período de 12 meses)	1	10
		Pontuação Máxima do Item 1:	**35**
Item 2: Atuação em programas/projetos/ supervisão de formação de professores	Atuação como professor bolsista ou colaborador em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	0,8	8
	Atuação como aluno bolsista ou colaborador em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	0,4	4
	Atuação como Supervisor de Estágio de licenciandos da UEMS na área do subprojeto (Número de licenciandos supervisionados)	0,4	4
	Participação como bolsistas e/ou colaborador(a) em projetos de Ensino, Pesquisa, ou Extensão na UEMS (Participação por projeto com carga horária mínima de 40 horas)	0,4	4
		Pontuação Máxima do Item 2:	**20**

Item 3: Produção técnica, bibliográfica e capacitação docente	Publicação de artigo em periódico científico *Qualis* A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	1	2
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	1	2
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,5	2
	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica (Por Apresentação)	0,2	2
	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim (Cada 20h)	0,4	2
	Ministrante de minicursos (Cada 4h)	0,2	2
	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim (Por Atividade)	0,2	2
	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	0,1	1
Pontuação Máxima do Item 3:			**15**
Pontuação Máxima do Indicador 2: 70 pontos			

EDITAL N.º 112/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 13 de outubro de 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS(AS) PARA VAGAS DE BOLSISTAS, DE VOLUNTÁRIOS(AS), E PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital com resultado preliminar do Processo de Seleção de alunos(as) interessados(as) na composição de vagas de bolsistas e voluntários(as) do Programa Institucional de Bolsas deIniciação à Docência,** conforme o edital CAPES nº 23/2022 e 29 de abril de 2022, Portaria nº 83 de 27 de abril, de 2022, Decreto n° 7.219 de 24 de junho de 2010, e de acordo com as normas do edital nº 99/2022/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 19 de setembro de 2022.

1. Segue abaixo a relação de inscrições indeferidas e homologadas no processo seletivo e, conforme previsto no cronograma, os(as) candidatos(as) terão dois dias úteis a contar da data de publicação deste edital, e de acordo com o previsto no item 13 do Edital N.º 99/2022/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 19 de setembro de 2022.
2. A lista de homologações e/ou indeferimentos do subprojeto de Letras – Inglês da Unidade de Cassilândia será publicado posteriormente em edital específico.

3. Inscrições Indeferidas

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM	Série	Motivo
Dourados	Ciências Biológicas	Acsa da Silva Valerio Aquino	47002	1ª	Não atende ao inciso I do item 6.1 do Edital
Amambai	História	Ronaldo Ortiz	44588	2ª	Atingiu o limite de recebimento de bolsas previsto no Art. 46 da Portaria Capes nº 083/2022.
Campo Grande	Dança	Ariela Pinto Barreto	30139	1ª	Não atendeu ao inciso "a" do item 11.2.1 do Edital
Campo Grande	Geografia	Natália de Assis Rodrigues	41101	4ª	Não atende ao inciso II do item 6.1 do Edital
Paranhos	Pedagogia	Neila Malaquias de Brito	45036	2ª	Não atendeu ao inciso "a" do item 11.2.1 do Edital

4. Inscrições Homologadas

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Série
Amambai	Ciências sociais	Lorrana Mendes Pimentel de Almeida	45132	2ª

Amambai	Ciências sociais	Cleisieli Cano Ramires	45957	2ª
Amambai	Ciências sociais	Elvania Benites Lopes	46329	2ª
Amambai	Ciências sociais	Márcio Turiba	42928	3ª
Amambai	Ciências sociais	Kleiton Vinicius Lima dos Santos	48080	1ª
Amambai	Ciências sociais	Marcos Antonio da Silva Mazarão	46770	1ª
Amambai	Ciências sociais	Ronicleia vilhalva Rodrigues	47802	1ª
Amambai	Ciências sociais	Cristiane Lossate	46763	1ª
Amambai	Ciências sociais	Iasmin Agata Flecha Soares	46767	1ª
Amambai	Ciências sociais	Patricia Fernandes Riquelme	2625189	1ª
Amambai	Ciências sociais	Marizete Rodrigues Pavao	46266	2ª
Amambai	Ciências sociais	Elizangela Gomes	48245	1ª
Amambai	Ciências sociais	Rosana Cuevas	46771	1ª
Amambai	Ciências sociais	Ziuka Benites	46773	1ª
Amambai	Ciências sociais	Mailo Aquino	44583	2ª
Amambai	Ciências sociais	Jhon Heverton Martins	42922	1ª
Amambai	Ciências sociais	Rosilenis Mendes	46772	1ª
Amambai	Ciências sociais	Claudia lopes	49798	1ª
Amambai	Ciências sociais	Alcimar Brovão	47797	1ª
Amambai	Ciências sociais	Gislaine Salina Nunes	46265	1ª
Amambai	Ciências sociais	Mari Lopes	42929	2ª
Amambai	Ciências sociais	Sildiele Silva	48250	1ª
Amambai	Ciências sociais	Mara Lucia lopes romero	48249	1ª
Amambai	Ciências sociais	Ozeias Romeiro	47454	1ª
Amambai	Ciências sociais	Josiel Castelão Duarte	48247	1ª
Amambai	Ciências sociais	Leiliane Ricarte	46768	1ª
Amambai	História	Dizolaina Riquerme Benites	33672	1ª
Amambai	História	Rayssa Paes Flores	48083	1ª
Amambai	História	Douglas Carvalho de Faria	47803	1ª
Amambai	História	Aldo Rosato Souza	45134	2ª
Amambai	História	Ana Paula dos Santos Cabreira	18634	2ª
Amambai	História	Cleyton Junior da Silva Lima	4677	1ª
Amambai	História	Jessé lemes rocha	47806	1ª
Amambai	História	Ertiel Amarilia	42947	1ª
Amambai	História	Aldair Torre	46774	1ª
Amambai	História	Geili Rodrigues	47805	1ª
Amambai	História	Mizolene Carlos	42953	2ª
Amambai	História	Jefferson Michelson Francisco	46778	1ª
Amambai	História	Welio Vilhalva Lima	46781	1ª
Amambai	História	Viviane Cabello Meira	20709	2ª
Amambai	História	Tatiane Castelão	42940	1ª
Amambai	História	Josemar Vilhalva	46779	1ª

Amambai	História	Maiara Nunes Mendes	46780	1ª
Amambai	História	Leidiane Souza Gomes	42951	1ª
Amambai	História	Juliano Martins Chamorro	48254	1ª
Amambai	História	Keila Rocha Pereira Lescano	48255	1ª
Amambai	História	Patricia Mascarenhas	48082	1ª
Amambai	História	Gilson Ortiz Gonçalves	48252	1ª
Amambai	História	Deise Montiel Nunes	48251	1ª
Amambai	História	Ivanete Vera Nunes	48253	1ª
Amambai	História	Sirlene Castelão Torales	48257	1ª
Amambai	História	Jhon Clenison Rodrigues	48352	1ª
Amambai	História	Isaura Amarilia	48351	1ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Irameides Oliveira Carvalho	44852	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Rafael Simone	44966	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Suely Bento Barbosa de Aguiar	44998	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Jaqueline da Silva Galan	44984	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Judite da Silva Rodrigues	23366	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Heloisa França Da Cruz	44951	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Flavia Maria Cossari	44498	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Luci Barros da Silva	44990	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Maria Angela Muricy Duarte	44993	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Jaqueline da Silva Negrão	44985	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Tarcila Iraima Gerusa Ferreira dos Santos Souza Martins	44999	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Ana Paula de Cassia	44844	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Tatiana Costa de Lima	44862	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Norma Machado da Silva	44963	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Rozana Gauto de Oliveira	44969	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Gabriela de Souza Oliveira	44949	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Molides dos Pereira Placido	44962	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Jakcellen Ferreira da Silva	44953	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Luciani Aparecida de Oliveira Silva	44656	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Lucimeire de Oliveira Brandão Queiroz	44991	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Juliana Moraes	44854	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Lucimeire Dos Santos Casanova	44857	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Márcia Pereira de Sousa Fagundes	44959	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Mariza Vasconcelos da Silva	45949	2ª
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Evanir Morais Barbosa Fukuyama	44849	2ª
Campo Grande	Artes Cênicas	Vitória Carolina Izaías Juvino	41032	3ª
Campo Grande	Artes Cênicas	Gabriela Vilar Nowak de Medeiros	33861	3ª
Campo Grande	Artes Cênicas	Pamela Aparecida Sales Pedroga	42363	3ª
Campo Grande	Dança	Júlia Mansur Costa	46835	1ª

Campo Grande	Dança	Gabriela de Freitas Dias	41013	2ª
Campo Grande	Dança	Ariel Lucas Caetano Prado	48344	1ª
Campo Grande	Dança	Thalita Brito cabalero	45178	2ª
Campo Grande	Dança	Marielen Ferreira Colman	43099	2ª
Campo Grande	Dança	Eduarda Alves e Silva Zubieta	47824	1ª
Campo Grande	Dança	Giulia Maciel Scarcelli	46834	1ª
Campo Grande	Dança	Luana Costa Barbosa	46836	1ª
Campo Grande	Dança	Jessé Marcos Monteiro	43092	2ª
Campo Grande	Dança	Ellen Regina Domingos Simplicio	48386	1ª
Campo Grande	Dança	Karina Aguilera Martins	46073	1ª
Campo Grande	Geografia	Natal Prado da Silva	46858	1ª
Campo Grande	Geografia	Victor Florencio de Souza	43176	2ª
Campo Grande	Geografia	Isabelly Miguel de Morais	46854	1ª
Campo Grande	Geografia	Amanda dos Santos Alves Poncio	43142	2ª
Campo Grande	Geografia	Tábata Cristina Kuhn de Souza	32499	1ª
Campo Grande	Geografia	Isaias Martins Das Neves	46855	1ª
Campo Grande	Geografia	Rodrigo Leandro Almeida Pereira	45192	2ª
Campo Grande	Geografia	Vitória Ribeiro Ferreira Antunes	48097	1ª
Campo Grande	Geografia	Cristiani Fontana Soares	48275	1ª
Campo Grande	Geografia	Marco Antônio Piato	46492	2ª
Campo Grande	Geografia	Roberto Carlos Scheffer Peres Junior	45570	2ª
Campo Grande	Geografia	Marcela Ramalho e Souza Goudard	45190	2ª
Campo Grande	Geografia	Karoline Barretos Umar	46856	1ª
Campo Grande	Geografia	Leonardo Gomes Dourado	43159	2ª
Campo Grande	Geografia	Ana Júlia Camargo Borges	47484	1ª
Campo Grande	Geografia	Maria Cleonice da Conceicao Silva delgado	47487	1ª
Campo Grande	Geografia	Jose Fernando Francisco dos Santos Ferreira	46107	2ª
Campo Grande	Geografia	Naiara Aparecida Santana Espinosa	45568	2ª
Campo Grande	Geografia	Adriana Surubi de Moraes Barboza	48094	1ª
Campo Grande	Geografia	Vinícius Rodrigues Santana	48395	1ª
Campo Grande	Geografia	Mônica da Silva Cardoso	48277	1ª
Campo Grande	Geografia	John Ajala	46611	2ª
Campo Grande	Geografia	Willian Lucas da Silva Porcino	46861	1ª
Campo Grande	Geografia	Patrick Bernardo Matias	47489	1ª
Campo Grande	Geografia	Marcio de Moraes Oliveira	25761	1ª
Campo Grande	Geografia	Celso Insabralde Benites	47681	1ª
Campo Grande	Geografia	Ana Claudia da Silva Mota	45961	2ª
Campo Grande	Geografia	Rita de Cássia de Oliveira Andrade.	48394	1ª
Campo Grande	Geografia	Vera Eliane Benites Lemos	46616	2ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Karen Micaely Silva Deboletto	46878	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Daniel Barros Liberato	45207	2ª

Campo Grande	Letras - Espanhol	Pâmella Borges Costa	46883	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Beatriz Batista Cardoso de Paula	46226	2ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Maria Eduarda de Camargo Madureira	48054	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Ana Carolina Miranda Loureiro	46873	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Laís Maria de Moraes Borges	46879	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Janderson da Silva Gomes	45739	2ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Maria Eduarda Santos Ferreira	46882	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Francimeiry Gomes da cunha silva	47685	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Genilson Roberto Flores	43115	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Alencar de Oliveira Novais	45204	2ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	André Luiz Aguirre Martinez	46875	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Diego Zaleski Figale	41143	2ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Letícia Rodrigues Custódio	46880	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Adriana Auxiliadora dos Santos Scalabrini	46258	2ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Paula Duarte Vasconcelos	36389	4ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Bruna Venâncio Barros Ortiz	41139	2ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Roger Taveira Ribeiro da Silva	36392	3ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Bruna Nogueira Cristaldo	47492	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Andréia Luiza Victor	45205	2ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	César Augusto Gomes da Silva	49876	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Daniele Bambil de Viveiros	41140	2ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Ane Caroline de Oliveira Falcao	47833	1ª
Campo Grande	Letras - Espanhol	Shirly Tatiana Padilha rafael	46411	1ª
Campo Grande	Letras – Inglês	João Pedro Souza e Silva	45578	2ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Lucas Minini Nogueira	47836	1ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Bellity Alves Arruda	45206	1ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Matheus Alves Pedroso	46051	1ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Rodrigo Cavalheiro da Silva	47503	1ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Thuanny Paula Silveira Pires	46446	2ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Tarlis Tandi Oliveira de Andrade	43284	2ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Julia Babichi Veiga de Souza	46891	1ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Natália Bobadilha Colombelli	45.218	2ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Gabrielle dos Reis Amorim	47689	1ª
Campo Grande	Letras – Inglês	André Passos de Mello	43253	2ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Mabillyn Vitória da Silva Lima	47692	1ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Enderson Murilo Macedo Martins	47688	1ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Mariana Silva dos Santos	46894	1ª
Campo Grande	Letras – Inglês	Glaucia Sousa de Mello Quiro	33599	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Amanda Vasques Silva	41134	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Maria Clara de Carvalho Domingues	47521	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Larissa Azevedo Marconato	45228	2ª

Campo Grande	Pedagogia	Sara Vitória Godoy de Lima	45229	2ª
Campo Grande	Pedagogia	Priscila Luise Dias	46941	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Jeferson Marcimiano RerosTuk	47519	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Maria de Fátima Alves de Barros Barboza	46938	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Carmen Caroline Mendes Valenzuelo	48100	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Laís Tavares Rino	45227	2ª
Campo Grande	Pedagogia	Keicela Helen Verissimo de Almeida	32784	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Any Heloise Fonseca de Arruda	48282	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Ademir Carlos da Silva	41072	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Laura Caroline Camara Rocha	46934	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Paulo Roberto Alves da Silva	45590	1ª
Campo Grande	Pedagogia	Breno Da Silva Melo	45222	2ª
Campo Grande	Teatro	João Victor dos Santos	43394	3ª
Campo Grande	Teatro	Yara Karoline Oliveira Soares	43409	3ª
Campo Grande	Teatro	Guilherme Barboza Saravy	43391	1ª
Campo Grande	Teatro	Aline Araújo Flores	46943	1ª
Campo Grande	Teatro	Lia Vieira da Silva Tiaen	45592	2ª
Campo Grande	Teatro	Joao Henrique da Silva Maciel	45830	2ª
Campo Grande	Teatro	Luan Hakauã Almeida de Brito	43397	3ª
Campo Grande	Teatro	Renata Lopes Meneghel	43405	3ª
Campo Grande	Teatro	Milene Mendonça Vital	41285	2ª
Campo Grande	Teatro	David Gonçalves dos Santos	43387	3ª
Campo Grande	Teatro	Eliana Mara Gonzaga	56951	1ª
Campo Grande	Teatro	Rodrigo Vieira Buchara	46413	1ª
Campo Grande	Teatro	Gabriel Lach Queiroz da Fonseca	2150010	1ª
Campo Grande	Teatro	Alex Costa Chastel	46945	1ª
Campo Grande	Teatro	Aline Ferreira Gamarra	48000	1ª
Campo Grande	Teatro	Kevin Medina De Jesus	46947	1ª
Campo Grande	Teatro	Lais Rodrigues Leal Marques	46948	1ª
Campo Grande	Teatro	Matheus Corrêa Silva	46950	1ª
Cassilândia	Matemática	Débora Adriane PerEIRA Carvalho	46448	2ª
Cassilândia	Matemática	felipe vinicius oliveira da silva	46520	1ª
Cassilândia	Matemática	Samuel Carvalho de Oliveira	47852	1ª
Cassilândia	Matemática	Talél Jesuíno Campos Pereira	46454	2ª
Cassilândia	Matemática	Eduardo Vinicius da Silva	46449	1ª
Cassilândia	Matemática	Valquiria Aparecida da Silva	20525	2ª
Cassilândia	Matemática	Elidiane Ribeiro Lima da Costa	30770	2ª
Cassilândia	Matemática	Vania Lucia Sampaio Brandão	48118	1ª
Cassilândia	Matemática	Lucilene Franco Garcia	46130	2ª
Cassilândia	Matemática	Jhonatan Guinda Fernandes	43539	1ª
Cassilândia	Matemática	Maurício Barbosa da Silva	44605	3ª

Cassilândia	Matemática	Felipe Ferreira Ladislau de Miranda	42690	3ª
Cassilândia	Matemática	Wislei Martins dos Santos	43550	2ª
Cassilândia	Matemática	Romildo Fidélis Filho	22256	2ª
Cassilândia	Matemática	Luis Fernando Filgueira Martins	46188	2ª
Cassilândia	Matemática	Dannilo Queiroz Souza	43536	3ª
Dourados	Ciências Biológicas	Giovana Montserrat Feliu Niz	45290	2ª
Dourados	Ciências Biológicas	Andressa de Souza Valente	45287	2ª
Dourados	Ciências Biológicas	Thayssa de Oliveira Teixeira	45296	2ª
Dourados	Ciências Biológicas	Daynara Maria Farias Endres	47548	1ª
Dourados	Ciências Biológicas	Sandrine Lopes de Almeida da Silva	47034	1ª
Dourados	Ciências Biológicas	Maria Eduarda Rezende Dos Santos Peromalli Caetano	48309	1ª
Dourados	Ciências Biológicas	Adriana Luiza Tavares	45964	1ª
Dourados	Ciências Biológicas	Maria Luiza Veron Guerino	47031	1ª
Dourados	Ciências Biológicas	Heloisa de Araujo Silva	47549	1ª
Dourados	Ciências Biológicas	Gessica Andres Avila	47026	1ª
Dourados	Ciências Biológicas	Victor Silva	47716	1ª
Dourados	Ciências Biológicas	Vagna Avalo	43618	2ª
Dourados	Ciências Biológicas	Gabriela Casagrande Gonçalves	47025	1ª
Dourados	Ciências Biológicas	Rosângela Maria da Cruz	45294	2ª
Dourados	Ciências Biológicas	Lorrayne Rebello Bial	45619	2ª
Dourados	Física	Jacqueline Rosa Silva dos Santos	29489	2ª
Dourados	Física	Fernando Iglesias Antunes	46132	2ª
Dourados	Física	Aluisio Souza LIma	43750	1ª
Dourados	Física	Ana Beatriz Viegas de Andrade Jacinto	36986	2ª
Dourados	Física	Kathlenn dos Santos Pereira	36888	2ª
Dourados	Física	Lorena Picoli Lorenzi	48138	1ª
Dourados	Física	Jhonatan de Oliveira Matos	42714	2ª
Dourados	Física	Angel Caroline dos Santos Novais	43778	2ª
Dourados	Física	Carlos Alberto Da Silva Junior	47102	1ª
Dourados	Física	Renata Souza cabreira	35263	3ª
Dourados	Física	João Paulo Pereira Lopes	46191	2ª
Dourados	Física	Julio Cezar Cáceres de Morais	45330	1ª
Dourados	Física	Kauizy Martins Rojas	47864	1ª
Dourados	Física	Danilo Ricardo Rodrigues Fernandes	35677	2ª
Dourados	Física	Leidiana Banheza Magalhães	47105	1ª
Dourados	Física	Leslei Beatriz Oliveira Plens	42719	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Danieli Duarte Silva	43810	2ª
Dourados	Letras - Espanhol	Edgar Leite da Silva	45646	2ª
Dourados	Letras - Espanhol	Rafaela Vitória Basso	47113	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Eliton Cristiano da Silva Romano	48322	1ª

Dourados	Letras - Espanhol	Dora Beatriz Gamarra Medina Menin	46630	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Jameson Marques da Silva	45338	2ª
Dourados	Letras - Espanhol	Iasmim Oliveira Cabreira	47868	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Jussara dos santos Silva	48013	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Samara aparecida da Silva	47114	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Francisca Beatriz Maidana de Menezes	46544	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Gabriela da Silva Oliveira	41651	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Danilza Duarte Vera	43718	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Andreza Fernandes Rodrigues	48321	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Victtor Hugo Peres Pereira	48326	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Vagner Jerônimo Pereira	43421	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Caroline Batista dos Santos	47867	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Gisele Alves da Silva Motta	47110	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Ana Carolina Espindola	48320	1ª
Dourados	Letras - Espanhol	Gabriela Cristina da Silva Gonçalves	21221	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Pedro Henrique Ferreira Aragão	47125	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Daniel Klein e Lima Ramos	47118	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Isadora Sanches	45345	2ª
Dourados	Letras – Inglês	Jéssica Rocha dos Santos	24755	2ª
Dourados	Letras – Inglês	Flávio Henrique Garcia Silveira	27290	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Yasmin Felix da Silva	47127	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Sthefany Aline Vendruscolo	45351	2ª
Dourados	Letras – Inglês	Diogo Maciel Machado	44636	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Joyce Conceição da Cruz	45875	2ª
Dourados	Letras – Inglês	Fabiola Aquino Machado	47871	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Luciane Rodrigues do Carmo Lima	43515	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Samara Galindo Bernardo	47126	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Adriana Piloneto	7208	2ª
Dourados	Letras – Inglês	Cleize Benites Velario	47869	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Josieli Jorge Joao	47121	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Evanir Garcia Machado	47870	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Leia Feliciano da Rocha	48329	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Claudia Ferreira Garcia	32372	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Lilian Reginaldo da Silva	48364	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Cleislaine da silva rocha	48362	1ª
Dourados	Letras – Inglês	Raquel Almirao da silva	48365	1ª
Dourados	Matemática	Vinícius Soares Jesus	45361	2ª
Dourados	Matemática	Wemysy Gonçalves Sanches de Souza	40210	1ª
Dourados	Matemática	Yasmin Silvane Ayala Cáceres	47136	1ª
Dourados	Matemática	Mateus Barbosa Alves dos Santos	47133	1ª
Dourados	Matemática	Marcelo da Silva Domingos	45358	1ª

Dourados	Matemática	Daiany Menezes Pacheco	45353	2ª
Dourados	Matemática	Alexandra Melo Schoffen	41760	1ª
Dourados	Pedagogia	Kamila Gabriela Dias de Souza	45368	2ª
Dourados	Pedagogia	Rafaela Peralta Oliveira	43914	2ª
Dourados	Pedagogia	Giovana Maurer Holsback	47140	1ª
Dourados	Pedagogia	Luana da Silva de Souza	45651	2ª
Dourados	Pedagogia	Lariele Davalos da Silva	47881	1ª
Dourados	Pedagogia	Gisele dos Santos	23723	2ª
Dourados	Pedagogia	Kaylane Rodrigues Ferreira Barbosa	47142	1ª
Dourados	Pedagogia	Carolina Tays da Costa Silva	45363	2ª
Dourados	Pedagogia	Sophia Lara de Freitas Zambalde	48413	1ª
Dourados	Pedagogia	Juliana Rocha Vincoleto	48363	1ª
Dourados	Pedagogia	Jessica Noeli	40169	2ª
Dourados	Pedagogia	Michele Ávila Prieto	48078	1ª
Dourados	Pedagogia	Taiana da silva garcia	45370	2ª
Dourados	Pedagogia	Gabriela Agabito Benites Reginaldo	48069	1ª
Dourados	Pedagogia	Keity Gonçalves Maciel	47143	1ª
Dourados	Pedagogia	Gilbleio Ribeiro Perito	48070	1ª
Dourados	Pedagogia	Kelly Elis dos Santos Gutz	47733	1ª
Dourados	Pedagogia	Josiane cabreira de souza	36941	2ª
Dourados	Química	David Cristiano Alves Pereira	48148	1ª
Dourados	Química	Murilo Romeu Mendes	48335	1ª
Ivinhema	Ciências Biológicas	Jaquicélia Ortis Da Cruz	45399	2ª
Ivinhema	Ciências Biológicas	Raiane Fernanda Paola Chaparra	45403	2ª
Ivinhema	Ciências Biológicas	Moacir Lopes Pereira	45402	1ª
Ivinhema	Ciências Biológicas	Osmar Pokrevvieski	28788	1ª
Ivinhema	Ciências Biológicas	Paulo Sérgio da Silva Mendonça	48171	1ª
Ivinhema	Ciências Biológicas	Elediane de Oliveira Rodrigues	48436	1ª
Jardim	Geografia	Othon Augusto Pinheiro Júnior	44087	1ª
Jardim	Geografia	Victor da Cruz Bezerra	47898	1ª
Jardim	Geografia	Lucimara Cabral Amarante	45671	2ª
Jardim	Geografia	Jordana Vitória da Silva Santana	46150	2ª
Jardim	Geografia	Edelmira Abrão de Oliveira	47186	1ª
Jardim	Geografia	Helen Fernandes Amorim 45536	45536	2ª
Jardim	Geografia	Célia Márcia Fernandes Araújo	46418	2ª
Jardim	Geografia	Gislaine Borges Jara	46464	2ª
Jardim	Geografia	Ligia Marcele Paini Ferreira	46466	2ª
Jardim	Geografia	Jean Marcos da Silva Ferreira	46243	2ª
Jardim	Geografia	Micheline Maria da Silva	48420	1ª
Jardim	Geografia	Andrea Zotareli Luz	45404	2ª
Jardim	Geografia	Josiane Melo Nunes de Santana	47189	1ª

Jardim	Geografia	Marcielle Kezia de Aguillar Soares	48419	1ª
Jardim	Geografia	Anelise Aparecida Trindade da Silva	46463	2ª
Jardim	Geografia	Mateus Ventura Rodrigues	44086	2ª
Jardim	Letras – Inglês	Bianca da Silva Santos	47199	1ª
Jardim	Letras – Inglês	Ângela Mari Afonso Sanabria	47198	1ª
Jardim	Letras – Inglês	Guilherme Da Silva Maciel	47202	1ª
Jardim	Letras – Inglês	Débora Dutra Armoa	47200	1ª
Jardim	Letras – Inglês	Tâmili de Souza Paes	45411	2ª
Jardim	Letras – Inglês	Matheus Henrique dos Santos da Silva	47906	1ª
Jardim	Letras – Inglês	Ingrid Teixeira Salazar	48182	1ª
Jardim	Letras – Inglês	Geovanna Porto Gênova	48077	1ª
Jardim	Letras – Inglês	Rosemeire de Freitas Gonçalves	47208	1ª
Maracaju	Pedagogia	Aldiléia Nolasco de Souza	47256	1ª
Maracaju	Pedagogia	Tatiane Franco Riquielme	47611	1ª
Maracaju	Pedagogia	Larissa Rocha da Silva	45799	2ª
Maracaju	Pedagogia	Katiane Gonçalves Machado	44180	2ª
Maracaju	Pedagogia	Larissa Sousa Costa	45678	2ª
Maracaju	Pedagogia	Juliana Wesz	45426	2ª
Maracaju	Pedagogia	Fernanda Beatriz Martins Batista	47261	1ª
Maracaju	Pedagogia	Naiara Noeli Pereira de Oliveira	45427	2ª
Maracaju	Pedagogia	Natiellen Souza Neves	44195	1ª
Maracaju	Pedagogia	Ana Paula Joner Colpo	47258	1ª
Maracaju	Pedagogia	Isabella Cristina Arndt Vargas Teodoro	44173	2ª
Maracaju	Pedagogia	Amanda Figueiredo Leal	45420	2ª
Maracaju	Pedagogia	Daiana Aguiar Souza	47259	1ª
Maracaju	Pedagogia	Milleni Sierpinski de Lima	47268	1ª
Maracaju	Pedagogia	Iamara Alvares de Lima Gauer	45425	2ª
Maracaju	Pedagogia	karinni fernandes assis	47265	1ª
Maracaju	Pedagogia	Bianca Ozana Souza	45422	2ª
Maracaju	Pedagogia	Edivan Farias Da Silva	48296	1ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Rita Cassiana Molmelstet Tomazini	47616	1ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ludmyla Pereira Batista	43610	2ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Evelyn Mayara Silva Azevedo	47613	1ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Larissa de Oliveira Cardoso	47294	1ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Vânia de Oliveira	46161	2ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Andrielly Pimentel Estevo	47290	1ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Tuiza de Souza	47296	1ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Tamires Santos Ribeiro	45685	2ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Bruna Honória Pez	48187	1ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Debora Gomes Moyses	46204	2ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Edilson Antonio dos Santos	40740	2ª

Mundo Novo	Ciências Biológicas	Raphaella de Oliveira Brizolla	48194	1ª
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Felipe Renero	48191	1ª
Naviraí	Química	Natan Leonardo Fernandes da Silva	47325	1ª
Naviraí	Química	Viviane dos Santos	45697	2ª
Naviraí	Química	Emilly Mayane de Lima Santos	45457	2ª
Naviraí	Química	Fernanda Silva de Oliveira	47945	1ª
Naviraí	Química	Fernanda santos da silva	47323	1ª
Nova Andradina	Matemática	Patricia Cristina Monteiro da Silva	47334	1ª
Nova Andradina	Matemática	kaio Ruan Lourenço Botelho	44346	1ª
Nova Andradina	Matemática	Gabriela Andrade Pereira	47331	1ª
Nova Andradina	Matemática	Suelen Alves Costa	45803	1ª
Nova Andradina	Matemática	Carla Mayuri Maruyama de Souza	48213	1ª
Nova Andradina	Matemática	Lucas Fernando Bortoleto Silva	48437	1ª
Nova Andradina	Matemática	Gleison Franklin Mendes da Silva	45699	1ª
Nova Andradina	Matemática	Kaline marinho Ramos	42121	2ª
Nova Andradina	Matemática	Andressa Soares dos Santos	46167	2ª
Paranaíba	Ciências sociais	Paulo Henrique Antunes Silva	42145	1ª
Paranaíba	Ciências sociais	Mateus de Oliveira Alves	47351	1ª
Paranaíba	Ciências sociais	Josilene Cardoso de Andrade	47977	1ª
Paranaíba	Ciências sociais	Maisa Batista de Paula Silva	48220	1ª
Paranaíba	Ciências sociais	Ana Letícia Virgínia da Silva	44361	2ª
Paranaíba	Ciências sociais	Crislei Aparecida dos Santos Oliveira	47350	1ª
Paranaíba	Ciências sociais	Raiane Eugenio Martins	48221	1ª
Paranaíba	Ciências sociais	Verônica Vieira da Silva	47352	1ª
Paranaíba	Ciências sociais	Andre Aroca Prioli	28001	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Talita Rosa dos Reis Ferreira	44499	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Jéssica Fernanda de Souza Marques	38113	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Rosangela Sanches da Silva	44497	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Ieda Ellen Melo de Lisboa	37537	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Drieli Aparecida Branquinho Cortezini Lima	45812	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Beatriz Martins Alves	45491	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Jussara dos Santos Garcia	45494	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Adriana TAis Machado da Silva	45489	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Renata Kaylaine Freitas Chiaffitelli	46025	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Ana Beatriz Lopes Cabral	45490	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Cleide Cristina Garcia Silva	45716	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Amanda Assis Andreta	45810	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Lorena Pereira da Silva Xavier	45120	2ª
Paranaíba	Pedagogia	Mariana dos Santos Melo	47970	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Ana Carolina Soares Alves Machado Honorato	44470	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Daniela Pereira de Paula	47393	1ª

Paranaíba	Pedagogia	Leticia Lacerda da Silva	40552	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Fabiana Pedrosa de Camargo	48044	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Kailanny Zocal	47652	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Suzianne Loren Garcez	48230	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Amanda Caroline De Assis	42760	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Luria Luana De Freitas Caetano	48045	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Louise Camila da Paixão	5804	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Ana Julia Barboza De Paula	47788	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Lunier Maldonado Faria	47791	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Iasmim Pascoa Mendes	47789	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Stefany Rodrigues Nogueira	47400	1ª
Paranaíba	Pedagogia	Suellen Batista Nunes Barbosa	47401	1ª
Paranhos	Pedagogia	Judith de Lima Ilário	45030	2ª
Paranhos	Pedagogia	Ulysses Arevalo Lino	44926	2ª
Paranhos	Pedagogia	Joyce Carolina Marques dos Santos Soares	44916	2ª
Paranhos	Pedagogia	Anderson do Imperio	45081	2ª
Paranhos	Pedagogia	Silvianeia Alves de Siqueira	45041	2ª
Paranhos	Pedagogia	Ana Carolina Rodrigues Coelho	44905	2ª
Paranhos	Pedagogia	Paula Amanda Veron Arce	45100	2ª
Paranhos	Pedagogia	João Manuel Cabelho Lopes	45093	2ª
Paranhos	Pedagogia	Patrícia Pereira Garrido	45099	2ª
Paranhos	Pedagogia	Keli Pereira Cervantes Chagas	45031	2ª
Paranhos	Pedagogia	Adriane Spalanzani	44903	2ª
Paranhos	Pedagogia	Aline Fagundes Dos Santos	45080	2ª
Paranhos	Pedagogia	Hestefane Vitoria Brites Sanches	45090	2ª
Paranhos	Pedagogia	Salustiana Vieira	45101	2ª
Paranhos	Pedagogia	Josélia Brites Pereira	45094	2ª
Paranhos	Pedagogia	Michele Martini	45097	2ª
Paranhos	Pedagogia	Edivaldo Rafael Vilhalba	45085	2ª
Paranhos	Pedagogia	Jocasta Ferreira dos Santos	44915	2ª
Paranhos	Pedagogia	Flubia Araujo Gamas Amorim	45024	2ª
Paranhos	Pedagogia	Rosana Silva Freitas	45038	1ª
Paranhos	Pedagogia	Deni Cilirio Barthiman da Silva Neto	40009	2ª
Paranhos	Pedagogia	Giulia dos Anjos Pereira	45028	2ª
Paranhos	Pedagogia	Jucilene Martins Monteiro Nunes	44917	2ª
Paranhos	Pedagogia	Ivanildo Ramires	45091	2ª
Paranhos	Pedagogia	Andreia Gonçalves de Assis	45020	2ª

Dourados-MS, 13 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.068, de 8 de julho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL IV.
PREGÃO ELETRÔNICO:0074/2022.
PROCESSO: 55/004.570/2022

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações, acessar o link:
https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2022
PROCESSO: 55/004.413/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor total (R$)
020	NILCATEX TÊXTIL LTDA	59,98
020.1	UNIFICADO	-

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 13 de outubro 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra dos itens 03 e 03.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022.
PROCESSO: 55/000.264/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
03	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO

03.1	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 19 de outubro de 2022 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 394, de 02 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens 03 e 06 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022
PROCESSO: 31/062.876/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 17/10/2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra do item 18 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0070/2022.
PROCESSO: 55/003.630/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
18	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 19 de outubro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado dos itens 09, 010, 011, 012, 013 e 014 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de pneus
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022
PROCESSO: 55/014.775/2021

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
Https:/ compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 210, de 07 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva, de adequação, de implantação de instalações elétricas, lógicas metálicas e óptica para equipamentos de informatica, com fornecimento de materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2022
PROCESSO: 31/037.534/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 18/10/2022 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 210, de 07 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: Processo de aquisição de prestação de serviços de fornecimento de alimentação aos presos custodiados nas Delegacias da Policia Civil nos municípios de: Água Clara, Angélica, Aparecida do Tabuado, Bela Vista, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Rio Negro, Rio Verde, Santa Rita do Pardo e Sonora.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022
PROCESSO: 31/028.600/2022

LOTE 001	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
ITEM 01	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,61	14.277,60
ITEM 02	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	40.629,60
ITEM 03	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	40.629,60
	VALOR TOTAL DO LOTE		95.536,80
LOTEM 003			
ITEM 07	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,61	40.453,20
ITEM 08	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,85	115.362,00

ITEM 09	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,85	115.362,00
	VALOR TOTAL DO LOTE		271.177,20
LOTE 004			
ITEM 010	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,99	12.582,00
ITEM 011	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,65	33.570,00
ITEM 012	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,65	33.570,00
	VALOR TOTAL DO LOTE		79.722,00
LOTE 005			
ITEM 013	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,61	11.898,00
ITEM 014	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	33.858,00
ITEM 015	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	33.858,00
	VALOR TOTAL DO LOTE		79.614,00
LOTE 006			
ITEM 016	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,61	7.138,80
ITEM 017	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,85	20.358,00
ITEM 018	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,85	20.358,00
	VALOR TOTAL DO LOTE		47.854,80
LOTE 008			
ITEM 022	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,61	28.555,20
ITEM 023	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	81.259,20
ITEM 024	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	81.259,20
	VALOR TOTAL DO LOTE		191.073,60
LOTE 009			
ITEM 025	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,61	23.796,00
ITEM 026	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,11	65.196,00
ITEM 027	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,11	65.196,00
	VALOR TOTAL DO LOTE		154.188,00
LOTE 010			
ITEM 028	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,61	7.138,80
ITEM 029	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	20.314,80
ITEM 030	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	20.314,80
	VALOR TOTAL DO LOTE		47.768,40
LOTE 011			
ITEM 031	GALETO LTDA	6,60	11.880,00
ITEM 032	GALETO LTDA	18,81	33.858,00
ITEM 033	GALETO LTDA	18,81	33.858,00
	VALOR TOTAL DO LOTE		79.560,00
LOTE 012			
ITEM 034	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,61	7.138,80
ITEM 035	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	20.314,80
ITEM 036	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	20.314,80

	VALOR TOTAL DO LOTE		47.768,40
LOTE 014			
ITEM 040	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,61	4.759,20
ITEM 041	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	13.543,20
ITEM 042	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	13.543,20
	VALOR TOTAL DO LOTE		31.845,60
LOTE 017			
ITEM 049	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	6,61	7.138,80
ITEM 050	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	20.314,80
ITEM 051	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	18,81	20.314,80
	VALOR TOTAL DO LOTE		47.768,40

LOTES DESERTOS: 016 e 020.
LOTE FRACASSADO: 018.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 13 de outubro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Correlatos X
PREGÃO ELETRÔNICO: 0071/2022
PROCESSO: 55/002.976/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 17/10/2022 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/064359/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, conforme abaixo:
Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 2, 4, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 8.023,70 (oito mil e vinte e três reais e setenta centavos);
Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 11, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 8.268,50 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);
Empresa (3): Mussury & Castelli LTDA., CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 7, 8, 12, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 8.488,71 (oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos);
Empresa (4): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 9, 16, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 9.039,50 (nove mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos);
Empresa (5): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 10.833,59 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).
CAARAPO/MS, 7 de outubro de 2022.

Naila de Souza Penze
Presidente da UEx. da EE PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO
CPF N. 834.366.261-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CAMBARAI, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CAMBARAI.
PREGÃO PRESENCIALN. 02/2022
PROCESSO N. 29/072862/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 26 de outubro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pereira do Lago, 3120, Bairro Cambaraí, CEP 79.150-000, MARACAJU/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE CAMBARAI, sita à R. Pereira do Lago, 3120, Bairro Cambaraí, CEP 79.150-000, neste município.
MARACAJU/MS, 11 de outubro de 2022.

Gabriela da Silva Ferreira Salleiros
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CAMBARAI
CPF N. 350.684.368-01

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ ALVES RIBEIRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 02/2022
PROCESSO N. 29/063074/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOSÉ ALVES RIBEIRO, conforme abaixo:
Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 22.783,80 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);
Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 10, 23, 24, 29, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 1.354,60 (um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
ROCHEDO/MS, 13 de outubro de 2022.

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. da EE JOSÉ ALVES RIBEIRO
CPF N. 668.178.031-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JAN ANTONIN BATA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/061248/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JAN ANTONIN BATA, conforme abaixo:
Empresa (1): Elisangela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 23, 24, 28, 33, 35, 39, 40, 42, 43, 48, 49, 51, 53, totalizando o contrato no valor de R$ 26.186,30 (vinte e seis mil e cento e oitenta e seis reais e trinta centavos);
Empresa (2): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 14, 16, 17, 19, 21, 27, 30, 31, 32, 38, 41, 46, 50, 52, 54, 56, totalizando o contrato no valor de R$ 28.234,30 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);
Empresa (3): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 14, 16, 17, 19, 21, 27, 30, 31, 32, 38, 41, 46, 50, 52, 54, 56, totalizando o contrato no valor de R$ 28.234,30 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);
Empresa (4): LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedora dos itens: 12, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais);
Empresa (5): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 11, 13, 18, 20, 22, 25, 26, 29, 36, 37, 44, 45, 47, 55, totalizando o contrato no valor de R$ 27.170,50 (vinte e sete mil e cento e setenta reais e cinquenta centavos).
BATAYPORA/MS, 13 de outubro de 2022.

VAGNER JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. da Escola Estadual JAN ANTONIN BATA
CPF N. 790.892.911-72

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 020/2022
Processo N.: 29/060.666/2022
Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Professora Vera Guimarães Loureiro – localizada no município de Bela Vista/MS.
Vencedora: SALAZAR CONSTRUTORA LTDA.
Valor Global: R$ 5.803.514,56 (cinco milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 13 de outubro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 021/2022
Processo N.: 29/061.294/2022
Objeto: Reforma geral na EE. Antônio Vicente Azambuja – localizada no Distrito de Ithaum no município de Dourados/MS.
Vencedora: MOSAICO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.
Valor Global: R$ 5.081.276,50 (cinco milhões, oitenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 13 de outubro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS, homologa o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SED** – Processo **29/056.196/2021**, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0001 - ND/ITEM: 33903017, 44905206, 44905230, 44905233, 44905235, 44905242 – FONTE: 0100000000 – Localizador: Ensino Médio. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos para atender a Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional/ SUPED/SED. Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **SPV COMERCIAL EIRELI** para os **ITENS 01, 02, 05, 08, 09, 11 e 12,** no valor total global de **R$ 29.734,00** (Vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais); **D.I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para os ITENS 03 e 10,** no valor total global de **R$ 13.824,00** (Treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais); **HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI** para o **ITEM 004,** no valor total de **R$ 2.581,00** (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais); **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** para o **ITEM 013**, no valor total de **R$ 122.289,11** (Cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e onze centavos); **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** para o **ITEM 013.1,** no valor total de **R$ 91.000,00** (noventa e um mil reais); **ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO E INFORMÁTICA LTDA** para o **ITENS 014** e **015,** no valor total global de **R$ 88.300,00** (Oitenta e oito mil e trezentos reais). Na licitação os **ITENS 06, 07, 16 e 17** tiveram o resultado **DESERTO**. Na **repetição** da licitação os **ITENS 06, 07, 16 e 17** tiveram resultado **DESERTO**.
Campo Grande, 07/10/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a Aquisição de kits Imunohematológicos com equipamentos em comodato, em favor da empresa abaixo relacionada:

Processo: 27/010.354/2022
Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Fonte de Recurso: 0248

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A	71.015.853/0001-45	LOTES 001 e 002	R$ 94.207,14
G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	LOTE 003	R$ 20.400,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 13 de outubro de 2022

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo: 57/008.129/2021
Edital: Tomada de Preços n. 17/2022
Objeto: Execução das obras de 364,84 metros de muro de arrimo nos fundos dos lotes das Quadra N e O, do Loteamento Residencial São Pedro – Etapa II, no município de Bataguassu/MS.
A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 17/2022, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **O.L.N. Construções Ltda, CNPJ nº** 10.749.710/0001-72, com o valor global de **R$ 215.166,20 (duzentos e quinze mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).**

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0466/2022, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 10.31202.14.421.0013.4126.0001 - Custeio – Natureza da Despesa: 33903615 – Fonte: 01000000 – Tesouro do Estado - nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total (R$)
31/046.109/2022	MACHADO DE ARAUJO CORRETORA DE IMÓVEIS EIRELI	Locação de Imóvel para a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS - CIAPS.	R$ 152.136,00

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0460/2022, Despacho nº 066/2022/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 06.181.2047.4213.0002 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0242000000 – Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/076.338/2022	R.O.S. Confecções Eireli	Aquisição de Uniforme, - pares de meia, para atender os servidores do COPE.	R$ 2.460,00

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0486/2022, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 10.31202.14.421.0013.4126.0001 - Custeio – Natureza da Despesa: 33903615 – Fonte: 01000000 – Tesouro do Estado - nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total (R$)
31/059.173/2022	ANFERZELI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	Locação de Imóvel para a Corregedoria-Geral da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.	R$ 273.600,00

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 107/2022 – DLO/AGESUL.
P. ADMINISTRATIVO: 57/005.896/2022.
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE CAMAPUÃ, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.
RECORRENTE: LAGOTELA EIRELI.
FASE: CLASSIFICAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VINÍCIUS NOGUEIRA LIMITADA, NO PRESENTE CERTAME.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 088/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/004.264/2022
Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS.
Vencedora: TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor Total: R$ 4.970.000,00 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS).
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição –

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 120/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/007.169/2022
Objeto: REFORMA DA IAGRO – BANHEIROS E PINTURA DAS ÁREAS COMUNS E EXTERNAS DOS BLOCOS I, II, III E IV, EM CAMPO GRANDE/MS.
Vencedora: JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
Valor Total: R$ 1.125.945,40 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição –

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO LC Nº 005/2022(LEI 13.303/16)
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 062/2022
OBJETO: Fornecimento de estação de gás natural do tipo Transferência de Custódia, medidor G1600, incluindo montagem, comissionamento e treinamento.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GÁS NATURAL LTDA**, com o valor global de **R$ 6.115.000,00 (seis milhões e cento e quinze mil reais)**.
Campo Grande, 13 de outubro de 2022.
Angela Beatriz da Silva Freitas - Presidente da Comissão de Licitação em Substituição.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 058/2022 - PROC. N° 00.746/2022/GEPRO/SANESUL
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação e Reforma do Prédio de Atendimento e Escritório de Vicentina/MS, localizada no Município de Vicentina, no Estado do Mato Grosso do Sul.
ABERTURA: 08/11/2022 - 09:00 horas.
DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 07/11/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.
Recursos: Próprios
O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 – PROC. N° 00.768/2022/GECO/SANESUL
OBJETO: Contratação de empresa para execução em campo, realizada automaticamente através de coletor com fornecimento de material para realização dos seguintes serviços: suspensão do abastecimento de água (cavalete e ramal) com impressão simultânea da ordem de serviço de corte, religação do abastecimento de água (cavalete e ramal), instalação e/ou substituição de hidrômetros nas ligações de água, padronização de lacre de segurança nas ligações de água, conserto de cavalete, deslocamento de cavaletes, padronização de cavaletes e/ou ligações de água, vistoria de consumo final de água, vistoria de corte de água, vistoria de consumo zero, instalação de hidrômetro em fonte alternativa (poços caseiros), pesquisa com notificação de ligação de esgoto factível, sondagem de ligação de esgoto factível, visita comercial, construção de mureta com instalação de caixa de proteção de Hidrômetro e/ou instalação de caixa de proteção de Hidrômetro em muro, parede e/ou passeio (calçada), verificação de irregularidade, verificação de falta de leitura, vistoria da caixa de proteção instalado pelo cliente, verificação de HD embaçado, verificação de excesso de consumo, substituição de registro, substituição de cavalete e vistoria de consumo baixo, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/11/2022 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/11/2022 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/11/2022 (horário de Brasília).
Recursos: Próprios
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 – PROC. N° 00.514/2022/GEMA/SANESUL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos industriais diversos, para confecção e manutenções de quadros de comandos, manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 27/10/2022 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 27/10/2022 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 27/10/2022 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 – PROC. N° 00.658/2022/GEQAE/SANESUL
OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes para realização de análises ambientais nos Laboratórios de Ensaio de Controle da SANESUL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 27/10/2022 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 27/10/2022 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 27/10/2022 (horário de Brasília).
Recursos: Próprios
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/pregaoPresencial
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2022
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.783/2022
Do Objeto: contratação de **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, nome fantasia **"Circo do Mato",** a fim de realizar 01 (uma) apresentação com o espetáculo "**O Grandioso Mini Cirquim**"**,** no dia 15 de outubro de 2022, as 16 horas em Ação do Dia das Crianças, na praça central de Maracaju, em Maracaju/MS, com 01 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**
Favorecido: Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas
CNPJ 07.036.069/0001-14
Do Preço: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Ratificação: 13 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.744/2022
Objeto: contratação de **Juliana Moura Monteiro MEI**, de nome artístico **"Juliana Monteiro"** , para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 21 de outubro de 2022, a partir das 19 horas, no Evento Tarde e Noite Cultural, rua Teodoro Carvalho, 225, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Juliana Moura Monteiro MEI**
CNPJ **23.978.634/0001-19**
Do Preço: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 13 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do Artigo 25, Inciso III

Processo: 75/002.792/2022
Do Objeto: contratação de **Anderson Carlos de Lima MEI/Anderson Arte**, na condição de empresário exclusivo de **"Anderson Lima"**, para que realize uma apresentação com o espetáculo teatral **"Bebê a Bordo"**, no dia 17 de outubro de 2022, a partir das 08:00 horas, no Festival Comemoração Dia das crianças, na reserva Indígena **"Te Ye Kue",** Zona Rural, em Caarapó/MS, com duração de 50 minutos pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Anderson Carlos de Lima MEI**
CNPJ**: 16.768.519/0001-54**
Do Preço: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Data da Ratificação: 13 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10921, de 23 de agosto de 2022, página 143, referente ao despacho do ordenador de despesa, por constar erro no original
Processo: 75/002.271/2022

Onde se lê:
inscrito no **CPF 045.494.261-36**

Leia –se:
inscrito no **CNPJ 29.846.463/0001-50**

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito a Retificação publicada no Diário Oficial n. 10.957, de 04 de outubro de 2022, pág. 107.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.734/2022
Do Objeto: contratação de **E S Eventos e Produções Artísticas Eireli,** na condição de empresário exclusivo da dupla **"Rick e Renner"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 22:00 horas, no Evento Festa do Peixe do Distrito de Camisão, Aquidauana/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: E S Eventos e Produções Artísticas Eireli
CNPJ 30.780.482/0001-00
Do Preço: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Data da Ratificação: 03 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.134, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 464, de 20 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.208, de 30 de junho de 2020, que nomeou a candidata NATÁLIA SANCHEZ PEREIRA, inscrição 026161037776, para exercer, em caráter efetivo, o cargo/área de Professor - Língua Portuguesa/Literatura, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no município de Bela Vista/MS, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos n. 0800308-23.2019.8.12.0003.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.135, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes abaixo relacionadas da função de membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1 –Serviço Social do Comércio de MS (SESC) Titular: Mariana de Oliveira Ribeiro Suplente: Sônia Cristina Amadeu Franco

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.136, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representantes abaixo relacionadas para compor, em complementação de mandato, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), a partir da data da publicação:

REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL	
Conselheira	Em substituição
1 – Serviço Social do Comércio de MS (SESC)	
Titular: Adriane Zadi D. de Assis dos Santos	Conselheira: Mariana de Oliveira Ribeiro
Suplente: Michelle Maria Koltermann	Conselheira: Sônia Cristina Amadeu Franco

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.137, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MONICA DE SOUZA PINHEIRO, representante do Instituto Mirim de Campo Grande/MS, da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (Cedca/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.138, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARILUCE CÂNDIDO REZENDE para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (Cedca/MS), como membro suplente, representando o Instituto Mirim de Campo Grande/MS, correspondente ao Biênio 2022/2024, em substituição a Mônica de Souza Pinheiro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.139, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula n. 111778028, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 5 a 7 de outubro de 2022, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.140, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 930, de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.928, de 1º de setembro de 2022, na parte que autorizou a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Pestalozzi (Processo n. 55/005556/2022):

Matrícula n.	Nome	Cargo	A contar	Município
72598021	Leonice do Carmo Silva Andrade	Professor	22/8/2022	Santa Rita do Pardo
82337021	Marilei Arruda da Rocha Caballero	Professor	12/9/2022	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.141, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 953, de 1º de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.931, de 6 de setembro de 2022, na parte que autorizou a cedência da servidora PEDRINHA COUTINHO, ocupante do cargo de Professor, matricula n. 64846022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Juliano Varela, no município de Campo Grande/MS, a contar de 2 de setembro de 2022 (Processo n. 55/000660/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.143, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA MARTINS PEREIRA ASSUNÇÃO, Secretária-Adjunta, para desempenhar a função de Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição à titular Ana Carolina Araujo Nardes, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.144, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços de Engenharia e Transporte, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 32 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018 (Processo n. 57/005740/2022):

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
73784021	Antonio Ferreira da Silva Neto	Agesul	C	D
83970021	Celso Ovelar	Agesul	C	D
42572021	Elias Moraes	Agesul	C	D
55476021	Joao Batista Silva Santos	Agesul	C	D
52133021	Jose da Cruz Gomes Pereira	Agesul	C	D
53571021	Juarez Augusto Silva	Agesul	C	D
59502021	Nelson Medieta Goncalves	Agesul	C	D
109212021	Sebastiao Evaldo Paes da Silva	Agesul	C	D

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
34331022	Jose Waldomiro Ajala	Agesul	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.146, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades Mercantis, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.711, de 28 de outubro de 2004 (Processo n. 71/042054/2021):

Cargo/Função: Analista de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
468623021	Eduardo Ferrari	A	B
83359021	Marcello B. de Souza Chamorro	B	C
54470021	Marcio Eduardo Marques de Oliveira	B	C
10481021	Keyla Marcia Almeida Arruda	C	D

Cargo/Função: Assistente de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
49778022	Cristiane Haralampidis	D	E
126998021	Cristiane Rocha Mazzini	C	D
128440021	Eduardo Barros Dias	C	D
101731021	Glauce Coelho Colman	C	D
85170022	Jane Meire A. S. Proença	D	E
109454021	Jorge Ferreira Dias	B	C
47200021	José Brainer Ramos Saldanha	G	H
56356021	Luiz Alberto Garcia Lopes	G	H
130448021	Maria Helena Alves Soares	B	C
72741022	Marisa Nepomuceno A Silva	D	E
55262021	Yuri da Rosa Godoy	B	C

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.147, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MATIAS GONSALES SOARES, matrícula n. 79023023, Diretor da Diretoria de Regulação e Fiscalização -Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição ao titular Carlos Alberto de Assis, matrícula n. 125330029, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.125, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
475608021	Allison Ishy	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
470131022	Iasmin Padilha Biolo	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.126, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Iasmin Padilha Biolo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Gabryel Vinicius Avila Viana	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.144, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, para fim de regularização funcional:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
495781021	Edna Yamakawa	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Campo Grande	1º/8/2022
492322021	Henrique Seizer Saraiva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Campo Grande	23/8/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.145, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Frank Willian de Lara Campozano	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Campo Grande
Neuza Odete Gonçalves Pereira Caldas	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.146, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Nelson Antonio da Silva – Cel QOPM – Matrícula 32727023
	Substituto: Adalberto Ortale Júnior – Ten Cel QOPM – Matrícula 815024
DADOS DO CONTRATO	**Contrato nº 027/2022**, firmado entre a **Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica** e a empresa **ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.057.011/0001-10, cujo objeto é aquisição de dois motores continental L/TSIO-360-KB 10/6 para aeronave SENECA III EMBRAER EM-810D, prefixo PP-EIK e dois motores turboélice PT6A-8 Pratt and Whitnay de 680 SHP para aeronave KING AIR A100, prefixo PP-FOY.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 214, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Mariana Andrade Vieira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 472911021, para responder pela Procuradoria de Assessoria ao Gabinete – PAG, sem prejuízo as suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2021/2022 pela titular, Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni, matrícula n. 25507021, no período de 21/10/2022 a 26/10/2022.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2022.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 215, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Domingos Célio Alves Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 24294024, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Everton da Costa Teixeira, matrícula nº 22641023, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2022.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.066, de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.909, de 8 de agosto de 2022, página 118, que designou a servidora MARTA TRELHA JACQUES, matrícula n. 52945021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada no município de Bonito/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/052065/2022 – C.I. N. 480/COGES/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:
"...no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022...";

PASSE A CONSTAR:
"...no período de 8 a 21 de setembro de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço do servidor KASSIO PEREIRA CAVALCANTE, matricula n. 121881021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo (Processo n. 29/072746/2022 – C.I. N. 1058/CODIF/SED/2022).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passe a constar

"P" SED Nº 2.264/11, de 19 de setembro de 2011.	Diário Oficial n. 8036, de 21 de setembro de 2011, página 81.	10% 5 ANOS 4/7/2010	10% 5 ANOS 10/6/2011

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/057480/2022
Interessado : ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES, matrícula n. 105291034, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João/MS.
Assunto : Solicita Prorrogação da Licença-Maternidade por Adoção
Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Parecer n. 667/2022/ATE/SED, e com fulcro no artigo 59 da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Decisão PGE/MS/GAB/n. 131/2016, o pedido de Prorrogação da Licença-maternidade por adoção pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 27/12/2022 e data-fim 24/2/2023 (C.I. N. 1059/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/038074/2016
Interessado : KEYLA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS, matrícula n. 438175021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, localizada no município de Dourados/MS.
Assunto : Requer redução de carga horária para acompanhar filho.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal, de acordo com o disposto no art. 173-A da Lei n. 1.102/1990 (C.I. N. 1049/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.698, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor KASSIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula n. 121881021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/072746/2022 – C.I. N. 1058/CODIF/SED/2022)

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INICIO
+5%	10	11/6/2011 A 8/6/2016	8/6/2016

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.699, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1055/

CODIF/SED/2022).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
HUGNEY WALTER NOGUEIRA	11498021	29/069911/2022	10	5	30/7/2013 a 28/7/2018	28/7/2018
ILDÁLIO AGUIAR DE SOUZA SANTOS	27166022	29/072381/2022	10	5	8/8/2013 a 6/8/2018	6/8/2018
MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA	56947021	29/068750/2022	10	5	2/8/2013 a 31/7/2018	31/7/2018
MARIA DA SILVA	71842021	29/060833/2004	5	20	20/3/2012 a 18/3/2017	18/3/2017
MARINÊS BELARMINO DOS SANTOS	114315021	29/068513/2022	10	5	24/7/2013 a 22/7/2018	22/7/2018
MÔNICA MALDONADO DOS SANTOS	83930021	29/066991/2022	5	25	23/4/2013 a 21/4/2018	21/4/2018

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.700, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1054/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.700, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Período	Escola	Município
29/033600/2020	106055021	Maria Tania Ximenes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/4/2022 a 21/10/2022	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambaí
29/033600/2020	106055021	Maria Tania Ximenes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/10/2022 a 19/4/2023	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambaí
29/018529/2020	36963021	Luzia Carvalho de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/8/2022 a 31/12/2022	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/041077/2022	94986021	Andreia Regina da Silva Bento Raimundo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/9/2022 a 26/3/2023	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/054742/2019	472387021	Gilsa Netto	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/8/2022a 18/2/2023	CEEP - Hércules Maymone	Campo Grande
29/046422/2019	433560021	Edina Aparecida Gois	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/4/2022 a 22/10/2022	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/046422/2019	433560021	Edina Aparecida Gois	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/10/2022 a 20/4/2023	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/020837/2015	84290022	Rosilene Ortiz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/9/2022 a 1º/3/2023	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/019340/2013	81031021	Ruth Ramires	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/8/2022 a 17/2/2023	EE. General Malan	Campo Grande

29/029842/2011	30872021	Clocide Marques Correa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/5/2022 a 22/11/2022	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
29/029842/2011	30872021	Clocide Marques Correa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/11/2022 a 21/5/2023	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
29/038971/2013	52395021	Enilda Seles Tiburcio da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/4/2022 a 26/10/2022	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/038971/2013	52395021	Enilda Seles Tiburcio da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/10/2022 a 24/4/2023	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/036175/2022	60465021	Maria Jacob de Arruda	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/5/2022 a 16/11/2022	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/036175/2022	60465021	Maria Jacob de Arruda	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/11/2022 a 15/5/2023	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/031926/2020	42452021	Maria Janete Alves de Lima Pogliesi	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	8/5/2022 a 3/11/2022	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/026213/2017	61132021	Luzinete Vieira do Nascimento Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	21/5/2022 a 16/11/2022	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/026213/2017	61132021	Luzinete Vieira do Nascimento Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/11/2022 a 15/5/2023	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/032785/2015	7638021	Vera Lucia Ferreira Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/4/2022 a 19/10/2022	EE. Indígena Intercultural Guateka- Marçal de Souza	Dourados
29/032785/2015	7638021	Vera Lucia Ferreira Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	20/10/2022 a 17/4/2023	EE. Indígena Intercultural Guateka- Marçal de Souza	Dourados
29/038510/2017	73934021	Janete Lourenço Prates de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/6/2022 a 23/12/2022	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/014265/2019	80824021	Lucenir Rodrigues Avalo Villalba	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/6/2022 a 13/12/2022	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/039984/2019	73752021	Marlene Tosim	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/8/2022 a 11/2/2023	EE. Profª Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
29/039700/2017	132811021	Eliane Maria Zampelini	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	7/6/2022 a 3/12/2022	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/039700/2017	132811021	Eliane Maria Zampelini	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	4/12/2022 a 31/12/2022	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/026705/2016	93262021	Gideoni Simplicio dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/6/2022 a 31/12/2022	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/057745/2022	67746025	Marlene dos Reis Manja	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/9/2022 a 27/3/2023	EE. Antônio Fernandes	Naviraí
29/036808/2022	47615021	Rosa Amelia Dias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/5/2022 a 14/11/2022	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
29/036808/2022	47615021	Rosa Amelia Dias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/11/2022 a 31/12/2022	EE. José Garcia Leal	Paranaíba

29/038305/2017	131564021	Damiana Braga	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/8/2022 a 26/2/2023	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
29/053984/2019	20337021	Anderleia Salete de Cesaro Miranda	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/8/2022 a 25/2/2023	EE. Prof. Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
29/049615/2019	31312021	José Borges	Agente de Ativ. Educ/Agente de Manutenção	1º/9/2022 a 27/2/2023	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/048084/2022	435476021	Doraci Alves Neres	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	28/9/2022 a 26/3/2023	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.701, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA, matrícula n. 74948021, para responder pela Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED), no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2022, em substituição à titular Alessandra Ferreira Beker Daher, matrícula n. 120012026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 261/CFOR/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.702, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CÍCERO ROSA VILELA, matrícula n. 428578023, para responder pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2022, em substituição à Diretora-Presidente Alessandra Ferreira Beker Daher, matrícula n. 120012026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 262/CFOR/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.703, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando o que dispõe no Inciso II Art. 25, Decreto n. 13.770, de 19/09/2013, resolve:

DISPENSAR a servidora TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 6 de outubro de 2022 (Processo n. 29/069772/2022 – C.I. N. 482/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.704, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LÚCIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 70408021, ocupante

do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas/MS, a contar de 7 de outubro de 2022 (Processo n. 29/072081/2022 – C.I. N. 481/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.705, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VERÔNICA APARECIDA CEREJO CABALHEIRO SANCHES, matrícula n. 57856021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, localizada no município de Campo Grande /MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de setembro de 2022, por mudança de lotação (Processo n. 29/067617/2022 – C.I. N. 1407/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.706, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/064356/2021– SIND n. 02/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.458, de 15 de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.492, de 16 de setembro de 2022, páginas 167/168, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/064356/2021– SIND n. 02/2022, a contar de 16 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.707, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/057195/2022 – PA n. 15/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.457, de 15 de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 10.942, de 16 de setembro de 2022, página 167, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/057195/2022 – PA n. 15/2022, a contar de 16 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Edital n. 5/2022, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.931, de 25 de agosto de 2022, página 202, na parte que concedeu elevação de nível à servidora elencada abaixo, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

127876024	Cristiane Escobar Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	III	143	27/009417/2022

Passe a constar:

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

127876024	Cristiane Escobar Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	II	143	27/009417/2022

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2022.

Keila Regina de Oliveira
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 8/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL.

I – Elencamos abaixo os servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista ter cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 35 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

IV – O prazo para os recursos serão de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação.

Este Edital entra em vigor em 1° de outubro do corrente ano.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2022.

Keila Regina de Oliveira
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde
Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
115264022	Rodrigo Penteado Rezende	Enfermeiro	II	183	27/011082/2022

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
433678024	Elaine Ambrosio	Fiscal de Vigilância Sanitária	II	184	27/011076/2022

RESOLUÇÃO "P" SES N. 698, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 012/FESA/2022, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e as empresas Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda, Medcom Comércio De Medicamentos Hospitalar Ltda, Mega Comércio De Produtos Hospitalares Eireli E Científica Médica Hospitalar Ltda, processo 27/007295/2021, objetivando a aquisição de medicamentos – ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura da Ata.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 685, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 013/FESA/2022, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e as empresas AD Daminelli-Eireli, A2 Distribuidora Brasil LTDA, Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA e Erefarma Produtos para Saúde Eireli, processo 27/005799/2022, objetivando a aquisição de medicamentos – ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura da Ata.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N° 183, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, em substituição a gestora MARIA CLEONICE DOS SANTOS, acompanhar e fiscalizar a execução dos termos de cessão de uso, celebrados por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e os municípios, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água - PROSOLO, visando as ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas. Com referencia a Resolução "P" SEMAGRO

nº 134, de 11 de julho de 2022 e efeitos a contar da data de publicação desta resolução.

PROCESSO	MUNICIPIO	GESTOR	MATRICULA Nº
71/049.697/2021	AMAMBAI/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/021.651/2022	ARAL MOREIRA/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/023.539/2022	CAMPO GRANDE/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/012.522/2022	CORONEL SAPUCAIA/MS	RENAN BORGES LEAL	491151021
71/021.658/2022	LAGUNA CARAPÃ/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/023.501/2022	MARACAJÚ/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/019.035/2022	PARANHOS/MS	RENAN BORGES LEAL	491151021
71/023.490/2022	PONTA PORÃ/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/023.482/2022	SETE QUEDAS/MS	RENAN BORGES LEAL	491151021
71/019.027/2022	TACURU/MS	RENAN BORGES LEAL	491151021

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N° 183, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, em substituição a gestora MARIA CLEONICE DOS SANTOS, acompanhar e fiscalizar a execução dos termos de cessão de uso, celebrados por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e os municípios, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água - PROSOLO, visando as ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas. Com referencia a Resolução "P" SEMAGRO nº 134, de 11 de julho de 2022 e efeitos a contar da data de publicação desta resolução.

PROCESSO	MUNICIPIO	GESTOR	MATRICULA Nº
71/049.697/2021	AMAMBAI/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/021.651/2022	ARAL MOREIRA/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/023.539/2022	CAMPO GRANDE/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/012.522/2022	CORONEL SAPUCAIA/MS	RENAN BORGES LEAL	491151021
71/021.658/2022	LAGUNA CARAPÃ/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/023.501/2022	MARACAJÚ/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/019.035/2022	PARANHOS/MS	RENAN BORGES LEAL	491151021
71/023.490/2022	PONTA PORÃ/MS	PRISCILLA REZENDE MOTTI	495323021
71/023.482/2022	SETE QUEDAS/MS	RENAN BORGES LEAL	491151021
71/019.027/2022	TACURU/MS	RENAN BORGES LEAL	491151021

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 506 de 13 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **TIAGO LOPO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 102881022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Pantanal, em Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **EDNALDO SILVA SANTANA,** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75273022, no período de **17/10/2022 a 31/10/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SEJUSP/Nº631/2022)**.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 507 de 13 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar, LUCIANA DA SILVA SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 80741022, para desempenhar a função de **INSPETORA DE PLANTÃO** da UNEI Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **SUELY DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 104791022, no período de 06/10/2022 a 20/10/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-EA/SEJUSP/Nº634/2022)**.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 508 de 13 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar, ESTER DA SILVA CUENCA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116637022, para desempenhar a função de **INSPETORA DE PLANTÃO** da Unei Feminina Esperança - Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **TEREZINHA DE JESUS MAZARON**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 72888022, no período de **01/12/2022 a 30/12/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-E/SEJUSP/Nº 632/2022)**.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 502 – de 7 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 7 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 502 – de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
424138022	CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/080252/22	25/09/22 A 22/01/23
432337022	ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/079922/22	23/09/22 A 20/01/23

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 106/DRSP/PMMS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no Diário Oficia do Estado n. 10.879, de 1º de julho de 2022, resolve:

NOMEAR os militares estaduais 2º TENENTE QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS, matrícula n. 100467021; 2º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula 117229021; e 3º SGT QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 113983021; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos convocados para a entrega de documentos conforme previsto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, fins de ingresso no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.806, de 13 de outubro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
93225021	31/080649/22	Ivanete Almeida Guimarães	14/10/22	Policial Penal	Campo Grande/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula: 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.807, de 13 de outubro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, os servidores abaixo relacionados, com fundamento no

artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
29342030	31/080658/22	Evelyn Vargas Froes	14/10/22	Policial Penal	Campo Grande/MS
34237022	31/080658/22	Maria Lucia Medeiros Teixeira	14/10/22	Policial Penal	Campo Grande/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula: 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.804, de 13 de outubro de 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, prontuário nº. 105384022, Policial Penal, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão dos Estabelecimento Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 03 de outubro de 2022.**
Campo Grande MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.805, de 13 de outubro de 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA**, prontuário nº. 50626022, Policial Penal, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão dos Estabelecimento Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa, a pedido, do servidor **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, prontuário nº. 105384022, Policial Penal, **a contar de 03 de outubro de 2022.**

Campo Grande MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº802, de 13 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº. 5578023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/10/2022 a 31/10/2022**, em substituição ao titular **ADOLFO VAREIRO GARCIA**, matrícula nº. 54380021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 803, 13 de outubro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVO DE ARRUDA COELHO**, matrícula nº. 115567021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Centro de Triagem "Anízio Lima" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/10/2022 a 31/10/2022**, em substituição ao titular **ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA**, prontuário nº. 64283021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/054851/2021 – Processo Administrativo Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar conduta de servidores
DECISÃO: Acatando o entendimento em que chegou a Comissão Processante, diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, concluo que dos fatos apurados, a absolvição é medida que se impõe aos servidores Edson Deniozevicz, matrícula n. 467916022, Fabiano Lima da Silva, matrícula n. 468319022, Rafael Mauricio Lopes de Souza, matricula n. 117586022 e Rogério Batista Cerqueira, matricula n. 468007022. Quanto aos demais servidores processados, como as condutas configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, imputo a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei n. 2.518/2002, aplico a pena de suspensão de 03 (três) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que permaneçam em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, artigo 94, §1º, ambos da Lei n. Lei 2.518/2002, por terem infringido os dispositivos estampados no artigo 84, inciso VI, artigo 85, inciso IV, ambos da Lei n. 2.518/2002 e artigo 218, incisos III e XII, da Lei n. 1.102/1990, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.
Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0931, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELZA LIMA DOS SANTOS BATISTOTI, matrícula n. 95587022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I e §7º , da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II e 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042620/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0932, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA DE FATIMA PEDROSA, matrícula n. 53147023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, 1ª Categoria, símbolo 36/CDI/1/E, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 55/003495/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0933, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HAROLDO ESQUIBEL DITTMAR, matrícula n. 56738021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027296/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0934, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ARINI GOMES DE FREITAS CAMILLO, matrícula n. 77840021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/042923/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0935, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IVARLETE PINHEIRO, matrícula n. 66528022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40,

§1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/060376/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0936, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA MADALENA SILVA MELO, matrícula n. 42685021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D1, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, §7º,da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025425/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0937, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA RAQUEL GARCIA DE LACERDA AZEVEDO, matrícula n. 58547023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe F2, nível 7, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 35, §5º e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/500850/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0938, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor EIDIMAR PRADO DE FREITAS, matrícula n. 69761021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601344/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0939, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA ELIZABETH FELICIA DA SILVA, na condição de Cônjuge de Roberto da Silva, matrícula n. 108340022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, nível 4, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 6 de agosto de 2022 (Processo n. 55/010162/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0940, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LEO CAMARA CANTO, na condição de Cônjuge de Carmem Gimenes Camara, matrícula n. 81976022, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível 6, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de agosto de 2022 (Processo n. 55/010848/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0941, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CRISTINA BORGES RODOVALHO, matrícula n. 70828021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006377/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 437, de 07 de outubro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.687/2022**.

EDITAL: **TP 108/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19962** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSA RUAS DO BAIRRO JARDIM VERANEIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **473 735 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA** **ARQUITETA E URBANISTA –** CAU**/MS – A132910-3** - MATRÍCULA: **334 654 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 16160/D** - MATRÍCULA: **479 756 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de outubro de 2022.

RENE YOCITATSU HIGA
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 410, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, a servidora CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128463021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Nova Andradina/MS, para o município de Campo Grande/MS, com efeito a contar da data de publicação. (Processo n. 71/040935/2022).

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 413, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/001747/2022).

CARGO: Gestor Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:

472136021	Andressa Fernandes Gonçalves Vicente	I	II	9/10/2022

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
303264021	Luiz Arruda Mavignier Neto	I	II	2/10/2022

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.409, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fruição de férias no mês de **Outubro/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Dias Adq	Período de fruição	Dias
109794022	ABNER JULIA SAVIETO	18/03/21 a 17/03/22	0	24/10/22 a 07/11/22	15
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	18/03/21 a 17/03/22	0	20/10/22 a 29/10/22	10
118777021	ALELIS FERNANDA FURTADO LUIZ	29/11/20 a 28/11/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
101037021	ALINE ALVES	20/11/19 a 19/11/20	0	17/10/22 a 31/10/22	15
424928021	ANDRESSA ROSSETTO	01/10/20 a 30/09/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
49897021	CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA	07/04/21 a 06/04/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
126771021	CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO	21/11/20 a 20/11/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
16600022	CLAUDIO WATABE	18/03/20 a 17/03/21	0	26/10/22 a 09/11/22	15
13772022	CLEINOR LIO ZAMPIERI	09/04/20 a 08/04/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
86096021	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI	02/02/20 a 01/02/21	0	03/10/22 a 22/10/22	20
488812021	DEMENCIANO SELVIM VAREIRO	26/03/21 a 25/03/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
334406021	DINA AIDA DO AMARAL MARTINS	16/06/20 a 15/06/21	0	03/10/22 a 01/11/22	30
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	06/08/20 a 05/08/21	0	03/10/22 a 17/10/22	15
426241021	EUDILEY PROENÇA	01/12/20 a 30/11/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
120855021	EVANDRO BOCK CORREA	13/11/20 a 12/11/21	0	13/10/22 a 22/10/22	10
121531021	FRANCISCO ERMELINDO GEHM	08/11/20 a 07/11/21	0	04/10/22 a 18/10/22	15
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	18/06/20 a 17/06/21	1	24/10/22 a 07/11/22	15
2927021	FREDERICO MORALES SILVA	06/03/20 a 05/03/21	0	01/10/22 a 30/10/22	30
84994021	GEISA KARINE KLEEMANN	04/01/20 a 03/01/21	2	13/10/22 a 27/10/22	15
96720021	GELSON SANDOVAL JUNIOR	01/01/20 a 31/12/20	0	17/10/22 a 31/10/22	15
121186021	GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/01/20 a 22/01/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
40583021	GISLEINE PERES CARDOSO	27/03/21 a 26/03/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
55364021	GRAZIELA PICOLOTO	11/08/20 a 10/08/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
5512021	GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO	22/04/21 a 21/04/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
93763021	HAMILTON PAZ MENDONCA	18/05/20 a 17/05/21	0	05/10/22 a 11/10/22	7
93763021	HAMILTON PAZ MENDONCA	18/05/20 a 17/05/21	0	12/10/22 a 26/10/22	15
132498021	JEANE CARDOZO BARBOSA	04/12/20 a 03/12/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
100606022	JOSUE PAULO TURCHIELLO	23/04/20 a 22/04/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
426602021	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	29/12/20 a 28/12/21	0	14/10/22 a 28/10/22	15

426602021	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	29/12/20 a 28/12/21	0	13/10/22 a 13/10/22	1
107551021	JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO	03/03/20 a 02/03/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
106559021	KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA	15/03/21 a 14/03/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
118101021	KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES	23/01/21 a 22/01/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
121018021	LAZARO ROSA PACHECO	01/02/20 a 31/01/21	0	13/10/22 a 27/10/22	15
50318021	LEOCÁDIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO	04/01/21 a 03/01/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
93313021	LILIAN JOSE DOS SANTOS	24/07/21 a 23/07/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
110738021	LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA	05/01/21 a 04/01/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
422778021	LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	02/06/21 a 01/06/22	0	17/10/22 a 26/10/22	10
3192023	LUIZ DAVID CATELAN	07/06/20 a 06/06/21	0	03/10/22 a 01/11/22	30
76419024	MARIVALDO MIRANDA	12/05/20 a 11/05/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	09/03/20 a 08/03/21	0	13/10/22 a 01/11/22	20
77957022	MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	29/07/21 a 28/07/22	0	18/10/22 a 10/11/22	24
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	08/04/20 a 07/04/21	0	17/10/22 a 31/10/22	15
101067021	PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	13/11/20 a 12/11/21	0	13/10/22 a 22/10/22	10
62756021	PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	20/01/20 a 19/01/21	0	31/10/22 a 09/11/22	10
436257021	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	12/02/20 a 11/02/21	0	13/10/22 a 22/10/22	10
84855022	RENATO LOURENCO DA SILVA	01/03/21 a 28/02/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
125674021	RENI AYARDES DE MELO	10/02/21 a 09/02/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
91259021	RENY CORREA LYRIO	06/03/21 a 05/03/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
437704021	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	13/04/21 a 12/04/22	0	13/10/22 a 22/10/22	10
74043021	RONEY COSTA CUNHA	06/04/20 a 05/04/21	0	13/10/22 a 22/10/22	10
51751022	SÉRGIO MASSUDA JUNIOR	09/12/20 a 08/12/21	0	03/10/22 a 01/11/22	30
78894021	SIRLEY PINHEIRO GONCALVES TENORIO	03/07/20 a 02/07/21	0	18/10/22 a 01/11/22	15
88086021	SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	01/06/21 a 31/05/22	0	17/10/22 a 31/10/22	15
45222021	UELITON MARQUES DE SOUZA	08/04/21 a 07/04/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	16/11/20 a 15/11/21	2	13/10/22 a 27/10/22	15
32307021	WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA	07/04/21 a 06/04/22	0	13/10/22 a 27/10/22	15

Campo Grande/MS, 07 de Outubro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 711 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total	Processo
98483021	Adriana da Silva de Oliveira Elias	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	04/01/2023 a 04/03/2023	60	31/030943/2022

122585021	Danielli Cristina Schumacher	Gestor de Atividades Organizacionais	08/11/2022 a 06/01/2023	60	31/043882/2022
8070023	Glaucia Nunes Santos Coutinho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	24/12/2022 a 21/02/2023	60	31/069439/2022
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Assistente de Atividades de Trânsito	06/01/2023 a 06/03/2023	60	31/030943/2022

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 712 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias do titular.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
427679021	Edivan Soares da Silva	Caarapó	13/10/2022 a 27/10/2022	7649023	Fabio Batista Rodrigues
99338021	Renata Ferra Rojas Monteiro	Ladário	13/10/2022 a 27/10/2022	481243021	Andrezza Avelina Gutierres Sabatel

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 713 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RENATO ROSA INSABRALDE**, matrícula nº 80638021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Coronel Antonino, no período 19/09/2022 a 23/09/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde da Gislaine Trindade de Castro, matrícula nº 467630022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, DCA-10.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 714 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.

69370021	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	26/09/2022 a 24/11/2022	60	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 715 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 19.950/2022 – Processo nº 31/077.968/2021, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, cujo objeto consiste na a aquisição de mobiliários para escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 043/2021 – SAD.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	André Luiz Souza	130109021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Iaraci de Melo	32382023	Assistente de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Carlos de Souza Rui Dias	47256021	Agente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Dener Machado	55360022	Gestão Operacional e Assistência

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 716 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5965023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados nos dias 20/09/2022, 05 e 06/10/2022, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" FUNSAU Nº 30 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Publicar a CONVOCAÇÃO dos membros do Conselho Local de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, para reunião extraordinária com pauta única:

- Eleição e Posse da Ouvidoria.

Que acontecerá na sala de reuniões da Diretoria da Presidência deste Hospital Regional no dia 31/10/2022, com a primeira chamada ás 13:30 horas e a segunda chamada ás 14:00 horas.

Conforme Regimento da Ouvidoria; Portaria "N" FUNSAU n° 16 de 09 de setembro de 2021:
§ 2° - A aprovação do ouvidor dar-se-á através de votação por maioria simples dos conselheiros presentes, em Assembleia convocada para esta finalidade; os seguimentos terão até o dia 20/10/2022, das 09:00 ás 16:00 horas para apresentar a indicação dos referidos nomes – através do e-mail: controlesocial.cms@gmail.com

CAPITULO III
DA COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA

ART. 7° - O cargo de Ouvidor do HRMS deverá ser de dedicação exclusiva e receber uma verba remuneratória, que será determinada pelo Diretor Geral do HRMS e ou Diretor Presidente da FUNSAU.
§ 1º - O Ouvidor será escolhido entre os nomes constantes de uma lista tríplice, cujos candidatos serão indicados por cada segmento – (gestor, trabalhador e usuário) que compõem o Conselho Local de Saúde do HRMS;
§ 2° - A aprovação do ouvidor dar-se-á através de votação por maioria simples dos conselheiros presentes, em Assembleia convocada para esta finalidade; os seguimentos terão até o dia 20/10/2022, das 09:00 ás 16:00 horas para apresentar a indicação dos referidos nomes.
§ 3° - O mandato do ouvidor terá duração de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;
§ 4° - O Ouvidor poderá a qualquer tempo, por motivo justificado, ser substituído.
ART. 8° - As atividades do Ouvidor no HRMS, abrangem a quatro orientações básicas:
I – Orientação reativa;
a) Levantamento de queixas, sugestões, elogios, solicitações, recebidas diariamente na Ouvidoria;
b) Relatório diário sobre esse levantamento – "Registro de Ocorrências";
II – Orientação Ativa:
a) Visita aos locais que recebem pacientes, a fim de ouvir, observar e atender os cidadãos, checando a qualidade dos serviços e registrando as ocorrências, quando necessário;
b) os assistentes sociais e psicólogas (os) lotados nas Clinicas, PAM, Ambulatório e Rh, serão colaboradores para que essa orientação seja efetivada, encaminhando os cidadãos para serem atendidos na Ouvidoria.
III – Orientação Pró-ativo:
a) Agendamento periódico de reuniões e eventos com o Diretor Geral, Conselho Local de Saúde e servidores, para discussão, levantamento de expectativa, sugestões e outras atividades que se fizerem necessárias.
IV – Orientação Informativa:
a) Informação aos usuários nas visitas as áreas sobre seus direitos e deveres, bem como a confecção de folhetos informativos e outros, no intuito de tornar o atendimento aos pacientes mais humanizados e eficientes em parceria com a assessoria de imprensa do HRMS;
Parágrafo Único: Os assistentes sociais e psicólogas (os) serão colaboradores, para que estas orientações sejam efetivadas.
b) Elaboração de relatórios mensais a Direção Geral, para o Conselho Local de Saúde do HRMS e para as demais áreas, sobre opiniões dos usuários e servidores, mantendo um estreito canal de ligação com a direção e setores do Hospital.

CAMPO GRANDE - MS, 13/10/2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017
Processo n. 33/007.091/2017 (Dispensa de Licitação n. 004/DPGE/2022)
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e ELM Participações Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 027/DPGE/2017.
Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 027/DPGE/2017 por mais 12 (doze) meses, com início em 09/10/2022 e término em 08/10/2023.
Fundamentação Legal e Contratual: - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento o art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, além da previsão contratual constante do item 4.2 da cláusula quarta.
Classificação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, pelo orçamento do Exercício de 2022, observada a seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho 2022NE000505.
Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n.001/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 027/DPGE/2017, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.
Data da Assinatura: 07 de setembro de 2022.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Lígia Cesco Novaes Leite

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 22.0.00000728-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
UASG: 926.605

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE**, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 588/2022 de 20 de setembro de 2022, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**,** regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.
ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, em 13/10/2022.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **9h30min (horário de Brasília)** do dia **31 de outubro 2022** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br)** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.
Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Pregoeiro – DPGE/MS
Coordenadoria de Licitações

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Contrato n° 257/2022. Processo Administrativo nº 238/2022. Dispensa de Licitação nº 066/22/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Comercial K & D Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para serem utilizados nas campanhas de conscientização para a prevenção do câncer de mana (outubro rosa) e do câncer de próstata (novembro azul) e do HIV (dezembro vermelho) promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara MS de acordo com as especificações, quantidades estabelecidas no termo de referência. Valor Total: 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 05 de janeiro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/10/2022. Vigência Final: 05/01/2023. Data: 06/10/2022. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: Comercial K & D Ltda. – EPP – Gilson de Oliveira Domingos.

Termo de Adjudicação E Resultado. Pregão Eletrônico n° 052/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 234/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de reagentes para exames de marcadores cardíacos e outros, incluindo o fornecimento de equipamentos de plataforma *point off - care* para leitura dos testes, em regime de comodato, para uso no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Laboratório Municipal de Análises Clinicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: EBD BIOTECH Importacao e Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda/ME, CNPJ/MF nº 13.977.106/0001-91, Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor total da Licitação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo: 06 (seis) meses. Água Clara/MS, 13 de outubro de 2022.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 056/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento das refeições em sistema de self-service, para atender pacientes em tratamento de saúde e acompanhantes na cidade de Dourados-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 1.032/2022/SMS, processo administrativo n° 182/2022. ADJUDICO a empresa ISAAC MARCONDES DUTRA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.882.488/0001-60, para fornecer o item nº 01 no valor total de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.
Batayporã-MS; 07 de outubro de 2022.
GABRIEL BOFFO DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, para atender as necessidades do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 274/2022, processo administrativo n° 195/2022, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 26/10/2022 às 08h00min.
Batayporã-MS, 13 de outubro de 2022.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA
PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2022.

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de outubro de 2022.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.
Bonito/MS, 13 de outubro de 2022.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 4685 / 2022. Modalidade: Tomada de Preços N°. 9 /2022. Objeto: Contratação de empresa para Desmonte e Construção de Ponte de madeira, localizada na ESTRADA MUNICIPAL BL11, Km 115 - CÓRREGO BARREIRINHO, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/11/2022, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia–MS, 13/10/2022. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 098/2022, Pregão Presencial n°034/2022, cujo objeto é a: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de diversos equipamentos e insumos para atender as necessidades da secretaria de saúde e as unidades de atenção primária, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, devidamente ADJUDICADO pela pregoeira às empresas proponentes: : a) - PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI CNPJ Nº 34.653.278/0001-80, para fornecer os itens: 01,02,03 e 07 pelo valor total de R$44.126,20 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos); b) - MC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 21.870.007/0001-34, para fornecer os itens:08,20,21,22 e 23 pelo valor total de R$97.210,00 (noventa e sete mil e duzentos e dez reais);c) - C E CARVALHO COMERCIAL – EPP CNPJ Nº 24.864.422/0001-73, para fornecer os itens: 05,06,15,18,19,24,25,26 e 27, pelo valor total de R$84.799,90 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); d) - A. JACOMINI LTDA CNPJ Nº 42.307.909/0001-37, para fornecer os itens:04,09,10,11,12,13,14 e 17, pelo valor total de R$63.887,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais); Totalizando o valor total global geral de R$290.023,10 (duzentos e noventa mil, vinte e três reais e dez centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Observa-se que o item 16 não será adquirido neste certame pois o mesmo foi considerado FRACASSADO.
Caarapó-MS, 13 de outubro de 2022.
Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°036/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 109/2022, Pregão Presencial n°036/2022, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para Aquisição de Playgrounds Infantis atendendo as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, devidamente adjudicado pela pregoeira à empresa proponente: ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - CNPJ nº 47.436.490/0001-37, para fornecer os itens: 01 e 02

totalizando o valor de R$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, 13 de outubro de 2022.
Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.260/2021-77
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa JN CONSTRUTORA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 06.10.2022, sendo a mesma declarada deserta:
CREDENCIAMENTO: 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.720/2021-31
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO INTERESSADO EM ATUAR EM LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES
As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgec=1&codtli=CR&numcom=4
Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.
KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão
ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU - Coordenadora de Processamento das Licitações
(em substituição)

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.283/2022
Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa ANA PAULA LOPES EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.
Valor: R$14.505,00 (catorze mil e quinhentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
27.97 – FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
27.97.23.695.0102.4100 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 30/09/2022.
Assinam: Srª Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Ana Paula Lopes - ANA PAULA LOPES EIRELI.

10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO
Processo – 33581/2018. Tomada de Preço nº 14/2018 Contrato Administrativo Nº 003/2019 – SMS Contratada: JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI . Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde: Contratação de Empresa para a realização da reforma e ampliação do Centro Integrado de Saúde – Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano , esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº 33.581/2018 – Tomada de Preços nº 014/2018. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 15/09/2022
Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde / Empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Aviso de Repetição de Licitação
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2022 - Processo nº 9003/2022.
Objeto: Aquisição de galões de 200 litros para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento as demandas do Núcleo de Transporte Escolar.
Recebimento das Propostas: do dia 17/10/2022 às 08:00h ao dia 26/10/2022 às 07:00h.
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 26 de outubro de 2022 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 13 de outubro de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2019 - SISP
Processo – 4.810/2019.
Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.
Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a renovação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo n° 4.810/2019, Pregão Presencial n° 093/2019 os quais se considera parte integrante deste instrumento.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/10/2022.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa – MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Extrato do Contrato n° 019/2022/FUNEC- Pregão Eletrônico nº 71/2022- Processo nº 25.892/2022- Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÃO DE SHOWS, M0ÚSICA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 44.866.897/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coordenação e arbitragem para atender os eventos promovidos e apoiados pela Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 02 (dois) meses. VALOR: R$ 145.403,55 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e três mil e cinquenta e cinco centavos), conforme Processo Nº 25.892/2022 e Nota de empenho n° 304/2022 . PRAZO DE EXECUÇÃO: . PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência contratual será de 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0101.5051 – Desporto de Rendimento – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 15/07/2022. Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÃO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA

Aviso de Suspensão de Licitação
O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2022, Processo nº 12.654/2022, tendo por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de passagens rodoviárias, mais taxa de embarque (trecho Corumbá x Campo Grande x Corumbá) para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
Corumbá / MS, 13 de outubro de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida
Superintendente de Compras e Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo nº. 17365/2020. Contrato Administrativo nº. 019/2020. Concorrência Publica nº. 07/2020. Contratada: Equipe Engenharia Ltda – CNPJ: 82.595.174/0001-09. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para implantação de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos bairros Nova Corumbá, Jardim Guanabara, Planalto, Jardinzinho e Industrial no Município de Corumbá/MS.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 120 (Cento e vinte) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 17.365/2020 – Concorrência Pública nº. 007/2020.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/10/2022.
Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2022, processo nº 12751/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos para a Rede Municipal de Educação do Município de Corumbá - MS. Empresa vencedora: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV - CNPJ: 03.775.336/0001-14, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de R$ 94.564,91.
Data da assinatura 07/10/2022.
Corumbá, 13 de outubro de 2022.
ASS. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 104/2022, processo nº 10412/2022, tendo como objeto contratação de serviço de alojamento, com fornecimento de café da manhã, para atender a demanda do Termo de Cooperação Mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e o Município de Corumbá. Empresa vencedora: L. A. AQUINO - CNPJ: 23.342.269/0001-51, valor total do item 1 de R$ 57.990,95.
Data da assinatura 07/10/2022.
Corumbá, 13 de outubro de 2022.
ASS. BEATRIZ DA SILVA ASSAD – Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2017 – SISP
Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, nos autos do Processo Administrativo n.º 217.473/2017, resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, cujo objeto é a "contratação de prestação de serviço de limpeza pública de coleta de resíduos domiciliares urbano e rural, catagalhos, resíduos hospitalares, coleta seletiva de lixo reciclável e operação de aterro controlado e varrição de feiras livres, eventos no município de Corumbá-MS, com a finalidade de promover reajuste contratual:
ONDE LÊ-SE - referente ao 5º período (dezembro/2021 a novembro/2022), nos termos da sua "Cláusula Quarta – Do Valor Contratual e Reajustamento", com data-base em novembro/2017, no percentual de 57,27% (cinquenta e sete vírgula vinte e sete por cento), incidente nas medições 48 a 57, correspondendo ao montante de R$ 1.652.284,96 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), anuído pela Análise Técnica n.º 493/2022 – CGM, de fls. 1.711-1.713, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8° da Lei n.º 8.666/93.
LEIA-SE - referente ao 5º período (novembro/2021 a outubro/2022), nos termos da sua "Cláusula Quarta – Do Valor Contratual e Reajustamento", com data-base em novembro/2017, no percentual de 57,27% (cinquenta e sete virgula vinte e sete por cento), incidente nas medições 48 a 57, correspondendo ao montante de R$ 4.908.006,04 (quatro milhões, novecentos e oito mil, seis reais e quatro centavos), anuído pela Análise Técnica n.º 493/2022 – CGM, de fls. 1.711-1.713, exarada pela Controladoria Geral do Município, restando para fechar esse período as medições 58 e 59, correspondentes aos períodos de setembro/2022 e outubro/2022 respectivamente, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8° da Lei n.º 8.666/93.
Data: 07/10/2022
Ricardo campos Ametlla
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, CREDENCIAMENTO Nº 18/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022, PROCESSO Nº 1.565/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que realizará a **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área Estratégia de Saúde da Família Sonho Meu III, para atendimento dos pacientes do SUS, na área de Clínico Geral,** os envelopes poderão ser entregues a qualquer dia desde a publicação do aviso de abertura do credenciamento, no horário das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **01 de novembro de 2022 às 15:30 horas (horário local),** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br**.** Costa Rica – MS, 13 de outubro de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO, CREDENCIAMENTO Nº 21/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022, PROCESSO Nº 1.571/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO FRANCISCO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS, NA ÁREA DE CLINICO GERAL AO MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS,** os envelopes poderão ser entregues a qualquer dia desde a publicação do aviso de abertura do credenciamento, no horário das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **01 de novembro de 2022 às 10:00 horas (horário local),** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br**.** Costa Rica – MS, 13 de outubro de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO, CREDENCIAMENTO Nº 19/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022, PROCESSO Nº 1.573/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VALE DO AMANHECER, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS, NA ÁREA DE CLINICO GERAL AO MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS,** os envelopes poderão ser entregues a qualquer dia desde a publicação do aviso de abertura do credenciamento, no horário das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **01 de novembro de 2022 às 13:30 horas (horário local),** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br**.** Costa Rica – MS, 13 de outubro de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO, CREDENCIAMENTO Nº 17/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022, PROCESSO Nº 1.490/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS AO MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS,** os envelopes poderão ser entregues a qualquer dia desde a publicação do aviso de abertura do credenciamento, no horário das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **01 de novembro de 2022 às 08:00 horas (horário local),** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br**.** Costa Rica – MS, 13 de outubro de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022, PROCESSO Nº 817/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** objetivando o **registro de preços visando a aquisição de tábuas Itaúba e postes de eucalipto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura,** cujo certame ocorrerá no dia **31 de outubro de 2022, ás 08:00 horas (horário local),** na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 13 de outubro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, com item de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: **nº 227/2022/DL/PMD**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais esportivos e afins, objetivando atender as Academias de Saúde coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 17/10/2022 às 09h do dia 27/10/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 27/10/2022**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 27/10/2022. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL "**https:bllcompras.com/home/login**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", ou, ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-outubro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 13 de outubro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. Processo: **nº 271/2022/DL/PMD**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes "Deputado Ulysses Guimarães, no Município de Dourados-MS, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 16/11/2022 (dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte dois), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-outubro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 13 de outubro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Comunicamos a reabertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. Processo: **nº 261/2022/DL/PMD**. Objeto:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de passeio público - local: entorno do Clube Nipônico/Jardim Flórida/Município de Dourados/MS, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Emenda Parlamentar Especial nº 202114510001 - Plano de Ação 09032021-009430/2021), com a devida contrapartida do Município**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 03/11/2022 (três de novembro do ano de dois mil e vinte dois), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda,

na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-outubro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 13 de outubro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) E INSUMOS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTECENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 28 de Outubro de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 13 de Outubro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº 0205 /2021/ FUNSAUD / DOURADOS

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº **061/2022**
Processo nº 0111/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa **JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**
Objeto: Seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza das vias urbanas, corte, podas de árvores, coleta de entulhos, galhos, capinação, coleta de grama, limpeza de bueiros e pinturas dos meios-fio e coleta de resíduos domiciliar, coleta seletiva de resíduos recicláveis e educação ambiental no município de Eldorado e Distrito Morumbi, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a"), conforme especificações constantes nos anexos, parte integrante e complementar deste edital.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.452.3022-2.009.100000.3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 2.116.410,70 (dois milhões e cento e dezesseis mil e quatrocentos e dez reais e setenta centavos)
Vigência: 01/10/2022 à 30/09/2023
Data da Assinatura: 28/09/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e JESSICA PRISCILA DE MAGALHÃES IBANHES MORAES, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº **060/2022**
Processo nº 0112/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta de empresa especializada para Execução de Obras de Infraestrutura – Restauração Funcional do Pavimento em diversas ruas no município de Eldorado/MS – 3ª Etapa.
Dotação Orçamentária:
04.01.15.451.0302.1.001.100000.4.4.90.51.00.000
04.01.26.782.0302.2.2.019.180000.4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 527.304,95 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 28/09/2022 à 31/12/2022
Data da Assinatura: 28/09/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e FERNANDA CARVALHO BRITO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº **059/2022**
Processo nº 0104/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS – 2ª ETAPA.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.0302.2.008.170000.4.4.90.51.00.000
04.01.15.451.0302.2.008.180000.4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 501.659,02 (quinhentos e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)
Vigência: 28/09/2022 à 31/12/2022
Data da Assinatura: 28/09/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e FERNANDA CARVALHO BRITO, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 245/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria n° 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção (madeiras - pregos). **EMPRESAS ADJUDICATARIAS: MARINE DISTRIBUIDOR DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, vencedora dos itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, pelo valor global de R$ 245.155,10 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos); **F.V. KOVALSKY LTDA - ME**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, pelo valor global de R$ 171.970,87 (cento e setenta e um mil novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).Itaporã-MS, 14 de outubro de 2022.
ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 59/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2019

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** e da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **Contrato nº 59/2020,** Processo Administrativo n° 152/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**O presente contrato terá um acréscimo no valor de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) e seu prazo será prorrogado até 05 de março de 2023.**III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Art. 57, Inciso II C/C ao Artigo 65 § I** da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 59/2020.**DATA**: 01 de setembro de 2022.**ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e Marcos Almir Munarin - pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 174/2022
Pregão Presencial n° 056/2021-Processo nº 139/2021

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **TERRAL EXTRAÇÃO DE TERRAS LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato n° 174/2022, cujo objeto é Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço n° 038/2021 da referida empresa, cujo objeto é a Aquisição de Solo Natural, livre de impurezas, com extração, carga e transporte para as obras e aterros no Município de Ivinhema-MS. O solo deverá atender as características exigidas pelo DNIT para as obras de pavimentação asfáltica. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOSTILAMENTO:** Para uma melhor adequação

ao Orçamento Municipal, necessita-se a inclusão da seguinte dotação orçamentária:05.01 - Secretaria Mun. Obras, Viação e Serviços Urbanos-2.325 – Construção e conser. de estrada, pontes e pontilhões -3.3.90.30.00 - Material de Consumo-Fonte 180-Ficha 456.Desta forma, solicitamos que seja autorizada a alteração do saldo do Recurso Orçamentário existente na secretaria, apostilando na dotação acima especificada, no valor de R$ 155.509,90. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos **§ 1º e § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 174/2022.**FORO E DATA**: Ivinhema-MS, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 138/2022
Pregão Presencial n° 046/2021 -Processo Licitatório nº 110/2021

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA-EPP**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato n° 138/2022, cujo objeto é Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço n° 033/2021 da referida empresa, cujo objeto é o Fornecimento de Concreto Usinado, Postes de Concreto, Tubos de Concreto e Prestação de Serviços de Caminhão Munk, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOSTILAMENTO:** Para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, necessita-se a inclusão da seguinte dotação orçamentária:05.01 - Secretaria Mun. Obras, Viação e Serviços Urbanos-2.325 – Construção e conser. de estrada, pontes e pontilhões -3.3.90.30.00 - Material de Consumo-Fonte 180-Ficha 456. 05.01 - Secretaria Mun. Obras, Viação e Serviços Urbanos-2.325 – Construção e conser. de estrada, pontes e pontilhões -3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica -Fonte 180-Ficha 459. Desta forma, solicitamos que seja autorizada a alteração do saldo do Recurso Orçamentário existente na secretaria, apostilando na dotação acima especificada, no valor de R$ 166.783,06 para a ficha 456 e o valor de R$ 68.679,68 para a ficha 459. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos **§ 1º e § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 138/2022.**FORO E DATA**: Ivinhema-MS, 02 de setembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 40/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2022

EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alteração da **Cláusula Segunda**, que trata do valor da presente ata, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAIS BETUMINOSOS E EMULSÃO ASFÁLTICA, SENDO: ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, INCLUINDO O TRANSPORTE DESTES MATERIAIS para uso da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, parte integrante do **Pregão Eletrônico n° 022/ 2022 - Processo Administrativo n° 110/2022.CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor da tonelada do item 03 na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Inicial	Valor com reequilíbrio
03	EMULSÃO ASFÁLTICA (RL-1C) COM TRANSPORTE	R$ 4.530,00	R$ 4.221,55

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei n°. 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificadas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da ata de registro de preço n° 40/2022, no que não contrariar o termo aditivo.**DATA**: 22 de setembro de 2022. **ASSINAM: Juliano Barros Donato** Prefeito Municipal, pela Contratante e **Antonio Carlos Gaspar**, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 85/2022
Processo n°. 091/2022 -Dispensa nº. 025/2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **OCA AMBIENTAL LTDA-ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR** e da **CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 85/2022, **Processo n°. 091/2022 – Dispensa nº. 025/2022,** cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de conteiners tipo roll on bem como serviços como transportes de conteiners tipo roll on e serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**O presente contrato terá um acréscimo no valor de R$ 43.953,60 (quarenta três mil e novecentos cinquenta três reais e sessenta centavos) referente ao valor do contrato, que corresponde aproximadamente 8,36 % (oito inteiros e trinta seis centésimos por cento) do valor contrato e seu prazo será prorrogado até 30 de setembro de 2022. **III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Art. 57, §1º, I e 65, II** da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 85/2022.**DATA**: 09 de setembro de 2022.**ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e ROQUE VIEIRA DOS SANTOS - pela contratada.

EXTRATO DO DECIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 47/2021
Processo nº 011/2021-Pregão Eletrônico n° 03/2021

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **S. H. INFORMATICA LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Décima Terceira – Da Dotação Orçamentária,** do Contrato n° 47/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento informatizado, via sistema web com cartão magnético, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e S10), objetivando atender a Prefeitura Municipal de Ivinhema-MS e suas Diversas Secretarias, O Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência e deste Edital.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOSTILAMENTO:** Para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, necessita-se a inclusão da seguinte dotação orçamentária:**DOTAÇÃO: 02.01- Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Urbanos - 2.050- Manutenção das atividades da secretaria municipal de obras- 33.90.30- Material de Consumo- Fonte 170- Ficha 392.** Desta forma, solicitamos que seja autorizada a alteração do saldo do Recurso Orçamentário existente na Secretaria Educação na Ficha 767 no valor de R$ 40.640,00 e na Secretaria de Saúde na Ficha 891 no valor de R$ 10.377,38, apostilando na dotação acima especificada, totalizando o valor de R$ 51.017,38. E ocorrera apostilamento, ficando redistribuído da seguinte maneira:**Retirar:**R$ 17.257,79-Dotação: 06.01 – Direção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Programa: 2.020- Manutenção da Secretaria de Agricultura -Código: 33.90.30.01-Fonte de recurso: 100-Ficha orçamentária: 475;R$ 4.031,17-Dotação: 03.01– Direção Sec. Municipal de Administração e Finanças-Programa: 2.007 Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças -Código: 33.90.30.00-Fonte de recurso: 100-Ficha orçamentária: 238;R$ 103.025,45-Dotação: 0901 – Fundo Municipal de Saúde-Projeto ativ. 2.064 – *Manutenção em Saúde:* Código= 33.90.30.00-Fonte de Recursos= 102 – Ficha= 891**Incluir:**R$ 39.836,48 -Dotação: 08.01- Secretaria Municipal de Educação- 2.053- Operacionalização do Transporte Escolar- 33.90.30-Material de Consumo- Fonte 124- Ficha 767;R$ 2.200,25 -Dotação: 06.01 – Direção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Programa: 2.020- Manutenção da Secretaria de Agricultura -Código: 33.90.30.01-Fonte de recurso: 100-Ficha orçamentária: 475;R$ 71.900,30 -Dotação: 05.01 – Direção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos-Programa: 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras Viação e Serviços Urbanos-Código: 33.90.30.01-Fonte de recurso: 100-Ficha orçamentária: 390. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos **§ 1º e § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÄO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 47/2021.**FORO E DATA**: Ivinhema-MS, 23 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **torna público** que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão, Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual fornecimento **eventual fornecimento de recarga de oxigênio medicinal** para abastecimento dos cilindros do Hospital Municipal e para pacientes de uso domiciliar, bem como fornecer cilindros em Sistema de Comodato, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital e seus Anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br-NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 13 de Outubro de 2022. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 120/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº049/2022. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº017/2022, de oito de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, da Administração Pública Municipal para contratações, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUTI/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 31 de OUTUBRO de 2022, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.
Juti/MS, 13 de Outubro de 2022.
GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO DE EDITAL.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIOMEDES VALENTIM CERRI. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 374/2022. *DATA: **A sessão acontecerá no dia 01/11/2022 às 08h15min (horário local).*O edital estará disponível para download no site**: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.
Naviraí – MS, 13 de outubro 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022
Processo n° **108512/2022** – FLY nº **0333.008082/2022** – modalidade Tomada de Preços n° **32/202**
ERRATA
Objeto: contratação de empresa reparos do prédio que abriga o CRAS Durval Andrade Filho, localizado na Rua Sérgio Tibúrcio dos Santos, 2225, Argemiro Ortega, Nova Andradina - MS, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS
Onde se lê:
1.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 01) e as PROPOSTAS (Envelope 02), serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abertas e julgadas pela Comissão no que tange a parte formal, em ato público, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n· 541, **às 07:30 horas do dia 19 de Outubro de 2022.**
Leia-se:
1.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 01) e as PROPOSTAS (Envelope 02), serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abertas e julgadas pela Comissão no que tange a parte formal, em ato público, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n· 541, **às 07:30 horas do dia 24 de Outubro de 2022.**
Ficam preservadas as demais informações do referido edital

Nova Andradina - MS, 13 de Outubro de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Setor de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 197/2018
CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 004 ao Contrato 197/2018**:
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **25/10/2022 e 24/10/2023 (12 meses)** mantendo-se os valores inicialmente pactuados no contrato 197/2018, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de software por prazo determinado, com atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, implantação diagnóstico, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientações, e acompanhamento, com a finalidade de atender a vigilância socioassistencial vinculada a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, conforme CI n°129/2018 e solicitação n° 345/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como a natureza contínua do serviço, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 30 de setembro de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania INTERINO
Ordenadora de despesas
Contratante

JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA – ME.
Igor Guadalupe Coelho
contratada

PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO EM EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022
O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 109/2022,** Processo nº **105879/2022** - *FLY N° **0333.0005449/2022*** - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS**, conforme CI nº **134/2022** e Solicitação nº **867/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**,** cuja data de abertura estava prevista para o dia 17/10/2022 às

07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº 1428, Terça – Feira, 20 de setembro de 2022, Diário Oficial Eletrônico 10.945 de 21 de setembro de 2022 e Diário Oficial da União – seção 3 nº 180, quarta-feira 21 de setembro de 2022.
Tendo em vista alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:
A abertura dos envelopes será para o dia 28/10/2022 às 07h30min.
Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 13 de outubro de 2022.

Claudio Sanches - Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2331/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO TIPO SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO,** a data para abertura das propostas é 31 de outubro de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais **(www.paraisodasaguas.ms.gov.br)**, na aba Licitações e **www.comprasbr.com.br**).Paraíso das Águas – MS, 13 de outubro de 2022.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Negro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº. 005/2022, julgado pelo menor preço (por item), destinado seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de um veículo 0 km, tipo sedan 1.4 destinado a Rede Municipal de Ensino, conforme convenio n° 30760/2021, que entre si celebram a Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS e o Município de Rio Negro – MS, tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais especificações; **ADJUDICO** o objeto da licitação à **Empresa: KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.583.836/0001-54, vencedora do certame do item 01 com o valor total de **R$ 103.700,00 (Cento e três mil e setecentos reais).** Rio Negro/MS, 06 de Outubro de 2022. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues-Pregoeira.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 018/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 018/2022, que tem por objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma de banheiro infantil na Escola Nilma Gloria Gerace Gazineu, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, sagrou-se vencedora a empresa **MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI,** com o valor total de R$ 79.851,73 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Três centavos).São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Outubro de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão – **Presidente da Comissão de Licitações**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 063/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 293/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Lavadora de Endoscópio, por meio da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 13034.603000/1220-03, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
LK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 60.000,00	Sessenta mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária de Saúde
Três Lagoas/MS, 07 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de mobiliários para atender as Unidades de Ensino da Rede municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/10/2022
HORÁRIO: 15:00 – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 13 de outubro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **1ª PRIMEIRA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia **07/10/2022**, e, tendo em vista o parecer favorável, será promovida a repetição do processo licitatório nos mesmos autos.
NOTA: Informa-se ainda que, a continuidade do certame se dará pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente (Diário Oficial), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.Três Lagoas-MS, 13 de outubro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para confecção de Cadernetas de saúde da criança, para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022
HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 13 de outubro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 20, inciso III, Lei 6.530/78; Decreto 81.871/78, art. 38, inciso IV, Resolução COFECI 146/82, artigo 15 e artigo 1º da Resolução COFECI 05/78.**

Horário	Processo	AUTO INFRAÇÃO	Representado	Data julgamento
13h10min	2022.14.2003.1766	12.414	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES ESTEVO - CRECI 3841	27.10.2022
13h30min	2022.14.2003.0250	12.332	MÁRIO LUIS RODRIGUES DA SILVA - CRECI 8507	27.10.2022
15h00min	2021.14.2002.9003	12.247	FABIO DE FARIAS TALAVEIRA - CRECI 5640	27.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: Resolução COFECI 1065/2007. Art. 20, inciso VIII, Lei 6.530/78; Decreto 81.871/78, art. 38, inciso IX.**

Horário	Processo	AUTO INFRAÇÃO	Representado	Data julgamento
13h50min	2022.14.2002.9256	12.295	SÓCRATES ZEFEREINO DA SILVA - CRECI 10277	27.10.2022
14h15min	2022.14.2003.1422	12.534	LEILA BARBUENO DE ANDRADE - CRECI 12014	27.10.2022
14h30min	2022.14.2003.1757	12.500	JÉFERSON CACHOEIRA ANDRADE - CRECI 6912	27.10.2022
14h50min	2021.14.2002.9225	12.287	GLAUBER PEREIRA ROCHA - CRECI 8470	27.10.2022
15h20min	2021.14.2002.9188	12.276	AILTON CAETANO DE MATOS - CRECI 2895	27.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: Lei 6.530/78, artigo 20, inciso II e Decreto 81.871/78, artigo 38, inciso III.**

Horário	Processo	AUTO INFRAÇÃO	Representado	Data julgamento
13h55min	2021.14.2002.6695	12.037	QUEIROZ & ANTUNES IMOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA - CRECI 10648 J	27.10.2022
14h00min	2022.14.2003.1770	12.395	NEY ALEXANDRE AZAMBUJA - CRECI 9824	27.10.2022
14h05min	2022.14.2003.0201	12.322	MICASA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - CRECI 11143	27.10.2022
14h25min	2022.14.2002.9474	12.306	JOSÉ RICARDO MORAIS - CRECI 8249	27.10.2022
14h40min	2019.14.2001.8552	10.629	GUILHERME ANTONELO GROSSO - CRECI 9162	27.10.2022

15h15min	2022.14.2003.1778	12.487	CRISTIANE LIMA RICARTE DE BRITO - CRECI 10217	27.10.2022
13h:25min	2019.14.2001.7849	10457	BRDU CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI 9458 J	25.10.2022
13h:30min	2019.14.2001.7858	10.455	BRDU CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI 9458 J	25.10.2022
13h:40min	2019.14.2001.7852	10.453	BRDU CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI 9458 J	25.10.2022
14h:00min	2019.14.2001.7232	10.421	FTX ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E COBRANÇA LTDA - CRECI 9759 J	25.10.2022
14h:05min	2019.14.2001.7230	10.373	FTX ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E COBRANÇA LTDA - CRECI 9759 J	25.10.2022
14h:10min	2019.14.2002.0376	11.393	GUILHERME ANTONELLO GROSSO - CRECI 9162	25.10.2022
14h:15min	2019.14.2002.0375	11.392	GUILHERME ANTONELLO GROSSO - CRECI 9162	25.10.2022
14h:20min	2019.14.2002.0432	11.395	GUILHERME ANTONELLO GROSSO - CRECI 9162	25.10.2022
14h:45min	2020.14.2002.0541	11.599	NOVA HOUSE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI 8379 J	25.10.2022
14h:50min	2020.14.2002.0542	11.595	NOVA HOUSE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI 8379 J	25.10.2022
14h:55min	2019.14.2001.8051	10.519	NOVA HOUSE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI 8379 J	25.10.2022
15h00min	2019.14.2001.8052	10.516	NOVA HOUSE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI 8379 J	25.10.2022
15:20min	2019.14.2001.9301	10.724	SENZANO EMPREEND. IMOB. LTDA - CRECI 6847 J	25.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: inciso VIII do artigo 20 da lei 6530/78, c/c inciso III do artigo 38 do decreto 81.871/78, cc art. 4º parágrafo 3º do artigo 5º , artigo 30 e artigo 41 da Resolução COFECI 327/92.**

Horário	Processo	AUTO INFRAÇÃO	Representado	Data julgamento
14h35min	2021.14.2002.9221	12.269	JOÃO COELHO FILHO	27.10.2022
14h10min	2022.14.2003.1777	12.386	MARIANA DE FREITAS RODRIGUES	27.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: inciso VIII do artigo 20 da lei 6530/78, c/c inciso III e IX do artigo 38 do decreto 81.871/78.**

Horário	Processo	AUTO INFRAÇÃO	Representado	Data julgamento
15h05min	2022.14.2003.0106	12.324	EMANUELA PEREIRA CARDOSO TOLENTINO - CRECI 7684	27.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: inciso V do artigo 20 da lei 6530/78, c/c inciso VI do artigo 38 do decreto 81.871/78.**

Horário	Processo	AUTO INFRAÇÃO	Representado	Data julgamento
14h55min	2020.14.2002.1190	11.438	FTX ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E COBRANÇA LTDA - CRECI 9759 J	27.10.2022
15h10min	2020.14.2002.1391	11.861	EGGS SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	27.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: inciso IV do artigo 20 da lei 6530/78, c/c inciso V do artigo 38 do decreto**

81.871/78.

Horário	Processo	AUTO INFRAÇÃO	Representado	Data julgamento
14h20min	2020.14.2002.2078	11.886	IMÓVEL URBANO IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI 10396 J	27.10.2022
14h45min	2020.14.2002.2569	11.893	GLAUBER PEREIRA ROCHA - CRECI 8470	27.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: Lei 6.530/78, artigo 20, inciso VIII e Decreto 81.871/78, artigo 38, inciso III.**

HORARIO	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	REPRESENTADO	Data julgamento
13h:10min	2019.14.2001.8138	10.566	ADEMAR SILVEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR - CRECI 3684	25.10.2022
13h:15min	2019.14.2001.9656	11.092	AFA IMÓVEIS LTDA ME - CRECI 5195 J	25.10.2022
13h:20min	2019.14.2001.9655	11.091	ANTENOR FERREIRA DOS ANJOS FILHO - CRECI 3977	25.10.2022
13h:45min	2019.14.2001.7710	10.165	BRUNO JARDIM ARANTES - CRECI 3902	25.10.2022
13h:50min	2019.14.2001.8280	10.642	DEIVISON DE SOUZA MEDEIROS - CRECI 5469	25.10.2022
13h:55min	2019.14.2001.9765	11.089	FLORENTINO DE SOUZA NUNES - CRECI 11241	25.10.2022
14h:25min	2019.14.2001.7236	10.423	HERALDO FERREIRA MIRANDA - CRECI 2125	25.10.2022
14h:30min	2019.14.2001.9307	10.730	JEFERSON SANDRO MACHADO - CRECI 3258	25.10.2022
14h:35min	2019.14.2001.7227	10.264	LUCIANO AUGUSTO GAMA LIMA - CRECI 3593	25.10.2022
14h:40min	2019.14.2001.9641	11.083	MARCOS AURELIO KURIYAMA - CRECI 10655	25.10.2022
15h:10min	2019.14.2001.7225	5154	RAPHAEL TOMAZ MANZEPPE - CRECI 7911	25.10.2022
15h:15min	2019.14.2001.8000	10.155	RENATO MEIRELLES LOPES - CRECI 5551	25.10.2022
15h:25min	2019.14.2001.9018	10.664	SHUNJI HISAEDA - CRECI 4444	25.10.2022
15h:30min	2019.14.2001.9242	10.818	SUELI CRISTOFOLLI - CRECI 2700	25.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: inciso VIII do artigo 20 da lei 6530/78, c/c inciso III e IX do artigo 38 do decreto 81.871/78.**

Horário	Processo	AUTO INFRAÇÃO	Representado	Data julgamento
13h35min	2019.14.2002.7242	10.327	BRDU CONSULTORIA IMOBILIARIA-CRECI 9458-J	25.10.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: inciso VIII do artigo 20 da lei 6530/78, c/c inciso I do artigo 38 do decreto 81.871/78.**

Horário	Processo	AUTO INFRAÇÃO	Representado	Data julgamento
13h35min	2019.14.2002.7242	10.327	OGIHARA & SOARES JR LTDA-ME	25.10.2022

10 de outubro de 2022, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de instrução do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de instrução iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será instruído independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de instrução; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

SESSÃO DE INSTRUÇÃO: REPRESENTAÇÃO

HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO (A)	DATA
13h30min	2020.14.2002.1757	ROSANGELA TEREZA FERRA KOBAIASSI; ROSINEI FERRA GONZALES, IVETE FERRA CONCA	JOSÉ ANTONIO DO CARMO JÚNIOR - CRECI 7309	26.10.2022
13h50min	2019.14.2001.9860	AYSLAN RAMOS FERREIRA	SC IMÓVEIS - CRECI 9386 J (R.T SANDRA CRISTINA GOMES DE CARVALHO - CRECI 7552)	26.10.2022
14h10min	2022.14.2003.1456	CRECI/MS	FÁBIO DE SOUSA AMORIM - CRECI 9649	26.10.2022
14h20min	2019.14.2001.9113	RONNY LOPES VIANA	LORIDA MARTINS - CRECI 1851	26.10.2022
14h30min	2020.14.2002.2140	LILIANE VIEGA PAES	LEANDRO ALEXANDRE DOS ANJOS - CRECI 6738	26.10.2022
14h50min	2022.14.2003.2134	MARILENA DIAS BARRETO DOS REIS	ANDERSON JOSÉ YULE DE REZENDE - CRECI 8620	26.10.2022
15h10min	2021.14.2002.6728	BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	MONTE LÍBANO IMÓVEIS E ENG LTDA ME - CRECI 652 J (R.T: MARLON TONY BRANDT - CRECI 2471); AILTON CONCEIÇÃO BENITES DA SILVA - CRECI 6551	26.10.2022
15h20min	2019.14.2001.8298	ANDREZA SOUZA ARAUJO	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO - CRECI 2981	26.10.2022

10 de outubro de 2022, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINTEC-MS - SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MÉDIO – MS

ASSEMBLEIA GERAL DE BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL E ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do SINTEC-MS – SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, CONVOCA todos os Profissionais Técnicos Industriais do MS, para ASSEMBLEIA GERAL DE BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL; E, ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, a ser realizada no dia 17/12/2022, as 08hrs, em primeira convocação e às 08:30hrs em segunda e última convocação, na Sede do Sindicato, na Rua José Nogueira Vieira, 2046, Tiradentes, CEP: 79042-010, Campo Grande MS, oportunidade em que se tratará da seguinte pauta: 1) balanço financeiro e patrimonial do ano de 2018 até o ano de 2022; e, 2) Assembléia Geral Eleitoral com o objetivo de eleger e dar posse a próxima Diretoria e Conselho Fiscal do Sintec-MS para o período de 25/10/2022 à 25/10/2026 e outros assuntos de interesse da categoria.

Campo Grande – MS, 13 de Outubro de 2022.

Marcionil França Veloso
Presidente – Whats: 67 99869-5577

EDITAL

VECTOR TRANSPORTES E TECNOLOGIA S.A. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – IMASUL MATO GROSSO DO SUL, O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCALIZADO NA AV AFONSO PENA N 2440 SALA 62 COWORKING. VILA CIDADE. CAMPO GRANDE – MS.

EDITAL

AIMARDI DE LIMA FERREIRA, torna público que requereu ao IMASUL/MS alteração do nome/razão social da (LIO) Licença de Instalação e Operação para Carvoaria n.º 108/2021 com validade até 23/08/2025, processo siriema nº 2841/2021, em uma área de **2,0000 hectares** com 30 fornos em nome de **DANIEL CALEBH COELHO CORRERA**, CNPJ 09.722.613/0001-07 para **AIMARDI DE LIMA FERREIRA,** CNPJ 11.758.926/0001-67, localizada na Fazenda **Santa Virginia,** localizada no município de Aquidauana/MS.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 14/2017, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL,** prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao **DR. NILO JOSÉ LEAL**, inscrito no CRM/MS sob nº 627, por infração aos arts. 1º, 32, 55 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 1º, 32, 55 e 87 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018). Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima

Sol MS Paranaíba S.A.
Licença de Instalação e Operação

Sol MS Paranaíba S.A., CNPJ nº 34.102.912/0001-96; Rua Projetada K; Zona Rural, Paranaíba/MS; **Bacia Hidrográfica:** Rio Paraná/Rio Santana; **Área Ocupada:** 13 ha; Área total: 20 ha. Declara que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação e Operação, Processo nº 263/2022; LIO 195/2022, validade 4 anos. **Atividade:** 2.68.1 - Usina Eólica e/ou SOLAR com área ocupada de 15 a 30 ha ou produção de até 10MW de energia desde que ocupe área antrópica. **Capacidade:** 4,90 MW.

EDITAL

MAURELI BACK LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Comunicado de Atividade de Canteiro de Obras/Alojamento Atividade 2.30.1 anteriormente em nome de **M. BACK HOTEL EIRELI** para **MAURELI BACK LTDA**, localizada na rua Ornecilia Brandão de Oliveira, município de Ribas do Rio Pardo/MS, válida até 24/08/28.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FÉ E AMOR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.180.415/0001-03, com sede na Rua João Marcio Ferreira Terra, nº 599, Bairro São Bento, CEP: 79.170-000. Sidrolândia/MS. O Presidente Pastor Vanderlei Candido Caetano, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Vaz Fernandes, nº 57, Bairro Coronel Antônio Antonino, CEP 79.012-610, Campo Grande/MS. Convoca todos os cidadão de bem para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizadas as 17:30h, no dia 31 de outubro de 2022, na Rua João Marcio Ferreira Terra, nº 599, Bairro São Bento, CEP: 79.170-000. Sidrolândia/MS, Para tratar do seguintes assuntos. Eleição e Posse da Nova Diretoria e Membros do Conselho Fiscal; a Transferência do endereço da Sede da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FÉ E AMOR** para a Cidade de Campo Grande/MS na Rua Carlos de Carvalho, nº 336, Bairro Favela Nacional, CEP: 79.013-060.

EDITAL DE RECEBIMENTO

EDILEIA AMARAL torna público que recebeu da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 026/2022, com validade de 04 anos a partir de 10/05/2022 para a atividade de RESTAURANTE localizada na Rua Ciríaco de Toledo, 4525, Letra B – Popular Nova - Corumbá-MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado(a)
2014003391	BRENO AUGUSTO TERRA PEREIRA
I2021/178103-1	EDILBERTO ANTONIO MENEGHETTI
I2019/016173-0	JESSICA APARECIDA VICENTE SABINO - ME
I2021/159160-7	GASTÃO FONTOURA MARELINO
I2019/067300-6	CAMARGO E CASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
I2022/074962-5	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA
I2021/071489-6	ANA DE ARRUDA MORIS RIBEIRO
I2022/087740-2	JORGE JUNIO TIBERIO - TERRAPLANAGEM J TIBERIO
I2021/159179-8	ELZA FATIMA DELMONDES FERREIRA
I2020/178546-8	N&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
I2021/179634-9	ADEMIR TONIATO
I2019/096684-4	MG ALARMES LTDA
I2021/125276-4	ANTONIO CAMPANERUTTO
I2021/128057-1	NOVO CONSTRUCOES EIRELI
I2021/179541-5	AIRTON KUNZ KUFFEL
I2018/104862-5	MV MENEZES TELECOMUNICAÇÕES

I2022/075606-0	HB HENZEL BROTHERS PRE MOLDADOS
I2022/053095-0	MOVELAR MÓVEIS LTDA
I2020/166843-7	MARIA ELIANE A. SOUZA
I2022/075263-4	WALTER DUCH
I2022/042185-9	ROBERTO ADAIR PEREIRA - ME
I2021/186838-2	VENINA FERNANDES
I2021/210869-1	WERTHER LUIZ CASTILHO DE ALMEIDA ME
I2021/179543-1	AIRTON KUNZ KUFFEL
I2022/042167-0	DOVER DO BRASIL LTDA
I2021/179250-5	ANTONIO GABRIEL VILELA NASCIMENTO
I2022/073813-5	CONSTRUTORA PLANALTO
I2022/075975-2	GIRASSOL ENERGIA FOTOVOLTAICA EIRELI
I2019/097124-4	CONSULTEC MEDICAL EIRELI EPP
I2021/179584-9	REINALDO ISSAMU NODA
I2020/037025-6	GC AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA
I2019/102567-9	META INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA
I2018/109665-4	NS - NOVA SEGURANÇA LTDA - ME
I2019/101953-9	CASA DO ELETRICISTA
I2019/063897-9	ESTIMA ENGENHARIA
I2021/184034-8	DIOLENO CORDEIRO RIBEIRO
I2018/109672-7	FS ELETROMECANICA DO BRASIL LTDA - ME
I2021/184032-1	PATRICIA FATIMA DE GOIS
I2019/094841-2	NEIFE ABRAHÃO
I2022/091211-9	HB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
I2020/039357-4	FERNANDO BARRACA DE JESUS MEQUI
I2019/063309-8	JOSE RODRIGUES PEREIRA
I2022/041774-6	ROSANGELA NANTES MUNIZ
I2018/122431-8	FERNANDO VIAN
I2021/211225-7	SCIENCE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ARQUITETURA E AGRONOMIA LTDA
I2019/064203-8	CELSO MASSASCHI
I2021/010578-4	KENJI SHIBATA
I2021/235909-0	NOVA COMPRESSORES LTDA
I2022/097932-9	BRUNO BORTOLETO PÉRIGO

Campo Grande, 10 de outubro de 2022.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO ADITIVO ACT 2022/2023 SANESUL S.A.

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca **todos os empregados da SANESUL S.A. (associados ou não)** para votação por meio de processo eletrônico da **proposta de ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023** apresentado pela EMPRESA SANESUL S.A. e encaminhada ao SINDAGUA MS através de e_mail e reiterado pelo **OFICIO nº 2781/2022/DAF/SANESUL, em 22/09/2022**. O sistema para votação estará aberto a contar das **07:30 horas do dia 27/10/2022 e seu encerramento às 17:30 horas do dia 27/10/2022** nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. A votação se dará através do acesso via "web" no site www.sindaguams.org.br. Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a)** – **Aprovar ou NÃO a proposta de Aditivo ao ACT Empresa – Flexibilização de Jornada: *"permite ao empregado iniciar seu labor entre 07:00h e 08:00h, o que lhe concede uma "mobilidade" de 01:00h sendo, 00:30h e 00:30h após o horário regular de trabalho (07:30h), encerrando a jornada*, portanto entre 17:00h e 18:00h" (*"ipsis litteris" texto oficio 2781/2022/GEAP/DAF/SANESUL)*; b) – APROVANDO (quórum de 2/3 dos empregados/interessados votando "SIM"), fica AUTORIZADA a formalização do Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023; c) – NÃO APROVANDO (quórum de 2/3 dos empregados/interessados votando "NÃO"), fica DESAUTORIZADO a formalização do Aditivo ao Coletivo de Trabalho**. O **quórum do Art. 612 da CLT** será encontrado com a **soma de presença e TOTAL de votos**, obtidos na votação eletrônica conforme estabelecido no *Caput* do Art. 73 do Estatuto Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a **SANESUL S.A.** detém empregados nos serviços sob sua concessão e no município de Campo Grande-MS. A **Assembleia Geral Virtual Extraordinária** e a votação eletrônica com amparo no Art. 5º, *caput* e Parágrafo único da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020, e Art. 73 do Estatuto do SINDAGUA-MS. A coleta de votos se dará por meio eletrônico, com garantia de identificação do eleitor e da segurança do voto; para que este, exercite o seu livre direito de voto voluntário. Ao final será transcrita a Ata da Assembleia. Será anexada à lista de presença correspondente e encaminhada para conhecimento da empresa e trabalhadores. Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2022.

Lázaro de Godoy Neto
Diretor–Presidente
SINDAGUA-MS